



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 022 – QUARTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE Renan Calheiros - (PMDB-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá - (PMDB-RR)	SUPLENTE DE SECRETÁRIO 1º - Magno Malta - (PR-ES)
1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)	2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
2ª SECRETÁRIA Angela Portela - (PT-RR)	3ª - João Durval - (PDT-BA)
	4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28 Líder Eunício Oliveira - Bloco (67,69) Líder do PMDB - 20 Eunício Oliveira (67,69) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (65) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,90) Líder do PSD - 2 Sérgio Petecão (85,88) Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (11,13,52,61,86) Líder do PV - 1 Paulo Davim (77)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24 Líder Wellington Dias - Bloco (25,70,92) Líder do PT - 12 Wellington Dias (25,70,92) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,71) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (87) Líder do PSB - 4 Rodrigo Rollemberg (66,89) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (30,39,84) Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda (91) Vice-Líder do PC DO B Vanessa Grazziotin (1,93) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,44,68)	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16 Líder Mário Couto - Bloco (32,62) Líder do PSDB - 12 Aloysio Nunes Ferreira (7,63) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (78) Alvaro Dias (74) Paulo Bauer (5,31,73,79) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,45,46,75)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12 Líder Gim - Bloco (56,59,60) Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,64) Eduardo Amorim (17,47,48,81) João Costa (82,83) Blairo Maggi (19,51) Líder do PTB - 6 Gim (56,59,60) Líder do PR - 4 Alfredo Nascimento (41,64) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (94) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,81) Líder do PPL - 1 João Costa (82,83)	Governo Líder Eduardo Braga - Governo (38) Vice-Líderes Gim (56,59,60) Benedito de Lira Lídice da Mata (30,39,84) Jorge Viana Vital do Rêgo	PSOL - 1 Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18,76)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE	
Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 21ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 5 DE MARÇO DE 2013	07376		
1.1 – ABERTURA	07377		
1.2 – EXPEDIENTE	07377		
1.2.1 – Comunicações			
Da Liderança do PT no Senado Federal, de indicação dos Senadores Walter Pinheiro, Anibal Diniz, Paulo Paim e Eduardo Suplicy, como Vice-Líderes do referido Partido (Ofício nº 4/2013). ...	07377		
Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação dos Senadores Acir Gurgacz, Rodrigo Rollemberg, Inácio Arruda e Eduardo Lopes, como Vice-Líderes do referido Bloco. (Ofício nº 28/2013).	07377		
Da Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria no Senado Federal, de indicação dos Senadores Wilder Moraes, Ataídes Oliveira e Cyro Miranda, como Vice-Líderes do referido Bloco. (Ofício nº 11/2013). ..	07377		
Da Senadora Lídice da Mata, da impossibilidade da participação de S. Exª na 34ª edição da Feira de Turismo ITB, que ocorrerá no período de 6 a 10 do corrente (Ofício nº 40/2013).	07378		
Da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de desligamento da Senadora Ana Amélia da composição da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Ofício nº 87/2013).	07378		
Da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de desligamento da Senadora Ana Amélia da composição da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Ofício nº 88/2013).	07378		
1.2.2 – Leitura de requerimento			
Nº 108, de 2013, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, solicitando informações ao Ministro de Estado da Defesa.	07378		
1.2.3 – Leitura de projetos			
Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2013, de autoria do Senador Wilder Moraes, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instituição de equipe de transição entre titulares de mandatos do Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos.	07379		
		Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2013, de autoria do Senador Waldemir Moka, que altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que institui a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), para criar a obrigatoriedade de prestação semestral de contas ao Congresso Nacional.	07381
		Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2013, de autoria do Senador Waldemir Moka, que altera a Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, que “cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e dá outras providências”, para determinar o envio de relatórios semestrais ao Congresso Nacional acerca da fiscalização das operadoras de planos privados de assistência à saúde.	07384
		Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2013, de autoria do Senador Waldemir Moka, que altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que “define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências”, para determinar o envio de relatórios semestrais ao Congresso Nacional acerca da fiscalização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária.	07384
		Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2013, de autoria do Senador Waldemir Moka, que altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para determinar o envio de relatório semestral da Agência Nacional do Cinema (ANCINE) ao Ministério da Cultura e ao Congresso Nacional. ...	07387
		Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2013, de autoria do Senador Gim, que dispõe sobre a estabilidade provisória da empregada gestante durante o aviso prévio.	07389
		Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2013, de autoria do Senador Valdir Raupp, que altera a redação do art. 476-A da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com o objetivo de instituir a suspensão do contrato de trabalho em caso de crise econômico-financeira da empresa.	07390
		Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2013, de autoria do Senador Waldemir Moka, que altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, que dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas –	

ANA, para instituir a obrigatoriedade de prestação semestral de contas ao Congresso Nacional. 07392

Projeto de Lei do Senado nº 64, de 2013, de autoria do Senador Waldemir Moka, que altera a Lei nº 8.876, de 2 de maio de 1994, que dispõe sobre a criação do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), para instituir a obrigatoriedade de prestação semestral de contas ao Congresso Nacional..... 07394

Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2013, de autoria do Senador Waldemir Moka, que altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) e a Agência Nacional de Transportes (ANTT), para instituir a obrigatoriedade de prestação semestral de contas ao Congresso Nacional. 07396

Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2013, de autoria do Senador Luiz Henrique, que permite a atualização a valor de mercado de bens e direitos na declaração anual de ajuste do imposto de renda da pessoa física relativa ao exercício financeiro de 2014, ano-calendário de 2013. 07399

1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR PAULO PAIM – Comentários sobre a eleição para prefeito no Município de Novo Hamburgo, no Rio Grande do Sul; e outro assunto..... 07402

SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Convite aos parlamentares para que compareçam à sessão destinada a comemorar o Dia Internacional da Mulher; e outros assuntos. 07406

SENADOR ALVARO DIAS – Preocupação com a atual logística agrícola no Brasil. 07409

SENADOR JOÃO CAPIBERIBE – Cumprimentos ao Governador do Estado do Amapá; e outro assunto. 07411

SENADOR PAULO DAVIM, como Líder – Defesa da interiorização dos profissionais de medicina no País..... 07412

SENADOR RICARDO FERRAÇO – Comentários acerca da proposta de redução da alíquota do ICMS; e outros assuntos..... 07413

1.2.5 – Comunicações

Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição e indicação de membros para integrarem a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (**Ofício nº 29/2013**). Designação do Senador Jorge Viana, como titular, e do Senador Anibal Diniz, como suplente, para comporem a referida Comissão. 07415

Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (**Ofício nº 35/2013**). Designação do Senador Walter Pinheiro, como suplente, para compor a referida Comissão. 07415

Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (**Ofício**

nº 36/2013). Designação do Senador Walter Pinheiro, como suplente, para compor a referida Comissão. 07415

Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (**Ofício nº 33/2013**). Designação do Senador Anibal Diniz, como suplente, para compor a referida Comissão. 07415

1.2.6 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR VALDIR RAUPP – Relato da convenção nacional do PMDB realizada no último sábado.. 07415

SENADOR ACIR GURGACZ – Comentários a respeito da deliberação sobre o veto apostado ao projeto que regulamenta a distribuição dos royalties do petróleo. 07416

SENADOR CÍCERO LUCENA – Preocupação com a possibilidade de não serem atingidos os objetivos fixados na Política Nacional de Resíduos Sólidos..... 07419

SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA – Críticas à política econômica do Governo Federal.... 07421

SENADOR ALFREDO NASCIMENTO, como Líder – Comemoração pelo transcurso dos 46 anos da Zona Franca de Manaus..... 07422

SENADOR HUMBERTO COSTA – Comentários sobre a importância da derrubada do veto apostado ao projeto que regulamenta a distribuição dos royalties do petróleo..... 07424

1.2.7 – Comunicação

Da Liderança do PP no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 605, de 2013, em vaga cedida pela Liderança do PSDB no Senado Federal (**Ofícios nºs 25/2013-PP e 60/2013-PSDB**). Designação do Senador Francisco Dornelles, como suplente, para compor a referida Comissão. 07425

1.2.8 – Leitura de requerimento

Nº 109, de 2013, de autoria de Líderes, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2012. 07426

1.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Preocupação com a economia brasileira; e outro assunto. 07427

1.2.10 – Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 11, de 2013, de autoria do Senador José Agripino, que altera a Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, o Regimento Interno do Senado Federal, acrescentando os §§ 3º e 4º ao art. 99, para disciplinar o comparecimento trimestral do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) à Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, a fim de expor e discutir a execução e os fundamentos da política de financiamento de investimentos em todos os segmentos da economia nos

quais o Banco atua, incluindo-se as suas dimensões social, regional e ambiental. 07429

1.2.11 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 11, de 2013. 07430

1.2.12 – Leitura de requerimentos

Nº 110, de 2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar nos dias 7 e 8 do corrente... 07430

Nº 111, de 2013, de autoria do Senador Cícero Lucena, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar nos dias 7 e 8 do corrente. 07431

Nº 112, de 2013, de autoria do Senador Humberto Costa, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar nos dias 7 e 8 do corrente. 07431

Nº 113, de 2013, de autoria do Senador Sérgio Souza, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 455, 456 e 470, de 2012. ... 07431

1.2.13 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR JORGE VIANA – Cumprimentos ao Governador do Estado do Acre pela implementação do Programa BNDES Fase 5. 07431

SENADOR INÁCIO ARRUDA – Apelo em favor das regiões mais atingidas pela estiagem no Nordeste. 07434

1.2.14 – Leitura de requerimento

Nº 114, de 2013, de autoria de Líderes, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2012. 07435

1.2.15 – Comunicação

Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 595, de 2012. **(Ofícios nºs 113 e 114/2013).** Designação do Deputado Cesar Colnago, como titular, e do Deputado William Dib, como suplente, para comporem a referida Comissão. 07436

1.2.16 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Críticas a intervenções do Governo Federal na economia; e outro assunto. 07436

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2012 (proveniente da Medida Provisória nº 588, de 2012), que abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de um bilhão, seiscentos e oitenta e três milhões, setecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais, para o fim que especifica. **Aprovado**, tendo usado da palavra o Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Prejudicada a Medida Provisória nº 588, de 2012). À sanção. 07439

1.3.2 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Resolução nº 79, de 2012, que autoriza o Estado do Paraná a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América). **Aprovado**, após leitura do **Parecer nº 86, de 2013-CAE**. 07441

Redação final do Projeto de Resolução nº 79, de 2012 (**Parecer nº 87, de 2013-CDIR**). **Aprovada**. À promulgação. 07447

1.3.3 – Item 2

Projeto de Resolução nº 9, de 2013, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, que institui as sessões de debates temáticos no Senado Federal. **Aprovado**, com a **Emenda nº 2, de 2013-PLEN**, após **Parecer nº 88, de 2013-PLEN**, proferido pelo Senador Romero Jucá (Relator), tendo usado da palavra os Senadores Eduardo Lopes, Pedro Simon, Wellington Dias, Alvaro Dias e Randolfe Rodrigues. (prejudicado o Projeto de Resolução nº 4, de 2011, que tramita em conjunto, nos termos do Requerimento nº 115, de 2013, lido e aprovado nesta oportunidade) 07450

Redação final do Projeto de Resolução nº 9, de 2013 (**Parecer nº 89, de 2013-CDIR**). **Aprovada**. À promulgação. 07454

1.3.4 – Questão de ordem

Suscitada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que será respondida posteriormente pela Presidência. 07456

1.3.5 – ORDEM DO DIA (continuação)

1.3.6 – Item extrapauta

Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2012 (nº 865/2011, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que “dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios”, criando a Secretaria da Micro e Pequena Empresa, cargo de Ministro de Estado e cargos em comissão, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e dá outras providências. É proferido o **Parecer nº 90, de 2013-PLEN**, em substituição às Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, pelo Senador Walter Pinheiro (Relator), tendo usado da palavra o Senador José Agripino. 07456

1.3.7 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Senador Flexa Ribeiro. 07460

1.3.8 – ORDEM DO DIA (continuação)

1.3.9 – Item 3

Projeto de Resolução nº 27, de 2011, de autoria do Senador Renan Calheiros, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, para regulamentar a competência, prevista no inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, de avaliar o Sistema Tributário Nacional e as administrações tributárias dos entes federados. **Apreciação adiada para a próxima sessão deliberativa ordinária**. 07467

1.3.10 – Matéria não apreciada e transferida para a próxima sessão deliberativa ordinária...	07468
1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA	
1.4.1 – Apreciação de matérias	
Requerimento nº 109, de 2013, de autoria de Líderes. Aprovado , com voto contrário do Senador José Agripino.	07468
Requerimento nº 114, de 2013, de autoria de Líderes. Prejudicado	07469
1.4.2 – Discursos	
SENADOR <i>JOSÉ SARNEY</i> – Registro da passagem dos cem anos de nascimento do Deputado Colombo de Souza.	07472
SENADOR <i>MÁRIO COUTO</i> , como Líder – Registro de audiência de S. Ex ^a com o Presidente do STF agendada para amanhã; e outros assuntos... ..	07474
1.4.3 – Leitura de requerimentos	
Nº 116, de 2013, de autoria do Senador Jayme Campos, solicitando desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2010.	07477
Nº 117, de 2013, de autoria do Senador Luiz Henrique, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 22 a 31 do corrente.	07477
1.4.4 – Leitura de projeto	
Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que <i>altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que “institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos”, para dispor sobre a logística reversa de veículos automotores</i>	07480
1.4.5 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição	
Nº 6, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Amorim, que <i>acrescenta o art 75-A à Constituição Federal, para criar o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas</i>	07482
1.4.6 – Comunicação	
Da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, referente à instalação de seus trabalhos, eleição do Presidente e do Vice-Presidente (Ofício nº 3/2013).	07487
1.4.7 – Discurso encaminhado à publicação	
SENADORA <i>ANGELA PORTELA</i> – Destaque para medidas adotadas pelo Governo Federal relacionadas ao ensino fundamental e à educação infantil....	07487
1.4.8 – Comunicação da Presidência	
Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.	07488
1.5 – ENCERRAMENTO	
2 – ATAS	
2.1 – Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional	
Ata da 5ª Reunião, realizada em 3 de dezembro de 2012	07490

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 5.3.2013	07607
4 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO	
4.1 – Editais de Ciência de Eliminação de Documentos	
Nº 10, de 2013 (Listagem de Eliminação de Documentos da Secretaria de Jornal do Senado nº 7, de 2013).	
Nº 11, de 2013 (Listagem de Eliminação de Documentos da Secretaria de Estágios nº 10, de 2013).	
Nº 12, de 2013 (Listagem de Eliminação de Documentos do Serviço de Museu nº 9, de 2013).	
SENADO FEDERAL	
5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
Por Unidade da Federação	07608
Bancadas dos Partidos	07609
Por ordem alfabética	07610
6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL.....	07611
7 – LIDERANÇAS	07612
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO.....	07615
9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	07616
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	07626
CAS – Comissão de Assuntos Sociais	07633
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	07640
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte	07646
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	07651
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.....	07661
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	07667
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura .	07675
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	07682
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	07688
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	07692
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)	07695
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993).....	07696
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)	07698
Ouidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)	07698

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)	07699
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)	07701
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010) ..	07703
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)	07705
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012)	07707

CONGRESSO NACIONAL

12 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006) ..	07709
---	-------

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008) ..	07715
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007)	07717
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999)	07718
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito ..	07719
Comissões Mistas Especiais	07721
13 – CONSELHOS E ÓRGÃO	
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)	07723
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)	07724
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011)	07725

Ata da 21ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 5 de março de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana, João Vicente Claudino
e Paulo Paim e da Srª Vanessa Grazziotin*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se
às 19 horas e 19 minutos)*

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

3ª Sessão Legislativa Ordinária

21ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 05/03/13 07:00 até 05/03/13 20:32

Partido	UF	Nome	Pres
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X
PTB	DF	GIM	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X
PP	RO	IVO CASSOL	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X
PPL	TO	JOÃO COSTA	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X
PT	AC	JORGE VIANA	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X

PSD	TO	KÁTIA ABREU	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X
PTB	RR	SODRÉ SANTORO	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X

Compareceram: 73 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 4/2013 – GLDPT

Brasília, 27 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Na condição de Líder do Partido dos Trabalhadores – PT e nos termos regimentais, indico os seguintes Senadores como Vice-Líderes da bancada:

Senador Walter Pinheiro – Senador Aníbal Diniz – Senador Paulo Paim – Senador Eduardo Suplicy – Senador **Wellington Dias**, Líder do PT.

Ofício nº 28/2013 – GLDBAG

Brasília, 27 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Na condição de Líder do Bloco de Apoio ao Governo e nos termos regimentais, indico os seguintes Senadores como Vice-Líderes:

Senador Acir Gurgacz – Senador Rodrigo Rollemberg – Senador Inácio Arruda – Senador Eduardo Lopes – Senador **Wellington Dias**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 11/2013 – GLDMIN

Brasília, 27 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Na qualidade de Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, sirvo-me do presente para nos termos do art.

62, parágrafo 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, indicar a Vossa Excelência os vice-líderes da Minoria, na ordem a seguir:

1º Vice-Líder – Senador Wilder Moraes (DEM-GO);
2º Vice-Líder – Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO);
3º Vice-Líder – Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Atenciosamente, – Senador **Mario Couto**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC)
– Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.
Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Of. GSLMAT nº 40/2013

Brasília, 4 de março de 2013

Senhor Presidente,

Preliminarmente agradeço a minha indicação como representante do Senado Federal para participar da 34ª edição da Feira de Turismo – ITB, que ocorrerá de 6 a 10 de março do corrente ano em Berlim, Alemanha.

Entretanto, tendo em vista a impossibilidade de me ausentar do País, devido a compromissos inesperados, e infelizmente, inadiáveis, peço a compreensão de Vossa Excelência em minha disposição de declinar da referida missão.

Solicito, também, os bons préstimos dessa Presidência para comunicar os motivos de minha ausência ao Presidente da Embratur, Dr. Flávio Dino.

Pedindo as devidas escusas e esperando poder honrar essa Presidência em outra missão oficial, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração. – Senadora **Lídice da Mata**.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Requerimento nº 106, de 2013.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos.

São lidos os seguintes:

Of. GLPMDB nº 87/2013

Brasília, 4 de março de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que a Senadora Ana Amélia, solicitou seu desligamento da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

Of. GLPMDB nº 88/2013

Brasília, 4 de março de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que a Senadora Ana Amélia, solicitou seu desligamento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC)
– Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.
Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 108, DE 2013

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, seja, prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa, informações sobre os critérios utilizados pelo Exército para aluguel/arrendamento de seus espaços bem como quais são e onde estão localizados estes locais.

Justificação

O presente requerimento fora motivado com o advento de denúncias de que o Exército estaria cobrando por uso de espaços e por acesso às praias em pelo menos dez de suas unidades no Estado do Rio de Janeiro. Segundo notícia veiculada pelo Jornal o *Globo*, o Exército estaria alugando ou arrendando suas dependências para atividades sociais, tais como casamentos, seminários e festas de um modo geral. Diz textualmente o periódico, na sua edição do dia 28 de fevereiro de 2013:

“Não é apenas no Forte de Copacabana que espaços públicos são arrendados para eventos comerciais sem licitação. O Comando Militar do Leste (CML) admitiu que outras unidades do Exército também alugam (...). Apenas na Região Metropolitana do Rio, estão na relação do Exército oito fortalezas históricas, protegidas por leis ambientais e tombadas pelo patrimônio histórico: Duque de Caxias (no Leme), São João, São José e da Laje (na Urca), Santa Cruz, Barão do Rio Branco, São Luiz e Imbuí (em Niterói)”.

Sala das Sessões, 5 de março de 2013. – Senador **Ricardo Ferraço**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO**Nº 56, DE 2013**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instituição de equipe de transição entre titulares de mandatos do Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a obrigatoriedade de se instituir equipe de transição entre titulares de mandatos do Poder Executivo, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, com a finalidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos e o respeito ao princípio da impessoalidade.

Art. 2º O candidato eleito para cargos do Poder Executivo, em qualquer esfera de governo, deverá instituir equipe de transição, observado o disposto nesta Lei.

§ 1º O prazo para a instituição da equipe de transição de que trata o caput é de sete dias úteis, a contar do resultado do pleito eleitoral.

§ 2º Os membros da equipe de transição serão indicados pelo candidato eleito, que designará, dentre eles, o Coordenador do colegiado, a quem compete requisitar as informações dos órgãos e entidades da Administração Pública.

§ 3º O candidato eleito poderá delegar ao Coordenador a indicação dos demais membros da equipe de transição.

§ 4º O governante em exercício designará agentes da Administração Pública para acompanhar os trabalhos da equipe de transição.

§ 5º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão editar leis que estabeleçam:

I – a quantidade mínima e máxima dos componentes da equipe de transição;

II – a remuneração, ou não, devida pelo exercício da função de membro da equipe de transição.

Art. 3º A equipe de transição de que trata o art. 2º tem por objetivo inteirar-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública e preparar os atos de iniciativa do novo governo.

§ 1º A equipe de transição terá acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos de governo.

§ 2º Os representantes do governo e demais dirigentes da administração pública direta e indireta deverão oferecer ao candidato eleito e à equipe de transição outras informações de relevância para a gestão, independentemente de solicitação.

§ 3º O governante em exercício poderá remeter ao Poder Legislativo propostas de reforma administrativa, a pedido do governante eleito.

Art. 4º É dever dos titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública fornecer as informações solicitadas pelo Coordenador da equipe de transição, bem como prestar-lhe o apoio técnico e administrativo necessário aos trabalhos do colegiado.

Art. 5º Os membros da equipe de transição deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos do art. 325 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e do inciso III do art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Art. 6º Compete ao governante em exercício disponibilizar para a equipe de transição local, infraestrutura e apoio administrativos necessários ao desempenho das atribuições previstas nesta Lei.

Art. 7º Constitui crime de responsabilidade do governante em exercício a recusa dolosa e injustificada ao cumprimento das obrigações previstas nesta Lei.

Art. 8º O art. 11 da Lei nº 8.429, de 1992, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 11.

.....
VIII – deixar de fornecer as informações solicitadas por equipe de transição governamental.” (NR)

Art. 9º Revogam-se os arts. 2º, 3º, 5º e 6º da Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A República Federativa do Brasil experimenta, nas últimas décadas, uma situação de aprendizagem e amadurecimento institucional. As diversas instâncias do poder público estão gradativamente adaptando-se a conceitos republicanos e cívicos, relativos, por exemplo, à igualdade e ao respeito ao princípio da impessoalidade.

Todavia, esse quadro ainda se encontra incompleto, principalmente no que diz respeito à transição entre governos. O que se presencia, notadamente na esfera municipal, é um quadro muitas vezes desolador, em que o candidato eleito assume sem ter a menor noção da real situação em que se encontra a Administração Pública.

No âmbito federal, uma experiência muito rica e produtiva foi alcançada com a edição da Medida Provisória (MPV) nº 76, de 25 de outubro de 2002, posteriormente convertida na Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002. O que propomos é que esse arcabouço seja estendido

às demais esferas da Federação, institucionalizando uma prática salutar e republicana que hoje, infelizmente, depende da boa vontade do governante em exercício.

Nesta proposição, aperfeiçoamos o regramento da Lei nº 10.609, de 2002, especificando as atribuições da equipe de transição, a competência para indicar seus membros e Coordenador, bem como especificando o prazo de instalação do colegiado.

Por outro lado, deixamos a cargo de cada ente federativo estipular a quantidade mínima e máxima de membros da equipe, além da remuneração devida pelo exercício da função. O que propomos, na verdade, é uma lei *nacional*, que regulamenta o art. 37 da Constituição, preservando a autonomia federativa de cada ente para editar normas específicas.

Demais disso, o Projeto prevê como crime de responsabilidade do governante em exercício o descumprimento dos deveres relativos à transição. Além disso, altera-se a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992), para estabelecer como ato ímprobo por violação aos princípios administrativo a omissão na efetivação das providências requeridas pela equipe de transição.

A aprovação deste Projeto, como se percebe, é fundamental para que o gestor eleito assuma conhecendo a realidade administrativa, fiscal e estrutural da gestão, de maneira que possa, já no primeiro dia de mandato, adotar medidas concretas para por em prática o programa de governo democraticamente escolhido pela maioria dos eleitores. Realiza-se, assim, o respeito aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, notadamente os mandamentos de impessoalidade, moralidade e eficiência.

Por todos esses motivos, apresentamos este Projeto, contando com o decisivo apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Wilder Morais**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8429, DE 02 DE JUNHO DE 1992

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I – praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;

II – retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

III – revelar fato ou circunstância de que tem ciência em razão das atribuições e que deva permanecer em segredo;

IV – negar publicidade aos atos oficiais;

V – frustrar a licitude de concurso público;

VI – deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo;

VII – revelar ou permitir que chegue ao conhecimento de terceiro, antes da respectiva divulgação oficial, teor de medida política ou econômica capaz de afetar o preço de mercadoria, bem ou serviço.

LEI Nº 10.609, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002

Art. 2º A equipe de transição de que trata o art. 1º tem por objetivo inteirar-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública federal e preparar os atos de iniciativa do novo Presidente da República, a serem editados imediatamente após a posse.

§ 1º Os membros da equipe de transição serão indicados pelo candidato eleito e terão acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos do Governo federal.

§ 2º A equipe de transição será supervisionada por um Coordenador, a quem competirá requisitar as informações dos órgãos e entidades da Administração Pública federal.

§ 3º Caso a indicação de membro da equipe de transição recaia em servidor público federal, sua requisição será feita pelo Chefe da Casa Civil da Presidência da República e terá efeitos jurídicos equivalentes aos atos de requisição para exercício na Presidência da República.

§ 4º O Presidente da República poderá nomear o Coordenador da equipe de transição para o cargo de Ministro Extraordinário, nos termos do art. 37 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, caso a indicação recaia sobre membro do Poder Legislativo Federal.

§ 5º Na hipótese da nomeação referida no § 4º, fica vedado o provimento do cargo CETG-VII constante do Anexo a esta Lei.

Art. 3º Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública federal ficam obrigados a fornecer as informações solicitadas pelo Coordenador da equipe de transição, bem como a prestar-lhe o apoio técnico e administrativo necessários aos seus trabalhos.

Art. 5º Sem prejuízo dos deveres e das proibições estabelecidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os titulares dos cargos de que trata o art. 4º deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação específica.

Art. 6º Compete à Casa Civil da Presidência da República disponibilizar, aos candidatos eleitos para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, local, infra-estrutura e apoio administrativo necessários ao desempenho de suas atividades.

DECRETO-LEI

Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal

Art. 325 – Revelar fato de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou facilitar-lhe a revelação:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, se o fato não constitui crime mais grave.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2013

Altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que institui a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), para criar a obrigatoriedade de prestação semestral de contas ao Congresso Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos XXIX e XXX:

“Art. 8º

XXIX – elaborar e enviar o relatório semestral de suas atividades ao Ministério de Minas e Energia e, por intermédio da Presidência da República, ao Congresso Nacional, no prazo de três meses após o encerramento do respectivo semestre;
XXX – elaborar e enviar ao Congresso Nacional, por intermédio da Presidência da República, relatório trimestral da evolução dos valores mensais arrecadados, referentes às participações ou compensações cobradas em decorrência da aplicação do § 1º do art. 20, da Constituição Federal.” (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As agências reguladoras foram criadas, no contexto da reforma do Estado da década de 90, para cumpri-

rem a importante função de fiscalizar a prestação dos serviços públicos concedidos à iniciativa privada. Essa regulação é absolutamente indispensável, para que se possa assegurar o respeito, pelo concessionário dos serviços, aos princípios constitucionais da adequação, da modicidade tarifária, da universalidade, entre outros.

Por conta dessa específica destinação, as agências foram criadas sob a forma de autarquias em regime especial. Gozam de maior autonomia em face do Ministério ao qual são vinculadas. Não há previsão de recursos hierárquicos contra as decisões de suas diretorias. Seus dirigentes possuem mandatos, só podendo ser destituídos antes do prazo com o respeito ao devido processo legal.

Porém, a autonomia técnica atribuída a essas entidades não lhes subtrai ao poder fiscalizatório do Congresso Nacional, que tem justamente como função típica a de controlar os atos do Poder Executivo, não só com vistas à prevenção e repressão de atos ilícitos, mas também – e principalmente – com a finalidade de sugerir a adoção de medidas que contribuam com a maior eficiência na prestação de serviços públicos ou de relevância pública.

É preciso, dessa forma, alterar as leis que regulamentam as agências reguladoras, de modo que se institua a obrigatoriedade da prestação semestral de contas ao Congresso Nacional. Assim, poderá o Legislativo avaliar qualitativa e quantitativamente o desempenho de cada entidade, propor planos de atuação, e acompanhar o funcionamento de cada setor regulado, atuando, quando for o caso, até mesmo para adequar a legislação às necessidades da boa prestação da atividade.

Obviamente, quem ganha com isso é a República, pois a prestação de contas é um princípio intrínseco à própria forma de governo e ao Estado de Direito. De mais disso, também serão diretamente beneficiados os usuários do serviço, que poderão contar com uma gestão mais eficaz, decorrente da sinergia entre as entidades reguladoras e o Congresso, entre o Executivo e o Legislativo.

É preciso, portanto, alterar a legislação das agências que ainda não possuam o dever de prestar contas ao Legislativo. É o caso da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), cujas atribuições estão previstas no art. 8º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, sem que esteja prevista a obrigatoriedade de remeter ao Congresso Nacional relatórios de atividades.

Assim, propomos que a ANP seja obrigada a prestar contas, semestralmente, tanto ao Ministério de Minas e Energia, ao qual é vinculada, quanto ao Congresso Nacional.

Buscamos inspiração, para tanto, na legislação que rege a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), que já possui dispositivo semelhante ao que ora propomos (inciso XL do art. 8º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005), permitindo ao Congresso Nacional realizar o efetivo controle qualitativo e quantitativo das ações da Agência.

Por todos esses motivos, apresentamos este Projeto, esperando contar com o decisivo apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Waldemir Moka**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

.....
Art. 8º A ANP terá como finalidade promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, cabendo-lhe: (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

I – implementar, em sua esfera de atribuições, a política nacional de petróleo, gás natural e biocombustíveis, contida na política energética nacional, nos termos do Capítulo I desta Lei, com ênfase na garantia do suprimento de derivados de petróleo, gás natural e seus derivados, e de biocombustíveis, em todo o território nacional, e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos; (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

II – promover estudos visando à delimitação de blocos, para efeito de concessão ou contratação sob o regime de partilha de produção das atividades de exploração, desenvolvimento e produção; (Redação dada pela Lei nº 12.351, de 2010)

III – regular a execução de serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção petrolífera, visando ao levantamento de dados técnicos, destinados à comercialização, em bases não-exclusivas;

IV – elaborar os editais e promover as licitações para a concessão de exploração, desenvolvimento e produção, celebrando os contratos delas decorrentes e fiscalizando a sua execução;

V – autorizar a prática das atividades de refinação, liquefação, regaseificação, carregamento, processamento, tratamento, transporte, estocagem e acondicionamento; (Redação dada pela Lei nº 11.909, de 2009)

VI – estabelecer critérios para o cálculo de tarifas de transporte dutoviário e arbitrar seus valores, nos casos e da forma previstos nesta Lei;

VII – fiscalizar diretamente e de forma concorrente nos termos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, ou mediante convênios com órgãos dos Estados e do Distrito Federal as atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, bem como aplicar as sanções administrativas e pecuniárias previstas em lei, regulamento ou contrato; (Redação dada pela Lei nº 11.909, de 2009)

VIII – instruir processo com vistas à declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação e instituição de servidão administrativa, das áreas necessárias à exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, construção de refinarias, de dutos e de terminais;

IX – fazer cumprir as boas práticas de conservação e uso racional do petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis e de preservação do meio ambiente; (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

X – estimular a pesquisa e a adoção de novas tecnologias na exploração, produção, transporte, refino e processamento;

XI – organizar e manter o acervo das informações e dados técnicos relativos às atividades reguladas da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis; (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

XII – consolidar anualmente as informações sobre as reservas nacionais de petróleo e gás natural transmitidas pelas empresas, responsabilizando-se por sua divulgação;

XIII – fiscalizar o adequado funcionamento do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e o cumprimento do Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, de que trata o art. 4º da Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991;

XIV – articular-se com os outros órgãos reguladores do setor energético sobre matérias de interesse comum, inclusive para efeito de apoio técnico ao CNPE;

XV – regular e autorizar as atividades relacionadas com o abastecimento nacional de combustíveis, fiscalizando-as diretamente ou mediante convênios com outros órgãos da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

XVI – regular e autorizar as atividades relacionadas à produção, à importação, à exportação, à armazenagem, à estocagem, ao transporte, à transferência, à distribuição, à revenda e à comercialização de biocombustíveis, assim como avaliação de conformidade e certificação de sua qualidade, fiscalizando-as diretamente ou mediante convênios com outros órgãos

da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios; (Redação dada pela Lei nº 12490, de 2011)

XVII – exigir dos agentes regulados o envio de informações relativas às operações de produção, importação, exportação, refino, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, destinação e comercialização de produtos sujeitos à sua regulação; (Incluído pela Lei nº 11.097, de 2005)

XVIII – especificar a qualidade dos derivados de petróleo, gás natural e seus derivados e dos biocombustíveis. (Incluído pela Lei nº 11.097, de 2005)

XIX – regular e fiscalizar o acesso à capacidade dos gasodutos; (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)

XX – promover, direta ou indiretamente, as chamadas públicas para a contratação de capacidade de transporte de gás natural, conforme as diretrizes do Ministério de Minas e Energia; (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)

XXI – registrar os contratos de transporte e de interconexão entre instalações de transporte, inclusive as procedentes do exterior, e os contratos de comercialização, celebrados entre os agentes de mercado; (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)

XXII – informar a origem ou a caracterização das reservas do gás natural contratado e a ser contratado entre os agentes de mercado; (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)

XXIII – regular e fiscalizar o exercício da atividade de estocagem de gás natural, inclusive no que se refere ao direito de acesso de terceiros às instalações concedidas; (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)

XXIV – elaborar os editais e promover as licitações destinadas à contratação de concessionários para a exploração das atividades de transporte e de estocagem de gás natural; (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)

XXV – celebrar, mediante delegação do Ministério de Minas e Energia, os contratos de concessão para a exploração das atividades de transporte e estocagem de gás natural sujeitas ao regime de concessão;

XXVI – autorizar a prática da atividade de comercialização de gás natural, dentro da esfera de competência da União; (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)

XXVII – estabelecer critérios para a aferição da capacidade dos gasodutos de transporte e de transferência; (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)

XXVIII – articular-se com órgãos reguladores estaduais e ambientais, objetivando compatibilizar e uniformizar as normas aplicáveis à indústria e aos mercados de gás natural (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)

Parágrafo único. No exercício das atribuições de que trata este artigo, com ênfase na garantia do abastecimento nacional de combustíveis, desde que em bases econômicas sustentáveis, a ANP poderá exigir

dos agentes regulados, conforme disposto em regulamento: (Incluído pela Lei nº 12490, de 2011)

I – a manutenção de estoques mínimos de combustíveis e de biocombustíveis, em instalação própria ou de terceiro; (Incluído pela Lei nº 12490, de 2011)

II – garantias e comprovação de capacidade para atendimento ao mercado de combustíveis e biocombustíveis, mediante a apresentação de, entre outros mecanismos, contratos de fornecimento entre os agentes regulados. (Incluído pela Lei nº 12490, de 2011)

Art. 8º-A. Caberá à ANP supervisionar a movimentação de gás natural na rede de transporte e coordená-la em situações caracterizadas como de contingência. (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)

§ 1º O Comitê de Contingenciamento definirá as diretrizes para a coordenação das operações da rede de movimentação de gás natural em situações caracterizadas como de contingência, reconhecidas pelo Presidente da República, por meio de decreto. (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)

§ 2º No exercício das atribuições referidas no **caput** deste artigo, caberá à ANP, sem prejuízo de outras funções que lhe forem atribuídas na regulamentação: (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)

I – supervisionar os dados e as informações dos centros de controle dos gasodutos de transporte; (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)

II – manter banco de informações relativo ao sistema de movimentação de gás natural permanentemente atualizado, subsidiando o Ministério de Minas e Energia com as informações sobre necessidades de reforço ao sistema; (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)

III – monitorar as entradas e saídas de gás natural das redes de transporte, confrontando os volumes movimentados com os contratos de transporte vigentes; (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)

IV – dar publicidade às capacidades de movimentação existentes que não estejam sendo utilizadas e às modalidades possíveis para sua contratação; e (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)

V – estabelecer padrões e parâmetros para a operação e manutenção eficientes do sistema de transporte e estocagem de gás natural. (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)

§ 3º Os parâmetros e informações relativos ao transporte de gás natural necessários à supervisão, controle e coordenação da operação dos gasodutos deverão ser disponibilizados pelos transportadores à ANP, conforme regulação específica. (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 58, DE 2013**

Altera a Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, que cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e dá outras providências, para determinar o envio de relatórios semestrais ao Congresso Nacional acerca da fiscalização das operadoras de planos privados de assistência à saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Capítulo I da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 4º-A:

“Art. 4º-A. Deverá ser encaminhado relatório semestral ao Congresso Nacional da fiscalização das operadoras dos produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, exercida pela ANS, assim como dos resultados alcançados no que se refere à promoção da defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Justificação

De acordo com a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001, as pessoas jurídicas de direito privado que operam planos de assistência à saúde subordinam-se às normas e à fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

De fato, compete à ANS regular a relação das operadoras com os seus prestadores de serviço, notadamente quanto à fiscalização das operadoras, conforme dispõe a Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000.

O objetivo da fiscalização do setor suplementar pela ANS é garantir aos beneficiários de planos privados de assistência à saúde o cumprimento dos serviços contratados, certificando que estejam adequados ao estabelecido na regulamentação do setor, inclusive no que concerne ao ressarcimento dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Em junho de 2012, o mercado de saúde suplementar alcançou a marca de 48,7 milhões de vínculos de beneficiários a planos de assistência médica e 17,6 milhões de vínculos a planos exclusivamente odontológicos, o que representa um crescimento de, respectivamente, 1,79% e 4,50%, em relação a dezembro do ano anterior.

No entanto, a despeito da magnitude dos números mencionados, a qualidade da assistência prestada

congrega a maior parte das insatisfações e dos problemas verificados em relação à saúde suplementar.

Nesse cenário, compete ao Congresso Nacional exercer amplamente a sua função fiscalizadora, notadamente no que se refere às ações e aos resultados alcançados pela agência reguladora do setor de saúde suplementar.

Por essas razões, apresentamos o presente projeto de lei, em prol do interesse público, e com o intuito de dar maior transparência às ações da ANS, bem como de melhor aquilatar os seus avanços e problemas.

Sala das Sessões, – Senador **Waldemir Moka**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.961 DE 28 DE JANEIRO DE 2000

Cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e dá outras providências.

CAPÍTULO I**Da Criação e da Competência**

Art. 1º É criada a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, autarquia sob o regime especial, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro – RJ, prazo de duração indeterminado e atuação em todo o território nacional, como órgão de regulação, normatização, controle e fiscalização das atividades que garantam a assistência suplementar à saúde.

Parágrafo único. A natureza de autarquia especial conferida à ANS é caracterizada por autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de gestão de recursos humanos, autonomia nas suas decisões técnicas e mandato fixo de seus dirigentes.

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 59, DE 2013**

Altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, para determinar o envio de relatórios semestrais ao Congresso Nacional acerca da fiscalização de produtos e serviços submetidos a vigilância sanitária.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Capítulo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 8º-A:

“Art. 8º-A. Deverá ser encaminhado relatório semestral ao Congresso Nacional da fiscalização de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária realizada pela ANVISA, assim como dos resultados alcançados no que se refere à proteção da saúde da população.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Justificação

A criação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) representou um enorme avanço na modernização do Estado, no que tange à vigilância sanitária de produtos e serviços de interesse para a saúde, tanto em termos de maior abrangência de ações quanto em relação à atualização das normas e à equiparação com os melhores parâmetros mundiais.

De fato, a área de atuação da Agência é muito ampla e inclui produtos e serviços, englobando ambientes, processos, insumos e tecnologias. Podemos citar, entre outros, medicamentos, serviços de saúde, cosméticos, saneantes, alimentos, derivados do tabaco, produtos médicos, sangue e hemoderivados, agrotóxicos e toxicologia.

A Agência atua, também, no monitoramento de preços de medicamentos, na vigilância de portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados, na anuência prévia de patentes de produtos farmacêuticos e na fiscalização da propaganda de produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária.

Estima-se que as atividades regulatórias da Agência alcancem atividades econômicas responsáveis por cerca de 25% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro.

Porém, não obstante a grandiosidade das atribuições da Anvisa, e dos resultados que dela se espera em termos de proteção da saúde da população, o Congresso Nacional ainda não exerce com intensidade suficiente a fiscalização de suas ações e dos resultados alcançados.

Por essas razões, apresentamos o presente projeto de lei com o intuito de dar maior transparência às ações da Agência, bem como de melhor aquilatar os seus avanços e problemas.

Sala das Sessões, – Senador **Waldemir Moka**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999

Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

Da Criação e da Competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Art. 3º Fica criada a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, autarquia sob regime especial, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede e foro no Distrito Federal, prazo de duração indeterminado e atuação em todo território nacional. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

Parágrafo único. A natureza de autarquia especial conferida à Agência é caracterizada pela independência administrativa, estabilidade de seus dirigentes e autonomia financeira.

Art. 4º A Agência atuará como entidade administrativa independente, sendo-lhe assegurada, nos termos desta Lei, as prerrogativas necessárias ao exercício adequado de suas atribuições.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo instalar a Agência, devendo o seu regulamento, aprovado por decreto do Presidente da República, fixar-lhe a estrutura organizacional.

Art. 6º A Agência terá por finalidade institucional promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados, bem como o controle de portos, aeroportos e de fronteiras.

Art. 7º Compete à Agência proceder à implementação e à execução do disposto nos incisos II a VII do art. 2º desta Lei, devendo:

I – coordenar o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

II – fomentar e realizar estudos e pesquisas no âmbito de suas atribuições;

III – estabelecer normas, propor, acompanhar e executar as políticas, as diretrizes e as ações de vigilância sanitária;

IV – estabelecer normas e padrões sobre limites de contaminantes, resíduos tóxicos, desinfetantes, metais pesados e outros que envolvam risco à saúde;

V – intervir, temporariamente, na administração de entidades produtoras, que sejam financiadas, subsidiadas ou mantidas com recursos públicos, assim como nos prestadores de serviços e ou produtores exclusivos ou estratégicos para o abastecimento do mercado nacional, obedecido o disposto no art. 5º da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, com a redação que lhe foi dada pelo art. 2º da Lei nº 9.695, de 20 de agosto de 1998;

VI – administrar e arrecadar a taxa de fiscalização de vigilância sanitária, instituída pelo art. 23 desta Lei;

VII – autorizar o funcionamento de empresas de fabricação, distribuição e importação dos produtos mencionados no art. 8º desta Lei e de comercialização de medicamentos; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

VIII – anuir com a importação e exportação dos produtos mencionados no art. 8º desta Lei;

IX – conceder registros de produtos, segundo as normas de sua área de atuação;

X – conceder e cancelar o certificado de cumprimento de boas práticas de fabricação;

XIV – interditar, como medida de vigilância sanitária, os locais de fabricação, controle, importação, armazenamento, distribuição e venda de produtos e de prestação de serviços relativos à saúde, em caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde;

XV – proibir a fabricação, a importação, o armazenamento, a distribuição e a comercialização de produtos e insumos, em caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde;

XVI – cancelar a autorização de funcionamento e a autorização especial de funcionamento de empresas, em caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde;

XVII – coordenar as ações de vigilância sanitária realizadas por todos os laboratórios que compõem a rede oficial de laboratórios de controle de qualidade em saúde;

XVIII – estabelecer, coordenar e monitorar os sistemas de vigilância toxicológica e farmacológica;

XIX – promover a revisão e atualização periódica da farmacopéia;

XX – manter sistema de informação contínuo e permanente para integrar suas atividades com as demais ações de saúde, com prioridade às ações de vigilância epidemiológica e assistência ambulatorial e hospitalar;

XXI – monitorar e auditar os órgãos e entidades estaduais, distrital e municipais que integram o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, incluindo-se os laboratórios oficiais de controle de qualidade em saúde;

XXII – coordenar e executar o controle da qualidade de bens e produtos relacionados no art. 8º desta Lei, por meio de análises previstas na legislação sanitária, ou de programas especiais de monitoramento da qualidade em saúde;

XXIII – fomentar o desenvolvimento de recursos humanos para o sistema e a cooperação técnico-científica nacional e internacional;

XXIV – autuar e aplicar as penalidades previstas em lei.

XXV – monitorar a evolução dos preços de medicamentos, equipamentos, componentes, insumos e

serviços de saúde, podendo para tanto: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

a) requisitar, quando julgar necessário, informações sobre produção, insumos, matérias-primas, vendas e quaisquer outros dados, em poder de pessoas de direito público ou privado que se dediquem às atividades de produção, distribuição e comercialização dos bens e serviços previstos neste inciso, mantendo o sigilo legal quando for o caso; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

b) proceder ao exame de estoques, papéis e escritas de quaisquer empresas ou pessoas de direito público ou privado que se dediquem às atividades de produção, distribuição e comercialização dos bens e serviços previstos neste inciso, mantendo o sigilo legal quando for o caso; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

c) quando for verificada a existência de indícios da ocorrência de infrações previstas nos incisos III ou IV do art. 20 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, mediante aumento injustificado de preços ou imposição de preços excessivos, dos bens e serviços referidos nesses incisos, convocar os responsáveis para, no prazo máximo de dez dias úteis, justificar a respectiva conduta; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

d) aplicar a penalidade prevista no art. 26 da Lei nº 8.884, de 1994; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

XXVI – controlar, fiscalizar e acompanhar, sob o prisma da legislação sanitária, a propaganda e publicidade de produtos submetidos ao regime de vigilância sanitária; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

XXVII – definir, em ato próprio, os locais de entrada e saída de entorpecentes, psicotrópicos e precursores no País, ouvido o Departamento de Polícia Federal e a Secretaria da Receita Federal. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 1º A Agência poderá delegar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a execução de atribuições que lhe são próprias, excetuadas as previstas nos incisos I, V, VIII, IX, XV, XVI, XVII, XVIII e XIX deste artigo.

§ 2º A Agência poderá assessorar, complementar ou suplementar as ações estaduais, municipais e do Distrito Federal para o exercício do controle sanitário.

§ 3º As atividades de vigilância epidemiológica e de controle de vetores relativas a portos, aeroportos e fronteiras, serão executadas pela Agência, sob orientação técnica e normativa do Ministério da Saúde.

§ 4º A Agência poderá delegar a órgão do Ministério da Saúde a execução de atribuições previstas neste artigo relacionadas a serviços médico-ambulatorial-hospitalares, previstos nos §§ 2º e 3º do art. 8º,

observadas as vedações definidas no § 1º deste artigo. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 5º A Agência deverá pautar sua atuação sempre em observância das diretrizes estabelecidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dar seguimento ao processo de descentralização da execução de atividades para Estados, Distrito Federal e Municípios, observadas as vedações relacionadas no § 1º deste artigo. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 6º A descentralização de que trata o § 5º será efetivada somente após manifestação favorável dos respectivos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais de Saúde. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

Art. 8º Incumbe à Agência, respeitada a legislação em vigor, regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública.

§ 1º Consideram-se bens e produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária pela Agência:

I – medicamentos de uso humano, suas substâncias ativas e demais insumos, processos e tecnologias;

II – alimentos, inclusive bebidas, águas envasadas, seus insumos, suas embalagens, aditivos alimentares, limites de contaminantes orgânicos, resíduos de agrotóxicos e de medicamentos veterinários;

III – cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes;

IV – saneantes destinados à higienização, desinfecção ou desinfestação em ambientes domiciliares, hospitalares e coletivos;

V – conjuntos, reagentes e insumos destinados a diagnóstico;

VI – equipamentos e materiais médico-hospitalares, odontológicos e hemoterápicos e de diagnóstico laboratorial e por imagem;

VII – imunobiológicos e suas substâncias ativas, sangue e hemoderivados;

VIII – órgãos, tecidos humanos e veterinários para uso em transplantes ou reconstituições;

IX – radioisótopos para uso diagnóstico *in vivo* e radiofármacos e produtos radioativos utilizados em diagnóstico e terapia;

X – cigarros, cigarrilhas, charutos e qualquer outro produto fumífero, derivado ou não do tabaco;

XI – quaisquer produtos que envolvam a possibilidade de risco à saúde, obtidos por engenharia genética, por outro procedimento ou ainda submetidos a fontes de radiação.

§ 2º Consideram-se serviços submetidos ao controle e fiscalização sanitária pela Agência, aqueles voltados para a atenção ambulatorial, seja de rotina ou de emergência, os realizados em regime de internação, os serviços de apoio diagnóstico e terapêutico,

bem como aqueles que impliquem a incorporação de novas tecnologias.

§ 3º Sem prejuízo do disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, submetem-se ao regime de vigilância sanitária as instalações físicas, equipamentos, tecnologias, ambientes e procedimentos envolvidos em todas as fases dos processos de produção dos bens e produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária, incluindo a destinação dos respectivos resíduos.

§ 4º A Agência poderá regulamentar outros produtos e serviços de interesse para o controle de riscos à saúde da população, alcançados pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

§ 5º A Agência poderá dispensar de registro os imunobiológicos, inseticidas, medicamentos e outros insumos estratégicos quando adquiridos por intermédio de organismos multilaterais internacionais, para uso em programas de saúde pública pelo Ministério da Saúde e suas entidades vinculadas. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 6º O Ministro de Estado da Saúde poderá determinar a realização de ações previstas nas competências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em casos específicos e que impliquem risco à saúde da população. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 7º O ato de que trata o § 6º deverá ser publicado no Diário Oficial da União. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 8º Consideram-se serviços e instalações submetidos ao controle e fiscalização sanitária aqueles relacionados com as atividades de portos, aeroportos e fronteiras e nas estações aduaneiras e terminais alfandegados, serviços de transportes aquáticos, terrestres e aéreos. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 2013

Altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para determinar o envio de relatório semestral da Agência Nacional do Cinema (ANCINE) ao Ministério da Cultura e ao Congresso Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso XX do art. 7º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....
XX – enviar relatório semestral de suas atividades ao Ministério da Cultura e, por intermédio da Presidência da República, ao Congresso Nacional.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A criação das agências reguladoras assinala um importante momento no processo de reordenação das relações do Estado brasileiro com os setores produtivos. O Estado empreendedor, que assume, por meio de suas empresas, papel ativo na produção econômica, passou a dar lugar, crescentemente, ao Estado regulador e indutor das atividades econômicas privadas. Também no que se refere a determinados serviços públicos, o Estado brasileiro vem concedendo o direito de sua prestação à iniciativa privada, passando a regular e fiscalizar seu desempenho, especialmente por meio das agências reguladoras.

A Agência Nacional do Cinema (ANCINE) foi criada como autarquia especial pela Medida Provisória (MPV) nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, até hoje vigente pelo disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, recebendo a incumbência de fomentar, regular e fiscalizar a indústria cinematográfica e videofonográfica.

Ao contrário das agências reguladoras que controlam a prestação de serviços públicos por empresas privadas, a Ancine tem como seu objeto uma atividade industrial tipicamente desenvolvida pela iniciativa privada. A indústria audiovisual, por sua relevância para a cultura do País e pela concorrência em condições assimétricas com a produção estrangeira, requer, como ocorre em diversos outros países, o incentivo do Estado, por meio do fomento e da regulação, que proteja os produtos nacionais e crie um ambiente seguro e favorável aos demais segmentos do mercado, incluindo o público consumidor.

Entre as competências mais relevantes da Ancine, tais como definidas no art. 7º da referida Medida Provisória, estão a de “executar a política nacional de fomento ao cinema” e a de “fiscalizar o cumprimento da legislação referente à atividade cinematográfica e videofonográfica nacional e estrangeira nos diversos segmentos de mercados”.

Como qualquer entidade da administração indireta da União, a administração da Ancine está sujeita ao controle e à fiscalização do Congresso Nacional, compreendendo a legalidade, a legitimidade e a economicidade de seus atos (arts. 49, inciso X, e 70 da

Constituição Federal). O cumprimento de sua missão legal e a consecução das metas definidas em seu planejamento consistem, também, em aspectos dos mais relevantes a serem avaliados pelo controle exercido pelo Poder Legislativo.

Sem dúvida, a relevância do controle externo dessa agência reguladora foi levada em conta na Lei nº 12.485, de 2011, que acrescentou o inciso XX ao mencionado art. 7º da MPV nº 2.228-1, de 2001, estabelecendo que a Ancine deve “enviar relatório anual de suas atividades ao Ministério da Cultura e, por intermédio da Presidência da República, ao Congresso Nacional”.

Julgamos, entretanto, que o elevado dinamismo do setor audiovisual, assim como a complexidade das atribuições de sua regulação, controle e fiscalização, exigem um acompanhamento também mais dinâmico e abrangente pelo Congresso Nacional.

Propomos, por essa razão, a redução pela metade do período em que deve ser apresentado o relatório da Ancine ao ministério ao qual ela é vinculada, bem como ao Congresso Nacional. A semestralidade do relatório implica em um acompanhamento mais próximo e efetivo, opondo-se à tendência de um controle meramente formal e burocrático.

No seio do novo desenho das relações do Estado com os setores produtivos, o Poder Legislativo deve assumir de modo mais completo e efetivo a tarefa de controlar e fiscalizar a atuação das agências reguladoras. No caso da indústria audiovisual, o aperfeiçoamento do controle da atuação da Ancine permite que se obtenham melhores desempenho e resultados de um setor de elevada importância econômica e cultural.

Essas são as razões que nos levam a apresentar o presente projeto de lei e a pedir aos nobres Senadores e Senadoras o apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Waldemir Moka**.

LEGISLAÇÃO CITADA

MEDIDA PROVISÓRIA

Nº 2.228-1, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

Estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema – ANCINE, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional – PRODECINE, autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional – FUNCINES, altera a legislação sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional e dá outras providências.

.....
Art. 7º A ANCINE terá as seguintes competências:

I – executar a política nacional de fomento ao cinema, definida na forma do art. 3º;

II – fiscalizar o cumprimento da legislação referente à atividade cinematográfica e videofonográfica nacional e estrangeira nos diversos segmentos de mercados, na forma do regulamento;

III – promover o combate à pirataria de obras audiovisuais;

IV – aplicar multas e sanções, na forma da lei;

V – regular, na forma da lei, as atividades de fomento e proteção à indústria cinematográfica e videofonográfica nacional, resguardando a livre manifestação do pensamento, da criação, da expressão e da informação;

VI – coordenar as ações e atividades governamentais referentes à indústria cinematográfica e videofonográfica, ressalvadas as competências dos Ministérios da Cultura e das Comunicações;

VII – articular-se com os órgãos competentes dos entes federados com vistas a otimizar a consecução dos seus objetivos;

VIII – gerir programas e mecanismos de fomento à indústria cinematográfica e videofonográfica nacional;

IX – estabelecer critérios para a aplicação de recursos de fomento e financiamento à indústria cinematográfica e videofonográfica nacional;

X – promover a participação de obras cinematográficas e videofonográficas nacionais em festivais internacionais;

XI – aprovar e controlar a execução de projetos de co-produção, produção, distribuição, exibição e infra-estrutura técnica a serem realizados com recursos públicos e incentivos fiscais, ressalvadas as competências dos Ministérios da Cultura e das Comunicações;

XII – fornecer os Certificados de Produto Brasileiro às obras cinematográficas e videofonográficas;

XIII – fornecer Certificados de Registro dos contratos de produção, co-produção, distribuição, licenciamento, cessão de direitos de exploração, veiculação e exibição de obras cinematográficas e videofonográficas;

XIV – gerir o sistema de informações para o monitoramento das atividades da indústria cinematográfica e videofonográfica nos seus diversos meios de produção, distribuição, exibição e difusão;

XV – articular-se com órgãos e entidades voltados ao fomento da produção, da programação e da distribuição de obras cinematográficas e videofonográficas dos Estados membros do Mercosul e demais membros da comunidade internacional;

XVI – prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho Superior do Cinema;

XVII – atualizar, em consonância com a evolução tecnológica, as definições referidas no art. 1º desta Medida Provisória.

XVIII – regular e fiscalizar o cumprimento dos princípios da comunicação audiovisual de acesso condicionado, das obrigações de programação, empacotamento e publicidade e das restrições ao capital total e votante das produtoras e programadoras fixados pela lei que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado;

XIX – elaborar e tornar público plano de trabalho como instrumento de avaliação da atuação administrativa do órgão e de seu desempenho, estabelecendo os parâmetros para sua administração, bem como os indicadores que permitam quantificar, objetivamente, a sua avaliação periódica, inclusive com relação aos recursos aplicados em fomento à produção de audiovisual; (Incluído pela Lei nº 12.485, de 2011)

XX – enviar relatório anual de suas atividades ao Ministério da Cultura e, por intermédio da Presidência da República, ao Congresso Nacional; (Incluído pela Lei nº 12.485, de 2011)

XXI – tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais no âmbito de suas competências, nos termos do § 6º do art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985. (Incluído pela Lei nº 12.485, de 2011)

XXII – promover interação com administrações do cinema e do audiovisual dos Estados membros do Mercosul e demais membros da comunidade internacional, com vistas na consecução de objetivos de interesse comum; e (Redação dada pela Lei nº 12.599, de 2012)

XXIII – estabelecer critérios e procedimentos administrativos para a garantia do princípio da reciprocidade no território brasileiro em relação às condições de produção e exploração de obras audiovisuais brasileiras em territórios estrangeiros. (Redação dada pela Lei nº 12.599, de 2012)

Parágrafo único. A organização básica e as competências das unidades da ANCINE serão estabelecidas em ato do Poder Executivo.

.....
(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte,
em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 61, DE 2013

Dispõe sobre a estabilidade provisória da empregada gestante durante o aviso prévio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 391-A:

“Art. 391-A. É vedada a dispensa sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez, inclusive se ocorrer durante o período do aviso prévio, ainda que indenizado, até cinco meses após o parto.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) dispõe, em seu artigo 10, II, b, que a estabilidade à gestante se estende desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto. Esse prazo, todavia, poderá ser ampliado por até mais sessenta dias para aquela mulher que é empregada de estabelecimento participante do Programa Empresa Cidadã, instituído pela Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008.

Objeto de infindáveis discussões jurisprudenciais e doutrinárias tem sido a possibilidade dessa estabilidade provisória, preconizada pelo artigo 10, II, b, da ADCT, abranger também o período do aviso prévio.

Sobre a questão, o Tribunal Superior do Trabalho, recentemente, decidiu no sentido de que, tendo em vista que o aviso prévio não determina o fim da relação empregatícia, mas tão somente a manifestação formal de uma vontade, que se pretende concretizar mais adiante ou não, o contrato de trabalho continua a surtir seus efeitos legais até o término do cumprimento do aviso prévio.

O Ministro Maurício Godinho, relator do processo, destacou, ainda, em seu voto, ser esta a razão porque a data de dispensa do empregado, a ser anotada na Carteira de Trabalho e Previdência Social deve corresponder àquela do término do prazo do aviso prévio, ainda que indenizado.

De fato, de acordo com o artigo 489 da Consolidação das Leis do Trabalho, “dado o aviso prévio, a rescisão torna-se efetiva depois de expirado o respectivo prazo...”. Percebe-se, com clareza, que o aviso prévio não equivale à rescisão do contrato de trabalho, o qual terá vigência até o término de seu prazo.

Sendo assim, com o intuito de se evitar novas demandas judiciais para que a mulher gestante assegure seu direito, faz-se mister explicitar na lei que a estabilidade provisória da empregada gestante abrange também o período do aviso prévio.

Por essas razões, e diante do indiscutível alcance social desta iniciativa, esperamos contar com o apoio de todos os membros do Congresso Nacional para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senador **GIM**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Texto compilado

Vide Decreto-Lei nº 127, de 1967 (Vide Lei nº 12.619, de 2012)

Vigência

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

SEÇÃO V

Da Proteção à Maternidade

Art. 391 – Não constitui justo motivo para a rescisão do contrato de trabalho da mulher o fato de haver contraído matrimônio ou de encontrar-se em estado de gravidez.

Parágrafo único – Não serão permitidos em regulamentos de qualquer natureza contratos coletivos ou individuais de trabalho, restrições ao direito da mulher ao seu emprego, por motivo de casamento ou de gravidez.

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62, DE 2013

Altera a redação do art. 476-A da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com o objetivo de instituir a suspensão do contrato de trabalho em caso de crise econômico-financeira da empresa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 476-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, na forma do art. 1º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 476-A Mediante previsão em convenção ou acordo coletivo de trabalho e aquiescência formal do empregado, observado o disposto no art. 471 desta Consolidação, o contrato de trabalho poderá ser suspenso, por um período de dois a cinco meses:

I – para participação do empregado em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador, com duração equivalente à suspensão contratual;

II – quando o empregador, em razão de crise econômico financeira, comprovadamente não puder manter o nível da produção ou o fornecimento de serviços.

.....
§ 4º Durante o período de suspensão contratual a que se referem os incisos I e II deste artigo, o empregado fará jus aos benefícios voluntariamente concedidos pelo empregador.
.....

§ 7º O prazo limite fixado no caput poderá ser prorrogado mediante convenção ou acordo coletivo de trabalho e aquiescência formal do empregado, devendo o empregador, quando se tratar de curso ou programa de qualificação profissional, arcar com o ônus correspondente ao valor da bolsa de qualificação profissional no respectivo período. (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Justificação

O projeto em tela foi apresentado pelo saudoso senador Jéferson Peres. A proposição – originalmente PLS nº 76, de 2005 – tem o objetivo de instituir a suspensão do contrato de trabalho em caso de crise econômico-financeira da empresa.

Entretanto, a matéria não prosperou nesta Casa. O projeto estava com parecer pela aprovação na Comissão de Assuntos Sociais, quando foi, em 2011, arquivado no final da legislatura. Desse modo, por ainda ser meritória e oportuna a matéria, reapresento-a para que seja devidamente debatida e apreciada por esta Casa.

Por considerar pertinente a justificativa apresentada ao PLS nº 76/05, passo a transcrevê-la *ipsis litteris*.

“A possibilidade de suspensão do contrato de trabalho para participação em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador, em conformidade com o disposto em convenção ou acordo coletivo de trabalho, é novidade estabelecida por intermédio da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001.

O mesmo instrumento legal instituiu a bolsa de qualificação profissional, custeada pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, à qual faz jus o trabalhador com o contrato de trabalho suspenso em virtude de sua participação no curso ou programa de qualificação.

Assim, o empregador pode, por um período que varia de dois a cinco meses, manter seu empregado com o contrato de trabalho suspenso e oferecer-lhe, no mesmo período, curso de qualificação profissional.

Nessa situação, o empregado passa a receber parcelas da bolsa de qualificação, de valores similares àqueles que faria jus a título de seguro desemprego, conservando a condição de segurado da Previdência Social. O empregador, por seu turno, deixa de pagar o salário do empregado e de recolher os respectivos

encargos sociais, embora possa conceder-lhe ajuda compensatória mensal, sem natureza salarial, e outros benefícios voluntários.

O projeto de lei ora proposto busca flexibilizar essa modalidade de suspensão contratual não-remunerada, de forma a também abarcar a suspensão do contrato de trabalho em virtude de crise econômico-financeira enfrentada pela empresa.

A idéia é que, nos casos de efetiva dificuldade econômica, a empresa conte com mais uma opção à imediata demissão de mão-de-obra. Tal opção pode ser interessante para as duas partes da relação contratual. Para o empregador, porque passa a dispor de um período para verificar se a situação de crise é conjuntural ou estrutural. Ou seja, se pode ou não ser contornada.

No primeiro caso, reintegrará os trabalhadores cujos contratos foram suspensos. No segundo, demitirá-os. Para o empregado, porque terá maior chance de não ser demitido.

Ressalte-se que o interesse do empregador em manter parte de sua mão-de-obra com contrato de trabalho suspenso justifica-se pelo fato de que, muitas vezes, o custo de perdê-la é elevado. Isso ocorre com aqueles trabalhadores especializados, treinados pela empresa e realmente eficientes que estariam na eminência de serem demitidos unicamente em função de efetiva dificuldade econômica.

Também vale explicitar que a proposta é que as condições de suspensão sejam as mesmas hoje existentes para a participação em curso de qualificação profissional. Ou seja, o empregador deixa de pagar os salários e encargos sociais relativos ao empregado com contrato suspenso, podendo, todavia, conceder-lhe ajuda compensatória mensal, sem natureza salarial, e outros benefícios de caráter voluntário. A diferença em relação à situação hoje existente é que o empregador não terá que oferecer a esse empregado qualquer curso de qualificação, bem como este não receberá bolsa custeada pelo Programa de Seguro Desemprego.”

Do exposto, fica clara a oportunidade da proposição, principalmente nesses tempos de graves crises econômicas, razão pela qual solicito o apoio dos ilustres colegas.

Sala das Sessões, – Senador **Valdir Raupp**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Art. 476-A. O contrato de trabalho poderá ser suspenso, por um período de dois a cinco meses, para participação do empregado em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador, com duração equivalente à suspensão contratual,

mediante previsão em convenção ou acordo coletivo de trabalho e aquiescência formal do empregado, observado o disposto no art. 471 desta Consolidação. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

§ 1º Após a autorização concedida por intermédio de convenção ou acordo coletivo, o empregador deverá notificar o respectivo sindicato, com antecedência mínima de quinze dias da suspensão contratual. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

§ 2º O contrato de trabalho não poderá ser suspenso em conformidade com o disposto no **caput** deste artigo mais de uma vez no período de dezesseis meses. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

§ 3º O empregador poderá conceder ao empregado ajuda compensatória mensal, sem natureza salarial, durante o período de suspensão contratual nos termos do **caput** deste artigo, com valor a ser definido em convenção ou acordo coletivo.

§ 4º Durante o período de suspensão contratual para participação em curso ou programa de qualificação profissional, o empregado fará jus aos benefícios voluntariamente concedidos pelo empregador. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

§ 5º Se ocorrer a dispensa do empregado no transcurso do período de suspensão contratual ou nos três meses subseqüentes ao seu retorno ao trabalho, o empregador pagará ao empregado, além das parcelas indenizatórias previstas na legislação em vigor, multa a ser estabelecida em convenção ou acordo coletivo, sendo de, no mínimo, cem por cento sobre o valor da última remuneração mensal anterior à suspensão do contrato. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

§ 6º Se durante a suspensão do contrato não for ministrado o curso ou programa de qualificação profissional, ou o empregado permanecer trabalhando para o empregador, ficará descaracterizada a suspensão, sujeitando o empregador ao pagamento imediato dos salários e dos encargos sociais referentes ao período, às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor, bem como às sanções previstas em convenção ou acordo coletivo. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

§ 7º O prazo limite fixado no **caput** poderá ser prorrogado mediante convenção ou acordo coletivo de trabalho e aquiescência formal do empregado, desde que o empregador arque com o ônus correspondente ao valor da bolsa de qualificação profissional, no respectivo período. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 63, DE 2013

Altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, que dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas – ANA, para instituir a obrigatoriedade de prestação semestral de contas ao Congresso Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXIII:

“Art. 4º

.....
XXIII – elaborar e enviar o relatório semestral de suas atividades ao Ministério do Meio Ambiente e, por intermédio da Presidência da República, ao Congresso Nacional.” (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As agências reguladoras foram criadas, no contexto da reforma do Estado da década de 90, para cumprirem a importante função de fiscalizar a prestação dos serviços públicos concedidos à iniciativa privada. Essa regulação é absolutamente indispensável, para que se possa assegurar o respeito pelo concessionário dos serviços aos princípios constitucionais da adequação, da modicidade tarifária, da universalidade, entre outros.

Por conta dessa específica destinação, foram criadas sob a forma de autarquias em regime especial. Gozam de maior autonomia em face do Ministério ao qual são vinculadas. Não há previsão de recursos hierárquicos contra as decisões de suas diretorias. Seus dirigentes possuem mandatos, só podendo ser destituídos antes do prazo com o respeito ao devido processo legal.

Porém, a autonomia técnica atribuída a essas entidades não lhes subtrai ao poder fiscalizatório do Congresso Nacional, que tem justamente como função típica a de controlar os atos do Poder Executivo, não só com vistas à prevenção e repressão de atos ilícitos, mas também – e principalmente – com a finalidade de sugerir a adoção de medidas que contribuam com a maior eficiência na prestação de serviços públicos ou de relevância pública.

É preciso, dessa forma, alterar as leis que regulamentam as agências reguladoras, de modo que se institua a obrigatoriedade da prestação semestral de contas ao Congresso Nacional. Assim, poderá o Legislativo avaliar qualitativa e quantitativamente o desempenho de cada entidade, propor planos de atu-

ação, e acompanhar o funcionamento de cada setor regulado, atuando, quando for o caso, até mesmo para adequar a legislação às necessidades da boa prestação da atividade.

Obviamente, quem ganha com isso é a República, pois a prestação de contas é um princípio intrínseco à própria forma de governo e ao Estado de Direito. De mais disso, também serão diretamente beneficiados os usuários do serviço, que poderão contar com uma gestão mais eficaz, decorrente da sinergia entre as entidades reguladoras e o Congresso, entre o Executivo e o Legislativo.

É preciso, portanto, alterar a legislação das agências que ainda não possuam o dever de prestar contas ao Legislativo. É o caso da Agência Nacional de Águas (ANA), cujas atribuições estão previstas na Lei nº 9.984, de 2000, sem que seja estabelecida a obrigatoriedade de remeter ao Congresso Nacional relatórios de atividades.

Assim, propomos que a ANA seja obrigada a prestar contas, semestralmente, tanto ao Ministério do Meio Ambiente, ao qual é vinculada, quanto ao Congresso Nacional.

Buscamos inspiração, para tanto, na legislação que rege a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), que já possui dispositivo semelhante ao que ora propomos (inciso XL do art. 8º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005), permitindo ao Congresso Nacional realizar o efetivo controle qualitativo e quantitativo das ações da Agência.

Por todos esses motivos, apresentamos este Projeto, esperando contar com o decisivo apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Waldemir Moka**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.984, DE 17 DE JULHO DE 2000

Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas – ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

.....
Art. 4º A atuação da ANA obedecerá aos fundamentos, objetivos, diretrizes e instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos e será desenvolvida em articulação com órgãos e entidades públicas e privadas integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, cabendo-lhe:

I – supervisionar, controlar e avaliar as ações e atividades decorrentes do cumprimento da legislação federal pertinente aos recursos hídricos;

II – disciplinar, em caráter normativo, a implementação, a operacionalização, o controle e a avaliação dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos;

III – **(VETADO)**

IV – outorgar, por intermédio de autorização, o direito de uso de recursos hídricos em corpos de água de domínio da União, observado o disposto nos arts. 5º, 6º, 7º e 8º;

V – fiscalizar os usos de recursos hídricos nos corpos de água de domínio da União;

VI – elaborar estudos técnicos para subsidiar a definição, pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, dos valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, com base nos mecanismos e quantitativos sugeridos pelos Comitês de Bacia Hidrográfica, na forma do inciso VI do art. 38 da Lei nº 9.433, de 1997;

VII – estimular e apoiar as iniciativas voltadas para a criação de Comitês de Bacia Hidrográfica;

VIII – implementar, em articulação com os Comitês de Bacia Hidrográfica, a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União;

IX – arrecadar, distribuir e aplicar receitas auferidas por intermédio da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, na forma do disposto no art. 22 da Lei nº 9.433, de 1997;

X – planejar e promover ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos de secas e inundações, no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, em articulação com o órgão central do Sistema Nacional de Defesa Civil, em apoio aos Estados e Municípios;

XI – promover a elaboração de estudos para subsidiar a aplicação de recursos financeiros da União em obras e serviços de regularização de cursos de água, de alocação e distribuição de água, e de controle da poluição hídrica, em consonância com o estabelecido nos planos de recursos hídricos;

XII – definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, visando a garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, conforme estabelecido nos planos de recursos hídricos das respectivas bacias hidrográficas;

XIII – promover a coordenação das atividades desenvolvidas no âmbito da rede hidrometeorológica nacional, em articulação com órgãos e entidades públicas ou privadas que a integram, ou que dela sejam usuárias;

XIV – organizar, implantar e gerir o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos;

XV – estimular a pesquisa e a capacitação de recursos humanos para a gestão de recursos hídricos;

XVI – prestar apoio aos Estados na criação de órgãos gestores de recursos hídricos;

XVII – propor ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos o estabelecimento de incentivos, inclusive financeiros, à conservação qualitativa e quantitativa de recursos hídricos.

XVIII – participar da elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos e supervisionar a sua implementação. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

XIX – regular e fiscalizar, quando envolverem corpos d'água de domínio da União, a prestação dos serviços públicos de irrigação, se em regime de concessão, e adução de água bruta, cabendo-lhe, inclusive, a disciplina, em caráter normativo, da prestação desses serviços, bem como a fixação de padrões de eficiência e o estabelecimento de tarifa, quando cabíveis, e a gestão e auditoria de todos os aspectos dos respectivos contratos de concessão, quando existentes. (Redação dada pela Lei nº 12.058, de 2009)

XX – organizar, implantar e gerir o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB); (Incluído pela Lei nº 12.334, de 2010)

XXI – promover a articulação entre os órgãos fiscalizadores de barragens; (Incluído pela Lei nº 12.334, de 2010)

XXII – coordenar a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens e encaminhá-lo, anualmente, ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), de forma consolidada. (Incluído pela Lei nº 12.334, de 2010)

§ 1º Na execução das competências a que se refere o inciso II deste artigo, serão considerados, nos casos de bacias hidrográficas compartilhadas com outros países, os respectivos acordos e tratados.

§ 2º As ações a que se refere o inciso X deste artigo, quando envolverem a aplicação de racionamentos preventivos, somente poderão ser promovidas mediante a observância de critérios a serem definidos em decreto do Presidente da República.

§ 3º Para os fins do disposto no inciso XII deste artigo, a definição das condições de operação de reservatórios de aproveitamentos hidrelétricos será efetuada em articulação com o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

§ 4º A ANA poderá delegar ou atribuir a agências de água ou de bacia hidrográfica a execução de atividades de sua competência, nos termos do art. 44 da Lei nº 9.433, de 1997, e demais dispositivos legais aplicáveis.

§ 5º (VETADO)

§ 6º A aplicação das receitas de que trata o inciso IX será feita de forma descentralizada, por meio das agências de que trata o Capítulo IV do Título II da Lei nº 9.433, de 1997, e, na ausência ou impedimento destas, por outras entidades pertencentes ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

§ 7º Nos atos administrativos de outorga de direito de uso de recursos hídricos de cursos de água que banham o semi-árido nordestino, expedidos nos termos do inciso IV deste artigo, deverão constar, explicitamente, as restrições decorrentes dos incisos III e V do art. 15 da Lei nº 9.433, de 1997.

§ 8º No exercício das competências referidas no inciso XIX deste artigo, a ANA zelar pela prestação do serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, em observância aos princípios da regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia, modicidade tarifária e utilização racional dos recursos hídricos. (Redação dada pela Lei nº 12.058, de 2009)

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 64, DE 2013

Altera a Lei nº 8.876, de 2 de maio de 1994, que dispõe sobre a criação do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), para instituir a obrigatoriedade de prestação semestral de contas ao Congresso Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 8.876, de 2 de maio de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XII:

“Art. 3º

.....
XII – elaborar e enviar o relatório semestral de suas atividades ao Ministério de Minas e Energia e, por intermédio da Presidência da República, ao Congresso Nacional.” (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) é uma autarquia vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME) e exerce, entre outras, a função de “*fiscalizar a pesquisa, a lavra, o beneficiamento e a comercialização dos bens minerais, podendo realizar vistorias, autuar infratores e impor as sanções cabíveis, na conformidade do disposto na legislação minerária*” (art. 3º, VI, da Lei nº 8.876, de 2 de maio de 1994).

Assemelha-se, portanto, às diversas agências reguladoras, cuja tarefa precípua é a de coordenar, gerenciar e fiscalizar as concessões, permissões e autorizações de serviços públicos, bem como a exploração pela iniciativa privada de serviços de relevância pública.

Porém, a autonomia técnica atribuída ao DNPM não o subtrai ao poder fiscalizatório do Congresso Nacional, que tem justamente como função típica a de controlar os atos do Poder Executivo, não só com vistas à prevenção e repressão de atos ilícitos, mas também – e principalmente – com a finalidade de sugerir a adoção de medidas que contribuam com a maior eficiência na prestação de serviços públicos ou de relevância pública.

É preciso, dessa forma, alterar a lei que regulamenta a entidade, de modo que se institua a obrigatoriedade da prestação semestral de contas ao Congresso Nacional. Assim, poderá o Legislativo avaliar qualitativa e quantitativamente o desempenho do DNPM, propor planos de atuação e acompanhar o funcionamento do setor de mineração, atuando, quando for o caso, até mesmo para adequar a legislação às necessidades da boa prestação da atividade.

Obviamente, quem ganha com isso é a República, pois a prestação de contas é um princípio intrínseco à própria forma de governo e ao Estado de Direito. Demais disso, também é diretamente beneficiada a sociedade, pois a estratégica atividade de mineração ganhará mais transparência e eficiência, decorrente da sinergia entre as entidades reguladoras e o Congresso, entre o Executivo e o Legislativo.

Assim, propomos que o DNPM seja obrigado a prestar contas, semestralmente, tanto ao Ministério de Minas e Energia, ao qual é vinculado, quanto ao Congresso Nacional.

Buscamos inspiração, para tanto, na legislação que rege a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), que já possui dispositivo semelhante ao que ora propomos (inciso XL do art. 8º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005), permitindo ao Congresso Nacional realizar o efetivo controle qualitativo e quantitativo das ações da Agência.

Por todos esses motivos, apresentamos este Projeto, esperando contar com o decisivo apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Waldemir Moka**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.876, DE 2 DE MAIO DE 1994

Autoriza o Poder Executivo a instituir como Autarquia o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), e dá outras providências.

Art. 3º A autarquia DNPM terá como finalidade promover o planejamento e o fomento da exploração e do aproveitamento dos recursos minerais, e superintender as pesquisas geológicas, minerais e de tecnologia mineral, bem como assegurar, controlar e fiscalizar o exercício das atividades de mineração em todo o território nacional, na forma do que dispõe o Código de Mineração, o Código de Águas Minerais, os respectivos regulamentos e a legislação que os complementa, competindo-lhe, em especial:

I – promover a outorga, ou propô-la à autoridade competente, quando for o caso, dos títulos minerários relativos à exploração e ao aproveitamento dos recursos minerais, e expedir os demais atos referentes à execução da legislação minerária;

II – coordenar, sistematizar e integrar os dados geológicos dos depósitos minerais, promovendo a elaboração de textos, cartas e mapas geológicos para divulgação;

III – acompanhar, analisar e divulgar o desempenho da economia mineral brasileira e internacional, mantendo serviços de estatística da produção e do comércio de bens minerais;

IV – formular e propor diretrizes para a orientação da política mineral;

V – fomentar a produção mineral e estimular o uso racional e eficiente dos recursos minerais;

VI – fiscalizar a pesquisa, a lavra, o beneficiamento e a comercialização dos bens minerais, podendo realizar vistorias, autuar infratores e impor as sanções cabíveis, na conformidade do disposto na legislação minerária;

VII – baixar normas, em caráter complementar, e exercer fiscalização sobre o controle ambiental, a higiene e a segurança das atividades de mineração, atuando em articulação com os demais órgãos responsáveis pelo meio ambiente e pela higiene, segurança e saúde ocupacional dos trabalhadores;

VIII – implantar e gerenciar bancos de dados para subsidiar as ações de política mineral necessárias ao planejamento governamental;

IX – baixar normas e exercer fiscalização sobre a arrecadação da compensação financeira pela exploração de recursos minerais, de que trata o § 1º do art. 20 da Constituição Federal;

X – fomentar a pequena empresa de mineração;

XI – estabelecer as áreas e as condições para o exercício da garimpagem em forma individual ou associativa.

(À Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 65, DE 2012**

Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) e a Agência Nacional de Transportes (ANTT), para instituir a obrigatoriedade de prestação semestral de contas ao Congresso Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24

.....
XVIII – elaborar e enviar relatório semestral de suas atividades, onde devem constar, ao Ministério dos Transportes e, por intermédio da Presidência da República, ao Congresso Nacional.

§ 1º

§2º O relatório de que trata o inciso XVIII deverá conter, entre outras informações julgadas pertinentes, avaliações de desempenho dos serviços outorgados, e as ações adotadas pela agência com vistas à correção de problemas eventualmente encontrados na execução desses serviços.” (NR)

“Art. 27

.....
XXVIII – elaborar e enviar o relatório semestral de suas atividades ao Ministério dos Transportes e, por intermédio da Presidência da República, ao Congresso Nacional.

.....
§5º O relatório de que trata o inciso XXVIII deverá conter, entre outras informações julgadas pertinentes, avaliações de desempenho dos serviços outorgados, e as ações adotadas pela agência com vistas à correção de problemas eventualmente encontrados na execução desses serviços.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As agências reguladoras foram criadas no contexto da reforma do Estado da década de 90 para cumprir a importante função de fiscalizar a prestação dos serviços públicos concedidos à iniciativa privada. Essa regulação é absolutamente indispensável para que se possa assegurar o respeito do concessionário dos ser-

viços aos princípios constitucionais da adequação, da modicidade tarifária, da universalidade, entre outros.

Por conta dessa destinação específica, foram criadas sob a forma de autarquias em regime especial. Gozam de maior autonomia administrativa em face do Ministério ao qual são vinculadas, e não há previsão de recursos hierárquicos contra as decisões de suas diretorias. Seus dirigentes possuem mandatos, só podendo ser destituídos antes do prazo com o respeito ao devido processo legal.

Porém, a autonomia técnica atribuída a essas entidades não lhes subtrai ao poder fiscalizatório do Congresso Nacional, que tem justamente como função típica a de controlar os atos do Poder Executivo, não só com vistas à prevenção e repressão de atos ilícitos, mas também – e principalmente – com a finalidade de sugerir a adoção de medidas que contribuam com a maior eficiência na prestação de serviços públicos ou de relevância pública.

É preciso, dessa forma, alterar as leis que regulamentam as agências reguladoras, de modo a instituir a obrigatoriedade da prestação semestral de contas ao Congresso Nacional. Assim, poderá o Legislativo avaliar qualitativa e quantitativamente o desempenho de cada agência, propor planos de atuação, e acompanhar o funcionamento de cada setor regulado, atuando, quando for o caso, até mesmo para adequar a legislação às necessidades da boa prestação da atividade.

Obviamente, quem ganha com isso é a República, pois a prestação de contas é um princípio intrínseco à própria forma de governo e ao Estado de Direito. Demais disso, também serão diretamente beneficiados os usuários do serviço, que poderão contar com uma gestão mais eficaz, decorrente da sinergia entre as entidades reguladoras e o Congresso, entre o Executivo e o Legislativo.

É preciso, portanto, alterar a legislação das agências que ainda não possuem o dever de prestar contas ao Legislativo. É o caso da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) e da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), cuja lei de criação não prevê a obrigatoriedade de remeter ao Congresso Nacional relatórios de atividades.

Assim, propomos que essas agências sejam obrigadas a prestar contas, semestralmente, tanto ao Ministério dos Transportes, ao qual são vinculadas, quanto ao Congresso Nacional.

Buscamos inspiração, para tanto, na legislação que rege a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), que já possui dispositivo semelhante ao que ora propomos (inciso XL do art. 8º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005), permitindo ao Congresso Nacional

realizar o efetivo controle qualitativo e quantitativo das ações daquela agência.

Por todos esses motivos, apresentamos este Projeto, esperando contar com o decisivo apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Waldemir Moka**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.233, DE 5 DE JUNHO DE 2001

Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.

.....
Art. 24. Cabe à ANTT, em sua esfera de atuação, como atribuições gerais:

I – promover pesquisas e estudos específicos de tráfego e de demanda de serviços de transporte;

II – promover estudos aplicados às definições de tarifas, preços e fretes, em confronto com os custos e os benefícios econômicos transferidos aos usuários pelos investimentos realizados;

III – propor ao Ministério dos Transportes os planos de outorgas, instruídos por estudos específicos de viabilidade técnica e econômica, para exploração da infra-estrutura e a prestação de serviços de transporte terrestre;

IV – elaborar e editar normas e regulamentos relativos à exploração de vias e terminais, garantindo isonomia no seu acesso e uso, bem como à prestação de serviços de transporte, mantendo os itinerários outorgados e fomentando a competição;

V – editar atos de outorga e de extinção de direito de exploração de infra-estrutura e de prestação de serviços de transporte terrestre, celebrando e gerindo os respectivos contratos e demais instrumentos administrativos;

VI – reunir, sob sua administração, os instrumentos de outorga para exploração de infra-estrutura e prestação de serviços de transporte terrestre já celebrados antes da vigência desta Lei, resguardando os direitos das partes e o equilíbrio econômico-financeiro dos respectivos contratos;

VII – proceder à revisão e ao reajuste de tarifas dos serviços prestados, segundo as disposições contratuais, após prévia comunicação ao Ministério da Fazenda;

VIII – fiscalizar a prestação dos serviços e a manutenção dos bens arrendados, cumprindo e fazendo cumprir as cláusulas e condições avençadas nas outorgas e aplicando penalidades pelo seu descumprimento;

IX – autorizar projetos e investimentos no âmbito das outorgas estabelecidas, encaminhando ao Ministro de Estado dos Transportes, se for o caso, propostas de declaração de utilidade pública; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4.9.2001)

X – adotar procedimentos para a incorporação ou desincorporação de bens, no âmbito dos arrendamentos contratados;

XI – promover estudos sobre a logística do transporte intermodal, ao longo de eixos ou fluxos de produção;

XII – habilitar o Operador do Transporte Multimodal, em articulação com as demais agências reguladoras de transportes;

XIII – promover levantamentos e organizar cadastro relativos ao sistema de dutovias do Brasil e às empresas proprietárias de equipamentos e instalações de transporte dutoviário;

XIV – estabelecer padrões e normas técnicas complementares relativos às operações de transporte terrestre de cargas especiais e perigosas;

XV – elaborar o seu orçamento e proceder à respectiva execução financeira.

XVI – representar o Brasil junto aos organismos internacionais e em convenções, acordos e tratados na sua área de competência, observadas as diretrizes do Ministro de Estado dos Transportes e as atribuições específicas dos demais órgãos federais. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4.9.2001)

XVII – exercer, diretamente ou mediante convênio, as competências expressas no inciso VIII do art. 21 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas rodovias federais por ela administradas. (Incluído pela Lei nº 10.561, de 13.11.2002)

Parágrafo único. No exercício de suas atribuições a ANTT poderá:

I – firmar convênios de cooperação técnica e administrativa com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, tendo em vista a descentralização e a fiscalização eficiente das outorgas;

II – participar de foros internacionais, sob a coordenação do Ministério dos Transportes.

III – firmar convênios de cooperação técnica com entidades e organismos internacionais. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4.9.2001)

.....
Art. 27. Cabe à ANTAQ, em sua esfera de atuação:

I – promover estudos específicos de demanda de transporte aquaviário e de atividades portuárias; (Redação dada pela Medida Provisória nº 595, de 2012)

II – promover estudos aplicados às definições de tarifas, preços e fretes, em confronto com os custos e os benefícios econômicos transferidos aos usuários pelos investimentos realizados;

III – propor ao Ministério dos Transportes o plano geral de outorgas de exploração da infraestrutura aquaviária e de prestação de serviços de transporte aquaviário; (Redação dada pela Medida Provisória nº 595, de 2012)

IV – elaborar e editar normas e regulamentos relativos à prestação de serviços de transporte e à exploração da infra-estrutura aquaviária e portuária, garantindo isonomia no seu acesso e uso, assegurando os direitos dos usuários e fomentando a competição entre os operadores;

V – celebrar atos de outorga de permissão ou autorização de prestação de serviços de transporte pelas empresas de navegação fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e de longo curso, observado o disposto nos art. 13 e 14, gerindo os respectivos contratos e demais instrumentos administrativos;

VI – reunir, sob sua administração, os instrumentos de outorga para exploração de infra-estrutura e de prestação de serviços de transporte aquaviário celebrados antes da vigência desta Lei, resguardando os direitos das partes;

VII – promover as revisões e os reajustes das tarifas portuárias, assegurada a comunicação prévia, com antecedência mínima de quinze dias úteis, ao poder concedente e ao Ministério da Fazenda; (Redação dada pela Medida Provisória nº 595, de 2012)

VIII – promover estudos referentes à composição da frota mercante brasileira e à prática de afretamentos de embarcações, para subsidiar as decisões governamentais quanto à política de apoio à indústria de construção naval e de afretamento de embarcações estrangeiras;

IX – (VETADO)

X – representar o Brasil junto aos organismos internacionais de navegação e em convenções, acordos e tratados sobre transporte aquaviário, observadas as diretrizes do Ministro de Estado dos Transportes e as atribuições específicas dos demais órgãos federais;

XI – (VETADO)

XII – supervisionar a participação de empresas brasileiras e estrangeiras na navegação de longo curso, em cumprimento aos tratados, convenções, acordos e outros instrumentos internacionais dos quais o Brasil seja signatário;

XIII – (VETADO)

XIV – estabelecer normas e padrões a serem observados pelas administrações portuárias, concessionárias, arrendatárias, autorizadas e operadores portuários, nos termos da Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012; (Redação dada pela Medida Provisória nº 595, de 2012)

XV – elaborar editais e instrumentos de convocação e promover os procedimentos de licitação e seleção para concessão, arrendamento ou autorização da exploração de portos organizados ou instalações portuárias, de acordo com as diretrizes do poder concedente, em obediência ao disposto na Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012; (Redação dada pela Medida Provisória nº 595, de 2012)

XVI – cumprir e fazer cumprir as cláusulas e condições dos contratos de concessão de porto organizado ou dos contratos de arrendamento de instalações portuárias quanto à manutenção e reposição dos bens e equipamentos reversíveis à União de que trata o inciso VIII do caput do art. 5º da Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012; (Redação dada pela Medida Provisória nº 595, de 2012)

XVII – autorizar projetos e investimentos no âmbito das outorgas estabelecidas, encaminhando ao Ministro de Estado dos Transportes ou ao Secretário Especial de Portos, conforme o caso, propostas de declaração de utilidade pública; (Redação dada pela Lei nº 11.518, de 2007)

XVIII – (VETADO)

XIX – estabelecer padrões e normas técnicas relativos às operações de transporte aquaviário de cargas especiais e perigosas;

XX – elaborar o seu orçamento e proceder à respectiva execução financeira.

XXI – fiscalizar o funcionamento e a prestação de serviços das empresas de navegação de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo, de apoio portuário, fluvial e lacustre; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4.9.2001)

XXII – fiscalizar a execução dos contratos de adesão das autorizações de instalação portuária de que trata o art. 8º da Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012; (Redação dada pela Medida Provisória nº 595, de 2012)

XXIII – adotar procedimentos para a incorporação ou desincorporação de bens, no âmbito das outorgas; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4.9.2001)

XXIV – autorizar as empresas brasileiras de navegação de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo, de apoio portuário, fluvial e lacustre, o afretamento de embarcações estrangeiras para o transporte

de carga, conforme disposto na Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4.9.2001)

XXV – celebrar atos de outorga de concessão para a exploração da infraestrutura aquaviária, gerindo e fiscalizando os respectivos contratos e demais instrumentos administrativos; (Redação dada pela Medida Provisória nº 595, de 2012)

XXVI – fiscalizar a execução dos contratos de concessão de porto organizado e de arrendamento de instalação portuária, em conformidade com o disposto na Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012. (Redação dada pela Medida Provisória nº 595, de 2012)

§ 1º No exercício de suas atribuições a ANTAQ poderá:

I – firmar convênios de cooperação técnica e administrativa com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, tendo em vista a descentralização e a fiscalização eficiente das outorgas;

II – participar de foros internacionais, sob a ordenação do Poder Executivo; e (Redação dada pela Medida Provisória nº 595, de 2012)

III – firmar convênios de cooperação técnica com entidades e organismos internacionais. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4.9.2001)

§ 2º A ANTAQ observará as prerrogativas específicas do Comando da Marinha e atuará sob sua orientação em assuntos de Marinha Mercante que interessarem à defesa nacional, à segurança da navegação aquaviária e à salvaguarda da vida humana no mar, devendo ser consultada quando do estabelecimento de normas e procedimentos de segurança que tenham repercussão nos aspectos econômicos e operacionais da prestação de serviços de transporte aquaviário.

(À Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66, DE 2013

Permite a atualização a valor de mercado de bens e direitos na declaração anual de ajuste do imposto de renda da pessoa física relativa ao exercício financeiro de 2014, ano-calendário de 2013.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º No exercício financeiro de 2014, ano-calendário de 2013, na declaração de ajuste anual do imposto de renda da pessoa física, o contribuinte informará, na declaração de bens, os bens e direitos

individualmente avaliados a valor de mercado no dia 31 de dezembro de 2013.

§ 1º A diferença entre o valor de mercado referido neste artigo e o constante de declarações de exercícios anteriores será considerada rendimento isento.

§ 2º A apresentação da declaração de bens com estes avaliados em valores de mercado não exige o declarante de manter e apresentar elementos que permitam a identificação de seus custos de aquisição.

§ 3º A autoridade lançadora, mediante processo regular, arbitrará o valor informado, sempre que este não mereça fé, por notoriamente diferente do de mercado, ressalvada, em caso de contestação, avaliação contraditória administrativa ou judicial.

Art. 2º A partir de 1º de maio de 2014, para a apuração da base de cálculo do imposto sobre a renda incidente sobre o ganho de capital por ocasião da alienação, a qualquer título, de bens imóveis realizada por pessoa física residente no País, será aplicado fator de redução (FR1) do ganho de capital apurado.

§ 1º A base de cálculo do imposto corresponderá à multiplicação do ganho de capital pelo fator de redução, que será determinado pela fórmula $FR1 = 1/1,0035^{m2}$, em que “m2” corresponde ao número de meses-calendário ou fração decorridos entre 1º de maio de 2014 ou o mês da aquisição do imóvel, se posterior, e o de sua alienação.

§ 2º O fator de redução previsto neste artigo não prejudica a aplicação do percentual de redução de que trata o art. 18 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

Art. 3º Fica revogado o art. 40 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a partir de 1º de maio de 2014.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A tributação do imposto de renda da pessoa física incidente sobre o chamado ganho de capital, decorrente da venda de bens e direitos, sobretudo imóveis, é umas das situações mais injustas da colcha de retalhos que forma a nossa legislação tributária.

Por omissão crônica do legislador, hoje, ao vender um imóvel, o contribuinte se surpreende ao saber que terá de entregar ao Fisco boa parte do valor recebido, muitas vezes, sem que tivesse efetivamente obtido qualquer ganho na operação de venda. A nossa proposta pretende corrigir essa distorção, que, a nosso ver, gera uma esdrúxula situação de enriquecimento ilícito da União.

Como é sabido, desde 1995, como reflexo do artigo 17 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro daquele

ano, ainda no contexto da implantação do Plano Real, é vedada a atribuição de qualquer correção monetária sobre o valor de bens e direitos. Assim, a legislação proibiu a atualização do valor dos imóveis, para fins de cálculo do ganho de capital, ou seja, sobre o lucro auferido no momento da sua venda.

Embora se possa considerar exitoso o Plano Real em relação ao estancamento da inflação galopante que até então se verificava, nunca deixou de ocorrer um natural e pequeno índice anual de depreciação da moeda. Em 2005, acumulava-se uma grande defasagem de valor.

A consequência perversa foi que, nas operações de venda, os contribuintes passaram a calcular o imposto de renda não somente sobre a valorização econômica do imóvel, mas, principalmente, sobre a parcela inflacionária nela contida.

Dessa forma, o imposto passou a incidir não apenas sobre o lucro imobiliário, mas principalmente sobre parcela do patrimônio, o que poderia levar a questionamento, inclusive, sobre a constitucionalidade e legalidade da tributação.

Isso porque o imposto de renda, que deveria incidir sobre o produto do capital, do trabalho ou da combinação de ambos e sobre os acréscimos patrimoniais, acaba gravando a mudança de valor do imóvel ocorrida em função de simples efeito da desvalorização da moeda, a qual, logicamente, não representa acréscimo patrimonial.

No referido ano de 2005, finalmente, a União reconheceu a iniquidade da situação caracterizada pelo congelamento do valor dos bens e, por intermédio do artigo 40 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (conhecida como Lei do Bem), estabeleceu forma de atualização. O artigo não restabeleceu a correção do valor de aquisição, mas dispôs sobre abatimento da base de cálculo do imposto, com base em parâmetros fixos:

I – 0,6% ao mês entre janeiro de 1996 e novembro de 2005, ou 64% no período;

II – 0,35% ao mês a partir de dezembro de 2005, ou 45% até junho de 2012.

Além disso, a mesma Lei, no art. 39, possibilitou a isenção sobre o ganho obtido na venda de imóvel residencial, desde que o valor da venda seja empregado na aquisição de outro imóvel residencial, no prazo de seis meses.

Como se percebe, a criação desses redutores da base de cálculo apenas atenuou o problema, pois a inflação acumulada, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre dezembro de 1995 e junho de 2012, representou nada menos que 160%

(cento e sessenta por cento). Dependendo do índice utilizado, a desvalorização é ainda maior.

O presente projeto, para solucionar a questão de forma justa e adequada, deixa de lado os índices inflacionários e propõe a atualização de todos os bens e direitos pelo preço de mercado, conforme precedente da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991.

Além disso, cria regra para o futuro semelhante à do artigo 40 da Lei nº 11.196, de 2005, dispositivo que será revogado com a aprovação do projeto, a fim de que se possa atualizar o valor do bem após a correção que se pretende, com base em projeção de inflação anual de cerca de 4,3% (quatro vírgula três por cento).

É importante ressaltar que as medidas propostas, ao corrigirem situação ilegítima de arrecadação pela União, não caracterizam renúncia de receita, nos termos do § 1º do artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Não se tratando de renúncia de receita, há, entretanto, que se observar a exigência do artigo 88 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012). Para tanto, informamos que, segundo estimativa realizada pela Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle desta Casa, a redução da receita prevista para o ano de 2013 é de R\$ 5.008,7 bilhões; R\$ 5.522,0 bilhões em 2014; e para o ano de 2015, R\$ 6.087,8 bilhões.

Pela relevância da matéria, pedimos o apoio dos nobres colegas Senadores para o aperfeiçoamento e aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, – Senador **Luiz Henrique da Silveira**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.196, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

Art. 39. Fica isento do imposto de renda o ganho auferido por pessoa física residente no País na venda de imóveis residenciais, desde que o alienante, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contado da celebração do contrato, aplique o produto da venda na aquisição de imóveis residenciais localizados no País. (Vigência) § 1º No caso de venda de mais de 1 (um) imóvel, o prazo referido neste artigo será contado a partir da data de celebração do contrato relativo à 1ª (primeira) operação. § 2º A aplicação parcial do produto da venda implicará tributação do ganho proporcionalmente ao valor da parcela não aplicada.

§ 3º No caso de aquisição de mais de um imóvel, a isenção de que trata este artigo aplicar-se-á ao ganho de capital correspondente apenas à parcela empregada na aquisição de imóveis residenciais. § 4º A inobservância das condições estabelecidas neste

artigo importará em exigência do imposto com base no ganho de capital, acrescido de:

I – juros de mora, calculados a partir do 2º (segundo) mês subsequente ao do recebimento do valor ou de parcela do valor do imóvel vendido; e

II – multa, de mora ou de ofício, calculada a partir do 2º (segundo) mês seguinte ao do recebimento do valor ou de parcela do valor do imóvel vendido, se o imposto não for pago até 30 (trinta) dias após o prazo de que trata o caput deste artigo.

§ 5º O contribuinte somente poderá usufruir do benefício de que trata este artigo 1 (uma) vez a cada 5 (cinco) anos.

Art. 40. Para a apuração da base de cálculo do imposto sobre a renda incidente sobre o ganho de capital por ocasião da alienação, a qualquer título, de bens imóveis realizada por pessoa física residente no País, serão aplicados fatores de redução (FR1 e FR2) do ganho de capital apurado. (Vigência)

§ 1º A base de cálculo do imposto corresponde à multiplicação do ganho de capital pelos fatores de redução, que serão determinados pelas seguintes fórmulas:

I – $FR1 = 1/1,0060^{m1}$, onde “m1” corresponde ao número de meses-calendário ou fração decorridos entre a data de aquisição do imóvel e o mês da publicação desta Lei, inclusive na hipótese de a alienação ocorrer no referido mês;

II – $FR2 = 1/1,0035^{m2}$, onde “m2” corresponde ao número de meses-calendário ou fração decorridos entre o mês seguinte ao da publicação desta Lei ou o mês da aquisição do imóvel, se posterior, e o de sua alienação.

§ 2º Na hipótese de imóveis adquiridos até 31 de dezembro de 1995, o fator de redução de que trata o inciso I do § 1º deste artigo será aplicado a partir de 1º de janeiro de 1996, sem prejuízo do disposto no art. 18 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

LEI Nº 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988

Art. 18. Para apuração do valor a ser tributado, no caso de alienação de bens imóveis, poderá ser aplicado um percentual de redução sobre o ganho de capital apurado, segundo o ano de aquisição ou incorporação do bem, de acordo com a seguinte tabela: (Vide Lei 8.023, de 1990)

Ano de Aquisição ou Incorporação	Percentual de Redução	Ano de Aquisição ou Incorporação	Percentual de Redução
Até 1969	100	1979	50
1970	95%	1980	45%
1971	90%	1981	40%
1972	85%	1982	35%
1973	80%	1983	30%
1974	75%	1984	25%
1975	70%	1985	20%
1976	65%	1986	15%
1977	60%	1987	10%
1978	55%	1988	5%

Parágrafo único. Não haverá redução, relativamente aos imóveis cuja aquisição venha ocorrer a partir de 1º de janeiro de 1989.

LEI Nº 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Art. 17. Para os fins de apuração do ganho de capital, as pessoas físicas e as pessoas jurídicas não tributadas com base no lucro real observarão os seguintes procedimentos:

I – tratando-se de bens e direitos cuja aquisição tenha ocorrido até o final de 1995, o custo de aquisição poderá ser corrigido monetariamente até 31 de dezembro desse ano, tomando-se por base o valor da UFIR vigente em 1º de janeiro de 1996, não se lhe aplicando qualquer correção monetária a partir dessa data;

II – tratando-se de bens e direitos adquiridos após 31 de dezembro de 1995, ao custo de aquisição dos bens e direitos não será atribuída qualquer correção monetária.

LEI Nº 8.383, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

Institui a Unidade Fiscal de Referência, altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Temos como orador inscrito...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pois não.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu queria me inscrever para ser o primeiro orador a usar da palavra após a Ordem do Dia. Eu já pesquisei com os Líderes e parece-me que a votação é de uma matéria sem grande importância, e a previsão é que a Ordem do Dia seja curta. Por isso, eu prefiro dar a palavra agora para os companheiros e esperar o término da Ordem do Dia.

Peço aos paraenses, aos queridos paraenses, que me escutem por volta das 16 horas, 16h30 e peço a V. Exª que eu seja o primeiro orador inscrito após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Como Líder?

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Como Líder da Oposição.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senadora Vanessa, V. Exª pediu pela ordem?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu pedi pela ordem, Sr. Presidente, mas eu não sei se estão errados aqui os computadores que estão sobre as bancadas, mas mostra aqui que o número um não está preenchido. Se não estiver, eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – É o Senador Paulo Paim.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – É o Paim? Porque aqui está em branco.

Estou inscrita em que ordem, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª é a 12ª oradora inscrita.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Sou a 12ª só?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Se V. Exª quiser fazer... Eu sou o terceiro inscrito.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Se V. Exª permutar comigo...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Aceito de bom grado passar para 12º e facilitar a sua agenda.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada. Muito agradecida, Senador Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Então, como terceira oradora inscrita a Senadora Vanessa, em permuta comigo, que vou para o 12º.

Com a palavra, o Senador Paulo Paim, pelo tempo regimental de 10 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, eu fui para o meu Rio Grande nessa semana, mas lhe confesso que especialmente fui para acompanhar a disputa em Novo Hamburgo. Fiz porta de fábrica, fiz caminhada, acompanhando o nosso candidato a Prefeito, Luis Lauermann, e Tarcísio Zimmermann. Aquilo é uma enorme injustiça.

Ele subiu num palanque há mais ou menos seis, sete anos, e o enquadraram na Lei de Ficha Limpa, ele sendo Prefeito já por quatro anos, concluiu, foi reeleito com uma grande votação e resolveram que ele não podia assumir. Aí, ele, num gesto nobre – podia ter ficado brigando na Justiça –, indicou – a indicação foi dele – o Deputado Estadual Luis Lauermann, e foi eleito com uma grande votação para alegria de todos nós, e eu digo com orgulho que caminhei ao lado deles lá nesses dias e assisti à vitória. O povo fez justiça.

Sr. Presidente, este fim de semana estive no Rio Grande fazendo agendas, prestando contas do meu mandato, interagindo com a população e com os movimentos sociais. Estou mais do que convenci-

do de que a população está acompanhando o nosso trabalho no dia a dia. Por isso foi abraço, foi carinho, muito respeito, demonstrando que eles sabem quem é quem no Congresso Nacional. Foi muito bom estar lá, no meu Rio Grande, em contato com a população. Lembro que esta Casa já está com o sistema de transferência à disposição da sociedade, e lá eu dizia: o Alô Senado, o e-Cidadania, Siga Brasil, Ouvidoria, Portal da Transparência.

Portanto, quanto mais o Parlamentar se aproxima do seu povo, da sua gente, dos eleitores, ele recebe o carinho, demonstrado, como eu senti agora, no meu Estado.

Sr. Presidente, eu quero também destacar – isso foi ponto da minha fala no dia de hoje – o tema das agendas no Estado e, como eu abri aqui falando com V. Ex^a, principalmente da minha ida a Novo Hamburgo, na região do Vale dos Sinos. A população daquela cidade voltou às urnas e elegeu para Prefeito o nosso companheiro de partido, o amigo, lutador social e Deputado Estadual, Luis Lauermann, e, para Vice, Roque Serpa, com cerca de 56% dos votos válidos, ou seja, 70.521 votos.

A cidade de Novo Hamburgo é considerada o maior polo comercial do Vale dos Sinos, uma indústria forte em todas as áreas, já foi muito forte no calçado, hoje não é tanto, mas avançou muito no campo do setor de serviços. Quero dizer que é uma cidade muito importante para todo o Estado, é uma referência para todos nós.

Lembro aqui que, em outubro passado, o então Prefeito Tarcísio Zimmermann, grande líder do nosso Partido, alcançou a reeleição, só que a Justiça anulou o processo, por entender que ele havia estado inelegível por ter participado de uma inauguração de uma unidade da Fase, ainda em 2004, a convite do então Governador Germano Rigotto. No meu entendimento e de muita, muita, muita gente, foi uma enorme injustiça. Mas, enfim, decisão da Justiça se cumpre.

Aí, Sr. Presidente, eu volto à questão, dizendo que voltei do Rio Grande de alma lavada. Luis Lauermann, 48 anos, sociólogo, foi Vereador em Ivoti, Deputado Estadual, acabou fazendo uma votação maior do que a que o próprio Tarcísio havia feito nas eleições de outubro, demonstrando que a população quis fazer um carinho também no Tarcísio Zimmermann pela injustiça.

A militância foi fundamental. Um verdadeiro mar de militantes na busca de justiça invadiu a cidade. Eu estava lá; o Governador Tarso Genro e o Olívio Dutra estavam lá, inúmeros companheiros, Marco Maia, Jairo Jorge, se revezaram em momentos diferentes.

Quero aqui cumprimentar não só os militantes do PT, os militantes que com o *slogan* “O trabalho vai

continuar”, do PSB, PTB, PCdoB, Senadora Vanessa Grazziotin, do PRB, PSD, PR, PRTB, PTC, PSC, PSL e PTdoB.

Para mim, ficou claro. Aqueles que pensam que a população é enganada; a população não se engana. Sabe quem é quem, sabe muito bem separar o joio do trigo, reconhece o projeto que sai do papel, o que foi melhor e o que não sai, que é só conversa, e aí dá a resposta nas urnas.

Parabéns, população de Novo Hamburgo. Parabéns, militância aguerrida dessa coligação. O que seria de nós sem vocês, com suas bandeiras, seus lenços, seus gritos ecoando dia a dia, noite a noite, de panfleto na mão?

Felicidades, Luis Lauermann e Roque Serpa. Novo Hamburgo ganhou. Meu grande abraço ao meu querido amigo Tarcísio Zimmermann. Enfim, prevaleceu a justiça!

Sr. Presidente, quero ainda falar da minha ida ao Rio Grande com uma frase dita pelo Prefeito eleito, Luis Lauermann, que resume um pouco o espírito do que foi o pleito naquela cidade.

Disse ele:

Quero ser prefeito para dar continuidade ao projeto do Prefeito Tarcísio, que fez com que a cidade seja a com maior número de obras no RS. Segundo, quero aprofundar e avançar nosso plano de Governo. Quero ser prefeito para continuar enfrentando o desafio do desenvolvimento econômico.

Se a prefeitura tem gestor dedicado, pode, sim, prestar serviço de qualidade para toda a população.

Meus cumprimentos ao Prefeito eleito.

Sr. Presidente, quero ainda registrar que, amanhã, quarta-feira, 6 de março, Brasília será ocupada por uma verdadeira maré social por desenvolvimento, cidadania e valorização do trabalho. Eu falo da marcha das centrais, das confederações, federações, sindicatos dos trabalhadores do campo e da cidade e da área pública, enfim o conjunto do movimento social.

A previsão da coordenação do evento é que estarão em Brasília em torno de 50 mil pessoas. Será um dia marcante, mas, afinal de contas, qual é o objetivo dessa marcha? O que esse movimento todo quer? O que as entidades sindicais e sociais reivindicam?

Repito aqui, Sr. Presidente, o que eu falava outro dia: redução da jornada de trabalho das atuais 44 horas semanais para 40 horas. Projeto de minha autoria, junto com o Senador Inácio Arruda.

Com isso, poderemos criar três milhões de novos postos de trabalho.

Nesse sentido, aqui eu escrevo de novo. Eu e o Senador Inácio Arruda apresentamos a proposta ainda quando éramos Deputados. A questão da jornada de trabalho é a bandeira de luta histórica do movimento.

Existem outras propostas, claro. Por exemplo, o fim do fator previdenciário. Todo mundo sabe da nossa luta para acabar com o fator. Já aprovamos aqui no Senado, só falta a Câmara votar, porque ela reduz praticamente pela metade o salário do trabalhador, da trabalhadora, no ato da aposentadoria.

Sr. Presidente, eu gostaria de destacar que esse projeto já está aprovado no Senado, encontra-se na Câmara e que o movimento quer também a regulamentação da Convenção 151 da OIT, que garante negociação coletiva para os servidores, ratificação da Convenção 158, também da OIT, que inibe a demissão imotivada.

Luta também pela reforma tributária, o assentamento de 200 mil famílias por meio da reforma agrária; investimento de 10% do PIB na educação; 10% do orçamento da União para a saúde; valorização dos trabalhadores, aposentados e pensionistas.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Aqui volto a falar de outro projeto que já aprovamos aqui e que se encontra na Câmara, também de nossa autoria, que as centrais defendem, para que os aposentados e pensionistas tenham uma política com aumentos reais e que haja também, conforme o outro projeto, a recuperação das perdas acumuladas, nem que seja em cinco parcelas.

Outra questão, Sr. Presidente, que está na pauta da Marcha das Centrais é a correção da tabela do Imposto de Renda, a ampliação dos investimentos públicos, a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres. A diferença salarial é vergonhosa.

Temos, aqui, na Casa, um projeto pronto para ser votado, do Deputado Marçal Filho, que garante que a mulher na mesma atividade terá que ter o mesmo salário que o homem. Hoje ela ganha praticamente um terço ou até 50% a menos. Lamento que o projeto, aprovado em todas as comissões, aprovado na Câmara, como houve recurso, tenha voltado para uma comissão.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Espero que agora, nesta semana de 8 de março, venha ao plenário.

Sr. Presidente, a Presidenta Dilma vai receber a coordenação de todos os movimentos sociais para dialogar sobre a pauta. Tenho certeza de que a Presidenta vai ser sensível às propostas dos trabalhadores.

Creio ainda que o movimento é mais do que legítimo, é necessário, vai ao encontro da sociedade, quer o diálogo, com cartas na mesa e dizendo: “Olha,

nós estamos aqui e queremos ser precursores da nossa história”.

Sr. Presidente, eu não podia deixar de fazer esse registro, pela importância do evento de amanhã. Eu mesmo, às 7 horas da manhã, porque lá, em Novo Hamburgo, eu fui às 5 horas da manhã para as portas das fábricas e fiquei até perto de meio dia, com muita alegria. E o resultado foi positivo. Mas, amanhã, eu vou receber a delegação do Rio Grande. Devem chegar em torno de mil sindicalistas do Rio Grande do Sul. Vou recebê-los às 7 horas da manhã, aqui, perto do Estádio Mané Garrincha, com toda a delegação, para dialogar e acompanhá-los naquilo que for possível, tanto na marcha quanto no contato com os Ministérios. Estarei com eles e convido todos os Senadores, ao meio dia, aqui na Presidência do Senado.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senadora Vanessa, tenho ainda dois minutos.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – Senador Paim, eu quero mais uma vez cumprimentá-lo. V. Exª sempre traz assuntos de interesse do Brasil e do povo brasileiro, principalmente dos trabalhadores. De fato, amanhã, nós viveremos, em Brasília, uma grande marcha...

(Soa a campanha.)

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – ...e tenho certeza de que V. Exª será capaz, terá capacidade de mobilizar um grande número de Parlamentares, para que todos estejam ao lado dos trabalhadores. Mas aproveito esta oportunidade, Senador Jorge Viana, li hoje na imprensa que o Senador Paim está sendo homenageado com um documentário por ser o único Senador negro. Então, eu quero cumprimentá-lo e dizer que o senhor é mais do que merecedor dessa homenagem, não só pela sua condição de raça, mas, principalmente, pela sua dedicação ao Rio Grande do Sul, ao Brasil, aos trabalhadores, homens e mulheres, sem dúvida nenhuma, dessa homenagem belíssima, sobre a qual ainda vou aqui, no plenário, voltar a falar. Então, eu o cumprimento, Senador, pela homenagem que V. Exª acaba de receber. Parabéns.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senadora Vanessa Grazziotin.

Na verdade, é um documentário em que está também o Netinho, do seu Partido, e foi lançado no Rio de Janeiro.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Agora vai ser lançado no principal festival do continente africano, e vai ser lançado, aqui, em Brasília, em outro momento. Eles pegaram três personagens: uma quilombola,

o Netinho e eu, como agente político; enfim, por ser Senador. Mas é um belo documentário. Confesso que não vi todo ele, mas assisti ao *trailer*, que é belíssimo, e quero aqui, de público, reconhecer a brilhante atuação no documentário do Netinho, que é Vereador e é do seu Partido.

Muito obrigado pelo aparte.

Sr. Presidente, se puder considerar na íntegra, eu agradeço.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre a eleição de Luis Lauermann – Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quinta, sexta, sábado e domingo eu estive no Rio Grande do Sul cumprindo uma série de agendas de prestação de contas do nosso mandato, interagindo com a população e os movimentos organizados da sociedade.

Eu estou ainda mais convencido que a população está cada vez mais de “olho” no Congresso Nacional, na nossa atuação, seja através das redes sociais, da grande mídia, dos veículos de comunicação alternativos.

E isso é muito bom para a nossa democracia. Lembro que esta casa já está com um sistema de transparência a disposição da sociedade: Alô Senado, E-Cidadania, Siga Brasil, Ouvidoria, Portal da Transparência.

Portanto, quanto mais o parlamentar se aproximar do seu eleitorado e mostrar o que tem feito efetivamente para o seu Estado, para o seu País, para a sua gente, mais haverá compromisso entre as partes.

Esse foi um ponto da minha fala no dia de hoje. O segundo também é relacionado à agenda, a compromissos políticos partidários. E aí eu não tenho como não falar, como não externar: voltei do RS com a alma lavada.

Digo isso porque a população da cidade de Novo Hamburgo, região do Vale dos Sinos voltou às urnas e elegeu para prefeito o nosso companheiro de partido, amigo, lutador social, Luis Lauermann, e, para vice, Roque Serpa 55,84% dos votos válidos, ou 70.521 (setenta mil, quinhentos e vinte e um votos).

Aliás, esta cidade, Novo Hamburgo, é considerada o maior polo comercial do Vale dos Sinos, uma indústria calçadista fortíssima, sem contarmos o setor de serviços, e, obviamente, de uma importância política para todo o Estado, uma referência.

Em outubro passado, o então prefeito Tarcísio Zimmermann alcançou a reeleição. Só que a justiça anulou o processo por entender que ele estava inelegível

por ter participado da inauguração de uma unidade da Fase, em 2004, a convite do então governador Germano Rigotto (PMDB). No meu entendimento, e de vários especialistas, uma injustiça. É claro que decisão da justiça se cumpre; ponto final.

E aí, Sr. Presidente, eu volto para a questão da “alma lavada”. Luis Lauermann, 48 anos, sociólogo, vereador em Ivoti, deputado estadual, acabou fazendo mais votos que Tarcísio Zimmermann.

A militância petista foi fundamental, um verdadeiro mar que inundou a cidade, como também todos os militantes da coligação “O trabalho vai continuar”: PSB, PTB, PC do B, PRB, PSD, PR, PRTB, PTC, PSC, PSL e PT do B.

Não pensem que a população se engana. Ela sabe muito bem separar o joio do trigo; ela reconhece o projeto que sai do papel. O que foi melhor e o que não é, e aí, sim, ela dá resposta nas urnas.

Parabéns população de Novo Hamburgo; parabéns militância aguerrida, o que seria de nós sem vocês, com suas bandeiras, seus lenços, seus gritos de vitória ecoando dia e noite.

Felicidades Luis Lauermann e Roque Serpa. Meu grande abraço ao querido amigo Tarcísio Zimmermann.

Sr. Presidente, finalizo esta minha fala sobre a minha ida ao meu querido Rio Grande do Sul com uma frase dita pelo Luis Lauermann, que resume um pouco o espírito do que foi o pleito em Novo Hamburgo:...

“Quero ser prefeito para dar continuidade ao projeto do prefeito Tarcísio, que fez com que a cidade seja a com maior número de obras no RS...”

... Segundo, quero aprofundar e avançar nosso plano de governo. Quero ser prefeito para continuar enfrentando o desafio do desenvolvimento econômico...

...Se a prefeitura tem gestor dedicado, pode sim prestar serviços de qualidade, garantir obras, investimentos e desenvolvimento”.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre a Marcha das Centrais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, amanhã, quarta-feira, seis de março, Brasília será ocupada por uma verdadeira maré social – por desenvolvimento, cidadania e valorização do trabalho.

Eu falo da Marcha das Centrais Sindicais, das confederações, federações, sindicatos de trabalhadores do campo e da cidade, dos movimentos sociais.

A previsão da coordenação do evento é de reunir em torno de cinquenta mil pessoas aqui na Espla-

nada dos Ministérios. Portanto, amanhã será um dia marcante.

Mas, afinal de contas, qual é o objetivo desta marcha? O que esse movimento todo quer, o que as entidades sindicais e sociais estarão reivindicando?

Então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vamos para a pauta:

Redução da jornada de trabalho das atuais para 44 horas semanais, para 40 horas, sem redução salarial. A intenção é criar três milhões de novos postos de trabalho.

Neste sentido, eu o Senador Ignácio Arruda temos uma proposta de emenda à Constituição, talvez seja a mais antiga aqui no Congresso.

A questão da redução da jornada de trabalho é bandeira de luta histórica do movimento. Existem outras propostas de redução: 36 horas, gradualmente.

Fim do Fator Previdenciário. Eu considero essa fórmula o maior inimigo dos trabalhadores brasileiros. É um absurdo, um crime o nosso País ainda mantê-lo.

Se não vejamos: o fator retira, abocanha, come, rouba, assalta na hora da aposentadoria cerca de 50% do salário da mulher, e de 45% do salário do homem.

É como se de fato você ter que receber de aposentadoria R\$1.500,00, mas com a aplicação do famigerado fator previdenciário você passaria a receber R\$ 800,00.

Alguma coisa está errada aí, e muito errada. É inadmissível que isso permaneça. Esta casa já aprovou, por unanimidade, projeto de nossa autoria, que acaba de vez; enterra o fator previdenciário. Isso foi em 2008. Há mais de quatro anos nós aprovamos aqui. Hoje, está na Câmara, hoje não, desde 2008 está lá.

Regulamentação da Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que garante negociação coletiva para servidores públicos.

Ratificação da Convenção 158 da OIT, que inibe demissão imotivada; reforma tributária...

Assentamento de 200 mil famílias por meio de reforma agrária; investimento de 10% do PIB na educação; 10% do Orçamento da União para a saúde.

Valorização dos trabalhadores aposentados e pensionistas. E aqui eu volto a falar de projetos de nossa autoria que já foram aprovados por esta Casa...

E que hoje tramitam lá na Câmara dos Deputados: Recomposição do valor das aposentadorias e pensões (58/2003 aqui no Senado, e PL 4434/2008, na Câmara)...

Essa proposta institui um índice de correção a ser aplicado de forma progressiva. A ideia é que, em cinco anos, os benefícios voltem a ter valores equivalentes aqueles do período inicial das aposentadorias e pensões. Ou seja, o cidadão se aposentou com 4

salário mínimos; veio a defasagem e o salário não teve reajuste real hoje ele ganha 1,5 SM. Volto a insistir: alguma coisa está errada, e muito errada. Quem deu duro, calejou as mãos pelo País é tratado de forma desigual, com menosprezo.

Reajuste das aposentadorias e pensões. Falo do PL 01/2007. O projeto estende o reajuste do salário mínimo, ou seja, a política de valorização do salário mínimo para o reajuste das aposentadorias e pensões. Deu 8%, 10%, 12% para o SM, mantém o mesmo reajuste para os aposentados. É uma questão de justiça.

Outras questões, senhor Presidente, também estão na pauta da Marcha das Centrais: correção da tabela do imposto de renda, ampliação dos investimentos públicos, igualdade de oportunidades entre homens e mulheres (a diferença salarial é vergonhosa. É uma discriminação).

Sr. Presidente, a Presidenta Dilma Rousseff vai receber em mãos da coordenação do movimento, da marcha, essa pauta de reivindicações dos trabalhadores brasileiros.

Eu creio que a nossa presidenta vai se mostrar sensível ao pleito dos trabalhadores. São pontos fundamentais para a melhoria da vida da nossa gente e do nosso País.

Creio ainda:...

O movimento é mais do que legítimo, é necessário, vai ao encontro da sociedade, quer o diálogo, com cartas na mesa e dizendo: olha, nós estamos aqui e queremos ser precursores da nossa história.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido, nos termos regimentais, e o discurso de V. Ex^a será incorporado, na íntegra, às publicações do Senado Federal.

Chamo, para fazer o uso da palavra, o Senador Rodrigo Rollemberg. (*Pausa.*)

Como oradora inscrita em permuta comigo, a Senadora Vanessa Grazziotin. E, em seguida, o Senador Alvaro Dias, orador inscrito.

V. Ex^a dispõe, Senadora Vanessa, do tempo regimental de dez minutos.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Início, agradecendo, em primeiro lugar, a V. Ex^a, Senador Jorge, por permitir essa permuta e, assim, que eu falasse nesse momento.

Hoje, estamos no dia 5 do mês de março, iniciamos a semana do 8 de março, que é o Dia Internacional da Mulher. E, amanhã, Senador Jorge Viana, Senador Capiberibe, Senador Randolfe, Senador Alvaro Dias, Senador Paim, Senador Pedro Taques, Senadores to-

dos que, aqui, estão presentes, realizaremos, aqui, no plenário do Senado, aquela sessão conjunta do Congresso Nacional, em homenagem às mulheres, em que cinco mulheres serão homenageadas com o Diploma Cidadã Bertha Lutz. Então, quero, desde já, convidar todos os Parlamentares – todos, absolutamente todos –, para que, amanhã, a partir das 11 horas da manhã estejam aqui, prestigiando essa nossa sessão plenária que, sem dúvida nenhuma, será mais uma sessão, não só bonita, mas uma sessão importante, porque dialoga, porque debate a questão de gênero em nosso País.

Quero também cumprimentar todos os jornalistas, em especial as jornalistas daqui do Senado, Senador Paim, pela brilhante matéria que está publicada no dia de hoje no *Jornal do Senado*, uma matéria que fala sobre a situação de gênero no País e mostra como o Brasil – apesar de todos os avanços, apesar de estarmos entre as 10 maiores economias do Planeta, de estarmos entre os cinco maiores países do mundo – ainda amarga a 158ª condição em relação ao gênero, Senador Capiberibe. A média das mulheres brasileiras no Parlamento não chega a 10%, enquanto que, no mundo, em grande parte dos países, países bem menos desenvolvidos do que o nosso, com processos democráticos muito menos consolidados do que no nosso, as mulheres já alcançaram de 30% a 50%. Então, quero, aqui, cumprimentar. Voltarei, nesta semana, a falar deste assunto, e estaremos amanhã aqui, Senador Capiberibe, e aqui deverá estar também a Deputada Janete Capiberibe debatendo essas questões que, para nós, são muito caras.

Diante de todas as reformas que temos pela frente, sem dúvida nenhuma, uma é primordial, que é a reforma política. Agora, uma reforma política que seja capaz de incluir as mulheres na política brasileira, porque, Senador Pedro Taques, não é o retrato do nosso País este Parlamento. O Brasil é um país formado metade de homens e a outra metade de mulheres; aqui, nós somos, dos 81 Senadores, somente oito mulheres. Se levarmos em consideração as duas que estão afastadas porque estão ocupando cargos importantes no Ministério da Presidenta Dilma, mesmo assim, a média gira em torno de 10%, 11%; é muito baixa.

Nós precisamos, sim, ter um compromisso não com as mulheres, mas com o Brasil, e entender que um dos indicadores do grau de democracia de cada nação é a inserção de gênero, ou seja, é a forma como as mulheres estão inseridas e de como elas participam não só no mercado de trabalho, não só no processo educacional, mas, principalmente, nas esferas de poder, onde as decisões são tomadas.

Senador Capiberibe.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Obrigado, Senadora. Eu faço questão de falar de pé em sua homenagem e em homenagem a todas as mulheres que estão presentes, aqui, nesta Casa, que são oito – V. Ex^a acaba de dizer que são oito mulheres que estão presentes aqui –, e principalmente aquelas que não estão presentes aqui para poder promover esse equilíbrio de gênero tão necessário para a democratização do nosso País. E essa situação que nós vivemos aqui no Senado, desse desequilíbrio de gêneros, se repete na Câmara Federal, lá são 45 Deputadas mulheres em 513, e também nas Assembleias Estaduais, a representação é masculina, nas Câmaras de Vereadores. Enfim, é necessário, V. Ex^a tem inteira razão, que as mulheres conquistem cada vez mais espaço de poder para provocar esse equilíbrio. E no Judiciário é pior ainda. No Supremo Tribunal Federal são duas mulheres, no STJ são cinco. E olha que, quando essas mulheres ocupam espaço, elas terminam nos surpreendendo com as suas posições corretas, dignas e, sobretudo, de provação da justiça. Enfim, um Judiciário, nos Tribunais Estaduais, então, lá no meu Tribunal não temos nenhuma mulher. Nós tivemos a felicidade de contar com uma por um curto período, e, agora, o Tribunal está completo de homens, e, assim, a Justiça se reproduz em todo o País. Eu não acredito que tribunais compostos por homens possam fazer justiça para reduzir a desigualdade e, principalmente, para combater a violência contra a mulher. Nisso aí, eu estou do seu lado, vamos juntos, vamos trabalhar para promover e fazer com que a mulher conquiste, cada vez mais, espaço de poder.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Perfeito.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Eu acho que, nisso aí, nós vamos avançar. E outra coisa é na educação, mas esse é outro tema. Muito obrigado pelo aparte.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Eu é que agradeço enormemente, principalmente vindo de V. Ex^a, Senador Capiberibe, que já foi Governador do Estado do Amapá, é uma pessoa de larga experiência, um militante político nesse País, e, como nós mulheres, tem a convicção, não apenas em discurso, mas a convicção prática da importância da inserção dessa outra metade da sociedade, que são as mulheres, na política brasileira.

E aí não há fórmula básica, Senador Paim. Todos os países que avançaram, num curto espaço de tempo, posições importantes para as mulheres adotaram políticas, leis eleitorais que assim o permitiram. Por exemplo, na maioria dos países onde as mulheres ocupam de 30 a 50% das vagas, a votação ocorre em

lista e com a alternância entre homens e mulheres. É assim que nós precisamos fazer para que esta Casa seja, de fato, o espelho da sociedade brasileira.

Mas eu venho à tribuna hoje, Sr. Presidente, também, para falar de um assunto ligado às mulheres brasileiras, em especial, às mulheres do meu Estado do Amazonas, e da alegria de nós – as mulheres amazonenses, e a sociedade amazonense como um todo – podermos vir hoje e trazer essa tão boa notícia para o Brasil inteiro.

Ontem, eu tive a alegria de participar, juntamente com Secretárias de Estado, com várias representantes de movimentos feministas do Estado do Amazonas, de uma reunião com o governador Omar Aziz.

E essa reunião foi marcada unicamente para debater a campanha e a luta de todas nós, mulheres brasileiras, do mundo inteiro, contra o câncer de colo do útero.

Chegamos ao Governador, que sabia perfeitamente da pauta, para mostrar-lhe as alternativas, por conta de que também o Amazonas não só é o maior Estado do Brasil, como também é o Estado que tem a maior incidência de câncer de colo do útero. O Amazonas é o que tem o maior número de casos, Manaus é a capital em casos de HPV, o Papiloma Vírus Humano, que causa o câncer de colo do útero.

E, na ocasião, Sr. Presidente, para nossa plena satisfação, o Governador, depois de ter ouvido – e lá estavam o Secretário de Saúde, Dr. Alecrim, médicas, Dr^a Mônica, e vários outros profissionais – todos a respeito do assunto que ele já vem estudando há algum tempo, disse que, na sexta-feira, dia 8, deverá anunciar que o Estado do Amazonas garantirá, na rede pública de saúde, para todas as meninas entre 11 e 14 anos de idade, a vacina do HPV. É uma notícia que deverá – digo deverá porque estudos últimos estão sendo realizados ainda até a próxima sexta-feira – ser anunciada. Mas a ideia do Governador é seguir o exemplo do Distrito Federal, daqui de Brasília, que foi o pioneiro no Brasil, mas eu acredito que até a vacinação sendo implantada no Estado do Amazonas será mais significativa, repito, não só pelo contingente populacional, mas por ser um Estado de difícil acesso, um Estado muito grande, Senador Capiberibe. É o Estado campeão na incidência do câncer de colo do útero. Infelizmente esse é um título que nós carregamos conosco.

Entretanto, penso que por essa decisão tomada pelo Governador, em breve, estaremos mostrando a todo o nosso País e ao mundo como é possível sim mudar as estatísticas. Basta apenas uma decisão política.

Nós sabemos de todas as dificuldades que o Estado deverá enfrentar, por conta de sua dimensão continental e da necessidade de um bom preparo dos

profissionais tanto da área de saúde quanto da educação, que deverão aplicar e ser responsáveis por esse programa.

Não tenho dúvida nenhuma de que, Sr. Presidente, o passo que o Governador deu, ontem, e nos comunicou, comunicou a todos nós, que fará, publicamente, no próximo dia 8, é um passo muito importante não só para o Amazonas, mas para o Brasil como um todo. Os dados, Senador Jorge, V. Ex^a que foi o Governador do Acre, aqui, digo que o Governador, numa reunião do Amazonas conosco, no dia de ontem, tomou a decisão também de implantar, no Estado do Amazonas, a gratuidade, ou seja, a vacina do HPV contra o câncer de colo de útero gratuita, na rede pública de saúde.

De acordo com o Instituto Nacional do Câncer, a estimativa para o ano passado foi em torno de quase 18 mil novos casos, e uma boa parte deles, quase mil, registrados no Estado do Amazonas, sendo que lá tivemos mais de 170 mortes.

(Soa a campanha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Uma morte que poderia ser plenamente evitável, porque o câncer de colo de útero é diferente de outros tipos de câncer, é um câncer que demora a se manifestar, ou seja, dando tempo para que haja efetivamente a prevenção. Entretanto, fazer prevenção não é fácil, e fazer prevenção, no Amazonas, é mais difícil ainda. E sabemos, Sr. Presidente, todos sabem, do ponto de vista científico.

E a Dr^a Mônica Bandeira de Melo, a quem, aqui, quero render e rendo minhas homenagens, que tem liderado, há muitos anos, no Amazonas, a luta contra o câncer de colo de útero, foi a primeira pessoa que me procurou, para que eu apresentasse um projeto de lei e, assim, o fiz, em 2007. Quando era Deputada Federal, apresentei o primeiro projeto da Casa, prevendo a obrigatoriedade, na rede pública, ou seja, no Sistema Único de Saúde, da vacina contra o câncer de colo de útero. E o HPV, Sr. Presidente, provoca a doença...

(Soa a campanha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – ... que é uma doença sexualmente transmissível, que é a mais comum, no mundo, e que, repito, dependendo dos casos, evolui até o câncer e, quando não tratado em tempo ou com clareza, com certeza, leva ao óbito.

Só no Amazonas, repito, foram em torno de 180 mortes, somente ano passado. E o HPV, diferentemente do que muitos pensam, não causa apenas o câncer de colo de útero – a maioria do câncer que causa é, sim, de colo de útero, mas causa também o câncer de pênis, o câncer de ânus, o câncer da vulva e até o câncer bucal, Sr. Presidente. Ou seja, se conseguir

mos imunizar as meninas, antes do início da atividade sexual, estaremos construindo um País diferente, um País muito mais saudável, um País livre do câncer de colo de útero.

Aqui no Distrito Federal, Sr. Presidente, da mesma forma como se aplica – e eu já fiz um pronunciamento cumprimentando o Governador Agnelo, a Secretária da Mulher Olgamir e o Secretário da Saúde Rafael pela bela iniciativa...

Então, além do Distrito Federal, dos 5.500 municípios brasileiros, somente 16 adotam a vacina como uma política pública. Com a entrada do Governador Omar Aziz, do Estado do Amazonas, também na política da vacinação gratuita, eu não tenho dúvida de que estamos dando um largo passo para que essa seja uma conquista não das meninas amazonenses, não das meninas candangas...

(Soa a campanha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – ...tampouco das meninas dos 16 municípios que adotam a vacina, mas uma conquista de todas as mulheres, de todas as meninas brasileiras, Sr. Presidente.

O Ministério da Saúde elaborou um longo estudo que mostra a efetividade dessa vacina. Aliás, são duas disponíveis no mercado, e se fossem adquiridas em larga escala, poderia haver não só um barateamento significativo, mas, quem sabe até, uma transferência de tecnologia.

Então, concluo o meu pronunciamento, Sr. Presidente, com muita esperança de que a Câmara dos Deputados, neste mês de março, aprove o Projeto nº 238, de minha autoria, que trata da vacinação do HPV.

Então, cumprimento as mulheres e o Governador do Amazonas por essa bela conquista que tivemos no dia de ontem. Brevemente, nossas meninas todas serão vacinadas e ficarão imunes ao câncer de colo de útero.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Vanessa Grazziotin, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

Durante o discurso da Sr. Vanessa Grazziotin, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Ex^a, Senadora Vanessa Grazziotin, pelo pronunciamento e por trazer à tribuna desta Casa tema tão importante.

O próximo Senador inscrito é o Senador Alvaro Dias.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Paulo Davim, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a minha inscrição no horário das Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias, pelo tempo regimental de 10 minutos, como orador inscrito.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, o itinerário preocupante que nos conduz rumo ao pior ano da logística agrícola é o tema do nosso pronunciamento nesta tarde.

Um alerta oportuno e sensato, da lavra do competente especialista em agronegócio e bioenergia Marcos Jank, nos levou a trazer à tribuna nossa preocupação quanto ao itinerário que nos conduz ao pior ano da logística nacional.

Faço algumas considerações iniciais para situar o assunto, Sr. Presidente.

O Brasil colhe a maior safra de sua história: algo em torno de 185 milhões de toneladas de grãos e oleaginosas, 11% mais que o registrado na safra anterior.

Nesse contexto, nos transformamos no primeiro produtor e exportador mundial de soja. Deslocamos ainda os norte-americanos da posição de 1º exportador mundial de milho, uma façanha que ocorreu na esteira da terrível seca que assolou os EUA em meados do ano passado e provocou uma quebra de safra que rompeu 110 milhões de toneladas de grãos.

Peço atenção dos Srs. Senadores: o referido especialista relata que, ao participar recentemente de um evento nos EUA, a questão mais debatida e que suscitava mais dúvidas não dizia respeito à estimativa da nossa safra, mas, sim, aos volumes de soja e milho que serão efetivamente escoados através de nossos portos até o início da próxima safra americana.

A preocupação quanto aos meandros da logística agrícola nacional é gritante. Não há qualquer resquício de dúvida lá fora no tocante à capacidade do Brasil de responder rapidamente no quesito produção. O Brasil no campo é imbatível, o produtor brasileiro é competente; perdemos quando chegamos no momento da competição da comercialização.

Reproduzo alguns dados do especialista em tela:

Soja: ampliamos a área plantada em quase 3 milhões de hectares em apenas um ano;

Milho: a segunda safra de milho, erroneamente chamada de “safrinha” e plantada após a colheita

de soja no mesmo ano agrícola, superou a safra de verão em mais de 6 milhões de toneladas nos dois últimos anos.

Registre-se que esses dados traduzem uma extraordinária vantagem competitiva da agricultura tropical, algo que jamais se reproduzirá num cenário de clima temperado.

Veja o colapso logístico: alguns agravantes que delineiam o risco iminente rumo ao pior ano da logística agrícola.

Em apenas um ano, surpreendentemente, ampliamos a nossa exportação “potencial” de milho e soja em 18 milhões de toneladas – 36% superior à safra anterior.

A vertente mais expressiva da expansão de soja e milho acontece nos Estados de Mato Grosso, Goiás e Bahia, especificamente em áreas que se situam entre 1.000 e 2.300 km de distância dos portos. Se adicionarmos ainda as exportações de 25 milhões de toneladas de açúcar e a importação de 18 milhões de toneladas de matérias-primas para fertilizantes, não é de todo improvável que assistiremos este ano à maior asfixia na logística de grãos da nossa história.

Veja o congestionamento dos portos: atualmente, as filas para atracar nos Portos de Santos e de Paranaguá são duas a três vezes superiores do que há um ano – e há um ano as filas eram enormes, como tivemos oportunidade de ver principalmente nos noticiosos da TV brasileira: filas enormes, quilômetros de filas de caminhões. Um exemplo: no dia 21 de fevereiro último, uma quinta-feira, havia 82 navios esperando para carregar grãos no Porto de Paranaguá, ante 31 na mesma época do ano anterior. No Porto de Santos, por sua vez, havia 59 navios, ante 29 há um ano. O custo médio de sobre-estadia de um navio parado, esperando carga, é de US\$30 mil por dia – o custo de um navio.

Num seminário sobre o tema, operadores relataram que, para evitar uma permanência de 45 dias numa fila de espera em Paranaguá, eles assumiram o ônus e decidiram deslocar os caminhões para o Porto de Rio Grande, no qual as filas estão dimensionadas a uma permanência inferior a 10 dias. Traduzindo o itinerário: após trafegar 2.300 km do norte de Mato Grosso até Paranaguá, a soja ainda tem de rodar outros 1.100 km para enfrentar uma “fila mais rápida” no Rio Grande do Sul.

No meio dessa estrada tortuosa, existem ainda os obstáculos referentes à necessidade de novos marcos legais. A chamada Medida Provisória dos Portos é discutida num ambiente de exaustivas negociações. Mais do que nunca se impõe a votação de novos marcos regulatórios em busca da modernização da logística nacional, notadamente a Medida Provisória dos Portos.

Em que pese o estado calamitoso das nossas rodovias, da carência histórica de ferrovias e hidrovias e da falta de armazéns (nossa capacidade de armazenagem equivale a 72% da safra de soja e milho), o mais grave gargalo logístico do País são os portos.

Anotei outra reflexão importante oferecida pelo especialista e que os responsáveis pelo planejamento estratégico do Governo deveriam ponderar, a despeito do orador desta tribuna ser um parlamentar de oposição:

...necessidade urgente de viabilização sistêmica da nova logística do Norte do País, traduzida no escoamento pelos portos de Itacoatiara (rio Madeira), Santarém (Amazonas), Marabá (Tocantins), Miratubá (Teles Pires/Tapajós) e Vila do Conde (confluência do Amazonas e do Tocantins, no Pará), na conclusão da pavimentação das rodovias BR-163 e BR-158 e das Ferrovias de Integração Norte-Sul (FNS), Centro-Oeste (Fico), Oeste-Leste (Fiol) e Transnordestina.

É importante destacar, como nos adverte Marcos Jank, que 60% da produção de grãos está concentrada nos cerrados, os quais serão beneficiados pela nova logística. Atualmente, apenas 14% da produção de grãos é escoada pelos portos do Norte e do Nordeste.

Um quadro de dados técnicos relevantes e que transcrevo na íntegra:

A viabilização dos novos corredores permitiria exportarmos com navios Capesize, que transportam 120 mil toneladas de grãos, o dobro da capacidade dos navios Panamax, hoje utilizados. Com a futura passagem desses navios pelo canal do Panamá, em 2014, será possível reduzir em pelo menos 20% o frete marítimo para a China, que já responde por 40% da nossa exportação de grãos, além da redução potencial dos fretes terrestres, pelo uso de ferrovias e hidrovias.

(Soa a campanha.)

Para concluir, Sr. Presidente, deixo para reflexão da Casa mais um alerta responsável e desprovido de qualquer matiz partidário. É o alerta de um especialista na matéria, o Sr. Marcos Jank:

É chegado o momento de ponderar sobre qual seria o mais adequado modelo de inserção do Brasil no agronegócio global de amanhã. No atual sistema, soja e milho são transportados por caminhões, portos obsoletos e navios de baixo calado.

Marcos Jank ressalta que o milho e a soja servem basicamente para produzir ração para bovinos, suínos e aves, ...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – ... que vão produzir, Sr. Presidente, a proteína animal consumida por países que estão do outro lado do planeta. Fica a indagação: não é chegada a hora de repensar as nossas cadeias de suprimento, buscando explorar uma combinação de maior eficiência e valor dos grãos, carnes e lácteos que serão demandados no futuro? Fica a provocação, especialmente às nossas comissões técnicas do Senado, que podem realizar audiências públicas, convocando especialistas para o grande debate da logística agrícola do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Alvaro Dias, pelo pronunciamento, pela preocupação com o custo Brasil, como bem colocou V. Ex^a, especialmente vinculado a esse recorde de produção agrícola que tivemos e ao fato de que a logística brasileira é uma barreira para que o Brasil siga crescendo.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Cheguei agora e perguntaria se já houve as inscrições para comunicações inadiáveis.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Não.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Eu tenho três...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Nenhuma inscrição para comunicação inadiável.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Então, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – É um caso raro hoje.

V. Ex^a será inscrito nos termos regimentais.

Com a palavra, o Senador Capiberibe e, logo em seguida, o Senador Paulo Davim, como Líder. *(Pausa.)*

E em seguida, o Senador Ferraço, como orador inscrito.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente da Mesa, Senador Jorge Viana, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, hoje eu vou falar sobre o Amapá, meu Estado, que já governei alguns anos atrás, assim como o Senador Jorge Viana governou o Acre. Os dois Estados disputam entre os menores do País, com a menor população, os menores PIBs, junto com Roraima.

Mas o Amapá, depois de oito anos de desmando, está vivendo um momento importante, graças à auste-

ridade implantada pelo Governador Camilo Capiberibe a partir de sua posse, em 01/01/2011. E eu tenho certeza de que o Senador Jorge Viana, quando assumiu o governo, em 1988, também teve que...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Noventa e oito.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Em 89, não é? Noventa e oito?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Noventa e nove.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Em 1999. Teve que ter pulso para poder controlar e colocar as finanças em ordem.

Durante os anos de 2011 e 2012, o Governador do Amapá preparou o terreno das finanças, para colher bons resultados este ano.

Nesse período, foi administrada uma dívida de mais de R\$1 bilhão, além de várias inadimplências que impediam o Amapá de firmar convênios com o Governo Federal.

Com empenho, foi possível ao Amapá retomar obras que estavam paradas e dar contrapartidas necessárias para que antigos convênios com o Governo Federal fossem recuperados. Em dois anos, o Estado recuperou a credibilidade que havia perdido em oito anos de um governo cujo objetivo era se locupletar dos recursos públicos.

O exemplo mais candente da retomada da credibilidade e da política conservacionista foi o prêmio internacional Herói da Conservação Global, entregue ao Governador Camilo Capiberibe pela Conservação Internacional, uma organização preocupada com o meio ambiente, que aproveitou para fazer o lançamento do Centro de Sustentabilidade das Américas, em São Paulo.

Camilo juntamente com o Senador amazonense Eduardo Braga, colega nosso desta Casa, a quem aproveito para parabenizar, são os dois primeiros políticos brasileiros a receberem a honraria. Em edições anteriores, o prêmio foi concedido ao Presidente da Colômbia, Juan Manuel Santos, e ao produtor de cinema Jeffrey Katzenberg, dos estúdios DreamWorks.

Como exemplo de resgate de ações levadas a termo por administrações anteriores do Partido Socialista Brasileiro, o Governo do Estado reativou o programa Visão para Todos, uma das iniciativas mais exitosas entre tantas que adotei em meus mandatos de governador. Infelizmente, o programa foi interrompido em 2003 pelo Governador Waldez Góes, que não enxergou que o Visão para Todos era um programa de Estado e não um programa de governo. O programa Visão para Todos foi relançado depois do carnaval pelo

Governador do Amapá e vai atender cerca de 3.000 portadores de catarata até o fim do ano.

Nesta primeira etapa do mutirão de cirurgias de catarata, encerrada em 1º de março, foram realizadas 260 cirurgias em pacientes previamente cadastrados no Visão para Todos, que passaram por triagem médica. A ação marca a retomada definitiva do programa, que ficou desativado por quase uma década. As cirurgias, ocorridas no Hospital Estadual de Clínicas Alberto Lima, foram realizadas por uma equipe de 11 profissionais da Universidade Federal de Goiás, instituição parceira do governo do Estado na retomada do programa. Quando eu era Governador, a nossa parceria era com a Escola Paulista de Medicina, cujo diretor, Rubens Belfort,

trabalhou ombro a ombro conosco para erradicar a cegueira por catarata em nosso Estado.

Uma segunda etapa de cirurgias ocorrerá a partir do dia 22 deste mês, com a previsão de mais 300 novas cirurgias de catarata.

Como se vê, novos ventos sopram no Amapá.

O Amapá resgatou a credibilidade. O Governo semeou, plantou e colheu obras e ações, mas ainda tem muito trabalho para garantir os benefícios de que a população precisa. Há muito o que fazer para garantir a retomada de todos os projetos que foram paralisados ao longo dos oito anos de mandato dos governantes anteriores. O que importa é que em dois anos o Governo está conseguindo recuperar os oito anos perdidos.

Portanto, Sr. Presidente, eu queria parabenizar o Governador e dizer que para equilibrar as finanças é preciso pagar um preço alto. Um desgaste enorme nos dois primeiros anos de mandato. Foi assim comigo, em 1995 e 1996, foi assim com o Governador Jorge Viana, em 1999 e 2000, foi assim com o Raupp, foi assim com todos nós. Mas é preciso equilibrar as finanças, é preciso também fazer aquilo que o povo espera da gente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Ex^a, Senador e bom amigo Capiberibe.

Sem dúvida, V. Ex^a, que já governou o Estado do Amapá, que conseguiu sanear as finanças, hoje fala do Governador Camilo com muita propriedade, porque uma das prioridades do Governador é respeitar os servidores, como vem fazendo o Governador Tião Viana no Acre. E deve ser obrigação de todos os governadores respeitar os servidores como parte da equipe, pessoas que trabalham e precisam ter seus salários garantidos.

Cumprimento V. Ex^a.

Convido, para fazer uso da palavra, como Líder, o Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil vive uma dificuldade na saúde pública que é levar médicos para os interiores, os Municípios mais distantes. E essa dificuldade gerou duas correntes de pensamento.

Uma corrente alega que faltam médicos no Brasil, a despeito de o Brasil ser o segundo país em número de escolas formadoras de médicos – nós só perdemos para a Índia. Temos mais faculdades de Medicina do que a China, do que os Estados Unidos, do que a França e o Canadá. Enfim, somos o segundo do mundo. E a despeito também da relação médico/habitante, que a Organização Mundial de Saúde diz que deve ser de um médico para cada mil habitantes. O Brasil tem 1,9. Mesmo assim existe essa corrente de que falta médico no Brasil.

A outra corrente diz que não falta médico; falta política de interiorização dos profissionais de saúde no Brasil, falta segurança jurídica para que os profissionais possam trabalhar nos Municípios mais distantes, mais pobres do Brasil e mais carentes também.

Pois bem. O Governo, com o consentimento das entidades médicas nacionais, lançou, no ano passado, o Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica, o Provac, que neste ano está na sua segunda edição.

Qual não foi a nossa surpresa ao saber que o Programa de Valorização da Atenção Básica, neste ano, conseguiu 4.392 médicos que irão trabalhar em 1.407 Municípios!

Que milagre foi esse? Não faltava médico? Não é que falte; é porque o Governo estabeleceu um programa, uma ação governamental que deu, primeiro, garantia para o profissional. São R\$8 mil pagos pelo Ministério da Saúde, que não fica como refém do prefeito, que não fica dependendo do erário municipal e do compromisso do gestor com a saúde pública. No interior, paga-se um mês, outro, não. E por aí vai.

O Ministério da Saúde estabeleceu um programa de educação a distância pela Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde, a UnA-SUS, que vai oferecer aulas e programa de atualização para esses profissionais, que contarão com a supervisão das universidades federais.

Essa constatação veio confirmar o que eu tenho dito aqui reiteradas vezes: não falta médico no Brasil; falta programa de interiorização dos médicos. E o Provac veio confirmar essa minha teoria. Mas é pouco!

Eu acho que o Governo tem que se comprometer com a carreira de Estado para os servidores da saúde.

Na hora em que tivermos essa carreira, aí não vão faltar médicos, enfermeiros, dentistas, em lugar nenhum, em nenhum Município do Brasil, da mesma forma que existe a carreira da magistratura, do Ministério Público, dos delegados de polícia, de procuradores, enfim, as carreiras de Estado.

E nós acreditamos que esse é o primeiro passo. O Governo vai começar a sentir que um programa assentado em boas bases vai resolver o problema da interiorização do médico no Brasil.

E, se na segunda edição já se conseguiu 4.392 médicos, tenho absoluta certeza, a mais cristalina das certezas, de que no ano que vem, na 3ª edição, na 4ª edição, na 5ª edição do Provac, nós teremos uma quantidade bem maior de profissionais médicos que atenderão muito mais Municípios do que os 1.407 que foram atendidos com o Provac deste ano.

A distribuição ficou da seguinte forma: 49% dos médicos do Provac atuarão no Nordeste, atendendo 696 Municípios. Perdão. Quarenta e nove por cento dos médicos atuarão no Nordeste, atendendo 2.494 Municípios. Está equivocado. Quarenta e nove por cento atuarão no Nordeste, no total de 2.494 médicos, em 696 Municípios. Na região Sudeste serão 1.018 médicos distribuídos em 357 Municípios; no Sul serão 370 médicos em 169 cidades; e, no Centro-Oeste, 269 médicos em 101 Municípios.

Portanto, essa distribuição do Provac na sua 2ª edição, de 2013, veio mostrar que é possível, sim, promover um programa de interiorização dos profissionais médicos no Brasil.

E ficam aqui minhas congratulações para o Ministério da Saúde. Eu acho que o Ministro Padilha está tendo realmente compromisso ao interiorizar, está aceitando a sugestão...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Para concluir, Sr. Presidente, a sugestão de todos nós ao esboçar um programa como o Provac.

Acho que o Ministério da Saúde, finalmente, encontrou o caminho para a interiorização, que são programas governamentais, com a chancela do Ministério da Saúde, oferecendo condições para que esses profissionais continuem na sua educação continuada, que é importante para o profissional de todas as áreas, mas, sobretudo, para os profissionais médicos que estão em Municípios mais distantes do Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, fica aqui esse registro. Minhas congratulações ao Ministro Padilha.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – MT) – Cumprimento V. Exª, Dr. Senador Paulo Davim, pelo pronunciamento e congratulo-me com V. Exª pela

maneira que aborda um tema tão delicado para o País, que é a presença de médicos nos Municípios brasileiros.

Com a palavra o Senador Ferraço pelo tempo regimental de 10 minutos.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente Senador Jorge Viana, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, brasileiros, capixabas, que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado, hoje pela manhã, por assim dizer, na prática, “startamos” o processo e o debate de dois temas da maior relevância para a Federação brasileira, para os Estados federados, os quais temos a responsabilidade de defender aqui, no Senado da República.

Na Comissão de Assuntos Econômicos, sob a liderança e a Presidência do Senador Lindbergh, praticamente definimos o início dos debates em relação a dois temas explosivos, com enorme capacidade de desagregação. Mas, a partir do diálogo, do entendimento, da convergência e da negociação, tem, sim, o Senado Federal uma enorme responsabilidade de buscar respostas para essas duas questões muito importantes.

Uma questão, o Fundo de Participação dos Estados, o critério vigente foi declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, e, agora, temos um prazo até junho para que o Congresso Nacional possa, enfim, deliberar sobre esses novos critérios.

Outro tema da maior importância, para o qual já começamos a marcar audiências públicas e reuniões técnicas, Senador Pedro Simon, é o assunto relacionado ao Projeto de Resolução nº 1, de 2013, que foi encaminhado a esta Casa pelo Poder Executivo, que propõe a redução da alíquota de ICMS em 4%, com regra de transição, valorizando muito mais a etapa do consumo do que a etapa da produção.

Sobre essa matéria, sobre essa iniciativa eu desejo iniciar hoje e fazer algumas manifestações, até porque estarei participando ativamente desse que é um debate importantíssimo para os Estados brasileiros, pela capacidade que tem de impactar a realidade dos nossos Estados.

Chamo a atenção para as diversas iniciativas relacionadas ao ICMS. Nós temos uma medida provisória que estabelece compensações, que estabelece a criação de um fundo de desenvolvimento, estabelece auxílio financeiro. Temos também um projeto de lei complementar tramitando, que altera o funcionamento do Confaz, quebrando toda a dimensão autoritária da sua unanimidade, e temos o Projeto de Resolução nº 1, de 2013.

Em todo caso, me chama a atenção, pois as iniciativas do Governo Federal e do Poder Executivo estão tratando basicamente de um imposto que é de

autonomia dos Estados, dentro de um princípio, de uma lógica que não reduz a carga tributária, muito menos simplifica a cobrança de impostos.

O ICMS é um dos impostos sobre o valor adicionado no Brasil, com arrecadação constitucionalmente atribuída aos Estados federados. A cobrança do ICMS pelos Estados é peculiar no contexto global. Foi adotada para assegurar um federalismo cooperativo e a redução do fosso entre os Estados mais ricos, mais desenvolvidos, e os Estados menos desenvolvidos.

Assim, no caso de operações interestaduais, instalou-se um sistema misto que reparte a arrecadação entre o Estado de origem e o Estado de destino do bem ou produto. Nos Estados localizados em regiões menos desenvolvidas, fixou-se parcela maior na origem, favorecendo-o relativamente em relação aos Estados mais desenvolvidos. Com alíquotas interestaduais diferenciadas, criou-se, portanto, Sr. Presidente, por assim dizer, importante instrumento de desenvolvimento regional em nossos Estados, abrindo caminho e dando autonomia aos nossos governos e governadores para que eles possam dialogar, para que eles possam trabalhar a atração de investimentos que são geradores de oportunidades.

As alíquotas mais elevadas na origem, portanto, por sua vez, criaram espaço para a concessão de incentivos fiscais pelos Estados, para compensar desvantagens logísticas, locacionais e mesmo de escala e, assim, atrair investimentos e proporcionar novas oportunidades para seus cidadãos.

Reforçou-se, por esse aspecto, o ICMS como importante instrumento de desenvolvimento regional. *Vis-à-vis*, penso que evidências técnicas científicas consagram que o ICMS como atrativo, como incentivo fiscal, chegou mesmo a dar melhores e maiores resultados do que até mesmo os fundos de desenvolvimento regional que foram criados ao longo da nossa recente história.

É evidente que a análise que fazemos desses incentivos tem que estar acompanhada da Lei de Responsabilidade Fiscal, que impôs limites às governanças estaduais. E o produto dos incentivos e da Lei de Responsabilidade Fiscal é que as finanças públicas dos Estados brasileiros passaram a estar mais saneadas, com os Estados ampliando, cada vez, mais a sua capacidade de investimento.

Não esgotarei, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a minha avaliação a respeito dessa iniciativa apenas com um discurso. Pretendo voltar à tribuna tantas vezes for necessário, para que nós possamos detalhar, com absoluta clareza, todo o nosso pensamento.

Mas são quatro as preocupações, ou quatro as consequências, que – nós estamos imaginando – irão

se traduzir em extraordinários prejuízos para a economia brasileira, e que precisam pelo Senado serem debatidas. A primeira delas é a perda de autonomia dos nossos Estados. Com essa mudança, os nossos Estados e governos perdem a capacidade de dialogar com o mercado na atração de investimentos. Haverá uma piora, com certeza, na concentração de renda, porque a renda estará concentrada entre aqueles Estados com maior capacidade de consumo. Para que um empreendedor possa, por exemplo, decidir por um empreendimento no Acre, ele tem que considerar o desvio logístico, ele tem que considerar a elevação dos custos, para ele sair do eixos dos Estados mais desenvolvidos e levar esse investimento para um Estado mais distante. Sem uma compensação para esse desvio logístico, seguramente, os empreendimentos estarão, cada vez mais, sendo concentrados. Portanto, a meu juízo, é uma medida, sim, concentradora da economia brasileira.

Outro ponto mais decantado, um dos pontos mais manifestados em relação ao necessário enfrentamento da reforma tributária. Todos falam que, ao fazermos essa reforma, precisamos simplificar e reduzir a carga tributária, até porque estamos batendo em aproximadamente 40% do nosso Produto Interno Bruto, como carga tributária, e é a subtração, o limite de os Estados atuarem, podendo proporcionar algum tipo de incentivo. E é preciso que tenhamos a capacidade, a humildade de reconhecer que,...

(Soa a campanha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) —... se excessos existem, é necessário que nós façamos a correção desses excessos.

O que nós não podemos, como no dito popular, é jogar a água suja da banheira e não preservar o bebê, porque, na prática, esses incentivos lograram êxito, foram positivos na descentralização da economia brasileira e garantiram muito a desconcentração do desenvolvimento econômico.

O último e quarto ponto, Sr. Presidente, e já caminhando para o encerramento, é a ampliação das possibilidades de burla, sonegação e elisão fiscal.

Nós debatemos muito aqui, em 2012, a chamada Resolução nº 13, que ficou conhecida como a resolução que pôs fim à chamada guerra dos portos. Pois bem, nós falamos – e falamos muitas vezes – o quanto complicado seria implementar, operacionalizar este projeto de resolução. Na prática, o que estamos vendo é uma enxurrada de empresas, companhias e empreendedores alcançando e conquistando liminares na Justiça, o que está tornando a aplicação desta resolução que nós tanto debatemos aqui no Senado, em 2012, praticamente ineficaz ou inviável.

De modo, Sr. Presidente, que desejo voltar à tribuna por entender, por julgar que esse é um debate dos mais importantes que nós estaremos fazendo, em 2013, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, que nós precisamos, a todo momento, valorizar e fortalecer.

São as manifestações que trago à tribuna do Senado, na expectativa de retornar, para que possamos aprofundar cada um desses pontos que, a meu juízo, são distorções que nós estaremos implementando no dia a dia da economia brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente, muito obrigado, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Ricardo Ferraço, pelo pronunciamento.

Leio alguns expedientes que estão sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa o Senador Jorge Viana para integrar, como titular, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a compor a referida Comissão como suplente, nos termos do **Ofício nº 29, de 2013**, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 29/2013 – GLDBAG

Brasília, 27 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que o Senador Jorge Viana passa a compor a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, como titular, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a compor a referida Comissão, como suplente. – Senador **Wellington Dias**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa o Senador Walter Pinheiro para integrar, como suplente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em substituição ao Senador Lindbergh Farias, nos termos do **Ofício nº 35, de 2013**, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 35/2013 – GLDBAG

Brasília, 4 de março de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Walter Pinheiro como suplente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, em substituição ao Senador Lindbergh Farias, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo. – Senador **Wellington Dias**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa o Senador Walter Pinheiro para integrar, como suplente, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em substituição ao Senador José Pimentel, nos termos do **Ofício nº 36, de 2013**, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 36/2013 – GLDBAG

Brasília, 4 de março de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Walter Pinheiro como suplente, na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR, em substituição ao Senador José Pimentel, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo. – Senador **Wellington Dias**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa o Senador Aníbal Diniz para integrar, como suplente, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em substituição ao Senador Paulo Paim, nos termos do **Ofício nº 33, de 2013**, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 33/2013 – GLDBAG

Brasília, 27 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Aníbal Diniz como 1º suplente, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, em substituição ao Senador Paulo Paim, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo. – Senador **Wellington Dias**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, inscrito pela Liderança, para uma comunicação inadiável, Senador Valdir Raupp.

V. Ex^a dispõe do tempo regimental de cinco minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de fazer a minha fala sobre a Convenção Nacional do PMDB, que foi realizada no últimos dia 2, sábado passado, eu queria manifestar aqui a minha satisfação de saber que a partir de hoje nós vamos aprofundar os debates no Congresso Nacional, mais no final da tarde, para a votação dos vetos e também do orçamento da União.

As duas matérias são importantes, sobretudo, a aprovação do orçamento da União, estamos vivendo um

ano importante para o Brasil, saindo de uma travessia, de uma crise global, para que o Brasil possa voltar a crescer novamente, investindo em infraestrutura, nos programas e na área de transportes, de ferrovias, de rodovias, de portos, de aeroportos, a infraestrutura para a Copa do Mundo em 2014, para as Olimpíadas em 2016. Não podemos mais continuar sem aprovação do orçamento da União e espero que isso ocorra a partir desta semana. Isso é importante para os Estados e Municípios, a aprovação dos *royalties* também, a votação dos vetos também será muito importante para os Estados e Municípios brasileiros.

Mas, Sr. Presidente, tivemos no último dia 02, a Convenção Nacional do PMDB, uma convenção que há muito tempo não acontecia tão movimentada, Chapa de Unidade Nacional do Rio Grande do Sul ao Rio Grande do Norte, do Leste a Oeste, de Norte a Sul, o País unido em torno da Convenção Nacional, a chapa levou o nome de Unidade Nacional que reconduziu – até vou fazer aqui a leitura – de toda a Executiva que foi aprovada para que o Brasil possa conhecer os membros da Executiva Nacional do PMDB. Foi reeleito para a Presidência o nosso Vice-Presidente da República Michel Temer; eu fui novamente reeleito para a 1ª Vice-Presidência; o 2º Vice-Presidente, a Deputada Íris de Araujo Resende, do Estado de Goiás; o 3º Vice-Presidente é o Senador Romero Jucá, ex-Líder do Governo e agora 2º Vice-Presidente da Mesa Diretora desta Casa; o Secretário-Geral, Mauro Lopes, de Minas Gerais; o 1º Secretário Geddel Vieira Lima, da Bahia; 2º Secretário é Leonardo Picciani, do Estado do Rio de Janeiro; o Tesoureiro foi reeleito e é o Senador Eunício Oliveira, que hoje é o Líder da nossa Bancada aqui no Senado Federal, do Estado do Ceará; e o Tesoureiro-Adjunto é o Rodrigo Rocha Loures, do Estado do Paraná.

Os vogais que também pertencem à Executiva: o Ministro Moreira Franco, do Rio de Janeiro; o Deputado Federal Darcísio Perondi, do Rio Grande do Sul; Jader Barbalho, Senador pelo Pará; Henrique Eduardo Alves é o nosso Presidente na Câmara dos Deputados, do Estado do Rio Grande do Norte; o Senador João Alberto, do Estado do Maranhão; Lelo Coimbra, Deputado Federal do PMDB do Espírito Santo; Eduardo Braga, que é o Líder do Governo hoje no Senado Federal, do Estado do Amazonas; e Mauro Mariani, Deputado Federal do Estado de Santa Catarina.

Os suplentes que compõem ainda a Executiva Nacional: o Senador Waldemir Moka, do Mato Grosso do Sul; o Vice-Governador de Brasília, Tadeu Filippelli; Marcelo Castro, Deputado Federal do Piauí; Rose de Freitas, Deputada Federal do Estado do Espírito Santo; João Henrique, ex-Ministro e ex-Deputado

do Piauí; Carlos Bezerra, Deputado Federal do Mato Grosso; Wellington Salgado, ex-Senador pelo Estado de Minas Gerais; Osvaldo Reis, do Tocantins; Renan Filho, de Alagoas; Deputado Federal Wilson Santiago, ex-Senador da Paraíba; Flaviano Melo, do Estado do Acre, ex-Senador, ex-Governador, ex-Deputado Federal; Raul Henry, Deputado Federal de Pernambuco; Fábio Reis, Deputado Federal de Sergipe; e Fátima Pelaes, Deputada Federal do Amapá e Presidente do PMDB Mulher do Brasil.

Eu queria dizer que essa convenção foi muito importante para o partido, porque contou também com a presença da Presidente Dilma. Ela fez uma visita de cortesia, fez um maravilhoso discurso nessa convenção, de aproximação cada vez maior, desejando uma vida longa à aliança do PMDB com o PT no âmbito nacional, da aliança na chapa da eleição passada, que hoje governa o Brasil, Dilma e Temer. Essa aliança tem dado certo não somente para o PT e o PMDB, mas para todos os partidos aliados, desde o governo Lula, e agora com a Presidente Dilma, mas que tem dado certo para o Brasil.

Eu queria aqui dizer que o PMDB também aprovou inúmeras moções importantes para o partido e para o Brasil. Durante a Convenção Nacional do PMDB, realizada no sábado, dia 2, em Brasília, com a presença de todos os Estados da Federação, foram aprovadas inúmeras moções pelo plenário da convenção.

A reforma política, prioridade absoluta do PMDB, é uma proposta da Fundação Ulysses Guimarães. Essa moção foi aprovada na convenção. Segundo, pelo aumento dos recursos públicos vinculados à saúde pública. Hoje, são um problema sério para o nosso País as verbas para a saúde. Pela defesa intransigente da liberdade de expressão e contra qualquer tipo de censura à imprensa e a liberdade de manifestação da opinião. Pela criação de uma secretaria adjunta de comunicação social pela Comissão Executiva Nacional do Partido – aí já no âmbito do partido, do PMDB. Pela defesa do orçamento impositivo na área de investimento na infraestrutura. Tempo mínimo de filiação para assunção a cargos públicos em nome do partido, 180 dias. Nos Estados em que o PMDB lançar candidatura própria ao governo, a Executiva Nacional envidará todos os esforços na possibilidade de palanque único para a aliança nacional. Inclusão do PMDB Sindical nos diretórios municipais e estaduais.

Então foram essas, Sr. Presidente, as moções aprovadas na Convenção Nacional do PMDB.

Encerro esta fala agradecendo, de coração, a todos aqueles que participaram. Mais de mil filiados de todo o Brasil participaram da grande convenção nacional do PMDB.

Então eu quero aqui, em nome do PMDB nacional, em meu nome, em nome do Presidente Michel Temer e de toda a Executiva, agradecer o comparecimento de todos os nossos delegados, convencionais, que vieram de todos os Estados brasileiros para participar dessa festa cívica e democrática que foi a Convenção Nacional do PMDB.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Valdir Raupp, que fez muito bem o registro da convenção do Partido de V. Ex^a, nesse final de semana.

Convido para fazer o uso da palavra o Senador Anibal Diniz. (*Pausa.*)

S. Ex^a não está presente.

Senador Acir Gurgacz.

Senador Cícero Lucena.

Opa, desculpe-me. Está aqui o Senador Acir Gurgacz. Satisfação. Em seguida Cícero Lucena e Aloysio Nunes.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Peço, mais uma vez, desculpa a V. Ex^a. Com a palavra, V. Ex^a, pelo tempo regimental de dez minutos.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – E parabéns pelo seu aniversário. V. Ex^a estava em viagem, mas já está de volta conosco.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Estamos na ativa, novamente, Sr. Presidente.

Venho a esta tribuna, na condição de Líder do PDT, no Senado, para manifestar o posicionamento do PDT e de meu mandato, pela derrubada dos vetos presidenciais ao projeto de partilha dos *royalties*, matéria que será objeto de apreciação no Congresso Nacional, na tarde ou na noite de hoje.

Em que pese a nobre intenção da Presidenta Dilma em querer destinar mais recursos para a educação e manter os contratos já feitos, os vetos que fez ao projeto reduzem substancialmente os repasses aos Municípios não produtores, privilegiando apenas os Municípios dos Estados produtores, da chamada zona de impacto da exploração do petróleo.

Com a aplicação dos vetos presidenciais, apenas 311 Municípios brasileiros serão beneficiados com o aumento do repasse, a maioria do Rio de Janeiro, enquanto outros 5.253 Municípios brasileiros perderiam recursos estimados em R\$5 bilhões do Fundo Especial de Participação dos Municípios, nos próximos três anos, em relação à proposta aprovada pelo Senado,

no dia 19 de outubro de 2012. Já com a aplicação integral das regras estabelecidas, no projeto aprovado pelo Senado e pela Câmara dos Deputados, Municípios de Estados não produtores de petróleo também irão receber uma parcela desta riqueza nacional. Uma riqueza que é do povo brasileiro.

Municípios como Parecis, lá em nossa Rondônia, que possui uma população de aproximadamente 10 mil habitantes, pela regra atual, receberia 57 mil reais. Com a derrubada do veto presidencial, Parecis poderá receber 352 mil reais.

Esses Municípios pequenos, como Parecis, precisam muito desses recursos, pois, em geral, possuem grande extensão de estradas rurais para manter e, com a baixa arrecadação que possuem, conseguem apenas manter os serviços básicos, sem cumprir o papel de agentes do desenvolvimento local. Já o Município de Cacoal, com cerca de 80 mil habitantes, que, pela regra atual, receberia R\$247 mil, com a derrubada do veto, poderá receber R\$1 milhão e 526 mil. É um valor significativo e que fará uma diferença muito grande para esses Municípios do interior do Brasil, principalmente num momento em que estão fragilizados pela centralização da arrecadação de tributos no País, bem como pela redução dos repasses ao Fundo de Participação dos Municípios.

Só para citar mais um exemplo, Porto Velho, a capital do Estado de Rondônia, um Município de quase 500 mil habitantes, que receberia R\$2 milhões pelas regras atuais, com a derrubada dos vetos, passará a receber R\$12 milhões. É um incremento de R\$10 milhões, que fará toda a diferença para a nossa capital do Estado de Rondônia. Com a derrubada dos vetos e a manutenção do texto que aprovamos no Senado, os 52 Municípios do Estado de Rondônia passarão a receber R\$47 milhões no lugar dos R\$7,5 milhões que recebem hoje.

Vejam, senhoras e senhores, como é possível admitir que toda essa riqueza que pertence à União fique concentrada apenas em dois Estados e pouco mais de 311 Municípios?

O que precisa ser estabelecido é um critério único de distribuição. No meu entender, a proposta do Senado, elaborada originalmente pelo Senador Wellington Dias e relatada pelo Senador Vital do Rego, que foi aprovada no Senado e na Câmara, é o modelo mais igualitário. Ela ajusta a divisão determinada pelo Fundo Especial de Participação dos Municípios, considerando como ponto central o número de habitantes de cada cidade, em substituição à área e à localização geográfica. Desse modo, essa proposta obedece ao texto constitucional, onde está estabelecido que o petróleo é uma riqueza da nação brasileira, e, por esse

motivo deve ser destinada a todos os Estados e Municípios brasileiros. É importante ter em mente que a Constituição, em momento nenhum, determina que os Estados e Municípios confrontantes devam ficar com a maior parte dos *royalties* e participação especial do petróleo, como ocorre hoje. O que a Constituição prevê é que a União deve compensar esses Estados de alguma forma, o que continuará ocorrendo na nova lei que o Congresso está apreciando.

O PLS nº 448, de 2011, possui um dispositivo que garante a esses Estados a mesma arrecadação que tiveram em 2010 e cria um sistema de transição gradual que se ajusta a mudanças nos novos percentuais de distribuição ao crescimento da produção de petróleo, de modo que as finanças dos atuais beneficiários não sejam impactadas.

No que diz respeito à suposta quebra dos contratos firmados entre a Agência Nacional do Petróleo e as empresas exploradoras de petróleo, eles não fazem qualquer menção ao direito de Estados e Municípios sobre os *royalties*. Os contratos estabelecem quanto as empresas devem pagar de *royalties* e participação especial à União, e nada disso está sendo alterado no momento. O que se discute atualmente é a forma como os recursos recebidos pela União são divididos na Federação, o que deve ser tratado em leis ordinárias de acordo com o que a própria Constituição determina em seu art. 20.

Então, não há como alegar qualquer quebra de contrato por alterações nos percentuais de distribuição dos *royalties*. Aliás, mudanças dessa natureza já ocorreram inúmeras vezes por legislações votadas pelo Congresso Nacional, como em 1989, quando reduziu-se pela metade o percentual dos *royalties* do fundo especial destinado a todos os Estados e Municípios para beneficiar, na ocasião, as localidades afetadas por instalações de embarque e desembarque de petróleo. Se no passado esses percentuais já foram alterados, no presente também o podem ser.

Entretanto, a solução definitiva para esse problema da distribuição dos recursos da União passa por um novo Pacto Federativo e pelo estabelecimento de novas regras para o Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios, que também estão em discussão no Congresso Nacional.

Nesse sentido...

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco/PMDB – ES) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Pois não, Senador Ferraço.

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco/PMDB – ES) – Senador Acir, reafirmar o apreço que tenho por V. Ex^a é absolutamente desnecessário, assim como o apreço

que tenho pelo Estado de V. Ex^a, o Estado de Rondônia, sabemos nós, um Estado que acolheu, com muito carinho, um conjunto muito grande de capixabas que para lá foram construir suas vidas. O debate em torno dos *royalties* não se cinge à decisão que determina de quem é o petróleo. Petróleo é, por determinação constitucional, um bem da União; patrimônio, portanto, de todos os brasileiros. O que está em debate é o conceito de *royalties* – *royalties* como indenização, como compensação. A definição e o conceito nascem em 1953. E, de lá para cá, esse conceito foi todo ele confirmado, confirmado inclusive por julgados do Supremo Tribunal Federal, de que *royalty* é indenização. Imaginemos, amanhã, o Estado de Rondônia ser merecedor de um recurso natural que lá será explorado. Que impactos estarão proporcionando ao Estado de V. Ex^a? Ou que direito têm os capixabas de terem acesso às indenizações que o Estado de Minas Gerais tem pelos impactos que são gerados pela extração de minério de ferro nesse Estado ou no Estado do Pará? Essa é a questão. Merece ser indenizado quem não foi impactado? É disso que nós estamos tratando, para que não fique no ar a impressão de que os Estados produtores estão sendo egoístas ou que não estão sendo solidários com o conjunto dos Estados federados.

(*Soa a campanha.*)

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco/PMDB – ES) – Obrigado. Agradeço o privilégio de ter podido apartear V. Ex^a.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Obrigado, Senador Ferraço, pelo seu aparte, que muito engrandece o nosso pronunciamento. Mas é a sua opinião. Nós temos algumas divergências e este é o lugar ideal para expressarmos as nossas ideias sobre temas importantes nacionais, como a distribuição de *royalties*.

Nesse sentido, apresentei duas propostas de emenda à Constituição definindo novas regras para o repasse de parte de recursos arrecadados com contribuições aos Estados e Municípios: as PECs nºs 124 e 125, de 2011. A nossa proposta é que uma parte das chamadas contribuições sociais seja destinada para Estados e Municípios. Nossa intenção é aperfeiçoar a divisão do bolo orçamentário e fiscal, para que tenhamos maior uniformidade no desenvolvimento do nosso País.

De acordo com a proposta, a União deverá repassar 5% do total arrecadado com essas contribuições...

(*Soa a campanha.*)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – ...ao Fundo de Participação dos Estados e mais 5% ao Fundo de Participação dos Municípios. Atualmente, apenas parte dos impostos sobre a renda e sobre os produtos industrializados é destinada aos demais

entes federados. A regulamentação das competências entre os poderes e os entes federativos, bem como do custeio da saúde e da educação no País são temas fundamentais nessa discussão.

Eram essas as minhas colocações nesta tarde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Acir Gurgacz, pelo pronunciamento. E, certamente, esse é um tema polêmico. Já, já, teremos uma sessão do Congresso Nacional, em que esse tema está na Ordem do Dia, e V. Ex^a faz muito bem, aqui, a defesa dos interesses do seu Estado.

Chamo, para fazer uso da palavra, o Senador Cícero Lucena, como orador inscrito, pelo tempo regimental de 10 minutos.

E, em seguida, como orador inscrito, o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há dois anos e meio, foi sancionada a Lei nº 12.305, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), em nosso País, lei essa que foi debatida, durante 12 anos, no Congresso Nacional.

A aprovação da PNRS no Congresso foi resultado de uma tramitação de duas décadas, ao longo das quais, o projeto foi exaustivamente discutido, com ampla participação, inclusive, da sociedade civil organizada. Eu, particularmente, estive bastante envolvido com o projeto em si e com as questões dos resíduos sólidos em geral.

No período em que fui Prefeito de João Pessoa, tive a oportunidade, por exemplo, de fechar o Lixão do Roger e dar novos rumos às vidas das famílias que sobreviviam, de forma desumana, naquela localidade.

No Senado Federal, além de presidir a Subcomissão Temporária sobre o Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Casa, tive a grata satisfação de ser um dos Relatores do Projeto PNRS. Desse modo, os destinos da Política Nacional de Resíduos Sólidos me são especialmente caros.

Sr. Presidente, a PNRS, sem exagero, é daquelas políticas públicas de cujo sucesso depende o futuro de nosso País. E o fato de ter participado tão ativamente de sua elaboração e discussão faz com que eu me sinta, de certa forma, responsável pelo seu futuro. Esse futuro, Sr^{as} e Srs. Senadores, está sofrendo graves ameaças, e é isso que me traz, hoje, a esta tribuna.

Os resultados que esperávamos não estão sendo alcançados. Os prazos estipulados não estão sendo cumpridos. A sensação que começa a permear aqueles que acompanham a implantação do PNRS é a de

que ela pode se revelar um fracasso, uma lei de letras mortas, uma lei que não será cumprida.

Os dados que temos são absolutamente preocupantes, Senador Aloysio Nunes. Por mais que o Ministério do Meio Ambiente procure acalmar os ânimos e acenar com boas perspectivas para os próximos meses, vivemos em um País, Sr. Presidente, em que apenas 1/3 dos Municípios realiza algum tipo de coleta seletiva de lixo, segundo os dados do IBGE.

Segundo o próprio Ministério do Meio Ambiente, os resíduos recicláveis que vão para os lixões por falta da coleta seletiva representam um prejuízo no montante de R\$8 bilhões ao ano. É dinheiro que estamos literalmente jogando no lixo!

E esse valor cresce ano após ano, pois o volume de resíduos está aumentando em um ritmo maior do que o crescimento populacional. Em 2011, os brasileiros produziram 61,9 milhões de toneladas de resíduos sólidos. Um número 1,8% maior do que os números de 2010. No mesmo período, o crescimento populacional foi a metade disso, ou seja, 0,9%.

Pior ainda, desses quase 62 milhões de toneladas foram coletadas 55,5 milhões. Ou seja, 10% dos resíduos foram parar nas vias públicas, nos rios, em terrenos baldios e nem sequer chegaram aos lixões.

Em um contexto como esse, em que a metade dos nossos 5.564 Municípios ainda se valem de lixões para depositar inadequadamente os seus resíduos sólidos, uma lei moderna, ambiciosa como o PNRS é o nosso único caminho, é a nossa única solução.

Ainda assim, estamos patinando. O prazo estabelecido para que os Municípios e Estados apresentassem os seus planos de gestão de resíduos, condições para que recebessem recurso da União – vejam bem: recurso da União –, era agosto de 2012. Até o final do ano passado, porém, pouco mais de 560 Municípios haviam apresentado os seus planos. A maior e mais rica cidade do País, São Paulo, apresentou o seu plano apenas dois dias antes do vencimento do prazo.

Ora, se os prazos para a entrega dos planos locais tiveram uma taxa de adesão de menos de 10%, o que podemos esperar dos prazos ainda mais ambiciosos que estão contidos no PNRS? Agosto de 2014 está definido como prazo final para que o Brasil não tenha mais lixões. São quase três mil em todo o País, segundo o Ipea.

Nesse mesmo prazo, a coleta seletiva e a reciclagem devem estar funcionando em todos os municípios do País, nesse mesmo prazo deve estar plenamente implantado o princípio de logística reversa que responsabiliza fabricantes importadores e comerciantes pelo recolhimento adequado de determinados produtos e embalagens após o consumo.

Eu me considero um otimista, Sr. Presidente, mas consigo me convencer de que esses prazos serão cumpridos em 2014, ano da Copa do Mundo e de eleições presidenciais e demais cargos. Os corações e as mentes dos brasileiros não estarão concentrados nesta importante questão de resíduos sólidos. Há notícias neste sentido de que o próprio Ministério do Meio Ambiente, admitindo a falência do projeto, já prepara um projeto que alterará o prazo final para a implantação do PNRS, o que significa que as nossas melhores expectativas malograram, naufragaram, fracassaram e foram enterradas no lixo. O que precisamos fazer nesse momento é investigar as causas desse fracasso. Tenho para mim – não, tenho certeza – que um dos principais motivos, senão o principal, foi a falta de apoio do Governo Federal para as prefeituras, especialmente as pequenas, os modestos municípios brasileiros, que não têm nem condição técnica e nem condição financeira.

Em 2009, apresentei uma emenda de comissão, e foram aprovados R\$215 milhões para que a Funasa apoiasse Municípios com menos de 50 mil habitantes na solução dos resíduos sólidos. O Governo aplicou pouco mais de R\$10 milhões com esse objetivo, em demonstração clara da falta de compromisso e da responsabilidade com algo que é tão importante e que está provocando os danos, os prejuízos não apenas financeiros, com as chuvas, com os problemas climáticos que estamos vivendo, mas também tirando vidas e levando várias famílias, principalmente as mais humildes, bem como atingindo as grandes cidades também com os problemas climáticos que nos aflige.

Pois bem, Sr. Presidente, a responsabilidade dos governos municipais na preparação dos seus planos não é pequena; as exigências eram inúmeras, e cito algumas apenas para dar uma noção do que cada plano deveria conter:

- identificação das áreas para construção dos aterros;
- possibilidade de consórcio com municípios vizinhos para viabilizar economicamente;
- cadastro de grandes geradores;
- criações de leis e decretos específicos;
- controle e fiscalização;
- criação de indicadores de desempenho da limpeza urbana;
- identificação dos casos em que se aplicaria a logística reversa;
- inclusão das cooperativas de catadores nos programas de coletas seletivas;
- programa de educação ambiental. Isso e muito mais constituem exigências do plano

que as prefeituras deverão entregar até agosto de 2014.

Se São Paulo teve dificuldade para elaborar o seu plano, imagine os pequenos Municípios do interior do Brasil, que não contam com recursos materiais e humanos, às vezes, para as suas necessidades mais básicas! E são esses justamente os Municípios que mais precisariam dos recursos e do apoio para implementar as políticas do resíduo sólido de que o País necessita.

Temos que levar em conta Sr^{as} e Srs. Senadores, que a maioria dos nossos Municípios não conta com técnicos capacitados para realizar estudos dessa profundidade. Faltou, sim, ao Governo Federal a sensibilidade para entender essas dificuldades. Faltou também a sensibilidade para entender as dificuldades financeiras desses Municípios. Faltam áreas públicas para construir aterros sanitários adequados. Falta dinheiro para construí-los. Segundo a Confederação Nacional dos Municípios, a construção de todos os aterros sanitários de que o Brasil necessita custaria R\$65 bilhões. Falta dinheiro para investir na coleta seletiva e em centros de reciclagem. Falta dinheiro no futuro para manter esses aterros. O custo para tratar os resíduos sólidos num aterro adequado chega a ser dez vezes maior do que o custo para despejá-lo no lixão inadequado.

Em outras palavras, exigiu-se das prefeituras uma contrapartida que elas não foram capazes de atender, seja por falta de recursos, repito, seja por falta de recursos materiais. O ano de 2012, aliás, foi particularmente penoso para os Municípios que enfrentaram o encurtamento de duas receitas provocado pela política de renúncia fiscal do Governo Federal, que causou um corte de R\$1,8 bilhão do Fundo de Participação dos Municípios, além de ser um ano eleitoral de renovação ou de continuação dos mandatos dos representantes de cada Município, os Srs. Prefeitos e Prefeitas.

Fica claro, portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, em primeiro lugar, a PNRS não está atingindo... *(Fora do microfone.)*

(Interrupção do som.)

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Estou encerrando, Sr. Presidente.

Fica claro, portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, em primeiro lugar, a PNRS não está atingindo os seus objetivos no prazo previsto e, em segundo lugar, que quase nada está sendo feito para atacar as causas desse fracasso. Não há apoio às prefeituras, seja em termos humanos, seja em termos financeiros; pelo contrário, os recursos destinados aos Municípios pela União diminuíram em 2002, ao invés de crescerem nesse segmento.

No final de outubro, teremos uma excelente oportunidade de avaliar o resultado e as expectativas da

PNRS. A 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente tratará exclusivamente da questão dos resíduos sólidos e da implantação da política e consolidará as propostas de reuniões locais e regionais que já começaram a ser realizadas em janeiro deste ano.

Aguardo esse evento com muita expectativa, Sr. Presidente, pois ele nos dará uma perspectiva de correção de rumo que a PNRS deverá adotar para cumprir os seus objetivos, e, como vimos, essas correções são necessárias e urgentes, pois a Política Nacional de Resíduos Sólidos está muito distante do cumprimento dos seus nobres e importantes objetivos.

Meu muito obrigado e que Deus proteja a todos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Cícero Lucena, pelo pronunciamento e sigo com a lista de oradores inscritos.

Chamo para fazer uso da palavra o Senador Aloysio Nunes Ferreira; em seguida, como Líder, o Senador Alfredo Nascimento.

Senador Aloysio Nunes, V. Ex^a dispõe do tempo regimental de 10 minutos; logo em seguida, pela Liderança, o Senador Alfredo Nascimento. Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – O Senador Cícero Lucena recorreu ao *tablet* para consultar alguns apontamentos; eu vou recorrer ao iPhone. Vejam V. Ex^{as} as maravilhas da tecnologia!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, às vezes, fico pensando, diante de declarações absolutamente insensatas que ouço nos círculos governamentais no Brasil, e me vem à memória velho ditado latino: os deuses primeiro enlouquecem aqueles a quem querem perder – *Quem vult deus perdere demeritat prius*.

Se o meu amigo de quase cinco décadas, o padre dominicano Osvaldo Resende, estiver nos vendo pela TV Senado, talvez ele possa corrigir se o meu latim estiver errado. Mas a ideia é esta: os deuses primeiro tiram a razão de quem está fadado, por eles mesmos, à perdição.

Em matéria de declaração insensata, uma das mais dignas de figurar na antologia – antologia que, se fosse vivo ainda Sérgio Porto, seguramente alimentaria a sua seção na *Última Hora*, Febeapá – Festival de Besteiras que Assola o País – me perdoe, Sr. Presidente, é declaração da Presidente da República ontem em João Pessoa. Disse Sua Excelência o seguinte: “Podem espirrar lá fora, que nós não teremos pneumonia aqui dentro”.

É claro, Sr. Presidente, que havendo turbulências externas, crise externa, isso, evidentemente, repercute

na economia brasileira. Ninguém discute isso. Embora fosse importante lembrar à Presidente que é ruim para a credibilidade do País quando ela entra em choque com o Ministro da Fazenda na análise das circunstâncias econômicas do nosso País, pois o próprio Ministro da Fazenda vem insistindo, num samba de uma nota só, na tese de que os males que afligem a nossa economia decorrem, exclusivamente, de circunstâncias externas adversas. Como se não fossem adversas as circunstâncias nas quais vivem a economia venezuelana, a chilena, a peruana, a argentina, a economia de todos os países da América do Sul, com exceção do Paraguai, que teve crescimento mais elevado que o crescimento brasileiro: míseros 0,9% do PIB.

Mas o grave, o aspecto mais preocupante dessa declaração, é a ideia de que a Presidente da República, de alguma forma, minimiza, não dá importância às dificuldades reais que o País por ela governado, ou pelo menos o país que ela deveria governar, atravessa. E os dados que demonstram essa gravidade, a gravidade dos problemas, estão aí visíveis, são dados públicos, que não decorrem da análise, da especulação, mas são públicos.

É evidente que a saúde das contas públicas hoje padece de muito mais que uma pneumonia. As contas públicas brasileiras degingolaram em 2012. O superávit fiscal foi o segundo pior já registrado no País e ficou muito aquém da meta estabelecida para o ano. Isto quer dizer que o Governo Federal continua gastando muito, investindo pouco e esfolando o contribuinte com uma alta carga tributária.

Os dados estão aí. O superávit fiscal foi de 2,38% do PIB, quando a meta fixada pelo próprio governo era de 3,11%. E esse resultado fiscal, aquém da meta fixada pelo governo, só foi obtido graças a uma série de manobras de contabilidade, que acabam por acrescentar o descrédito ao descrédito já elevado que cerca a ação das nossas autoridades na área econômica.

O governo teve que inventar uma série de investimentos e encaixá-los no hipotético PAC, incluí-los na última hora do esforço fiscal para exibir contas minimamente apresentáveis, acrescentando, no final de 2012, um rol de obras ao PAC para que os gastos que elas acarretam não afetem o resultado fiscal do governo.

Mais ainda: o governo sacou do Fundo Soberano R\$12,4 bilhões, que é uma espécie de caderneta de poupança do governo, a semelhança a das famílias, para fazer face a dificuldade maior, ou para realizar projeto há muito tempo acalentado, projeto de importância estratégica, para o País ou para a família.

Pois bastou o primeiro aperto nas contas públicas para que o governo sacasse desse Fundo para cobrir os buracos devidos a gestão irresponsável. E não foi

só a inclusão no PAC, de obras inventadas na última hora, acrescidas, na última hora, a esse programa e tampouco o uso do Fundo Soberano. O governo foi além nas suas manobras: antecipou o recebimento de dividendos de empresas estatais, no valor de R\$7,6 bilhões, e jogou para este ano, portanto fora do exercício fiscal de 2012, R\$5 bilhões de pagamentos diversos que deveriam ter sido feitos em dezembro.

Fez tantas que o próprio Ministro Delfim Netto, que não é exatamente um crítico da gestão petista, classificou tudo isso como uma deplorável operação de alquimia, num artigo publicado no *Valor Econômico* de duas semanas atrás.

O governo central gastou R\$80 bilhões a mais no ano passado, sem incluir as despesas de juros, que chegaram a R\$213 bilhões no ano. Desse total de R\$80 bilhões, apenas R\$6,8 bilhões foram para investimentos. E assim mesmo porque foram incluídos, na conta de investimentos, os subsídios ao programa Minha Casa Minha Vida. Sem esses subsídios ao programa habitacional, essa alta teria sido de meros R\$648 milhões. É o cálculo do economista do Ipea, Mansueto Almeida.

No cômputo geral, as despesas públicas aumentaram 11%, e as receitas, apenas 7%, por causa da frustração no crescimento econômico e das desonerações tributárias, que são feitas sem critério norteador que implique realmente na redução dos custos da economia brasileira. Desonera-se a ponta da cadeia produtiva,...

(Soa a campanha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – ... mas não se desoneram os insumos básicos, como o aço, o cimento, ou a química pesada. Desonera-se, talvez, a máquina utilizada pelo industrial ou pelo empresário no seu investimento, mas não se desonera o aço de que é feita a máquina. Ela vem carregando uma elevada carga tributária e, às vezes, mais que carga tributária, o peso da monopolização ou da oligopolização que existe na economia brasileira nesses setores.

São problemas que o governo não enfrenta e a Presidente finge ignorar com a sua metáfora a respeito de resfriados e de pneumonias.

Sr. Presidente, há momentos em que o governante tem que se colocar frente a frente ao País e fazer como ainda me lembrava hoje, numa conversa, o Senador Cristovam Buarque, que dizia: “Ora, precisamos fazer sacrifícios. Estamos enfrentando tempos difíceis. Repetir a tese de sangue, suor e lágrimas, para que possamos romper, realmente, as dificuldades do presente e construir um futuro para o nosso País”.

Apenas com campanha eleitoral, que parece ser a única e exclusiva preocupação da Presidente da Re-

pública, nós não vamos enfrentar essas dificuldades. Sem um diálogo sério com o governo, com o Congresso, com a sociedade, nós não vamos conseguir romper esses gargalos.

(Soa a campanha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Há todas as evidências de que o primeiro biênio do Governo Dilma fracassou no que diz respeito à política econômica. Ou ela assume as rédeas do governo, enfrenta as dificuldades e muda os rumos da política econômica ou, então, que se dedique à campanha eleitoral.

Quem pagará o preço é o Brasil. Quem pagará o preço dessa antecipação da corrida eleitoral é o povo brasileiro. E sei que o povo brasileiro, se for o caso, saberá responder nas urnas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Aloysio Nunes Ferreira, Líder do PSDB nesta Casa, pelo pronunciamento.

Convido para fazer uso da palavra, como orador inscrito pela Liderança, o Senador Alfredo Nascimento. Em seguida, como orador inscrito, será o meu colega Humberto Costa, que já está no plenário.

V. Ex^a é o próximo orador inscrito.

Com a palavra, o Senador Alfredo Nascimento, Ministro Alfredo Nascimento, pelo tempo regimental de cinco minutos – aqui, Líder fala um pouco menos que os liderados.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Na Venezuela, fala mais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senadoras, minha cara Vanessa, minha companheira do Estado do Amazonas, eu uso hoje esta tribuna para relatar o aniversário da Zona Franca de Manaus.

É incontestável a importância da Zona Franca de Manaus. Considerada motor do crescimento econômico do meu Estado do Amazonas, é responsável, direta e indiretamente, pela quase totalidade – ou seja, 90% – da arrecadação tributária no nosso Estado.

Por mais de quatro décadas, a Zona Franca de Manaus é sinônimo de desenvolvimento no Amazonas. Desde a sua implantação, ela promove melhores condições de vida aos amazonenses, além de exercer o papel de uma das principais fontes indutoras do crescimento econômico do País.

Na semana passada, a população brasileira e, em especial, os manauaras, puderam celebrar mais um ano de existência da Zona Franca de Manaus. São 46 anos de muita superação e de grandes conquistas, resultado de muito trabalho e esforço das mais de 600

empresas instaladas no complexo industrial e dos 120 mil trabalhadores.

São eles que diariamente garantem o sucesso desse modelo desenvolvimentista, motivo de orgulho de todos os amazonenses.

Os números confirmam que estamos no caminho certo. Em 2012, a Zona Franca de Manaus fechou o ano com um faturamento de R\$73 bilhões. Comparado ao ano anterior, 2011, seu crescimento foi de mais de 6%.

Além disso, a Zona Franca de Manaus é um modelo de desenvolvimento sustentável da região.

O Estado do Amazonas tem hoje 98% de sua cobertura vegetal nativa preservada. Isso ocorre porque a sociedade conta com uma alternativa econômica geradora de oportunidades de emprego, o que inibe a exploração dos recursos naturais da floresta de forma predatória.

Por essas razões, afirmo com segurança que a Zona Franca de Manaus é fundamental para o progresso do Estado do Amazonas e é uma alternativa eficaz para a preservação da floresta.

Ciente de que ainda temos um longo caminho para interligar a pujança econômica da Zona Franca de Manaus com o restante da economia do Estado, destaco que é preciso urgentemente superar alguns desafios.

O primeiro deles é a prorrogação da Zona Franca de Manaus. Há mais de dois anos a proposta de emenda à Constituição, a PEC nº 103, de 2011, enviada pela Presidenta Dilma, aguarda aprovação da Câmara dos Deputados.

Por um dever de justiça, ressalto o empenho de toda a Bancada do Amazonas, que viabilizou a criação de uma comissão especial para analisar a PEC.

Não tenho dúvida de que o mesmo empenho também acontecerá aqui, no Senado Federal, com o trabalho em conjunto dos Senadores do Amazonas para aprovar, ainda neste ano, essa matéria de vital importância para o futuro da Zona Franca.

Outro desafio a ser superado refere-se à melhoria da infraestrutura local. Os modais de transporte utilizados pelas empresas da Zona Franca são considerados os mais onerosos do Brasil. O transporte aéreo não suporta mais a crescente demanda. O sistema rodoviário da Região Amazônica não tem interligação com o resto do País, e no caso do transporte fluvial sua sazonalidade é outro entrave.

A mão de obra qualificada é outra barreira a ser superada. É fato que tanto os governos estadual e Federal quanto a iniciativa privada têm lançado diversos incentivos para minimizar o problema, mas é preciso fazer mais. É necessário criar um ambiente que propicie a inovação e o avanço tecnológico.

Com esses pilares bem estruturados, a Zona Franca de Manaus ganhará equilíbrio para concorrer com os grandes centros produtivos do País de forma mais competitiva.

O Amazonas depende desse modelo para dar continuidade...

(Soa a campanha.)

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM) – ... ao seu desenvolvimento de maneira firme e constante.

Na condição de Senador da República, estarei sempre exigindo um maior comprometimento dos setores público e privado, para garantir a implantação de soluções favoráveis à Zona Franca de Manaus.

O Plano Brasil Maior lançado pela Presidenta Dilma, por exemplo, sinaliza a disposição do Governo em investir mais e melhorar o setor produtivo brasileiro. Outras ações recentemente anunciadas também pelo Governo Federal, como a redução da taxa de energia elétrica e a ampliação do Programa de Aceleração do Crescimento, contribuirão para o fortalecimento da Zona Franca de Manaus.

Ao lado da Presidenta Dilma, vou trabalhar para a aprovação da prorrogação da Zona Franca de Manaus por mais 50 anos. Esse é um compromisso da Presidenta com a sociedade amazonense. Na oportunidade, lutarei também para estender os benefícios da Zona Franca de Manaus para as cidades da região metropolitana de Manaus...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM) – ...com foco na geração de emprego e renda *(Fora do microfone.)*

Em suma, Sr. Presidente, a reconstrução da BR-319, que vai interligar o Amazonas com o resto do País, é um compromisso da Presidenta Dilma e certamente vai ocorrer ainda no seu Governo o mais breve possível. E eu estarei junto, empunhando bandeiras com os meus colegas Senadores que representam o Amazonas, para que a Zona Franca de Manaus continue a crescer e a progredir.

Investir na Zona Franca é investir no povo do Amazonas, é promover o desenvolvimento social e econômico do meu Estado, é gerar emprego e renda, é melhorar a qualidade de vida dos amazonenses e, sobretudo, assegurar às novas gerações um futuro promissor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu cumprimento V. Ex^a, Senador Alfredo Nasci-

mento, que tão bem representa o Estado do Amazonas nesta Casa.

Pois não. Pela ordem, o Líder do PMDB nesta Casa.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há sobre o mesa o Requerimento nº 109, que trata da criação da Secretaria da Micro e da Pequena Empresa. Eu gostaria de que V. Ex^a, se pudesse, fizesse a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, como orador inscrito, Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, hoje, dia 5 de março de 2013, poderá ser um dia muito importante para o nosso País, muito importante principalmente para Estados e Municípios brasileiros, que, ao longo de toda a história deste País, tiveram um tratamento por parte do Estado que aprofundou desigualdades, que criou e conservou iniquidades. Hoje, com o posicionamento do Congresso Nacional, nós poderemos dar substância bem maior a um processo de eliminação dessas iniquidades, de diminuição dessas desigualdades e de construção de um Brasil mais justo.

Eu me refiro ao processo que acontecerá mais tarde, às 19 horas, na sessão do Congresso Nacional, em relação ao qual milhões e milhões de brasileiros esperam com grande ansiedade a votação dos vetos presidenciais ao projeto de lei aprovado, de forma soberana pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados, que foi vetado posteriormente pela Presidenta Dilma Rousseff.

Nós temos absoluta certeza e convicção de que os Parlamentares brasileiros haverão de garantir uma distribuição adequada, justa, equitativa daqueles bens e daquelas riquezas que não são propriedade nem produção de algumas regiões ou Estados ou Municípios, mas que representam uma riqueza de todo o povo brasileiro e, portanto, de todos os entes da Federação deste País.

A derrubada dos vetos representa hoje, se acontecer – e acontecerá –, uma vitória não somente para os Municípios ditos não confrontantes, mas para todo o País. Significa uma importante contribuição para a unidade nacional. Nós estamos falando da destinação de cerca de R\$100 bilhões até o ano de 2020.

Com a decisão que tomaremos mais tarde, poderemos corrigir um problema de concentração de riquezas no País e também a injustiça historicamente cometida com a maioria dos Estados e Municípios brasileiros que não têm acesso a tais benefícios.

Hoje mesmo, recebi correspondência da Associação Municipalista de Pernambuco, a AMUPE, que nos solicita, como representante do Estado de Pernambuco, que votemos pela derrubada do veto. E, ao final, uma mensagem reforça esse desejo: “O petróleo é uma riqueza da Nação brasileira.”

Com a queda dos vetos da Presidenta Dilma à Lei dos *Royalties*, voltamos, então, à proposta que foi democraticamente discutida no Senado Federal, de autoria do Senador Wellington Dias, relatada pelo Senador Vital do Rêgo e que altera a distribuição dos *royalties* e da participação especial do petróleo no mar, inclusive nos campos já licitados. O projeto, da forma como havia sido aprovado, já dava uma demonstração da disposição da União em distribuir os recursos a que tem direito, já que ela teria a sua participação nos *royalties* reduzida de 30 para 20% já em 2012. Com a queda do veto, isso será possível.

A arrecadação dos chamados Estados confrontantes, por terem o litoral diante dos campos de petróleo, cairia de 26,25% para 20%, e a parte dos Municípios confrontantes passaria de 26,25% para 17% nesse primeiro momento, para, em 2020, chegar a 4%.

Os Municípios afetados pelas operações de embarque e desembarque terão também uma redução nas receitas de *royalties* de 8,75 para 2%, mas, em contrapartida, Estados e Municípios não confrontantes, que representam a grande maioria do País, terão a sua parte ampliada de 8,75% para 40% até 2020. Significa que a riqueza brasileira que, anteriormente, beneficiava poucos Estados e com melhor desenvolvimento social e econômico passa, agora, a difundir melhores condições de vida para todo o País.

O texto que saiu do Congresso também prevê a redistribuição da participação especial, em que a União sai dos 50% que detém hoje para 42%. Porém, com a expectativa de aumento das receitas, a União voltaria a ter a sua alíquota ampliada ano a ano, até chegar aos 46% propostos inicialmente pelo Governo. A participação especial destinada aos produtores também passa dos atuais 40% para 20%.

Segundo a Confederação Nacional dos Municípios, essa nova forma de partilha garantirá R\$105 bilhões para os 2 Estados principais produtores, o Rio de Janeiro e o Espírito Santo, e para 30 dos seus Municípios, e a redistribuição de R\$140 bilhões para todo o restante do País até o final desta década.

Isso comprova que não haverá, conforme os discursos catastróficos que vêm sendo feitos pelas bancadas de alguns Estados, por governadores de alguns Estados, uma situação caótica nos seus Estados e nos seus Municípios, que hoje recebem a maior parte desses recursos.

Por outro lado, nós vamos ter, com toda certeza, o entendimento de que o cálculo dessa redistribuição passa a ser feito a partir daquilo que foi previamente definido em 2012. Portanto, já em 2013, nenhum dos Estados que hoje detêm a concentração desses recursos terão redução da sua arrecadação com royalties e com participação especial.

Por outro lado, como nós sabemos que teremos um crescimento importante na descoberta e na produção de novos poços, o crescimento, o desenvolvimento dessa área vai propiciar mais recursos, inclusive para Estados e Municípios que hoje concentram os *royalties* e a participação especial.

Portanto, se não aprovarmos hoje essa derrubada do veto, nós teremos, até o final da década, uma concentração de R\$201 bilhões dos recursos advindos do petróleo apenas nos dois Estados confrontantes e em 30 Municípios, e tão somente R\$17 bilhões para todos os demais Estados e Municípios brasileiros.

Haverão V. Ex^{as} de concordar que se trata, sem dúvida, de um tratamento que leva à ampliação de desigualdades, à manutenção de iniquidades. E esse passo que o Congresso Nacional dará hoje, sem dúvida, vai mudar essa realidade.

Pernambuco, por exemplo, e Municípios, que recebem parcela ínfima desses recursos, passarão a ter direito a 7% da parcela destinada a Estados e Municípios. Isso significaria R\$8 bilhões a mais nos cofres do Estado e dos Municípios até 2020, o que corresponderia, hoje, a um acréscimo de 8,4% no Produto Interno Bruto do Estado.

Nós, que hoje falamos de uma riqueza que é da Nação, estamos debatendo aquilo que é produzido e que continuará a ser produzido no mar, portanto em terras da União, em áreas da União, e, assim, recursos que devem ser objeto de uma distribuição equitativa, justa, correta para todos os Estados brasileiros.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, pretendo fazer uso da palavra ainda na sessão do Congresso Nacional para tratar desse tema, mas quero manifestar hoje, na tribuna do Senado brasileiro, que começamos a fazer no nosso País uma grande transformação, uma grande revolução, uma verdadeira ação para produzirmos, efetivamente, desenvolvimento regional e condições para que o Brasil cresça de forma articulada, harmônica e homogênea.

Eu tenho certeza de que teremos uma vitória fragorosa na noite de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento o Senador Humberto Costa pelo pronunciamento.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, estou observando aqui no plenário que já temos a maioria dos Líderes. Queria solicitar a V. Ex^a que fizéssemos a Ordem do Dia logo após o pronunciamento do próximo orador, em virtude de termos hoje a sessão do Congresso Nacional. Eu tenho interesse, obviamente, em fazer um pronunciamento, Sr. Presidente. Eu agradeço V. Ex^a se assim o fizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Será considerada a solicitação de V. Ex^a. Inclusive, V. Ex^a é o primeiro Líder inscrito, logo após a Ordem do Dia.

Leio expediente sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa, como membro suplente, o Senador Francisco Dornelles para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a **Medida Provisória nº 605, de 2013**, em vaga cedida pelo PSDB, conforme **Ofício nº 60, de 2013**, da Liderança do PSDB no Senado Federal, e **Ofício nº 25, de 2013**, da Liderança do PP no Senado Federal.

Os ofícios serão encaminhados à Comissão Mista para serem juntados ao processado da matéria.

São os seguintes os ofícios:

Ofício nº 60/2013 – GLPSDB

Brasília, 4 de março de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que esta Liderança cede provisoriamente, ao Partido Progressista – PP, a vaga de suplente na Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a MP nº 605/12, que “Altera a Lei nº 10.438/02, na parte em que cria a conta de desenvolvimento energético e estabelece seus objetivos”.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Líder do PSDB.

Of. nº 25/2013 – GLPP

Brasília 4 de março de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico meu nome, Senador Francisco Dornelles, para integrar a Comissão Mista da MP nº 605 de 2013, em vaga de suplente, temporariamente, cedida pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e consideração. – Senador **Francisco Dornelles**, Líder do Partido Progressista – PP.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Atendendo solicitação do Líder Eunício Oliveira, faço a leitura do

REQUERIMENTO Nº 109, DE 2013

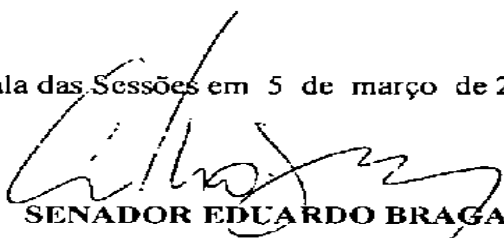
Requeremos, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei nº 112/2012, que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, criando a Secretaria de Micro e Pequenas Empresas, cargos de Ministros de Estado e cargos em comissão, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

**REQUERIMENTO
Nº 109, DE 2013**

Requeremos, nos termos do artigo 336, inciso II, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2012, que “Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, criando a Secretaria da Micro e Pequena Empresa, cargo de Ministro de Estado e cargos em comissão, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e dá outras providências”.

Sala das Sessões em 5 de março de 2013



SENADOR EDUARDO BRAGA

Líder do Governo no Senado

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Convido para fazer uso da palavra, como Líder, o Senador José Agripino. Em seguida, Senador...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Senador Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Logo em seguida...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Só enquanto...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Enquanto o Senador José Agripino se encaminha à tribuna, eu queria, com muito orgulho, Presidente, saudar um vereador da minha terra, de apenas 20 anos de idade. Olhem o rosto dele, um rostinho moço ainda, que nos assiste, Agripino, hoje, aqui no Senado Federal.

Quem sabe um dia esse jovem da minha terra, Vereador da capital, Vereador de Belém, muito bem votado, não estará ocupando uma dessas cadeiras do Senado Federal.

Parabéns pela sua postura, pelo seu trabalho. Sucesso. Que você possa chegar, não com a minha idade, mas bem mais novo, a se sentar numa dessas cadeiras aqui do Senado Federal. É o meu desejo. Parabéns!

Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Senador José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Agripino, V. Ex^a dispõe do tempo regimental de cinco minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu volto à tribuna hoje para manifestar a minha preocupação, mais uma vez, com o bem-estar deste País, com a economia do País. A economia responde pelo bem-estar, pelo nível de emprego, pela qualidade de vida, pela perspectiva de futuro.

Na semana passada, foi divulgado o PIB do Brasil, com um resultado muito ruim, abaixo do esperado. Comparado com os nossos parceiros de bloco comercial, um vexame. Comparado com os nossos parceiros regionais, da América do Sul e América Latina, igualmente um desastre.

Tudo isso é muito ruim, Sr. Presidente, mas o que mais me preocupa é o descaso do Governo com relação ao que está ocorrendo, porque imediatamente o Ministro da Fazenda, que vai dar as explicações numa entrevista coletiva, coloca que a crise não nos atingiu, não chegou ao povo brasileiro, porque o nível

de emprego está alto, as pessoas estão vivendo bem, como se ele não tivesse a obrigação de interpretar, porque ele é economista e sabe como é que as coisas se comportam, a realidade como ela é. E a realidade é que os fatos que acontecem hoje produzem resultados daqui a seis meses, um ano, um ano e meio. Em matéria econômica, é assim. O Plano Real produziu resultados positivos ao longo de todo o governo do ex-Presidente Lula.

O que está ocorrendo agora com a economia, que é um processo cumulativo de perdas, de problemas e de embrulhos, vai inevitavelmente produzir consequências negativas, no nível do emprego e da renda, daqui a seis meses, daqui a um ano, daqui a um ano e meio, inevitavelmente. E, para isso não acontecer, é preciso que o Governo se conscientize que tem um megaproblema na mão, tome providências e não minimize os problemas.

Eu quero abordar hoje alguns assuntos, o tempo de que disponho não é muito vasto, então queria fazer algumas reflexões sobre o mato sem cachorro em que o Governo se encontra, e desculpem-me a expressão, o linguajar não muito apropriado, mas, Senador Aloysio Nunes, o Governo debate-se entre a necessidade de crescer e a inflação que é retomada. O desenvolvimento *versus* a inflação.

O Brasil, como qualquer economia que queira ser responsável, se ampara em três pilares: meta de inflação, câmbio flutuante e equilíbrio fiscal.

A inflação do Brasil, que tem como meta 4,5%, podendo chegar até 6%, já está querendo ultrapassar o limite superior de 6%. Aí se pode dizer: mas é pouco, 6%, comparado com o que existiu no passado, de 20% ao mês, é pouco.

Senador Aloysio, na hora em que ela chegar a 6%, para chegar a 7%, 8%, 9% e 10% e perder o controle é assim. É um fósforo riscado. E nós estamos correndo esse risco porque o Governo não está sabendo o que fazer. Para inflação só tem um remédio, é taxa de juros. A taxa de juros que vinha em queda agora começa a subir e trava o crescimento. Se se coíbe a inflação ou se luta contra a inflação, como o modelo dele é único, é corrigir inflação com taxa de juros, o caminho consequente é deprimir a economia, que é o nosso problema, o PIB 0,9, que é desemprego à vista.

O câmbio é o segundo, o segundo dos desafios. O câmbio, que a Nação, que o Governo tenta administrar, objetiva, no primeiro momento, facilitar exportações. Real valorizado significa para cada dólar exportado, mais real aqui significa caixa para as empresas, mas significa nesse momento inflação importada.

Então, se o Governo quer, por um lado, promover o desenvolvimento das empresas do Brasil com o mer-

cado externo está importando inflação e é bloqueado. E não sabe o que fazer, não tem rumo definido, não sabe o que fazer. Isso é o que mais me preocupa. São exatamente os problemas, o não reconhecimento de que eles existem e a perplexidade do Governo diante dos problemas como a questão da....

(Interrupção do som)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Isso tudo, Sr. Presidente, me remete a uma mega preocupação, que foi divulgada, mas não foi difundida, que é a situação da principal locomotiva que pode proporcionar a retomada do crescimento com investimento, porque não tem outro caminho, em minha opinião, para a retomada do crescimento, do desenvolvimento se não for pela via do investimento público e privado. Privado na medida em que haja segurança jurídica de que o empreendedor privado tenha respaldo legal para que aquilo que foi oferecido ou foi prometido venha a acontecer. Isso não está acontecendo e não tem havido investimento privado.

Investimento público não existe, só existe em nível pequeno, ineficiente porque o déficit de caixa, resultante do serviço da dívida que chega a quase R\$2 trilhões, R\$2 trilhões, sobra que possibilite investimento público de qualidade. Sobra o quê? Sobra, Sr^a Presidente, o BNDES, que sempre foi uma instituição sadia e que revela agora números extremamente preocupantes, atrelados a uma situação a que vou chegar das estatais, de um modelo.

O PIB de 0,9% teria que ser, para haver reação, combatido com investimentos fortes e investimentos reprodutivos. O BNDES que é, repito, a maior locomotiva em matéria de investimentos no Brasil, até 2012, transferiu para a iniciativa privada ou para – aí está o problema – para empresas estatais R\$490 bilhões, transferidos do Tesouro Nacional. Recursos basicamente transferidos do Tesouro Nacional que não tinha esse dinheiro; emitiu títulos públicos, paga juros por eles e transferiu esses recursos, R\$490 milhões, para investimentos em estatais ou empresas privadas.

Foram bem administrados? É mais outro problema. Não foram e os números revelam: em 2011, o lucro do BNDES foi de R\$9 bilhões – beleza de lucro. Em 2012, o lucro anunciado foi de R\$8,2 bilhões, que não foi, na verdade, R\$8,2 porque tem que ser subtraído de R\$2,4 bilhões que é a desvalorização de um ativo que o BNDES guarda, transferindo da União para o BNDES que são ações de estatais, que desvalorizaram R\$2,4 bilhões, produzindo um lucro ao invés dos R\$9 bilhões de 2011, apenas R\$5,8 bilhões em 2012. Estamos falando em perto da metade da eficiência, e isso remete a um raciocínio, Senador Ferraço.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Já concluo, Sr. Presidente (Fora do microfone).

Raciocínio perverso em cima do BNDESPar, que é o braço do BNDES que atua sobre os financiamentos em empresas privadas.

O BNDES tem 142 empresas. A carteira do BNDES é composta por 142 empresas. O valor patrimonial delas caiu de R\$89,7 bilhões para R\$78,2 bilhões, porque essas empresas perderam eficiência, se desvalorizaram no mercado, produto de quê? Do BNDESPar. Como BNDESPar? O BNDESPar investe em empresa privada? Deveria ser.

Senador Aloysio, o BNDESPar, em 2011, teve um lucro de R\$4,3 bilhões. Em 2012, o lucro caiu para R\$298 milhões. De R\$4,3 bilhões, para R\$298 milhões! Sabe por quê? Porque, fundamentalmente, os investimentos foram feitos em estatais: Petrobras e Eletrobras.

Eu gostaria, Sr^a Presidente, de revelar aqui um fato de que a Nação não tem conhecimento. O valor patrimonial da Petrobras, o valor da Petrobras, vendido, é 65% do seu valor patrimonial. Uma empresa como a Petrobras, que já foi uma das gigantes de petróleo, tem, hoje, valor venal de 65% do valor patrimonial. Ela não vale o patrimônio dela. Por quê? Por insegurança.

A Eletrobras, cuja ação valia, em 2011, R\$26,00, em 2012 vale R\$12,5. Vale menos da metade. Por conta de quê? De políticas de governo amparadas pelo BNDES, que está jogando o dinheiro do Tesouro no prejuízo das estatais da má gestão. No prejuízo das estatais por má gestão. Como má gestão?

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Eu pediria a V. Ex^a só mais um minuto que eu já vou concluir (Fora do microfone).

A Petrobras produziu autossuficiência do petróleo no Brasil com o modelo de concessões. O governo mudou para o modelo de partilha, que determina que a Petrobras deva participar de todos os empreendimentos de risco com a participação de 30%. A Petrobras, descapitalizada como está, não tem 30% para participar de coisa nenhuma. Resultado: nós perdemos a autossuficiência do petróleo e o dinheiro do BNDES aplicado na Petrobras gerou essa perda de lucro, levando a queda e coice.

Por essa razão, Sr^a Presidente, por entender... Eu confio no Presidente Luciano Coutinho, eu acho que ele é um técnico de muito bom nível, mas por melhor que seja, a instituição e a direção precisam ser avaliados, investigados e acompanhados. E eu estou, Senador Ricardo Ferraço, encaminhando à Mesa do Senado um projeto de resolução que obriga...

(Soa a campanha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – ...ao Presidente do BNDES a vir ao Senado, de três em três meses, prestar contas da sua ação e da ação da instituição no rumo dos investimentos, públicos e privados, que o banco financia.

Pelas razões que aqui expus, do tempo de que pude dispor, a economia do País vai mal; a principal locomotiva que poderia ir bem vai mal e é preciso, no mínimo, que o Congresso Nacional, que tem bons nomes, bons valores,...

(Soa a campanha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – ...possa dar a sua contribuição, no sentido de que se inverta a curva do mal para o bem.

Obrigado, Sr^a Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a. Vanessa Grazziotin.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta o Senador Agripino e, na sequência,...

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 11, DE 2013

Altera a Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, o Regimento Interno do Senado Federal, acrescentando os §§ 3º e 4º ao art. 99, para disciplinar o comparecimento trimestral do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) à Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, a fim de expor e discutir a execução e os fundamentos da política de financiamento de investimentos em todos os segmentos da economia nos quais o Banco atua, incluindo-se as suas dimensões social, regional e ambiental.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 99 da Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 3º e 4º:

Art. 99

§ 3º A Comissão promoverá audiências públicas regulares com o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para discutir a execução e os fundamentos, no trimestre anterior, da política

de financiamento de investimentos de longo prazo em todos os segmentos da economia nos quais o Banco atua, incluindo-se as dimensões social, regional e ambiental, e as perspectivas da referida política.

§ 4º As audiências de que trata o § 3º ocorrerão na primeira quinzena de fevereiro, abril, julho e outubro, podendo haver alterações de datas decorrentes de entendimento entre a Comissão e o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição da República reserva ao Senado Federal, além da clássica função de Casa revisora, um papel de extrema relevância no que diz respeito ao necessário e imprescindível equilíbrio federativo – tanto no seu aspecto de representação política, quanto no seu aspecto de equilíbrio econômico regional e setorial.

Além disso, ao Senado Federal é reservada competência privativa para – igualmente numa perspectiva de equilíbrio da federação e das relações entre seus entes – controlar o endividamento do setor público. Vale dizer, dispor sobre regras concernentes ao financiamento do desenvolvimento pela via de empréstimos, incluindo-se, naturalmente, as operações realizadas pelas entidades oficiais de crédito.

Por outro lado, a Constituição Federal atribui competência para as Comissões do Congresso Nacional e de suas Casas para, em razão de matérias de suas competências, “convocar Ministros de Estado para prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições”, assim como “solicitar depoimentos de qualquer autoridade ou cidadão”, consoante o disposto no art. 58, §2º, incisos III e V, da Lei Maior.

Conforme o art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) opinar sobre os assuntos econômicos e financeiros de todas as proposições que lhe forem submetidas. À CAE compete, ainda, dentre outras atribuições, opinar sobre os problemas econômicos do País, a política de crédito e de câmbio, os tributos, as finanças públicas, além de uma série de outros temas igualmente relevantes.

Com efeito, ênfase na justificação deste Projeto que a experiência adquirida com as audiências públicas trimestrais e regularmente realizadas na CAE para tratar das questões monetárias, cambiais e creditícias, mediante o comparecimento do Presidente do Banco Central para expor e discutir a execução da

política monetária no trimestre anterior, tem sido extremamente positiva.

Com efeito, os relatos apresentados e os debates que se seguem tem sido, inegavelmente, enriquecedores tanto para os agentes públicos no âmbito do Poder Executivo e do Poder Legislativo, quanto para os agentes privados, na medida em que a transparência nas informações e nas análises irradia-se, de forma instantânea, auditiva, visual e virtual por toda a sociedade.

Com o presente Projeto, proponho que esse modelo seja ampliado a fim de que a CAE possa promover a realização de audiências regulares – também trimestrais – com o Presidente do Banco de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para que exponha e discuta com os membros da Comissão e demais Senadores a execução e os fundamentos da política de financiamentos adotada pela instituição no trimestre anterior, bem como as suas perspectivas sobre a atuação da entidade no curto, médio e longo prazos.

Como se sabe, trata-se de empresa estatal com larga experiência no financiamento de longo prazo do desenvolvimento brasileiro, mormente no que se refere à expansão do setor industrial, do agronegócio, da infraestrutura, do comércio interno e externo, da inovação, assim como das pequenas e médias empresas, entre outros setores. A política implementada pelo Banco envolve ações que, de forma inexorável, impactam fortemente o lado real da economia, na medida em que contribuem para o fomento da produção, do emprego e da renda, além de colaborar com o nosso desenvolvimento tecnológico.

As audiências regulares com o Presidente do BNDES, na forma proposta, permitirão também avaliar a dimensão setorial, regional, social e ambiental dos investimentos realizados com os financiamentos do Banco, e formular, em tempo hábil, possíveis correções de rumos.

Esse amplo e diversificado aspecto da atuação do BNDES tem maior relevo ainda, considerando-se a quadra que ora atravessamos, em que a crise econômica mundial tem afetado negativamente o crescimento econômico do PIB brasileiro e, que, por outro lado, o País precisa de investimentos inadiáveis em sua infraestrutura de transportes e de energia para alcançar e sustentar taxas de crescimento real substancialmente mais elevadas do que as recentemente verificadas.

Por fim, as informações, análises e sugestões derivadas das audiências subsidiarão todos os Senadores nas almejadas sessões temáticas desta Casa.

Conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões, – Senador **José Agripino**

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 93, DE 1970 (RISF)

Art. 99. À Comissão de Assuntos Econômicos compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos:

I – aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário, ou por consulta de comissão, e, ainda, quando, em virtude desses aspectos, houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário;

II – (Revogado.)

III – problemas econômicos do País, política de crédito, câmbio, seguro e transferência de valores, comércio exterior e interestadual, sistema monetário, bancário e de medidas, títulos e garantia dos metais, sistema de poupança, consórcio e sorteio e propaganda comercial;

IV – tributos, tarifas, empréstimos compulsórios, finanças públicas, normas gerais sobre direito tributário, financeiro e econômico; orçamento, juntas comerciais, conflitos de competência em matéria tributária entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, dívida pública e fiscalização das instituições financeiras;

V – escolha dos Ministros do Tribunal de Contas da União (Const., arts. 49, XIII, e 52, III, b), e do presidente e diretores do Banco Central (Const., art. 52, III, d);

VI – matérias a que se referem os arts. 389, 393 e 394; VII – outros assuntos correlatos. (NR)

§ 1º A Comissão promoverá audiências públicas regulares com o Presidente do Banco Central do Brasil para discutir as diretrizes, implementação e perspectivas futuras da política monetária.

§ 2º As audiências de que trata o § 1º deste artigo ocorrerão na primeira quinzena de fevereiro, abril, julho e outubro, podendo haver alterações de datas decorrentes de entendimento entre a Comissão e a Presidência do Banco Central do Brasil.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 11, de 2013**, que acaba de ser lido, nos termos do art. 235, II, “a”, do Regimento Interno.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 110, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 13, combinado com o art. 40, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa nos dias 7 e 8 de março de

2013, com ônus para a Casa, para desempenho de missão destinada a realizar visita as obras de Transposição do Rio São Francisco, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Comissão Externa para acompanhar os Programas de Transposição e Revitalização do rio São Francisco – CTERIOSFR, criada pelo RQS nº 514, de 2011.

Sala das Sessões, – Senador **Vital do Rêgo**.

REQUERIMENTO Nº 111, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto no art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para participação, na qualidade de representantes da Comissão Externa para Acompanhar os Programas de Transposição e Revitalização do Rio São Francisco, do Senado Federal, de visita as obras de transposição do Rio São Francisco do eixo norte, que se realizará nos dias 7 e 8 de março do corrente ano, conforme programação anexa.

Sala das Sessões, – Senador **Cícero Lucena**.

REQUERIMENTO Nº 112, DE 2013

Senhor Presidente,

Com fundamento nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência licença para representar a Casa, na condição de relator da Comissão Externa para acompanhar os Programas de Transposição e Revitalização do rio São Francisco, em visitas a serem realizadas nos dias 7 e 8 de março do corrente.

Comunico ainda, para efeito do disposto no artigo 13, que me ausentarei dos trabalhos da Casa no mesmo período.

Sala das Sessões, março de 2013. – Senador **Humberto Costa**.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 113, DE 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 258 e seguintes do Regimento Interno do Senado, requeiro tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 455, de 2012, com o Projeto de Lei do Senado nº 456, de 2012, e com o Projeto de Lei do Senado nº 470, de 2012, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2013. – Senador **Sérgio Souza**.

(À Mesa, para decisão.)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES.) – Pela ordem, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Consulto a V. Exª sobre a Ordem do Dia. O Regimento determina que 16 horas devamos iniciar as deliberações sobre a Ordem do Dia. Já são 16 horas e 30 minutos e não temos, ainda, um posicionamento da Mesa, relacionado ao início dos trabalhos relacionados à Ordem do Dia.

É a consulta que faço a V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Perfeitamente, Senador Ferraço.

O Presidente Renan Calheiros está se dirigindo ao plenário. Enquanto ele não chega para abrir a Ordem do Dia, convidamos, para fazer o uso da palavra, o Vice-Presidente desta Casa, Senador Jorge Viana.

Com a palavra, Senador.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, colegas Senadores, Senadoras, venho à tribuna desta Casa, a nossa Casa. Queria cumprimentar a todos que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado, para cumprimentar o Governador Tião Viana e fazer registro, aqui no Senado – esta Casa em que ele atuou com tanta dedicação, durante mais de uma década, e onde chegou à Vice-Presidência e à Presidência –, cumprimentá-lo pela execução de um programa que tem, no BNDES, um grande parceiro; no Governo Federal, um aliado; e, nas condições novas de que o Acre dispõe, a possibilidade de implementar um programa que, não tenho nenhuma dúvida, é um programa que todo governador do nosso País queria poder implementar.

Refiro-me ao Programa BNDES Fase 5. Esse é um programa que tive o privilégio de, depois, com ajuda inclusive do Senador Tião Viana, dos Senadores do Acre – na época, Marina Silva –, do Secretário Gilberto Siqueira, do Secretário Mâncio Cordeiro, de uma equipe... Conseguimos fazer do Acre um Estado exemplar do ponto de vista fiscal, financeiro. Enfrentamos todas as dificuldades e, com isso, adquirimos crédito, pagando as contas deixadas pelos governos que nos antecederam. O Governo do Acre já pagou mais de R\$2 bilhões de dívidas, criou condição, com crescimento econômico, para implementar programas de financiamento, seja junto ao Banco Mundial, seja junto ao BNDES, especificamente junto ao BID. Esse programa, que está na Fase 5, é um programa feito

junto com o Banco Interamericano de Desenvolvimento e tem o BNDES como parceiro.

Devemos muito àqueles que começaram, como o Secretário Gilberto Siqueira e equipe, mas o Governador Tião Viana também foi fundamental, ainda como Senador, para viabilizar as condições para que pudéssemos ter reunidas as oportunidades de investimentos que o Governador hoje implementa.

O Governador Tião Viana está andando pelos Municípios. Andou em Feijó, em Tarauacá, e tornou públicos os investimentos que serão feitos, próximos de R\$100 milhões; passou em Xapuri, Epiaciolândia, e anunciou os investimentos que são fundamentais para o desenvolvimento da atividade industrial, da geração de emprego, para as melhorias urbanas, para o saneamento básico nas cidades, e o fortalecimento do que nós entendemos ser fundamental para o Estado: a economia florestal.

Mais recentemente, o Governador Tião Viana, inclusive acompanhado do Senador Anibal Diniz, dos seus Secretários todos, anunciou os investimentos na nossa querida Brasileia e Assis Brasil. São Municípios do Alto Acre, como nós chamamos. Municípios que, inclusive, são o berço da minha família. Meu pai é originário de Brasileia. Ali, temos uma relação afetiva, e o Governador Tião Viana anunciou investimento de R\$180 milhões para os próximos anos naquela região do Estado. São investimentos que estão diretamente vinculados à atividade produtiva e à área social, e, na área produtiva, vinculados diretamente à atividade do uso sustentável da floresta, ao apoio à pequena produção, à industrialização, especificamente na área do Alto Acre. Os Secretários todos estavam lá, inclusive o Secretário da Indústria e Comércio, Edvaldo Magalhães, e toda a equipe de Governo.

Lamentavelmente, por conta de atribuições e de tarefas que desenvolvo aqui nesta Casa, principalmente agora como Vice-Presidente do Senado, não me pude fazer presente. Mas quero cumprimentar as populações de todos esses Municípios, como aconteceu também com Bujari, Porto Acre, Sena Madureira, por contarem com a atenção do Governador, que, pessoalmente, dialogou com a sociedade, reunindo prefeitos e fazendo a prática de uma política que muitos só praticam na teoria: a política suprapartidária.

Não tenho dúvida de que as medidas adotadas pelo Governador Tião Viana, pelo nosso Governo, põem fim ao enfrentamento eleitoral, pois alguns, mesmo eleitos – alguns prefeitos do Acre –, teimavam em esticar o período eleitoral. Os que ganharam a eleição têm de agora trabalhar, e, se possível, trabalhar conjuntamente, porque, quando há um enfrentamento entre prefeitos, governadores e o Governo Federal, quem

perde é a população. No caso do Acre, nós aprendemos, há muito tempo, que o melhor para a população é trabalhar, e sempre trabalhar numa sinergia, como eu consegui fazer.

E queria, Sr^a Presidenta, para deixar bem registrado aqui nos Anais do Senado, fazer um cumprimento muito especial pela agenda que o Governador Tião Viana cumpriu nesse final de semana. Dia 2, ele estava na margem do Rio Tarauacá, reunindo parte importante das lideranças indígenas do Acre. Aqui registro que, no caso do Acre, nós temos uma história muito bonita, construída, de resgate dos valores do povo indígena.

Neste País, a causa indígena não tem orçamento, não tem voz, não tem prioridade. No Acre, nós mudamos essa história, porque...

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco/PSD – AC) – Senador Jorge Viana, se o senhor pudesse me conceder um aparte, ficaria muito grato.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Já concederei o aparte a V. Ex^a, com muita satisfação.

No Acre, de alguns anos para cá, temos algo que não reproduz o geral de nosso País: a população indígena do Acre praticamente dobrou nos últimos anos. E agora surgiu um seriíssimo problema, que é um bom problema: é ter mais escolas nas comunidades indígenas. O Governador Tião Viana acaba de anunciar um programa de investimento de R\$5 milhões em 27 áreas indígenas e que envolve nove Municípios. Esses investimentos, que são na atividade produtiva, também permitirão a construção de 49 escolas indígenas, tão necessárias para as suas crianças, que agora estão se multiplicando em nossas aldeias.

É com satisfação que ouço o aparte do Senador Sérgio Petecão.

O Sr. Sérgio Petecão (PSD – AC) – Senador Jorge Viana, primeiramente, queria agradecer o aparte concedido por V. Ex^a. Ouvindo atentamente o seu pronunciamento, tive o prazer, a felicidade de estar na região do Alto Acre, e coincidiu com a agenda do Governador Tião Viana. Na verdade, Senador, os números citados por V. Ex^a no seu discurso, dos recursos que o Governador do Estado se comprometeu a dar aos Municípios do nosso Estado, principalmente aos Municípios do Alto Acre... Estive em Assis Brasil, estive em Brasileia, estive em Epiaciolândia e estive também em Senador Guiomard, nesse final de semana. O nosso Governador teria passado nesses Municípios. O que pude constatar, Senador, é que existe certa insegurança por parte dos prefeitos, porque os valores citados por V. Ex^a são grandes valores de investimentos naquela região. O senhor falou que serão investidos mais de R\$180 milhões na região do Alto Acre. Todos nós estamos torcendo por isso. Queremos nos colocar à disposição para que esse investimento chegue à região,

ajudando através do nosso mandato. Mas o que vimos, num passado bem recente, é que esses compromissos já foram feitos em alguns Municípios, e esses recursos não chegaram. Daí a preocupação de alguns prefeitos, que estavam, de certa forma, sem saber o que dizer. A mídia já tinha feito a propaganda do recurso, salvo engano em Brasileia, de R\$105 milhões, e eu tinha acabado de chegar quando o Governador já tinha passado... Claro, isso, perante a população, tem uma aceitação muito grande, mas o medo dos prefeitos é de que esses recursos não cheguem, eles criem um compromisso com a população e sejam cobrados por isso depois. Então, daí a minha preocupação. E queria aqui me colocar à disposição, até porque nós estaremos fiscalizando, com certeza, porque são grandes quantias dessas desse compromisso que o Governador Tião Viana assumiu com essas prefeituras. Se esse recurso chegar ao Município, com certeza, vai ajudar, e muito, esses prefeitos.

(Soa a campanha.)

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco/PMN – AC) – Nós gostaríamos que essas parcerias também fossem feitas com as prefeituras do Juruá. Nós temos lá a Prefeitura de Cruzeiro do Sul, o segundo Município mais importante, e nós estaremos aqui. Já queria aproveitar e pedir ao Governador que não esquecesse dessas prefeituras que hoje são administradas, principalmente, pelos prefeitos de oposição. Então, primeiramente, quero parabenizar e também quero me colocar à disposição para que nós possamos ajudar, através do nosso mandato, esse recurso a chegar, porque criou-se essa expectativa no Município. Os prefeitos, de uma certa forma, estão felizes, mas preocupados, porque se trata de grandes quantias de investimentos, e, queira ou não queira, isso gera uma intranquilidade.

Então, era nesse sentido que eu queria colocar aqui...

(Interrupção de som.)

O Sr. Sérgio Petecão (PSD – AC) – ...o nosso mandato à disposição *(Fora do microfone.)*

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Gostaria de agradecer o aparte *(Fora do microfone.)* de V. Ex^a, Senador Sérgio Petecão, e peço à Mesa só o tempo de concluir, já que cedi uma parte do tempo à intervenção do Senador Sérgio.

Eu acho, Senador Sérgio Petecão, que não precisa haver intranquilidade nenhuma – como ouvi aqui – nem de V. Ex^a, que está disposto, se colocando para ajudar, muito menos dos prefeitos. O trabalho está sendo feito de forma suprapartidária. São recursos que compõem projetos que foram construídos ao longo desses anos. O Governador Binho fez uma implementação importante. Agora, o Governador Tião Viana reestruturou os programas de parcerias e está fazendo esses investimentos.

Eles foram aprovados na Assembleia, são somas vultosas mesmo. Vão nos ajudar a consolidar, por exemplo, vão ajudar a dobrar a capacidade de produção da fábrica de preservativos de Xapuri, ajudar a consolidar a infraestrutura nas cidades, a consolidar a parte de industrialização no Alto Acre e fazer com que a qualidade de vida na cidade e na área rural melhore. Obviamente que, como tem sido noticiado até aqui, nenhum prefeito se colocou contra ou contrário. Foi feita uma agenda, uma programação suprapartidária.

Pode ficar tranquilo: a próxima que o Governador está fazendo é inclusive no Juruá. Já estava marcado para os próximos dias, eu não tenho bem ao certo que dia será feita essa agenda, mas certamente, com o carinho que o Governador Tião Viana tem por Cruzeiro do Sul, pelos Municípios do Alto Juruá – Thaumaturgo, Porto Walter, Mâncio Lima, Rodrigues Alves –, como eu também tenho, esses Municípios estão contemplados. Aquela população importante está contemplada nesse programa.

Agora, a aplicação desses recursos será pública, merece e deve ser acompanhada por todos, como V. Ex^a, que tem a prerrogativa, como parlamentar, de acompanhá-la.

O mais importante, eu queria dizer, é que a aplicação desses recursos não pode gerar intranquilidade: tem de gerar tranquilidade. O Brasil cresceu pouco, no ano passado, porque os investimentos públicos não foram do tamanho que nós sonhávamos. A maioria dos Estados está penando, querendo ter capacidade de endividamento, de investimento e aplicar esses investimentos públicos para ajudar a gerar emprego e renda. O Acre tem isso graças a um trabalho continuado, a uma política que tem começo, meio e fim, que visa, especificamente, a desenvolver o Acre inteiro e a melhorar a vida do povo acriano, independentemente do Município. Isso está sendo feito porque estamos usando corretamente o poder que o povo nos conferiu, como está fazendo o Governador Tião Viana.

Eu desejo a mesma sorte aos prefeitos que assumiram agora: que não usem as prefeituras para os enfrentamentos, embates e politicagem, mas usem as prefeituras para trabalhar, se possível, em parceria com o Governador, que tudo que quer é seguir trabalhando pelo bem do povo acriano.

Agradeço a V. Ex^a e cumprimento o Governador Tião Viana e toda a equipe pelo sucesso que está sendo a implementação dessa fase do nosso programa de desenvolvimento.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta S. Ex^a o Senador, e lhe devolvo a Presidência dos trabalhos.

Antes, porém, eu gostaria de chamar, Senador Eunício, o Senador Inácio Arruda, que se inscreveu para o período de comunicações inadiáveis.

Então, passamos a palavra ao Senador Inácio Arruda e devolvemos a Presidência ao Senador Jorge Viana.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço esta comunicação inadiável face à visita que realizei, juntamente com o Presidente do meu partido no Estado do Ceará, o Deputado João Ananias, Deputado Federal do PCdoB, e o Deputado Estadual Lula Moraes, à região dos sertões de Crateús.

Trata-se, Sr^a Presidente e Sr. Presidente, neste momento de transição da Mesa, Senadora Vanessa, Senador Jayme Campos, de uma das regiões, digamos assim, mais atingidas pelo fenômeno da estiagem que se alastrou por todo o Nordeste brasileiro.

O Ceará foi fortemente atingido, porque, como os senhores sabem, o nosso Estado, além da estiagem prolongada, também se caracteriza por estar assentado em um cristalino, o que agrava as condições de sobrevivência adequada naquela região.

Crateús, Ararendá, Poranga, Ipaporanga, as cidades de Pedra Branca, Independência, Novo Oriente, Quiterianópolis, Ipueiras, todas presentes nesse encontro, juntamente com os prefeitos de Independência, Crateús e Ipu, e todos com elevado grau de preocupação com o prolongamento da estiagem, que foi forte no ano de 2012 e que adentra o ano de 2013, já chegando ao terceiro mês de estiagem em nosso Estado.

Claro, a estiagem atinge também os Estados da Paraíba, do Rio Grande do Norte, de parte significativa do Piauí, do Maranhão, o alto sertão pernambucano, Sergipe, fortemente atingido pela estiagem, e Alagoas. Agora, essa realidade precisa de respostas, de mais velocidade nas respostas.

Há um exemplo que a gente poderia aproveitar bem. Desde 2009, depois de um longo debate, depois de um período de preparação, nós conseguimos colocar no Plano de Aceleração do Crescimento a obra de construção de uma barragem na região de Crateús, com vistas a acumular 520 milhões de metros cúbicos de água. Em 2009, entrou no PAC, já com projeto, Relatório de Impacto Ambiental, que começou com uma emenda pequena que coloquei no Orçamento em 2006 – em 2006! Fizemos ali a primeira emenda para garantir a construção dessa importante barragem do Lago de Fronteiras, no Rio Poti, um rio interestadual que nasce no Ceará e que vai até a cidade de Teresina, no Piauí.

Hoje, março de 2013, depois de a obra estar presente no Plano de Aceleração do Crescimento du-

rante os anos de 2010, 2011, 2012 inteiros, nós não conseguimos fazer a licitação da obra. Três anos seguidos no Plano de Aceleração do Crescimento e para a construção da barragem do Lado de Fronteiras, até agora, o DNOCS, órgão do Ministério da Integração, não conseguiu fazer a respectiva licitação.

A cada período marcado para a licitação vem um anúncio de que foi suspensa a licitação, porque precisa de um ajuste com o Tribunal de Contas, precisa de um ajuste no projeto. Quer dizer, há sempre uma desculpa adicional, e o resultado é que a região de Crateús está na iminência de entrar num colapso de abastecimento na sede do Município, com uma população de mais de 50 mil pessoas. Não é um abastecimento fácil, meu caro Senador Pedro Taques, V. Ex^a que é do Mato Grosso e tem a sorte de ter muita chuva por lá.

Uma estiagem de quase dois anos numa região do semiárido não é parada fácil. E assistir a uma obra, que eu digo redentora para a região, ser sistematicamente adiada, ser sistematicamente colocada para depois, sem conseguir andar uma licitação... São três anos! Sinceramente, não podemos admitir que algo dessa natureza perdure.

Por isso, Sr. Presidente, dou essa indicação de que é preciso agilidade. Estamos na estiagem? Pois vamos aproveitar e fazer essas obras, que permitem acumular água para enfrentarmos as futuras estiagens, porque elas vão acontecer. É da natureza da nossa região. Há milhares e milhares de anos que isso ocorre. Não podemos apenas esperar que volte, daqui a três, quatro anos, outro período de estiagem e sejamos de novo atingidos fortemente, com ausência de água para o abastecimento ...

(Interrupção do som.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – ... de forma nenhuma admitir.

Estivemos também na região de Sobral, reunindo ali também dez Municípios da região. E a realidade é a mesma! Trata-se de uma região que reúne a Serra da Meruoca, que reúne a Serra da Ibiapaba, que é uma região produtora; é uma região que produz flores, verduras, frutas para o nosso Estado e, em determinadas regiões, até frutas para exportação.

Então, estamos diante dessa calamidade quando poderíamos estar acelerando.

Por favor, Tribunal de Contas da União, Ministério Público: é seca! É estiagem prolongada! Precisa haver mais velocidade nos empreendimentos públicos da região. Precisa de urgência! Não vamos deixar que o nosso Nordeste, com a interligação de bacias que iremos visitar agora...

(Soa a campanha.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Vamos fazer uma visita agora, na quinta e sexta-feira, com os Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena, que estão coordenando uma comissão temporária da Comissão de Infraestrutura, às obras de interligação de bacias.

Nós queremos velocidade nessa obra, que tem 12 trechos. Não é possível que fique parada seis meses, sete meses, um ano. Isso é inaceitável! Isso prejudica a Região Nordeste, prejudica os nossos Estados e prejudica o meu Estado, o Ceará!

Por isso, peço o apoio desta Casa para que pressionemos, no bom sentido, porque o que queremos é a obra feita, é a conclusão dessa obra. Nós não aceitamos que essa paralisia leve a nossa região a uma situação de crise.

Esse é o nosso apelo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Inácio Arruda, a Sr.^a Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presi-

dência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Flexa é o próximo orador.

Antes, porém, atendendo a solicitação do Líder
Randolfe Rodrigues, há expediente sobre a mesa:

Nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, requeremos urgência para o PLS nº 129, de 2012, de autoria da CPI que apurou supostas irregularidades no Ecad, que dispõe sobre a gestão coletiva de direitos autorais e estabelece condições para o exercício das prerrogativas do Escritório Central, cujo objetivo é a arrecadação e a distribuição dos direitos relativos à execução pública de obras musicais e fonogramas.

Assinam os Líderes, conforme o Regimento estabelece.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMIENTO Nº 114, DE 2013

Nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, requeremos urgência para o PLS nº 129, de 2012, de autoria da CPI que apurou supostas irregularidades do ECAD, que “dispõe sobre a Gestão Coletiva de Direitos Autorais e estabelece condições para o exercício das prerrogativas do Escritório Central cujo objetivo é a arrecadação e a distribuição dos direitos relativos à execução pública de obras musicais e literomusicais e de fonogramas”

Sala das Sessões.

Senador RANDOLFE RODRIGUES -
Líder do PSOL

2000-2001

Stacy na Malenich - 20

APR 24

QUEST - 1

Q. 1. (a) *Q. 1. (a)*

(b) *(b)*

ng

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento será votado após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa, como membro titular, o Deputado Cesar Colnago, em substituição ao Deputado Bruno Araújo, e, como membro suplente, o Deputado William Dib, em substituição ao Deputado Cesar Colnago, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 595, de 2012, conforme os **Ofícios nºs 113 e 114, de 2013**, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

Os ofícios serão encaminhados à Comissão Mista para serem juntados ao processado da matéria.

São os seguintes os ofícios:

Of. nº 113/2013/PSDB

Brasília, 5 de março de 2013

Assunto: Indicação de Membro de Comissão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Willim Dib, em substituição ao Deputado Cesar Colnago, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 595/12, que dispõe sobre a exploração direta e indireta, pela União, de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, e dá outras providências.

Respeitosamente, – Deputado **Carlos Sampaio**
Líder do PSDB.

Of. nº 114/2013/PSDB

Brasília, 5 de março de 2013

Assunto: Indicação de Membro de Comissão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Cesar Colnago, em substituição, ao Deputado Bruno Araújo, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 595/12, que dispõe sobre a exploração direta e indireta, pela União, de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, e dá outras providências.

Respeitosamente, – Deputado **Carlos Sampaio**
Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, o Senador...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente..

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Caro Senador Mário Couto, peço a compreensão de V. Ex^a, pois estou atendendo a uma solicitação do Presidente, que gostaria de chegar. Caso ele não chegue

enquanto estiver falando o Senador Flexa Ribeiro, vou iniciar a Ordem do Dia, e V. Ex^a será o primeiro inscrito.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Está bem. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Peço desculpas a V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Imagine, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro pelo tempo regimental de dez minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, vim a esta tribuna na semana passada para falar sobre o jeito PT de governar o País. Falei sobre a postura ambivalente do Governo em relação ao setor privado, às vezes confusa e às vezes quase truculenta, e como essa postura explica em boa parte os baixos níveis de investimento que apresentamos em relação ao resto do mundo.

Um dos focos do meu discurso foi a interferência do Governo em contratos de concessão para exploração de portos e terminais de carga já assinados. Hoje, quero tratar de um tema não menos alarmante – a Eletrobrás, Senador Edison Lobão Filho. V. Ex^a tem, como eu, a certeza de que o Ministro Edison Lobão desenvolve um trabalho meritório à frente do Ministério das Minas e Energia. Lamentavelmente, no entanto, o Governo atropela com medidas provisórias sem antes ter um entendimento com a sociedade e com o Congresso.

Já disse aqui diversas vezes, quanto ao mérito da medida provisória que reduziu o custo da energia, todos somos a favor. O problema é a forma como fazer isso. Seria muito simples, e vou dizer isso no meu pronunciamento, Senador Aloysio Nunes Ferreira, que o Governo, para reduzir a tarifa de energia, abrisse mão do PIS e Cofins. Não. Ele não abre mão de nada, de nenhuma receita, mas quer impor a sua vontade imperial para reduzir o custo da energia, criando problemas para a Eletrobrás, como vou dizer em seguida.

A ação da companhia, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, segundo reportagem publicada no dia 1º de março, no portal Blumberg, é negociada atualmente por 0,11 vezes o seu valor patrimonial – a menor relação entre as 3 mil maiores empresas do mundo. E, mesmo assim, a maioria dos analistas recomenda aos seus clientes a venda dos papéis. E o motivo é, sem dúvida, o uso político da companhia, Senador Armando Monteiro, Senador Cyro Miranda. Senador Armando Monteiro, como eu oriundo da iniciativa privada, da livre concorrência, V. Ex^a não comunga – tenho certeza absoluta – dessa forma de ação, eu diria,

confusa do Governo, do Executivo, que traz, assim, a perda de credibilidade e a baixa dos investimentos necessários em nosso País.

O corte nas tarifas de energia, imposto à empresa pela Presidente Dilma Rousseff, fez com que as ações da companhia caíssem 22% nos últimos seis meses – queda dez vezes superior à observada pelo Ibovespa.

A renovação das concessões nos termos impostos gerará perdas bilionárias fazendo com que, no lugar dos planos de expansão, a companhia prepare planos para cortar fortemente os custos e, lamentavelmente, os investimentos. Assim, quando precisamos de investimentos no setor para permitir o crescimento econômico, a expectativa do mercado é de um prejuízo, Senador Eunício Oliveira, Senador Walter Pinheiro, de R\$20 bilhões na Eletrobrás, entre 2013 e 2017.

De acordo com o analista da Geral Investimentos, Carlos Müller, o uso político da Eletrobrás motiva esse baixo valor da ação da companhia em relação a outras do mesmo setor. Segundo ele, a situação enfrentada pela Petrobras atualmente, com a política de preços de combustíveis sendo controlada para enfrentar a inflação e prejudicando os números das empresas, é enfrentada por muito mais tempo pela companhia do setor de energia.

“Desta forma, a Eletrobrás enfrenta uma série de dificuldades”, ressalta Müller, com a companhia vendo várias subsidiárias realizando prejuízos. Em uma área, Senador Edison Lobão Filho, que é fundamental, eu diria, que é determinante para o crescimento do País, que é a geração de energia.

Assim, mesmo considerando o valor da ação da empresa relativamente muito baixo, o analista também recomenda venda para os ativos, em função da baixa rentabilidade e das perspectivas ruins de crescimento. Dessa forma, mesmo com a queda acumulada nos últimos seis meses, as ações da companhia ainda têm espaço para cair mais, afirma Müller.

É o jeito PT de governar o País – minando o patrimônio nacional. As grandes empresas estatais – Petrobras e Eletrobrás – são pressionadas pelo Governo a tomarem medidas que não fazem muito sentido econômico, prejudicando a duramente conquistada solidez das empresas.

O Dr. Claudio Sales, do Instituto Acende Brasil, descreve a postura desastrosa deste Governo em seu artigo “Como Afastar Investimentos”, publicado na *Folha* do dia 18 de fevereiro próximo passado. Diz o artigo:

Os episódios ao redor do processo de renovação de concessões do setor elétrico implementado pela MP 579/2012 marcam o descompasso entre o discurso de atrair investimentos no setor e a prática. Foram documentados vários

episódios que deram péssimos sinais a quem planeja investir e, principalmente, a quem já provou que acredita no Brasil e já investiu bilhões de reais.

Improviso, desrespeito a rituais regulatórios, cálculos e regras sem referências técnicas sólidas e, mais recentemente, conflitos e contradições dentro do próprio governo federal colocam sob suspeita a clareza e a determinação do governo em garantir o ambiente para que os investimentos no setor elétrico aconteçam. E que não paire nenhuma dúvida: tais investimentos terão de contar com intensa participação privada porque o populismo tarifário imposto pelo governo às estatais sob seu controle asfixiou a capacidade de geração de caixa da Eletrobrás. Para um país que precisa garantir energia para seu crescimento econômico, é difícil entender até quando o setor será vencido por interferências políticas que vêm destruindo a capacidade de investimento das empresas.

O artigo a que me referi acima segue descrevendo o incompetente processo de elaboração da MP nº 579, a evidente falta do embasamento técnico e a determinação de termos irrealistas para a renovação. Esses termos, aliás, foram mantidos até o último dia útil antes do fim do prazo para a assinatura dos aditivos contratuais – quando, finalmente, o Governo reverteu-os por meio de uma nova MP, admitindo erros em cálculos iniciais e corrigindo, via portaria interministerial, o valor da indenização de diversas hidrelétricas.

O Dr. Claudio Sales fala ainda da pressão exercida para que as empresas aceitassem os termos propostos, inclusive com ameaças do diretor-geral da Aneel, de que empresas que não aceitassem as condições propostas poderiam vir a ser barradas do processo licitatório posterior.

Essa postura é lamentável, Senador Ataídes. O esforço para reduzir as tarifas de energia elétrica é meritório e, mais que isso, fundamental para aumentar nossa competitividade. No entanto, antes de tomar as medidas, o Governo deveria ter verificado qual é a receita mínima que as empresas precisam para se manterem competitivas. E, como apontou o PSDB ao longo das discussões da medida provisória, a queda nos preços da energia poderia, sim, ser apoiada pela redução de encargos como o PIS e o Cofins. O Governo abrindo mão de receita para colocar em favor da sociedade brasileira a redução...

(Soa a campanha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – ... da tarifa, de que todos nós somos a favor.

Mas não. Esse Governo prefere anunciar promessas. Estudos sérios, discussões construtivas, isso não é com ele. É muito bom ficar atento para as palavras proferidas no passado, contrastando-as com a situação real do presente. A *Carta Maior*, de 23/11/2006, trouxe a matéria, aspas: “Lula aposta na Eletrobrás para acelerar o crescimento do PIB”, fecho aspas. Palavras do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 23 de novembro de 2006.

A ideia é torná-la uma espécie de Petrobras do setor elétrico, com caixa suficiente para bancar investimentos necessários à geração de energia [diz o ex-Presidente]. O fortalecimento da Eletrobrás foi discutido pelo presidente, nesta quarta-feira (22/11/2006), em uma reunião com nove Ministros sobre infraestrutura”, aspas.

Agora sim, aquele texto era da...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – ...*Carta Maior*. Agora as palavras do Presidente Lula – aspas: “o Presidente manifestou”, melhor (*Fora do microfone.*), palavras do Ministro Paulo Bernardo – aspas: “O presidente manifestou a intenção de reforçar o papel da Eletrobrás, quer que ela se consolide cada vez mais. Para ele ‘a Eletrobrás tem de ser a Petrobras do setor elétrico’”, disse o Ministro do Planejamento à época, em 2006, Paulo Bernardo.

Lamentavelmente para o Brasil, a única verdade nesta notícia de seis anos atrás é que, realmente, o Governo petista está transformando a Eletrobrás na Petrobras do setor elétrico, no sentido de criar dificuldades e no efeito de desencorajar os investimentos. Lamentavelmente.

E para concluir, Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, quero aqui festejar. Festejar, hoje, uma data histórica para o Congresso Nacional: vamos, logo mais, às 19 horas, em uma sessão do Congresso Nacional, apreciar os vetos que tratam sobre os *royalties* do petróleo.

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – E, aí sim, o Congresso, exercendo seu poder de legislar, vai fazer com que se termine o processo legislativo da medida provisória que foi vetada pela Presidenta Dilma Rousseff. E hoje, pela apreciação da maioria do Congresso Nacional, nós temos de festejar a derrubada desse veto e, quiçá, de outros que foram indevidamente apostos pela Presidente Dilma em matérias aprovadas pelo Legislativo – pelo Senado e pela Câmara Federal.

Concedo um aparte ao Senador Ferraço.

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco/PMDB – ES) – Senador Flexa Ribeiro, no centro desse debate, a definição que o Congresso estará tomando, relacionada ao

conceito do que venham a ser *royalties*, do que venha a ser indenização e compensação. E aí eu quero perguntar a V. Ex^a, que representa um dos mais importantes Estados desta Federação, grande produtor de minério de ferro, impactado pela extração de minério de ferro: é justo que o meu Estado, que não produz minério de ferro, que não é impactado, possa ser indenizado; possa ser compensado por tudo aquilo que o minério de ferro gera, como o impacto ambiental; pelas demandas que gera em seu Estado e no campo das políticas públicas? Essa é a questão...

(Soa a campainha.)

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco/PMDB – ES) – ...se podemos nós, por legislação ordinária, alterar aquilo que está consagrado na Constituição Federal, em seu art. 20; aliás, definição e conceito que nascem junto com a exploração de petróleo e de gás em nosso País em 1953. De lá para cá, *royalties* é compensação, é indenização, e não está em debate a propriedade do petróleo; não!. A propriedade do petróleo é da União. Isso é claro! Portanto, pertence a todos os brasileiros. O que está em questão, a decisão que estaremos tomando está relacionada ao conceito daquilo que é compensação e indenização. Essa é a reflexão que eu quero que faça V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Agradeço ao Senador Ferraço e quero, Senador Wellington Dias, que aniversaria no dia de hoje... Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Solicito ao orador...

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Eu serei bem breve. Obrigado.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente, são 17 horas...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Por gentileza...

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Obrigando, Senador, sendo bem...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – (*Fora do microfone.*) Já concluo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pegue um outro microfone, por gentileza.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Ok. Sr. Presidente, rapidamente dizer que o debate realmente, como se vê, vai ser quente. A diferença básica – e eu quero só apenas dizer isso, que está no art. 20, e que é citado aqui –, é que, no caso do minério, é no território do Estado; estamos tratando aqui de petróleo em mar, e o mar pertence à União e a todo o povo brasileiro. Basicamente isso. Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Senador Wellington e Senador Ferraço, eu gostaria muito de abrir o debate. Nós vamos ter tempo para fazer isso. Estamos na Ordem do Dia. O Senador Wellington já disse, eu gostaria muito que a CFEM, que são os *royalties* da mineração, fosse igual à do petróleo. E vou defender, quando formos explorar minério em mar territorial brasileiro, que a CFEM seja distribuída para o Brasil todo e não para o Estado que estará fronteiro a essa área. V. Ex^a terá o meu apoio.

Nós não estamos discutindo petróleo em território do Estado. Esse é do Estado que o produz. Nós estamos discutindo petróleo em mar territorial.

(*Soa a campanha.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – O minério, quando for lá, será de todos os brasileiros. Agora, o que nós temos de fazer é que a CFEM do minério seja igual à do petróleo. Isso, sim, o Congresso tem que fazer no novo Código de Mineração.

Eu quero, então, agradecer e tenho certeza absoluta de que nós vamos ter uma noite memorável hoje, a partir das 19h, para a derrubada do veto e a distribuição dessa riqueza a todos os brasileiros, inclusive aos paraenses que são filhos de Deus e são penalizados pelo Governo... Os roraimenses, os cearenses, todos os brasileiros... Os baianos, os paulistas... Para que nós possamos ter essa oportunidade, já que são penalizados pela não compensação da exportação dos nossos minérios pela Lei Kandir.

Obrigado Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Obrigado. Cumprimento V. Ex^a, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) –

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 31, DE 2012

(*Proveniente da Medida Provisória nº 588, de 2012*)

Discussão, em turno único...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente. Solicito a V. Ex^a, se possível, preferência para o projeto de resolução que autoriza o Governo do Paraná a contrair empréstimo externo no valor de US\$350 milhões, assunto já debatido intensamente nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Será considerada a solicitação de V. Ex^a, não havendo objeção do Plenário.

Peço que eu possa concluir a leitura do Item 1 da pauta, e, logo em seguida, o Senador nobre líder do PMDB...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pois não, Senador.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero só dizer que concordo com a solicitação do Senador Alvaro Dias para a inclusão em pauta dessa matéria importante para o Estado do Paraná, mas faço uma solicitação a V. Ex^a: há um requerimento de urgência sobre a mesa que foi lido, e peço preferência para esse requerimento, que se refere à Secretaria da Micro e Pequena Empresa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido.

Concluo a leitura do **Item 1** da pauta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2012, que *abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de um bilhão, seiscentos e oitenta e três milhões, setecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais, para o fim que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 588, de 2012)*.

Parecer sob nº 50, de 2012, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Zeca Dirceu (PT/PR); e Relator Revisor: Senador Wellington Dias (PT/PI), favorável, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2012, que oferece. Prazo final prorrogado: 22.4.2013.

O Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2012, foi lido no Senado Federal no dia 20 de fevereiro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Em votação os pressupostos de relevância, de urgência e de adequação financeira e orçamentária.

Para encaminhar a matéria, tem a palavra o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Com a palavra, o Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Para encaminhar. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vejam V. Ex^{as} a bagunça...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pedindo licença a V. Ex^a, quero dizer que, para fazer o encaminhamento dos pressupostos, V. Ex^a dispõe do tempo de cinco minutos. Nós temos uma pauta extensa, mas espero contar com a contribuição de V. Ex^a.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pois não. É simples, Sr. Presidente.

Vejam V. Ex^{as} a bagunça legislativa que decorre desse furor de emissão de medidas provisórias e a falta de coordenação entre as lideranças do Governo!

A medida provisória sobre a qual vamos deliberar, sob a forma de projeto de lei de conversão, foi enviada ao Congresso Nacional com uma justificativa: a justificativa da Senhora Presidente da República era a de que se encontrava em tramitação no Congresso Nacional, àquela época, à época da edição da medida provisória, em novembro do ano passado, o Projeto de Lei nº 15, de 2012, um projeto de lei de autoria de Poder Executivo, encaminhado por mensagem presidencial em maio de 2012, que abre crédito suplementar no qual consta o reforço de dotações relativas às despesas mencionadas na medida provisória.

Muito bem! Então, evidentemente, a questão era urgente naquele momento. O Congresso Nacional estava examinando um projeto de lei no qual a Presidente da República pedia a abertura de crédito ao Orçamento Fiscal da União de 2012. Então, era urgente, uma vez que o Congresso não havia deliberado. Só que, da edição da medida provisória até hoje, o Congresso aprovou o Projeto de Lei nº 15. Esse projeto está aprovado, foi sancionado pela Presidente da República, é lei! As despesas são exatamente essas a que se refere a medida provisória. Número a número, não existe discrepância entre as despesas a que essa medida provisória pretendia fazer face e as despesas que constam no projeto, já aprovado e sancionado pela Presidente da República: crédito suplementar ao Orçamento Fiscal de 2012.

Ora, o empenho, com base na medida provisória, é ato jurídico perfeito. A medida provisória tem força de lei – todos nós sabemos – a partir da sua edição. Então, o empenho está bem feito, não vai ser desfeito, não vai ser desconstituído, porque a medida provisória estava em vigor, tinha força de lei. Aí o projeto de lei que estava tramitando foi convertido em lei.

Desse modo, não há o que se fazer, a não ser, Sr. Presidente, declarar prejudicada a medida provisória. Está prejudicada! É o caso típico, clássico, de prejudicialidade. A urgência, alegada pela Presidente da República com razão, aliás, na época em que editou a medida provisória, não existe mais. O motivo da urgência, repito, era a delonga do Congresso em aprovar o Projeto de Lei nº 15. Essa era a razão, esse era o motivo que inspirou a edição da medida provisória. Essa medida era urgente porque o Congresso não havia deliberado. Ora, o Congresso já deliberou. Então, não temos mais nada o que fazer com essa medida provisória, a não ser, Sr. Presidente, dobrá-la

e guardá-la na gaveta, no arquivo, por ter sido prejudicada. É caso, portanto, de prejudicialidade.

O meu encaminhamento se faz também sob a forma de questão de ordem, Sr. Presidente. É preciso considerar prejudicada essa medida provisória, primeiro porque a urgência não existe mais; segundo, porque o objetivo que ela pretendia atingir já foi atingido com a promulgação da lei que resultou do Projeto de Lei nº 15, que é a Lei nº 12.749, de 19 de dezembro de 2012.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa vai analisar a solicitação de V. Ex^a.

Em votação os pressupostos de relevância, de urgência e de adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sou pela aprovação, Sr. Presidente. O Bloco de Apoio ao Governo os aprova.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, há uma questão de ordem pendente. Creio que votarmos algo que consta de uma lei já sancionada significa “chover no molhado”, que é a expressão popular para prejudicialidade.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está tratando da Medida Provisória nº 591?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Exatamente!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa está levando em conta a solicitação de V. Ex^a, que tem pertinência. Vamos adotar a medida necessária. Tendo em vista que ela não está na pauta e que, agora, estamos tratando da Medida Provisória nº 588, eu queria contar com a compreensão de V. Ex^a nesse sentido.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam os pressupostos de relevância, de urgência e de adequação financeira e orçamentária permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Discussão do projeto de lei de conversão e das emendas, em turno único. (*Pausa.*)

Se nenhum Senador se manifesta, declaro encerrada a discussão.

Votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, nos termos do texto aprovado e encaminhado pela Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 31, DE 2012**

(Proveniente da Medida Provisória nº 588, de 2012)

**Abre crédito extraordinário, em favor de
Operações Oficiais de Crédito, no valor de
R\$1.683.716.400,00, para o fim que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de

R\$1.683.716.400,00 (um bilhão, seiscentos e oitenta e três milhões, setecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, no valor de R\$1.683.716.400,00 (um bilhão, seiscentos e oitenta e três milhões, setecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais), dos quais:

I – R\$595.032.300,00 (quinhentos e noventa e cinco milhões, trinta e dois mil e trezentos reais) de Contribuições sobre Concursos de Prognósticos; e

II – R\$1.088.684.100,00 (um bilhão, oitenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e cem reais) de Recursos Próprios Financeiros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ORGÃO: 74000 - Operações Oficiais do Crédito

UNIDADE: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	U	FTE	VALOR
	0902	Operações Especiais: Financiamentos com Rotativa							1.683.716.400
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 694	0902 00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES							1.683.716.400
12 694	0902 00IG 0101	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES - Nacional (Crédito Extraordinário)							1.683.716.400
			F	5	0	90	0	318	595.032.300
			F	5	0	90	0	360	1.088.684.100
TOTAL - FISCAL									1.683.716.400
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.683.716.400

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC)

– Temos de tratar do item 2 da pauta, mas há uma solicitação extrapauta que faço questão de colocar agora em apreciação, se não houver objeção do Plenário. Foi feita uma solicitação pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira e Senador Alvaro Dias quanto ao Projeto de Resolução nº 79, que trata de empréstimos para o Paraná.

Item extrapauta:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 79, DE 2012**

Projeto de Resolução nº 79, de 2012 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.707, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos,

Relator: Senador Delcídio Amaral), que *autoriza o Estado do Paraná a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até trezentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América.*

Durante o prazo regimental, perante a Mesa, foi apresentada a Emenda nº 1, de Plenário.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Emenda nº 1, de Plenário, Relator Senador Aloysio Nunes Ferreira, pela rejeição, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o Parecer:

PARECER

Nº 86, DE 2013

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Emenda nº 1 – Plen., do Senador Roberto Requião, à Mensagem nº 118, de 2012 (nº 572, de 2012, na origem), da Presidenta da República, que *propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e o Estado do Paraná, no valor de até US\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar o “Projeto Multisetorial para o Desenvolvimento do Estado do Paraná”.*

RELATOR: Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

I – RELATÓRIO

A Presidente da República submeteu à apreciação do Senado Federal pleito do Estado do Paraná, que solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Os recursos dessa operação de crédito serão destinados ao “Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Estado do Paraná”, que objetiva a *modernização da gestão do setor público para melhorar a prestação de serviços e tornar o acesso às oportunidades de desenvolvimento econômico e humano mais justo e ambientalmente sustentável, por meio de apoio aos programas de investimentos prioritários para a agenda de desenvolvimento do Governo, incluídos no PPA 2012-2015.*

Na sessão do dia 18 de dezembro de 2012, o Presidente da CAE, Senador DELCIDIO AMARAL, procedeu à leitura de seu Parecer de Plenário nº 1.707, de 2012-Plen, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, que concluía favoravelmente ao pleito nos termos do Projeto de Resolução nº 79, de 2012.

Na fase de discussão, a Presidência desta Casa retirou a matéria da pauta por solicitação do Senador Roberto Requião, que apresentou, no prazo regimental, a Emenda nº 1-PLEN, de 05 de fevereiro de 2013.

Como resultado, a matéria retornou à Comissão de Assuntos Econômicos para exame da referida emenda.

II – ANÁLISE

A Emenda nº 1-PLEN, de 05 de fevereiro de 2013, de autoria do Senador Roberto Requião acrescenta o § 3º ao art. 3º do referido PRS nº 79, de 2012, determinando que, previamente à assinatura do correspondente contrato de empréstimo, o Ministério da Fazenda verificará e atestará o cumprimento dos limites e condições estabelecidos nos arts. 6º, 7º e 9º da Resolução nº 43, de 2001 do Senado Federal.

Na justificação, o autor argumenta que, consoante o Parecer nº 1.675/2012/COPEM/STN, de 16 de novembro de 2012, citado no item do Parecer da PGFN sobre o assunto, "a STN deverá se manifestar previamente à assinatura do instrumento contratual, quanto ao cumprimento do disposto no inciso VI do art. 21 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal."

Em verdade, assim foi procedido. Nos termos do Parecer nº 1.699, de 28 de novembro de 2012, da COPEM/STN, fica assentado o entendimento de que, conforme conclusão da Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI), o Estado do Paraná não apresenta pendências referentes aos financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União ou garantias por ela honradas, matéria de que trata o referido inciso VI do art. 21 da Resolução nº 43, de 2001. Note-se que esse parecer da STN é posterior ao referido acima.

Mais ainda, de acordo com o próprio Parecer nº 1.675, de 16 de novembro de 2012, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM) da STN, citado na justificação da emenda, o Estado do Paraná cumpre os limites e demais condições definidas pelas referidas resoluções.

Portanto, atende os requisitos mínimos previstos no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Destaca ainda a validade por 270 dias desses cálculos, atendendo, assim, determinação contida na Portaria STN nº 694, de 20 de dezembro de 2010.

Observe-se, por outro lado, que a comprovação de requisitos para a concessão da garantia da União, de que trata o art. 10 da Resolução nº48, de 2007, é bastante ampla, referindo-se:

a) ao adimplemento quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos à União, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dela recebidos;

b) ao cumprimento dos limites constitucionais mínimos relativos aos gastos em educação e saúde;

c) à observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em restos a pagar e de despesa total com pessoal;

d) ao cumprimento dos compromissos decorrentes de contratos de refinanciamento de dívidas ou programas de ajuste firmados com a União; e

e) ao cumprimento dos demais dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 2000;

Logicamente, como enfatizado pelo autor da emenda, a Resolução nº 41, de 2009, que alterou a Resolução nº 48, de 2007, possibilita a comprovação de adimplência do ente garantido, tanto financeira como da prestação de contas de recursos recebidos da União, por ocasião da assinatura do contrato.

Todavia, não havendo registro de compromissos honrados pela União em nome do Governo do Estado do Paraná nos últimos anos, em decorrência de garantias concedidas; estando o Estado adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional; não havendo pendências do Estado referentes aos financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União; e tendo o Estado cumprido com as metas e compromissos assumidos no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal acordado com a União, não se justifica novos cálculos dos limites de endividamento, previamente à assinatura do contrato, como pretendido com a Emenda nº 1 – PLEN.

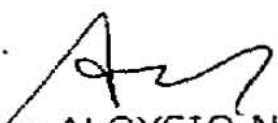
A verificação de que trata o § 2º do art. 3º do PRS Nº 79, de 2012, basicamente, refere-se à prestação de contas de recursos recebidos pelo Estado da União.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela rejeição da Emenda nº 1 – PLEN, do Senador Roberto Requião, ao Projeto de Resolução do Senado nº 79, de 2012.

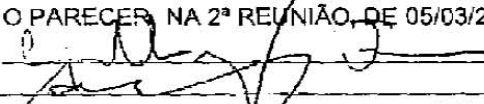
Sala da Comissão, em 5 de março de 2013.

SEN. LINDBERGH FARIAS, Presidente


Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA, Relator

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE**EMENDA Nº 1-PLEN AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 79, de 2012**

ASSINAM O PARECER, NA 2ª REUNIÃO, DE 05/03/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: **RELATOR:** **Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)**

Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Aníbal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Eduardo Braga (PMDB)	1. Casildo Maldaner (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	7. Ana Amélia (PP)
Ivo Cassol (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	9. Benedito de Lira (PP)
Kátia Abreu (PSD)	VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cyrol Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Moraes (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)

Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gilm (PTB)
VAGO	3. Blairo Maggi (PR)
VAGO	4. Alfredo Nascimento (PR)

PSD, PSOL

VAGO	1. Randolfe Rodrigues
------	-----------------------

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC)

– Discussão do projeto e da emenda, em turno único.
Com a palavra, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas quero agradecer a V. Ex^a a presteza do atendimento a esse pleito do Paraná e aos colegas Senadores que possibilitam essa votação como prioridade. O Paraná agradece. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Ex^a e o povo do Paraná.

Em discussão.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, o Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse caso é bem conhecido de todos nós Senadores.

Já deveríamos ter votado no final do ano passado, o que não foi possível pelas razões que já conhecemos. Eu gostaria de encaminhar pela aprovação, para que possamos, o mais rápido possível, dar essa solução ao Estado do Paraná, para que ele possa fazer os investimentos de que precisa e que merece. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC)

– Cumprimento V. Ex^a, nobre Senador Sérgio Souza.
Votação do projeto, sem prejuízo da emenda.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Votação da Emenda nº 1, de Plenário, de parecer contrário.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitada.

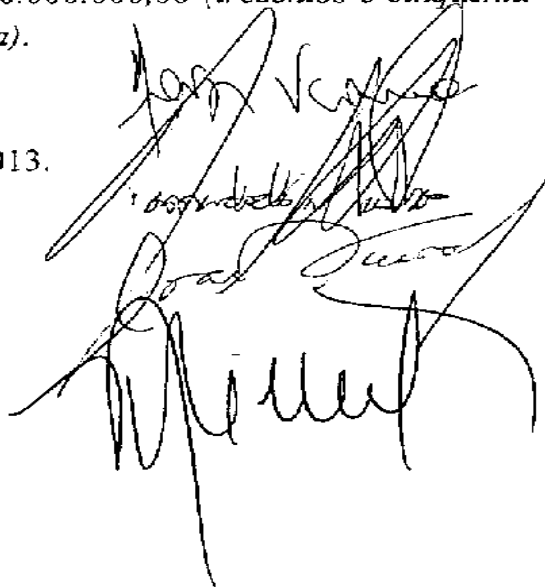
Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final:

PARECER Nº 87, DE 2013 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de
Resolução nº 79, de 2012.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 79, de 2012, que *autoriza o Estado do Paraná a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).*

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de março de 2013.



ANEXO AO PARECER Nº 87, DE 2013.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº _____, DE 2012

Autoriza o Estado do Paraná a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado do Paraná autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao “Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Estado do Paraná”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor: Estado do Paraná;
- II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);
- III – garantidor: República Federativa do Brasil;
- IV – valor: até US\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos);
- V – modalidade: margem variável (*variable spread loan*);

VI – amortização: em 20 (vinte) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, pagas em 15 de abril e em 15 de outubro de cada ano, estimando-se que a primeira vença em 15 de abril de 2018, e a última, em 15 de outubro de 2027;

VII – juros: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros *Libor* semestral para dólar norte-americano, acrescidos de um *spread* a ser definido pelo Bird a cada exercício fiscal;

VIII – juros de mora: 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano) acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos até 30 (trinta) dias após a data prevista para o seu pagamento;

IX – comissão à vista: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do financiamento, a ser paga em até 60 (sessenta) dias após a data de efetividade do contrato.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É permitido ao mutuário, já devidamente autorizado por esta Resolução, mediante solicitação formal ao credor, observados os prazos e montantes mínimos requeridos no contrato de empréstimo, exercer a opção de conversão da taxa de juros aplicada ao montante parcial ou total do empréstimo, de flutuante para fixa ou vice-versa, de estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros e de alteração da moeda de referência da operação de crédito para o montante já desembolsado e a desembolsar, inclusive para a moeda local.

§ 3º Para o exercício da opção referida no § 2º, é autorizada a cobrança de uma comissão de transação pelo Bird.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Paraná na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* é condicionado a que o Estado do Paraná celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado do Paraná quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – **Item 2:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 9, DE 2013

(Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento nº 92, de 2013)

Projeto de Resolução nº 9, de 2013, da Mesa do Senado Federal, que institui as sessões de debates temáticos no Senado Federal.

Pendente de Parecer da CCJ.

Durante o prazo regimental, perante a Mesa, foi apresentado o Projeto de Resolução nº 9, de 2013, de emenda do plenário.

Há, sobre a mesa, requerimento do Senador Eduardo Lopes, que solicita tramitação conjunta.

É o seguinte o Requerimento

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2013

Requeiro, com base no art. 258, parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução do Senado (PRS) nºs 4, de 2011 (“Acrescenta parágrafos ao art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, para permitir que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente passa ser dedicado à discussão de assuntos de interesse nacional.”) e 9, de 2013 (“Institui as sessões de debates temáticos no Senado Federal”).

Sala das Sessões, de fevereiro de 2013. – Senador **Eduardo Lopes**.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Faço a designação para relator em plenário.

Em votação, o requerimento do Senador Eduardo Lopes solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução do Senado nº 4, de 2011, e nº 9, de 2013.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pois não.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em vez de votar o requerimento para juntar o projeto, ou

já votando e encaminhando favoravelmente, como estou com a matéria... Com o Projeto de Resolução nº 9, fica atendido o pedido do Senador Eduardo Lopes. O projeto de resolução do Senador Eduardo Lopes visa a que o período do Expediente seja destinado ao debate, e o Projeto de Resolução nº 9 faz com que toda a sessão seja destinada a tal fim. Portanto, o pleito do Senador já está contido dentro desse projeto de resolução, assim como também a emenda do Senador Cristovam Buarque.

Portanto, eu gostaria de registrar que, votando e aprovando a Resolução nº 9, atende-se, parcialmente, no caso, a essas duas intenções dos dois Senadores.

Portanto, o parecer é pela aglutinação dos projetos e pelo parecer, votando a Resolução nº 9, da forma como foi proposta. Esse é o voto.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O projeto de autoria do Senador Marcelo Crivella tem preferência, porque é anterior, não é?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo Lopes, num primeiro momento, precisamos votar o requerimento de V. Ex^a.

Eu queria colocar para apreciação do Plenário o requerimento de autoria do Senador Eduardo Lopes que trata exatamente...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – A proposta foi a de se votar já diretamente o Projeto de Resolução nº 9.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*) Aprovado.

Designei como Relator dessa Resolução o nobre Senador Romero Jucá, para que possa dar seu parecer.

PARECER Nº 88, DE 2013 –PLEN

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como acabei de registrar, o parecer é pela aprovação da Resolução nº 9. O requerimento do Projeto de Resolução nº 4 previa que o período de Expediente fosse dado a grandes debates. Pela Resolução nº 9, toda a sessão será destinada a tal fim, inclusive com Ordem do Dia. Então, na verdade, é mais amplo. Assim, o atendimento do Senador Marcelo Crivella e do Senador Eduardo Lopes está contido dentro do pleito do Projeto de Resolução nº 9. Então, já está atendido em tese, porque a Resolução nº 9 é mais ampla, assim

como está atendida também, parcialmente, a emenda do Senador Cristovam Buarque, a Emenda nº 1.

Então, esse é o parecer para a votação da Resolução nº 9 da forma como se encontra, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Mas ele tem precedência? Ele tem de ser votado primeiro, porque tem precedência.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O parecer foi oferecido pelo nobre Senador Romero Jucá, que, inclusive, deu parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e pela Mesa Diretora, um parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 9, de 2013, tendo em vista que o projeto, na compreensão do Relator, estava contido.

Com a palavra, o Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Vou encaminhar à Mesa, então, uma questão de ordem, para que seja analisada antes da votação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A matéria está em discussão ainda. V. Ex^a pode opinar. Está em discussão a matéria.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Então, o que eu registro é que o projeto de lei do Senador Marcelo Crivella trata do mesmo assunto da Resolução nº 09, mais abrangente. E, pelo que eu entendi, ele quer aprovar a Resolução da Mesa, desconsiderando o projeto de lei de autoria do Senador Marcelo Crivella, que tem precedência, segundo o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu queria só esclarecer que o parecer foi favorável, inclusive ao de Resolução nº 09.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, a preferência é o 04.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – É o parecer do Relator de que o....

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – É o projeto que, apensado...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento de V. Ex^a está embutido na Resolução.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Sim, mas é o projeto. Ele que tem a precedência. Não é a Resolução da Mesa. É o projeto que tem a precedência. Tem que ser aprovado pelo projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Nobre Senador Eduardo Lopes, o Plenário depende do parecer do Relator, que acabou de explicar que a Resolução é mais abrangente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – E o Plenário vai deliberar sobre isso.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Solicitou a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente. Senador Wellington Dias.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Pedro Simon e, em seguida, o Líder do PT.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Sr. Presidente, não só sou a favor deste projeto...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, só corrigindo, por favor. É o Projeto de Resolução nº 04. Eu disse projeto de lei. É o Projeto de Resolução 04.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – É isso mesmo que consta aqui no processo. Por gentileza, com a palavra...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Não só sou favorável a este projeto... Faço questão de falar encaminhando.

Há muito tempo a gente discuti aqui, no Congresso, a falta de oportunidade de a gente fazer grandes debates sobre grandes teses. Não há chance, porque, se o assunto é importante, às seis e meia, sete horas, a gente suspende e marca a próxima reunião para terça-feira; e termina não dando certo.

Essa proposta de certos debates, de certas matérias serem consideradas temas específicos, e a Casa passa o tempo todo discutindo a matéria, e se fica debatendo, analisando nos mínimos detalhes, eu creio – entendo assim – que, se um dia não der e a gente continuar no dia seguinte, eu penso que isso é algo realmente muito importante. Há matérias da maior importância, do maior significado, e a gente termina votando correndo, pedindo que as pessoas não falem porque tem que acabar. É ridículo!

Essa é uma matéria – e eu felicito a Mesa – da maior importância.

Ouvimos dizer: “No Congresso não há mais debate, no Congresso não há mais conteúdo, no Senado não se debate mais teses, mas questões de ordem jurídica, de ordem penal ou de ordem econômica”. Esse é um projeto em sentido contrário.

Essa é uma medida que eu felicito. Dou o meu voto favorável e acho que é um bom início para uma reforma que nós vamos ter que fazer para conviver melhor nesta Casa.

Meus cumprimentos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu agradeço a intervenção do Senador Pedro Simon.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP)

– Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Senador Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Wellington Dias, Líder.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – São duas coisas: a primeira é para informar que nós já temos o parecer, dado aqui pelo Relator que V. Ex^a nomeou *ad hoc*, Senador Romero Jucá.

O parecer, pelo que eu entendi, é de que, na verdade, o Projeto de Resolução nº 04 está teoricamente contemplado. Por quê? Porque o da Mesa é mais abrangente. Está dito aqui: “As sessões de debates temáticos têm o mesmo tempo de duração das sessões deliberativas ordinárias”. Entra o pinga-fogo, como chamamos aqui; entra o grande Expediente; entra o horário da sessão, enfim, é toda a sessão deliberativa.

De modo que eu acho que estão de parabéns tanto o Senador Crivella quanto o Senador Eduardo, porque eles abriram este debate, e agora temos condições aqui de ver a aprovação. O Senador Cristovam também contribuiu para este debate.

Agora, neste instante, Sr. Presidente, eu acho que temos que, processualmente, considerar, a partir de agora, o Relator, apresentado pelo Senador Romero Jucá, e colocar em votação. Em seguida, eu pediria, como foi pedido pelo Líder Eunício Oliveira, que votássemos o requerimento de urgência para o projeto que trata da criação da Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa.

EMENDA Nº 2-PLEN

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para fazer um ajuste aqui.

No Projeto de Resolução, por uma falha, faltou o dispositivo que diz que tanto a proposição do Presidente quanto a dos líderes, quanto a de um terço dos Senadores para a sessão de debate, precisam ser aprovadas pelo Plenário.

Então, estou colocando esse adendo, essa emenda, exatamente para corrigir uma omissão que veio no Projeto de Resolução. Eu gostaria que fizesse parte, então, do processado essa minha emenda para votação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Encerrada a discussão.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou entrar com uma questão de ordem. Eu quero que seja lida a questão de ordem, seja respondida, porque o Regimento já não trata mais da questão da abrangência.

Então, a Resolução, de autoria do Senador Marcelo Crivella, tem a precedência.

Eu quero apresentar a questão de ordem e gostaria que fosse lida e respondida.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Mas a questão de ordem de V. Ex^a está baseada... Eu gostaria que V. Ex^a ...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Está sendo apresentada a questão de ordem à Mesa.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Apenas para esclarecer: nós fizemos um requerimento de aglutinação de temas iguais. Esse requerimento foi votado, e eu estou apresentando um parecer em cima dos dois projetos de resolução mais a emenda do Senador Cristovam.

Em tese, tecnicamente, eu estou rejeitando o Projeto nº 04 e aprovando o Projeto de Resolução nº 09. Tecnicamente, é isso. Só que eu estou registrando que, apesar de estar rejeitando o Projeto nº 04, ele está atendido, porque ele é parte do todo, que é a Resolução ou a Proposta de Resolução nº 09.

Então, tecnicamente, para que não haja dúvida e não haja questão de ordem, é isso o que estamos fazendo aqui no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu penso, Senador Eduardo Lopes, que o Relator Romero Jucá foi mais que claro: a Mesa do Senado atendeu à solicitação de V. Ex^a com o requerimento, juntou a Resolução a um projeto de iniciativa do Senador Crivella, designou um relator para a matéria; o Relator acaba de dar o parecer, e agora resta a manifestação do Plenário.

É uma matéria que considerou o que estava tramitando na Casa, e digo mais: ainda há uma pendência, que é a designação de um conjunto de Senadores que possa estabelecer as normas mínimas necessárias para essas sessões de debates, que já acertei, inclusive, com o Presidente da Casa. Isso deve ocorrer brevemente.

Eu gostaria da compreensão do Plenário, tendo em vista que essa é uma conquista do Senado Federal, como bem colocou o Senador Pedro Simon aqui...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – ...para que pudéssemos fazer a apreciação desse item.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas rapidamente.

É claro que nós louvamos a iniciativa. É um avanço importante, mas há algumas dúvidas que talvez a Presidência pudesse elucidar; ou se essa matéria será remetida para posteriormente à regulamentação dessa proposta que estamos aprovando hoje. Diz respeito à perda de mandato por ausência às sessões.

A Constituição estabelece a perda de mandato de Parlamentar “que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Casa”. Regulamenta essa questão o art. 154, § 1º, definindo sessão ordinária como sendo a sessão deliberativa ordinária que ocorre de segunda a quinta e às sextas-feiras, se houver Ordem do Dia.

Nesse caso, as sessões e debates temáticos também serão equiparados às sessões deliberativas ordinárias para efeito de perda de mandato? Essa é uma questão. A outra questão: atribuições do Presidente do Senado. Vedação de reuniões de comissão durante horário de sessões deliberativas. O art. 107, parágrafo único, estabelece regra de não colisão das reuniões de comissões com o horário das sessões deliberativas ordinárias.

A pergunta: poderá haver sessões temáticas durante reunião das comissões, inclusive Ordem do Dia temática? O art. 170 determina que, nos Avulsos da Ordem do Dia, deverão constar as proposições que deverão figurar em Ordem do Dia nas três sessões deliberativas ordinárias seguintes. Não seria o caso de fazer constar nesse art. 170 que, prevista sessão de debate temático, as matérias respectivas também deverão constar dos avulsos previamente distribuídos?

Portanto, Sr. Presidente, há certamente colaborações que podem aprimorar a proposta da Mesa.

Essas são algumas questões que nós estamos colocando para o debate.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu agradeço a intervenção de V. Ex^a e, certamente, a decisão do Plenário hoje vai passar por um processo de regulamentação, e as observações de V. Ex^a são pertinentes, mas a primeira delas: as sessões deliberativas poderão ser transformadas. Em relação a isso, no art. 154, IV, que nós incluímos, de debates temáticos, está no § 7º: “As sessões deliberativas poderão ser transformadas em sessões de debates temáticos.”

Elas deixam de ser deliberativas e passam a ser sessões de debate. Agora, toda uma regulamentação terá que ser feita para que possamos iniciar esse

processo de trazer o debate de volta para o Senado Federal.

Eu queria seguir – o Senador Randolfe tinha solicitado a palavra – para que eu pudesse pôr em votação esse item imediatamente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar a Mesa – já o fiz aqui anteriormente – pela iniciativa. E creio ainda que a emenda proposta pelo Senador Cristovam amplia o escopo da proposta que está sendo apresentada. O Relator nos informa que incorpora a emenda, que, entre outras coisas, enseja a possibilidade de convocação de sessões temáticas.

É óbvio que o Senador Alvaro Dias apresenta uma série de questões pertinentes, mas creio que me parece que são questões de forma para enquadrar a inovação proposta pela Mesa, aperfeiçoada pelas emendas aqui apresentadas, dentro do contexto, dentro do que já estabelece, dentro do escopo que existe no Texto Constitucional e no texto do Regimento Interno.

No mérito, eu queria destacar o fundamental desta ideia: nós poderemos ter tempo determinado para pautar, só em um momento, temas fundamentais da agenda nacional. Por exemplo, o tema da partilha do Fundo de Participação dos Estados me parece que já é um tema para tratarmos, inclusive, como sessão temática. Temas sobre o Pacto Federativo me parece que podemos já ancorar nos debates temáticos que a Proposta de Resolução está apresentando.

Em que pesem as questões de forma, que me parece que se ajustam, o fundamental, neste momento, é aprovarmos o mérito da proposta, que democratiza o debate no âmbito do Senado e que faz o Senado cumprir a sua função, o seu mister. O Senado é a mais alta Casa Legislativa do País. Então, é o espaço privilegiado do debate de grandes temas.

Parece-me que a questão de forma nós ajustamos. O fundamental é o mérito, que contempla a função primordial do Senado de tratar e debater os grandes temas. Isso deve ser aprovado.

Nesse sentido, parece-me que urge aprovarmos a Resolução, com o parecer do Relator.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Encerrada a discussão.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, só para acrescentar.

Eu quero aqui louvar a iniciativa, claro, do Senador Ministro Crivella, que originou essa Resolução, mas, agora, com o Relator, Senador Jucá, com a explicação

técnica que foi dada, eu tenho certeza de que eu e o Ministro Crivella nos sentimos contemplados.

Agradeço a explicação do nobre Relator.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Votação do Projeto de Resolução nº 09, de 2013, ressalvada a emenda do Relator.

Para encaminhar a votação, não há nenhum orador inscrito.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o projeto.

Aprovada a emenda do Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, tem que votar a emenda...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Em votação a emenda do Relator, Senador Romero Jucá.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Aprovado o projeto ficam prejudicados os Projetos de Resolução nº 04, de 2011, e a Emenda nº 1, de Plenário.

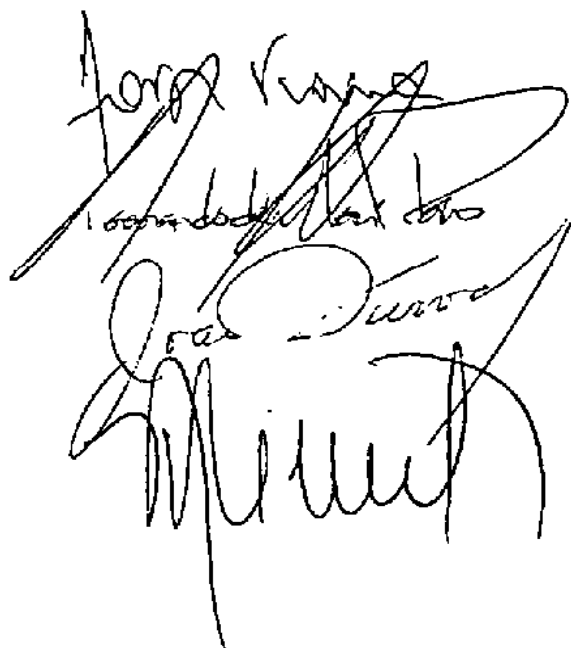
É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER Nº 89, DE 2013 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de
Resolução nº 9, de 2013.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 9, de 2013, que *institui as sessões de debates temáticos no Senado Federal*, consolidando a Emenda do Relator, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de março de 2013.



ANEXO AO PARECER Nº , DE 2013.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2012

Institui as sessões de debates temáticos
no Senado Federal.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 154.

.....

IV – de debates temáticos.

.....

§ 7º As sessões deliberativas poderão ser transformadas em sessões de debates temáticos para discussões e deliberações de assuntos relevantes de interesse nacional previamente fixados, inclusive com possibilidade de realização de ordem do dia temática, mediante proposta apresentada pelo Presidente do Senado, por um terço dos Senadores ou por Líderes que representem esse número, aprovada pelo Plenário.

§ 8º As sessões de debates temáticos têm o mesmo tempo de duração das sessões deliberativas ordinárias.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pois não, Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, minha questão de ordem se fundamenta no art. 131 do Regimento Comum, combinado com o art. 403 do nosso Regimento Interno. O meu objetivo é obter um esclarecimento, Sr. Presidente, a respeito da sessão marcada para hoje à noite, a sessão do Congresso Nacional, destinada a apreciar o veto apostado ao PLS nº 448/2011, que trata da distribuição dos *royalties* de petróleo.

Todos sabemos que o *Diário Oficial da União*, hoje, em edição extraordinária, acaba de retificar, por erro material, a Mensagem nº 522, de 30 de novembro de 2012.

Meu questionamento é simples, Sr. Presidente: qual a implicação desse novo texto para a sessão de hoje à noite, tendo em vista essa retificação por erro material?

Apresento essa questão de ordem, Sr. Presidente, querendo que V. Ex^a se manifeste sobre a possibilidade ou a impossibilidade de deliberação do veto na sessão agendada para hoje à noite, para sabermos exatamente o que vamos fazer hoje, diante da publicação dessa retificação da Mensagem Presidencial que trouxe o veto ao PL nº 448.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A questão de ordem de V. Ex^a, anteriormente apresentada, já está com sua resposta confeccionada. Eu a estou encaminhando ao Presidente Renan para que ele a encaminhe a V. Ex^a.

Quanto à outra questão de retificação que V. Ex^a coloca, ela é relativa à sessão do Congresso. Eu solicito a V. Ex^a que a apresente durante a sessão do Congresso.

Com o entendimento dos Líderes e tendo em vista a aprovação do pedido de urgência, como matéria extrapauta, como o fiz com a solicitação feita ao projeto de interesse do Paraná, passarei a pôr em votação o Projeto de Lei da Câmara nº 112/2012.

Item extrapauta:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, DE 2012

Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2012 (nº 865/2011), de iniciativa da Presidência da República, que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que *dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, criando a Secretaria da Micro e Pequena Empresa, cargo de Ministro de Estado e cargos em comissão, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e dá outras providências.*

A matéria depende de pareceres da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Constituição e Justiça.

Concedo a palavra ao Senador Walter Pinheiro, que foi relator na Comissão de Assuntos Econômicos, para que possa apresentar parecer também pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, essa é a criação de um novo ministério?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu gostaria que V. Ex^a ouvisse o parecer do Senador Walter Pinheiro, que é o relator, e, em seguida, na discussão, V. Ex^a poderá fazer uso da palavra.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu já lhe adianto que se for a criação de um novo ministério, se assim entendi, a oposição não concorda em votar hoje.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa tem um entendimento de apreciação da matéria, um entendimento com as Lideranças da Casa. Passo a palavra ao Senador Walter Pinheiro.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sou o Líder da oposição, Sr. Presidente,...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, eu sou o Líder da oposição e estou lhe ratificando novamente o meu desejo, como Líder da oposição. Se for a criação de um novo ministério, não concordo com a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Walter Pinheiro.

PARECER Nº 90, DE 2013-PLEN

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, a matéria foi apresentada, inclusive,

desde a última semana, portanto, anterior à instalação das comissões. Apresentamos o nosso relatório. Essa matéria encontra-se, inclusive, na Casa desde o ano passado. Portanto, é uma matéria que – queria chamar a atenção para isso –, de forma até intensa, foi discutida na Câmara dos Deputados. Tramitou aqui no Senado desde o ano passado. É importante salientar, Sr. Presidente, que essa matéria busca dar organização a um dos temas que esta Casa, inclusive, aprovou como prioridade. O nível de investimentos, a possibilidade de um tratamento não diferenciado, mas qualificado para uma das atividades econômicas mais importantes, geradora de emprego, uma das atividades econômicas com a maior capilaridade, a partir, inclusive, da sua necessidade de estruturação, e ficou evidente que era impossível que o Ministério da Indústria e Comércio tivesse a capacidade de tratar do tema com a prioridade que o tema requer, com a necessidade de um acompanhamento fidedigno. Foi exatamente nesse espírito que a Presidenta Dilma mandou para esta Casa a criação dessa Secretaria.

A necessidade, portanto, eu conversava isso com o Líder da oposição, o Senador Aloysio Nunes, e também com o Líder do PMDB, a necessidade se faz do envio de projeto, porque nós estamos tratando da criação de uma secretaria e, óbvio, da estruturação do órgão, para que dê resposta a uma das demandas mais importantes deste momento da economia, já que desoneramos, ampliamos a capacidade de investimento, ampliamos o nível, inclusive, de liberação de recursos para essa atividade da micro, da pequena empresa, da atividade que inclusive se estabelece, principalmente, no País onde a seca ainda castiga de forma, eu diria, até incisiva, com a ampliação dos recursos da utilização dos fundos constitucionais, no caso do Nordeste, do Centro-Oeste, e também do Norte do País, permitindo o investimento na atividade de turismo, de serviço, na atividade industrial, para possibilitar, de maneira cada vez mais localizada, o estímulo ao desenvolvimento e, permanentemente, o estímulo à geração de postos de trabalho.

Não há necessidade, Sr. Presidente, aqui, de falarmos, por exemplo, dos indicadores da relação, do que significa a geração de postos de trabalho na atividade da micro ou da pequena empresa. Aliás, tem sido essa atividade no varejo que tem permitido que, até mesmo diante dos indicadores que muitos têm criticado em relação ao crescimento da economia, nós tenhamos enfrentado aqui esse crescimento de maneira positiva, com a geração de postos de trabalho.

É no atual quadrante o melhor índice do ponto de vista de geração de postos de trabalho e, consequentemente, o menor índice de desemprego do País,

onde a micro, a pequena, a atividade nesse setor, tem permitido de forma muito mais direta o ingresso ao mercado de trabalho.

Portanto, é pensando nessa estruturação que nós apresentamos o parecer favorável a essa matéria, com a rejeição da emenda que foi apresentada, não pelo fato, Senador Agripino, de não compreender a natureza, inclusive, da intenção de V. Ex^a, quando tenta vincular essa atividade à questão do Sebrae.

Na realidade, há uma incongruência, ou uma inconstitucionalidade. Não é possível transferir o controle ou a gestão, por parte do Executivo, para o Sebrae. O Sebrae não é uma instituição do Executivo. Portanto, ela tem outra natureza jurídica e, dessa forma, a emenda se classifica como tendo um vício de constitucionalidade.

Nesse sentido, somos pela aprovação da matéria, com a rejeição da emenda apresentada.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Para discutir, Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Presidente...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Nós estamos apreciando. Então, temos um parecer favorável do...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – ... Senador Walter Pinheiro...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Para discutir, Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Eu gostaria, Presidente, de usar da palavra também.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão e nós entramos na discussão do projeto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Para discutir, Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Para discutir, Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador José Agripino, o Senador Alvaro Dias...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – ... e, em seguida, ouço o Senador Mário Couto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, eu pedi para V. Ex^a me inscrever!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Está inscrito, Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Agora. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Desculpe. Peço desculpas a V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Presidente, apenas uma consulta regimental.

Parece-me que não houve um acordo pleno das Lideranças para se colocar prioritariamente esse projeto em deliberação.

Esta é a consulta que faço a V. Ex^a, sem discutir o mérito. Posteriormente, nós discutiremos o mérito, mas eu gostaria de ouvir de V. Ex^a qual foi o procedimento adotado para se colocar extrapauta, em regime de urgência, essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Para a matéria foi pedido regime de urgência, assinado pelos Líderes, que representam 64 Senadores na Casa.

Houve um entendimento de Líderes, que estavam no plenário, de apreciar a matéria durante a Ordem do Dia.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Não, não houve, não, Presidente. Não houve, não.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Houve um entendimento de Líderes que estavam...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Não houve, não, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – ... na Casa.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Não houve entendimento de Líder, não.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu conversei com os Líderes da Casa...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Não houve, não, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – ... e eu tinha convicção de que esse seria o entendimento...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Não, não houve, não.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – ... e que, durante o debate...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Não houve, não.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – ... e a discussão...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Não houve, não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Tem, inclusive, o Senador José Agripino,...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Não houve, não. Eu não fui consultado em nenhum momento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – ... que tinha me informado que apresentaria uma emenda que modifica, inclusive,...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Não houve, não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – ... o conteúdo...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu não fui consultado em nenhum momento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – ... da matéria.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu não fui consultado em nenhum momento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Nesse sentido...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Não houve, não.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu lamento que V. Ex^a...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu entrei neste plenário às duas horas da tarde e não saí mais, Presidente. Eu não saí mais. Não houve entendimento nenhum de Liderança. Nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Não, houve... Eu estou falando que houve um entendimento...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – ... com lideranças e me informaram que lideranças, inclusive, da oposição,...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – A não ser, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – ... de que a matéria teria de ser apreciada em regime de urgência.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – A Liderança da oposição sou eu, Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. *Fora do microfone.*) – Pela ordem.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu não fui ouvido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Não é só V. Ex^a.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Não, a Liderança da oposição sou eu.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Jucá, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, pela ordem.

Foi feito um requerimento de urgência, foi lido no plenário, foi levado... (*Fora do microfone.*) (*Inaudível.*) Essa é uma matéria vencida. Nós estamos discutindo e vamos votar essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – É para isso que eu queria pedir a compreensão, mas eu fiz questão de consultar os Líderes que estavam. Houve um requerimento para pôr a matéria em apreciação. Ela agora se encontra em discussão.

Mas eu queria garantir a palavra ao Senador José Agripino, por gentileza.

V. Ex^a tem a palavra.

V. Ex^a está inscrito, Senador Aloysio, inclusive para usar a tribuna.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, eu me situo entre aqueles que acham que em time que está ganhando não se deve mexer. Eu acho que a microempresa neste País é bem sintonizada, bem tocada, bem estimulada por um órgão chamado Sebrae.

Hoje pela manhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, era o item 1 da pauta a discussão da criação de um novo ministério, voltado para microempresas, exatamente o assunto de que trata o Sebrae.

Senador Wellington Dias, V. Ex^a é Líder do PT, é brasileiro tanto quanto eu e lastima tanto quanto eu o PIB de 0,9% a que o Brasil todo assistiu.

Em tempos de PIB de 0,9%, você criar mais despesa pública, na minha opinião de brasileiro, é ato de irresponsabilidade. É minha obrigação, como Líder de um partido, no mínimo, trazer à reflexão a racionalidade.

O que eu propus? Eu estava lá na Comissão de Assuntos Econômicos, hoje, às 10 horas, aguardando que o nobre Senador Walter Pinheiro, meu estimado amigo, relator da matéria, apresentasse o seu relatório, Senador Aloysio. Infelizmente, S. Ex^a não pôde comparecer. Para nossa surpresa, a matéria, que deveria ter sido apreciada hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, onde eu apresentaria a emenda que já apresentei à Mesa e que poderia ser discutida, apreciada e votada, para ser acatada ou rejeitada, não o foi, muito embora constasse da pauta da Comissão de Assuntos Econômicos, onde essa matéria deveria ser debatida formalmente.

Muito bem, estamos agora, para nossa surpresa, apreciando a discussão dessa matéria ou o requerimento de urgência para que seja discutida no Plenário, passando por cima da discussão apropriada, recomendável, em tempo de PIB de 0,9%, em tempo de economia, em tempo de dizermos não à criação de mais despesa desnecessária. Estamos aqui para discutir a matéria.

Bom, a posição do meu Partido é frontalmente contra a criação de despesas adicionais. Neste sentido, eu apresentei uma fórmula conciliatória.

Eu sou daqueles que quando se trata de incentivar, de estimular, de ajudar pequena, média e microempresa, sou o primeiro. Assim foi nas diversas reuniões que fizemos quando o Sarney estava na Presidência do Senado. Quando tratamos do Estatuto da Pequena e da Microempresa, eu era o primeiro a chegar para defender uma coisa, porque eu conheço a atuação do Sebrae, que trata de microempresa. Eu compareço às reuniões, às premiações dos prefeitos empreendedores, das pequenas e microempresas que fazem seus *workshops*, que fazem seus seminários, que são grandes empregadores.

Eu sou fã do Sebrae e da microempresa, porque entendo que país desenvolvido, como os Estados Unidos, tem pelo menos 80% da sua economia aglomerada, agrupada em micro ou pequenas empresas.

A proposta, portanto, que eu faço – e aí eu voto na hora – é que as atribuições que o Governo pretende dar de estímulo à microempresa, criando um ministério novo, que se coloque, que se remeta ao Sebrae. O Sebrae é dirigido por um colegiado eleito por Caixa Econômica Federal, por representantes da União, do Banco do Brasil, dos Estados, da Confederação das Indústrias, em que o Governo tem maioria. Se o Governo quer ocupar o comando da ação da microempresa, ele já tem maioria no Sebrae e pode fazê-lo.

Portanto, a emenda que apresentei e desejo ver aprovada para evitar a criação de despesas a mais, com a criação de mais um desnecessário ministério, é que se transfiram as atribuições que se quer dar a esse ministério novo – deve ser o 32º ministério novo – ao Sebrae, que é um órgão de competência ajuizada, claríssima. Se há uma unanimidade neste País é a competência com que o Sebrae conduz os negócios das pequenas e microempresas no Brasil. Essa é unanimidade. Todos os dirigentes são capacitados, dirigentes estaduais são capacitados, são competentes, a direção nacional é abnegada. Mexer em time que vai bem, criar o ministério novo, que não se sabe se vai desempenhar bem ou não a sua tarefa, ou melhor do que o Sebrae, criando despesa nova, é um tiro no pé, num País que neste momento amarga um vexame internacional que é o PIB de 0,9%.

Portanto, quero fazer aqui a minha proposta: se o Governo concordar em votar essa emenda que transfere para o Sebrae as atribuições que pretende dar ao ministério novo, estamos inteiramente de acordo. Se não, vamos votar contra e pedir votação nominal contra a urgência da matéria.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

Presidente Jorge...

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente, o requerimento...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Questão de ordem, Presidente Jorge.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Pela ordem, Presidente.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente, o requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu tenho, como orador inscrito...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Questão de ordem, Presidente Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – A C) – Eu tenho...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Estava inscrito para discutir a matéria o Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Mas para uma questão de ordem. Depois eu...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Em discussão, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Para discutir qual matéria?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, segundo o art. 345 do Regimento:

Seção III

Da Apreciação de Matéria Urgente

Art. 345. A matéria para a qual o Senado conceda urgência será submetida ao Plenário:

I –

II – na segunda sessão deliberativa ordinária que se seguir à concessão da urgência, incluída a matéria na Ordem do Dia, no caso do art. 336, II.

Eu pediria, Presidente, Senador Renan Calheiros, que fosse apreciada esta questão de ordem, porque nós estamos discutindo aqui o pedido de urgência. Não vou entrar na questão do mérito. É um absurdo tão grande que vou me ater só à sessão de terça-feira próxima, seguindo o Regimento do Senado, porque tenho certeza, Presidente, Senador Renan, de que V. Ex^a vai conceder essa questão de ordem que levantei.

O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente, só para retratar o que aconteceu.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

É só o seguinte: foi fruto de um acordo hoje, na CAE, onde estava envolvido também esse projeto, essa urgência, que peço que V. Ex^a coloque em votação, porque regimentalmente está perfeito, tem o número regimental.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Já está em discussão.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – E, mais do que isso, só para retratar o que foi combinado hoje pela manhã: que votaríamos também o Projeto de Resolução nº 79, referente ao Paraná. Esse projeto já foi votado. Então, o que nós queremos é só que cumpra o que foi combinado. Vamos colocar para votar. Quem quiser se posicionar a favor se posiciona, como é o correto. Quem quiser votar contra vota contra. Não há problema nenhum, mas tem que ser cumprido o que foi acordado.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Exatamente, Sr. Presidente. Eu queria só comungar... Da mesma forma...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a se pronunciasse sobre a questão de ordem levantada. Estamos continuando a discussão, e a questão de ordem tem que ser respondida.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Flexa, já responderei a questão levantada por V. Ex^a.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, na essência, é sobre o mesmo tema. Apenas para dizer que esta Casa já fez, por diversas vezes, dessa forma que está sendo colocada aqui por entendimento. Assim como o Senador Gim lembrou aqui, foi feita, seguindo essa mesma regra, há bem pouco tempo, a aprovação da urgência e a votação do projeto de crédito para o Paraná.

Então, da mesma forma, o que pedimos – já estava em andamento para votação – é o regime de urgência em relação a esse projeto da micro e pequena empresa.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Presidente, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente, Senador Mário Couto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu vou lhe fazer um pedido. Presidente Renan, eu vou lhe fazer um pedido para que não venhamos, mais tarde, quebrar a democracia deste Parlamento.

Eu gostaria de pedir a V. Ex^a o respeito à oposição neste Senado. Presidente Renan, em todos os acordos aqui colocados pelo Senador Gim e por outros Senadores, a Liderança da Minoria não foi consultada.

Presidente, gostaria que se respeitasse a oposição aqui neste Senado. Ou então acabem com a Liderança da Oposição. Quebrem a democracia deste Senado de uma vez por todas, mas não falte ao respeito à oposição brasileira. Aonde nós chegamos, Senador Renan Calheiros? Que Parlamento é este onde a minoria não tem o direito de falar, de dar a sua opinião?

Não fiz acordo com ninguém. Não fui chamado para nada. Peço a V. Ex^a, que está iniciando mais um mandato, assim como eu estou iniciando o terceiro mandato de Líder da Oposição, que não quebre a democracia nesta Nação. A democracia tem que começar aqui, Presidente, no Parlamento, onde existe a representação popular, a mais legítima representação popular. Se a minoria é massacrada, acaba a democracia neste País.

Por isso, não concordo com o que se está passando na tarde de hoje. Não concordo com as votações, porque não assumi nenhuma responsabilidade, porque não fui chamado a fazer nenhum acordo, Presidente. E deixo a consideração e o respeito nas mãos de V. Ex^a com a certeza de que vai fazer justiça e não quebrar a democracia brasileira.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente, sem necessidade de invocar o art. 14...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Gim. Em seguida, ouviremos o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Realmente, o Senador Mário Couto não foi comunicado. Não foi comunicado. Estou concordando, V. Ex^a não foi comunicado desse acordo, Senador Mário Couto.

Só peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que, por favor, coloque em votação, pois, como não estamos discutindo ainda o conteúdo da matéria e existe número regimental para isso...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Senador Gim Argello...

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – É somente um pedido de urgência. Depois, dentro dos ritos normais, como bem colocaram os demais Senadores...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Senador Gim, Senador Renan, eu gostaria que V. Ex^a se pronunciasse sobre a questão de ordem levantada. V. Ex^a está dando sequência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aloysio. Em seguida, ouviremos Senador Ataídes.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Senador Renan, V. Ex^a está dando sequência...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu responderei à questão levantada por V. Ex^a na sequência.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Mas a questão de ordem resolve esta discussão toda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Se não houver objeção do Senador Aloysio Nunes Ferreira nem do Senador Ataídes, eu posso objetivar a resposta ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pois não.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Resolve isso tudo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Infelizmente, Senador Flexa, esta matéria é preclusa, porque já havia sido encaminhada. A discussão já está ocorrendo. O Senador Jorge Viana...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Do requerimento, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O 1º Vice-Presidente, Senador Jorge Viana, ao iniciar a discussão, consultou alguns líderes partidários...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Não, do requerimento, Presidente. Estávamos discutindo o requerimento de urgência. Não era o projeto, Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, permita-me uma sugestão.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Então, vamos ver as notas taquigráficas, porque estamos discutindo o requerimento.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Permita-me uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A matéria já estava em discussão...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – O Senador Viana não me consultou, Presidente. Não há acordo de liderança, Presidente. Eu quero respeito a minha pessoa e ao meu cargo e a minha posição, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Mário Couto...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu não fui consultado sobre nada. Que bagunça é essa, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Que bagunça é essa?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Mário Couto, esta matéria é preclusa, já foi decidida e encaminhada.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu não fui consultado sobre nada, Presidente! Que bagunça é essa, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Senador Jorge Viana conversou com o Senador Aloysio, com os líderes partidários. A discussão foi iniciada. Portanto...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – O Senador Aloysio não se chama Senador Mário Couto. Ele é Líder do Partido...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Mário Couto...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – ...eu sou Líder da Oposição, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Mário Couto, não vou discutir com V. Ex^a. Estou dizendo que esta matéria é preclusa.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Não estou discutindo com V. Ex^a. Eu quero o meu direito, eu quero só o meu direito...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aloysio com a palavra.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu quero ser respeitado aqui, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Não, Senador. Não, Senador. Eu não vou, de jeito nenhum, aceitar isso!

(Soa a campanha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu quero respeito a minha pessoa e a meu cargo. *(Fora do microfone.)* Senão, eu renuncio a meu cargo. Eu renuncio a meu cargo agora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Senador...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – Eu estou lhe pedindo, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Senador Jorge Viana...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – ...o respeito a minha pessoa, o respeito a minha posição. Eu renuncio a meu cargo, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – ...deu início...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – Estou pedindo respeito a minha pessoa e a minha posição. O que é isso? Isso já está ocorrendo há muito tempo!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aloysio...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – Isso está ocorrendo há muito tempo, não é de hoje. Ninguém respeita mais ninguém. Eu acredito que V. Ex^a venha pôr ordem nesta Casa. Ou V. Ex^a não vai?

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Mário Couto, V. Ex^a já encerrou a sua intervenção?

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Desde que V. Ex^a faça com que respeitem a oposição nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A oposição nesta Casa sempre foi respeitada...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Não, senhor. Não está sendo respeitada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – ...e sempre será respeitada.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Não está sendo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Houve um entendimento para votar duas matérias. Esta matéria é preclusa, duas matérias extrapauta.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Houve entendimento com quem?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Houve um encaminhamento com os Líderes partidários.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Não, Senador, comigo não! Podemos até votar a urgência da matéria, mas o mérito da matéria nós não vamos votar.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem, Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente Renan...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não fui consultado para a apresentação do requerimento de urgência. Eu, quando conversei com o Senador Jorge Viana, subi até aí para verificar o texto do requerimento de urgência e as assinaturas. Ali constavam as assinaturas dos Líderes da Base, que representavam o número regimental de Senadores, que podiam, portanto, propor a urgência de uma matéria. O pedido de urgência não é meu, tanto que vou votar contra a urgência.

O que eu peço a V. Ex^a – acho que isso poria ordem em nossa discussão – é que votemos a urgência. Nós vamos votar contra a urgência – nós, a Bancada do Democratas e a Bancada do PSDB, votaremos contra a urgência –, urgência que nós não requeremos, mas que foi requerida, a bem da verdade, pelos Líderes que representam o número regimental de Senadores. Mas o fato é que ela não foi votada. Então, a minha sugestão: que nós votemos a urgência. V. Ex^a põe a urgência em votação, o requerimento de urgência, para depois...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O requerimento de urgência contém assinaturas de Líderes representando 64%...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Isso eu não contesto...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Ninguém contesta isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Senador Aloysio está sugerindo um encaminhamento que é um encaminhamento adicional, mas que pode resolver este problema, este impasse,...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Vota a urgência!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – ...que é nós votarmos o requerimento. Se

não houver objeção do Plenário, eu decidirei no sentido de que nós votemos o requerimento dessa forma...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Apenas para concluir...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, apenas para um esclarecimento...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Votamos o requerimento e seguimos, então, a ordem regimental, que são as duas sessões.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Votamos o requerimento e seguimos com a discussão.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, para um esclarecimento rápido...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – O mérito não, o mérito não!

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – O mérito...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Alvaro Dias.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – A urgência, tudo bem; o mérito, não!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Mário Couto, eu queria só pedir a V. Ex^a que não interrompesse o trabalho da Mesa.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu não estou interrompendo trabalho nenhum não; eu não estou interrompendo trabalho nenhum não; eu só quero os meus direitos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Por favor.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – Pelos meus direitos, eu luto; pela minha moral e pelos meus direitos, eu luto até o fim. Eu não estou interrompendo V. Ex^a!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – V. Ex^a não está exercitando um direito, V. Ex^a está dificultando o trabalho, tumultuando o trabalho.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – Não, não estou não, estou lutando pelos meus direitos. Ai de mim se eu ficar calado aqui, Senador! Ai de mim!

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Alvaro Dias com a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para assegurar a legitimidade da deliberação, faltou realmente o procedimento preliminar,...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente, me inscreva...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – ...que é a votação do requerimento de urgência. Não houve unanimidade, e a prática no Senado é de se deliberar sobre o requerimento; ele é submetido ao Plenário. Nós consultamos as notas taquigráficas e, realmente, não houve esse procedimento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Não houve a votação, Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Então, V. Ex^a pode corrigir isso, agora, colocando em deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não houve deste requerimento nem do requerimento do Paraná.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Do Paraná não há requerimento. É um procedimento diferente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – São matérias extrapauta.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – É um procedimento diferente. Não há nenhuma relação entre o projeto de resolução...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Há, claro que há.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – ...que autoriza o Governo do Paraná a contrair empréstimo com a votação desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Claro que há. São matérias extrapauta.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – E é claro, na Ordem do Dia, para ser votada mediante o requerimento.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Há uma prática, no Senado Federal, que nós estamos acostumados a ver, de se solicitar, na Comissão de Constituição e Justiça, urgência para deliberação em plenário. E, no mesmo dia, na sessão da tarde, há essa deliberação. Nós já aprovamos aqui inúmeros projetos de resolução autorizando a Estados e Municípios concessão de empréstimos. Portanto, esta relação que se estabelece hoje aqui não tem sentido. Uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Alvaro, sem querer polemizar...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Mas agora V. Ex^a resolveu a questão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Sem querer polemizar...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Está encaminhando corretamente, e nós vamos apressar os trabalhos deliberando sobre o requerimento de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradeço.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, eu poderia fazer uma proposta?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente Renan, me inscreva, por favor.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, eu poderia fazer uma proposta?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Flexa, darei a palavra já a V. Ex^a.

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Uma proposta que eu acho que vai encaminhar corretamente, com lucidez. Nós conversamos aqui com o Líder Walter Pinheiro, com o Senador Aloysio Nunes, não tem nada a ver a matéria do Paraná com a matéria da criação do ministério. A matéria do Paraná veio da CAE com urgência. A matéria da criação...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – ...do ministério nem apreciada foi.

O que podemos fazer e devemos fazer dentro de um procedimento sensato? Votar o requerimento que, com 64% de apoio de Líderes, consta na pauta da Ordem do Dia. Vota-se. Vota-se nominalmente; o Governo tem maioria; deverá ganhar; ganha a urgência; cumpre-se o prazo regimental de duas sessões, e, daqui a duas sessões, vota-se a criação do Ministério da Microempresa. E se encerra essa discussão estéril, comprometida com o questionamento sobre “regimentabilidade” ou não. É a proposta que faço a V. Ex^a e à Casa.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente. Senador Wellington Dias, aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, deixa eu só lembrar aqui, para repor as coisas, para ficar claro.

Aqui todo mundo é maduro. Todo mundo, no dia a dia, vive aqui a prática dos entendimentos no Parlamento.

Primeiro, para esclarecer. Sobre o projeto do Paraná: foi votado na Comissão; o que a Comissão encaminha para cá é o pedido de urgência. E, aqui, houve concordância de a gente apreciar. O normal, também, seria ter lido hoje e haver a votação 48 horas depois. Houve, aqui, a concordância para a gente apreciar. O

que nós estamos pedindo é isto: é que a gente possa ter o tratamento na forma que foi combinado, Sr. Presidente. É simplesmente isso.

Aqui há um requerimento de urgência apresentado na forma do Regimento. É correto. Se o Senador Alvaro Dias, aliás, Senador. Aloysio Nunes, do PSDB; se o Senador Líder do Democratas ou de outro quiser votar contra, é uma posição que nós respeitamos aqui perfeitamente. E é verdade, quem está assinando aqui são os Líderes dos Partidos da Base de Apoio do Governo. É uma matéria que nós estamos assinando aqui como Líderes da Base de Apoio do Governo.

Agora, queremos o cumprimento do entendimento; queremos que seja apreciado na forma como foi aqui apresentado, Sr. Presidente. E, como V. Ex^a lembra, foi precluso já o encaminhamento que foi feito aqui. Na verdade, agora eu acho que é fazer a conclusão da votação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente, inscreva-me, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Flexa, com a palavra V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, aqui já foi bastante discutido. V. Ex^a respondeu a questão de ordem dizendo que estava preclusa a discussão. Se V. Ex^a consultar as notas taquigráficas, V. Ex^a vai ter a certeza de que não foi votado o regime de urgência.

O regime de urgência está correto; ninguém está discutindo a correição do regime de urgência. Há assinaturas de Líderes que respondem pelo número suficiente para que ele seja apreciado. Até aí, não se discute. Mas precisamos votar o regime de urgência.

O outro ponto é que não dá para comparar o que foi acordado com relação ao financiamento do Estado do Paraná com a questão da criação do 39º ministério no momento de crise por que o Brasil passa. Aí tem que ser mais debatida essa questão. Então, não é possível – e o Senador Walter Pinheiro entende isso – que se faça essa porque, como o Senador Wellington Dias colocou, não é a mesma coisa, até porque, no financiamento do Paraná, houve a concordância de todos os Partidos e de todas as Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Flexa...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Eu concluo; eu concluo.

Como há de todos os financiamentos para todos os Estados e Municípios. A concordância é geral. Aqui não; aqui não há concordância.

Então, V. Ex^a tem que concluir a votação do regime de urgência e cumprir o Regimento no seu art. 345, inciso II, porque, aí sim, nós vamos votar e vamos ser

derrotados – lamentavelmente, é a pressão, o poder do Executivo –, na sessão de terça-feira, mas de forma que seja respeitado o Regimento do Senado que V. Ex^a tão bem preside.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Flexa, eu quero só lembrar a V. Ex^a que todo requerimento de urgência, sem exceção, precisa ser votado pelo Plenário.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Eu não discuto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Todos, sem exceção.

O do Paraná foi votado porque...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Eu não discuto, Sr. Presidente. Havia a concordância de todos no Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Num acordo; mas ele teria necessariamente que ser votado. Todos, sem exceção.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Eu não discuto isso.

V. Ex^a tem razão.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, eu estou pedindo pela ordem aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Foi um entendimento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – V. Ex^a tem razão. Só que, no requerimento do Paraná, havia a concordância de todos os Senadores e de todas as lideranças.

Neste caso não há.

Então, nós temos que cumprir o Regimento.

V. Ex^a é o Presidente desta Casa.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Ex^a pela ordem.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, eu quero dizer que, antes até de levantar as questões, nós vamos concordar com a proposta feita pelo Senador Aloysio Nunes de votar o requerimento de urgência, transferir a matéria para quinta-feira... Agora, eu quero chamar a atenção para duas coisas. O Regimento fala da votação de requerimento de urgência após a Ordem do Dia. Quando a matéria tem acordo, e aí o Senador... Eu quero lembrar aqui uma coisa, o Senador Eunício, assim como o Senador Alvaro, no início da sessão, pediram prioridade para duas matérias, preferência para duas matérias, a do Paraná e esta matéria. Nenhum Senador questionou a preferência dessas duas matérias. Essas duas ma-

térias, se não houvesse esses pedidos, só teriam as suas urgências apreciadas no final da Ordem do Dia, conforme o Regimento.

Iniciou-se a discussão da matéria do Paraná porque não houve questionamento. Então, não havia necessidade de votar o requerimento de urgência porque havia exatamente esse acordo. Ponto.

Votado, de novo, o Senador Wellington Dias usou o microfone e invocou o pleito do Senador Eunício de Oliveira para que esta matéria pudesse ser prioritária.

A matéria foi aberta atendendo a essa prioridade. Nenhum Senador questionou. Portanto, a matéria começou a ser discutida da mesma forma que a matéria do empréstimo.

Então, por exemplo, se essas duas matérias tivessem transcorrido esse procedimento, essas duas matérias seriam aprovadas e, efetivamente, não haveria necessidade de apreciação do requerimento, porque a matéria já havia vencido a sua tramitação normal e regimental.

Mesmo assim, Sr. Presidente, nós estamos propondo aqui, pela Liderança do Governo, que esta matéria seja adiada para quinta-feira. E aí eu quero de novo invocar o mesmo acordo que nós fizemos com o Senador Aloysio aqui, que aquiesceu nessa questão da matéria.

Ele me disse que topa fazer a transferência da matéria para quinta-feira, para apreciá-la. E aí a gente votaria hoje este requerimento de urgência e apreciaria esta matéria na sessão de quinta-feira.

Nós estamos aquiescendo, concordando com esse encaminhamento, para que a matéria possa ser apreciada na sessão de quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Senador Walter Pinheiro está sugerindo um encaminhamento.

Se não houver objeção do Plenário, nós vamos adotar o encaminhamento sugerido pelo Senador Walter Pinheiro.

O SR. MARIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, só para ...

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só uma pequena questão dentro desse acordo proposto pelo nobre Senador Walter Pinheiro, com a concordância, que eu estou vendo, de todos aqui: o que acontece? É que, na quinta-feira – o que eu gostaria de deixar registrado para todos os Líderes –, dificilmente teremos o quórum... Perfeito! Só não quero que, na quinta-feira, seja feito o pedido de verificação de quórum, porque daí a matéria não seria votada. Se existir esse acordo formal, podemos tocar com naturalidade.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente ...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PSDB – AL) – Senador Mário...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Presidente, já foi feito o acordo. Quero só pedir, mais uma vez – a palavra, Presidente, é “pedir”; é “pedir” a V. Ex^a: eu não vou aceitar, como Líder da Minoria, como Líder da Oposição, que se chegue aqui no plenário, que se diga aqui no plenário, sem me chamar, sem sequer me consultar, que houve uma reunião e que há acordo de Líderes.

Eu não vou aceitar, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu conto com o apoio de V. Ex^a. Está certo, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu conto com o apoio de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Wellington Dias...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria só de apoiar aqui o encaminhamento do Senador Walter. Mas eu quero aqui chamar a atenção ... Nós estamos começando mais um ano, e eu acho que não é boa a forma como as coisas estão acontecendo aqui. Quero chamar a atenção para isso aqui. Eu acho que é importante... Quer dizer, nós aqui honramos ... Ninguém aqui fez qualquer questionamento com relação à votação do projeto do Paraná. Por quê? Porque nós firmamos um acordo, e cumprimos.

Então, aqui está sendo encaminhado de uma forma diferente. Mas quero dizer que fica registrado esse fato aqui. Quero dizer que fica registrado esse fato aqui; registrado que nós cumprimos um acordo, e a oposição, aqui, apresentou de modo diferente, na segunda votação. Quero que fique registrado isso aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe ...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, contemplado pelo encaminhamento dado pelo Senador Walter Pinheiro, quero só destacar que me parece que a controvérsia gerada é sobre a não existência do acordo de Líderes, antecipado. Se houve ou não, parece-me que isso é que está sendo concretamente questionado. É isso. No mais, parece-me que fica certo. E acho que é importante os Líderes serem consultados.

Quero logo me manifestar no sentido de que o procedimento a ser cumprido é esse que agora foi encaminhado e acordado pelo Senador Walter Pinheiro, à luz do que diz o Regimento Interno.

Antecipo a V. Ex^a que, em relação a essa matéria, a posição do nosso Partido é favorável à urgência e é favorável ao projeto. Só considero que o rito que está previsto no Regimento tem de ser cumprido. O que desfaz o cumprimento do rito previsto no Regimento é que, parece-me claramente, não houve o acordo explícito entre os Líderes.

É importante que a questão apresentada agora pelo Senador Gim Argello – de que votaremos essa matéria na quinta-feira, com um acordo entre todos de que não haverá verificação de quórum, ou seja, de que votaremos essa matéria na quinta-feira – seja ratificada aqui, para que não tenhamos nova controvérsia na quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Consulto se há concordância da Casa para esse encaminhamento que foi proposto inicialmente pelo Senador Walter Pinheiro e agora reiterado pelo Senador Randolfe Rodrigues. Nós votaríamos o requerimento e votaríamos a matéria na quinta-feira, por acordo.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente, gostaria de ratificar o que coloquei.

Faço um apelo aos demais Líderes para que, na quinta-feira, todos estejamos aqui. Que tenhamos esse compromisso, todos os que estiveram aqui, todos os parlamentares, para que a gente possa votar essa matéria na quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Ataídes, pela ordem.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, resolvido esse ligeiro impasse, eu queria só fazer um registro para os nossos pares pensarem com mais carinho sobre a criação desse novo ministério.

Em 1972, criou-se o Sebrae. Em 2011, o Sebrae teve uma arrecadação muito próxima de R\$3 bilhões. A função principal do Sebrae é dar realmente às micro e pequenas empresas um suporte. É claro que o assunto das micro e pequenas empresas é sensível a todos nós e merece todo o nosso carinho.

Mas, Presidente, se a nossa Presidente desonerasse a folha de pagamentos das micro e pequenas empresas, acho que seria muito melhor do que criar um novo ministério.

Queria só deixar esse registro, Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Continuamos a Ordem do Dia. A votação do requerimento ficará, portanto, para após a Ordem do Dia.

O **Item 4** da pauta é o Projeto de Resolução nº 10, de 2013. De acordo com o entendimento também feito pelo Senador Jorge Viana, vamos deixar de apreciá-lo hoje, que é o projeto...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Itens 3 e 4. O Item 3?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós estamos no 4.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – E o Item 3, que altera o Regimento Interno do Senado?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O **Item 3** da pauta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 27, DE 2011

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 93, de 2013)

Projeto de Resolução nº 27, de 2011, do Senador Renan Calheiros, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal, para regulamentar a competência, prevista no inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, de avaliar o Sistema Tributário Nacional e as administrações tributárias dos entes federados.*

Pendente de Pareceres da CCJ e CDir.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Esse é o Item 3?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – É o Item 3.

Com relação ao Item 4, foi feito um acordo de procedimento para nós o tirarmos de pauta e votarmos uma proposta de emenda à Constituição do Senador Walter Pinheiro que caminha na mesma direção, no sentido de que os diretores das agências reguladoras possam ser ouvidos aqui pelo Congresso Nacional.

Votaremos num outro momento esse projeto de resolução.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Indago a V. Ex, com relação ao Item 4, porque apresentei uma emenda na direção de tornarmos hábito e rotina que, da mesma forma, os Srs. Ministros de Defesa Nacional e de Relações Exteriores possam comparecer, todo início do ano legislativo, a esta Comissão, para que possam apresentar suas diretrizes, suas metas, como forma de aproximarmos o entendimento e as agendas entre o Poder Executivo e o Legislativo.

Indago a V. Ex^a se essa emenda ficaria contemplada, ficaria incorporada a essa proposta de V. Ex^a, que, a meu juízo, prestigia a iniciativa de um Senador importante que tem atuado há muitos anos, quase dois anos trabalhando, para que pudéssemos ter, aqui no Senado, os diretores das agências reguladoras prestando contas dos seus atos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Sem dúvida nenhuma, a emenda de V. Ex^a é muito importante, aprimora o projeto e será levada em consideração devidamente, no momento em que apreciarmos a matéria.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Item 3 da pauta.

Durante o prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

A matéria depende de parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e da Mesa Diretora. Concedo a palavra...

Tendo em vista que o Relator Edison Lobão Filho não está em plenário, vamos deixar esse terceiro item da pauta para ser apreciado amanhã.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Pergunto a V. Ex^a se está aí, para apreciarmos, a urgência ao PLS 129, que já foi lido agora no início da sessão.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Presidente Renan, apenas uma informação rápida.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Há informações de que nós não teremos a sessão do Congresso hoje, que será adiada para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Teremos sessão do Congresso hoje, sim.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Está confirmada a sessão do Congresso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Está confirmadíssima a sessão do Congresso para logo mais, às 19 horas.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Encerrada a Ordem do Dia.

É a seguinte a matéria não apreciada e transferida para a próxima sessão deliberativa ordinária:

4

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 10, DE 2013

(Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento nº 103, de 2013)

Projeto de Resolução nº 10, de 2013, da Mesa do Senado Federal, que *altera o Regimento*

Interno do Senado Federal para dispor sobre o comparecimento dos dirigentes das agências reguladoras ao Senado Federal, em periodicidade anual.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Passamos à votação do requerimento.

Em votação o **Requerimento nº 109, de 2013, de urgência** lido no Período do Expediente para o Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2012.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria a que se refere o requerimento figurará na Ordem do Dia...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente? Sr. Presidente? Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – ...da segunda sessão deliberativa ordinária, na quinta-feira.

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, eu queria pedir verificação de quórum para o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Já foi votado, nós já lemos o despacho convocando a sessão para apreciação na quinta-feira.

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Nós gostaríamos de registrar no painel quem é que está a favor e quem é que está contra a criação de uma despesa a mais. A razão é somente essa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós anunciamos...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Já foi proclamado o resultado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós anunciamos, foi proclamado o resultado: “Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovada a deliberação...”

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Imediatamente após, solicitei verificação de quórum, Sr. Presidente. Anunciado o resultado, solicitei verificação de quórum.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Mais ainda, Sr. Presidente. Mais ainda,...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O problema é que o despacho já foi dado. Essa verificação teria que ter sido feita antes. Eu não me recuso, evidentemente, a fazê-la, mas ela teria que ser pedida na hora.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, permita-me apenas lembrar a V. Exª...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Nós, quando falamos a respeito do encaminhamento dessa matéria, adiantamos desde logo, o Líder Agripino Maia e eu, que iríamos pedir verificação, que queríamos votação nominal do requerimento de urgência. Isso foi algo absolutamente tranquilo entre nós, deixando para votar a matéria, como manda o Regimento, na sessão de quinta-feira.

Para nós não há nenhuma dúvida quanto a isso. Nós tínhamos e temos o objetivo de fazer com que essa votação seja uma votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – V. Exª vai pedir verificação, pelo que entendi, no mérito da matéria, que acontecerá...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Não é isso Presidente. Perdoe-me. Não se trata disso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – É do requerimento? Porque a votação, o acordo para votarmos o requerimento foi feito por todos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, desculpe-me, mas acho que há um equívoco. Deixamos muito claro que no requerimento pediríamos verificação. Isso foi dito com todas as letras, com toda clareza, Sr. Presidente. Com todas as letras.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Wellington, com a palavra.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Só para colocar que estávamos todos na sessão. Acho que aqui teve uma posição anunciada do Senador Aloysio Nunes falando inclusive em nome dele e em nome do Líder do Partido Democratas, concordando que colocasse em votação o requerimento de urgência.

Nós, mesmo tendo acordo, concordamos em adiar a votação do mérito da matéria para quinta-feira. Foi dito aqui que votariam contra. Acho que o que pode ter agora é o registro de que eles votaram contra, porque já teve a votação, Sr. Presidente. Já teve a votação. Porque, já pensou que, agora, termina uma votação...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – ... depois que tudo é concluído... Não tem cabimento!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, vou acatar a sugestão de V. Exª para registrar a nossa posição na votação do mérito. É o que vai ocorrer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª e longe de mim a pretensão de fazer uma leitura apressada aqui para impedir um pedido de verificação da oposição. Eu realmente não participei do início da Ordem do Dia e essa informação eu não tinha. Entendeu? E, como foi feito um acordo para que nós fizéssemos um procedimento dessa forma, eu agradeço muito o gesto do eminente Senador, mas...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só uma informação: a Ordem do Dia já terminou?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Ordem do Dia já terminou. Nós votamos após a Ordem do Dia o primeiro requerimento. Vamos votar...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Só para informar V. Exª, Presidente, que, logo após a Ordem do Dia, eu estou inscrito para falar pela Liderança da Oposição. E eu me confirmo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – V. Exª é orador inscrito.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Passa-se agora à apreciação do **Requerimento nº 114, de 2013, de urgência**, lido no Período do Expediente para o Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2012. É o Projeto de Lei do Ecad.

Em votação o requerimento.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sobre esta matéria, nós chegamos a conversar com o Senador Jorge Viana, com o Senador Eunício inclusive e com o Senador Aloysio Nunes, e fizemos ciência a S. Exª de que, sobre esta matéria, não havia consenso. O Senador Jorge Viana está aí acenando positivamente e, sobre esta matéria, não há consenso para que se vote a urgência.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Não há acordo, não, Sr. Presidente.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente, esta matéria não tem acordo. Esta matéria não tem acordo.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Não há acordo, não, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu sugiro...

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente, não há acordo para este requerimento. As Lideranças estão todas se manifestando. Não submeta este requerimento à votação então, Sr. Presidente, porque não há acordo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Então, peça para retirar o requerimento.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Eu peço para retirar o requerimento.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – É isto: nós estamos pedindo a retirada dele.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Eu, o Senador Walter Pinheiro, o Senador José Agripino, o Senador Wellington...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Wellington Dias também.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Todos pedem para retirar.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente, só esclarecendo que se trata da urgência, do requerimento de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Exatamente da urgência. Toda urgência precisa ter o requerimento votado no plenário. É o requerimento da urgência da apreciação do Projeto de Lei nº 129.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Os Líderes retiram o requerimento de urgência.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A minha sugestão – eu conversei sobre isso com o Senador Randolfe – é que esta matéria, pela delicadeza que encerra, seja examinada pela Comissão de Justiça e pela Comissão de Educação e Cultura. O normal é que passe pelas comissões, sem atropelar o exame das comissões.

Respeito a autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, mas, evidentemente, penso que as comissões permanentes da Casa deveriam se manifestar antes da manifestação do Plenário.

Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – É que o art. 344 do Regimento Interno do Senado Federal diz:

Art. 344. A retirada de requerimento de urgência, obedecido, no que couber, o disposto

no art. 256, é admissível mediante solicitação escrita:

.....
III – das lideranças que o houverem subscrito.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Exatamente, exatamente, Sr. Presidente. É nesse mérito – e já dialogando com o Senador Aloysio Nunes – que observo que, primeiro, esse tema foi objeto de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Ou seja, esta Casa passou um ano debatendo esse tema – um ano! Esse é o resultado de uma CPI. E, segundo, não vou entrar no mérito, porque quero ter esse bom debate com o Senador Aloysio Nunes – se for o caso, e é isso que estamos propondo –, aqui no Plenário, e arguo esse bom debate em nome do fato de que esta Casa passou um ano debatendo esse tema. E, para cumprir a forma regimental que V. Ex^a muito bem já encaminhou, para ser retirada a urgência, os Líderes podem dizer aqui, concretamente, que não há acordo para votar a urgência, mas, para ser retirada a urgência desse PLS, os Líderes têm que declinar, retirar as suas assinaturas.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Já que o Senador Randolfe faz tanta questão, vamos votar o requerimento, então. Agora, vamos votar e nós vamos rejeitar o requerimento. Conversa franca, amizade longa: estamos dizendo para não votar hoje, mas, se quer votar, tem o acordo firmado...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, eu queria ponderar para que a gente não ficasse aqui fazendo votação, com todo o respeito, a partir do fígado. Há uma divergência, que foi explicitada em plenário. Então, nós estamos pedindo a retirada do requerimento para a gente superar essa divergência.

Quero dizer que, de nossa parte, somos favoráveis à votação da matéria, mas aquiescemos à própria questão da divergência. Então, nós estamos pedindo para retirar esse requerimento de hoje. E quero insistir aqui: eu sou favorável à votação, inclusive estou falando a partir da nossa discussão. Mas estamos aquiescendo. Assim, ao invés de derrotar o requerimento, seria não apreciar esse requerimento hoje para permitir, inclusive, que a gente pudesse ver quais as tratativas com todos os partidos – se vai para a comissão, se vai voltar aqui o requerimento –, mas que a gente ganhasse esse tempo para negociar com os partidos e apreciar esse requerimento.

Eu faria esse apelo ao Senador Gim e ao Senador Aloysio para a gente tentar fazer isso.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Art. 315 do Regimento Interno, Sr. Presidente. “O adiamento da votação obedecerá aos mesmos princípios estabelecidos para adiamento da discussão”.

Diante disso, Sr. Presidente, a solicitação que faço à Mesa e aos Líderes é o adiamento da votação desse requerimento de urgência. Ou seja, o requerimento fica sobrestado, não perde a urgência e nós adiamos a apreciação da urgência, como prevê o art. 315 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe, Senador Wellington, o art. 342 do Regimento Interno do Senado Federal dispõe o seguinte: “No caso do art. 336, II [que é o caso citado], o requerimento de urgência será considerado prejudicado se não houver número para votação”.

Se não houver número, ele será considerado prejudicado. Para nós apreciarmos esse requerimento novamente, terá que haver um novo requerimento no mesmo sentido.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Permita-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente, parece-me que estamos tratando de categorias diferentes: uma é a urgência, ela cairá se os que subscreveram a urgência declinarem; a outra é a apreciação. Parece-me que estamos propondo aqui o adiamento da apreciação do requerimento de urgência, que, em meu entender, contempla o que foi apresentado, encaminhado, agora, pelo Senador Walter Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O art. 340 diz que o requerimento de urgência será submetido à apreciação do Plenário e terá que ser apreciado após a Ordem do Dia, no caso do art. 336, inciso II. Ou seja, se não houver a deliberação na forma do Regimento, ele vai ser considerado prejudicado.

Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – O que chamo a atenção é: nós estamos falando aqui do adiamento da urgência. Se é uma urgência, temos uma contradição.

Mas, eu quero aqui chamar a atenção, Sr. Presidente, na verdade, para o fato de que seria normal a votação, porque há um entendimento entre a maioria

dos Líderes no sentido de fazer a rejeição. Está certo? Fazer a votação da urgência e rejeitarmos a urgência. Repito: isso para abrir tempo para a gente tratar do mérito da matéria, que é onde há condições de trabalharmos a apreciação e a aprovação.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente, só para contribuir. Se o Senador Randolfe quiser retirar o requerimento, nós concordamos, para não haver derrota, para não haver vencidos e vencedores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Os Líderes, conforme já explique, na forma do Regimento, podem retirar o requerimento de urgência.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Retirar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Se nós votarmos o requerimento de urgência, significará dizer, em português mais claro, que a matéria não poderá ser deliberada novamente nesse período.

Então, a retirada é, do ponto de vista regimental, a melhor solução.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Senador Randolfe, essa saída é melhor do que ir a voto.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Até assinarei, mas só peço... Assim, na dúvida... É porque, nesta pauta, estou sob a orientação do Governo. O Partido Socialismo e Liberdade, nesta pauta, está encaminhando junto com o Governo. Então, gostaria de ouvir antes a posição oficial das Lideranças do Partido dos Trabalhadores, do PMDB e do Governo. Como esses são os partidos da maioria, uma das coisas que nós aprendemos aqui, querido Senador Aloysio – nós que, muitas vezes, somos minoria –, é que a vontade da maioria prevalece.

Então, esta é uma pauta e um tema que estou defendendo em acordo com o Partido dos Trabalhadores, com o PMDB e com a Liderança do Governo.

Eu gostaria apenas de, formalmente, ouvir uma manifestação sobre se se houve uma mudança de posição dessas Lideranças e se houve mudança de posição do Partido dos Trabalhadores em relação ao tema. Nossa posição continua a mesma com relação à necessidade da urgência, pelo fato de o Senado ter debatido, ao longo de um ano, o tema deste PLS e sobre a necessidade de apreciá-lo.

Aí, é lógico, não será uma voz que conseguirá derrubar as vozes da maioria. Mas, se houve uma mudança de posição dessas Lideranças, queria só que ficasse clara essa mudança de posição.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – V. Ex^a garante minha fala ou eu não falo mais hoje. Só para eu me direcionar...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – V. Ex^a está inscrito logo após a Ordem do Dia. É o primeiro orador inscrito.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – É, mas temos a sessão do Congresso. É por isso que o pergunto.

Só queria uma garantia ou não de que falo hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós estamos... V. Ex^a só pode falar quando acabar a Ordem do Dia. A Ordem do Dia está em curso; ela não acabou ainda...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – A Ordem do Dia acabou.

Perguntei a V. Ex^a que me disse que acabou. Aí eu continuo esperando para falar.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – (Fora do microfone.) Agora, uma coisa é perder a matéria. Você viu o que eu disse: eu sou favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Mário Couto, após a Ordem do Dia, nós estamos submetendo à apreciação os dois requerimentos. Então, em seguida, falará V. Ex^a.

V. Ex^a está apresentando outro problema: a convocação da sessão do Congresso Nacional. Isso é outra questão que não vai depender apenas desta sessão aqui do Senado Federal.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu vou aguardar, Sr. Presidente. Eu vou aguardar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu consulto os Srs. Senadores que assinaram o requerimento de urgência se retiram, aos Srs. Líderes que assinaram o requerimento de urgência.

O Senador Eunício Oliveira retira.

Os Líderes retiraram, mas nós só poderemos retirar o requerimento com a assinatura de todos os Líderes que o subscreveram.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, estamos retirando, embora estejamos mantendo a nossa posição. Estamos fazendo isso em razão do não cumprimento do acordo, embora tenhamos uma posição favorável.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente, retiramos também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não há número para o requerimento, que fica, portanto, prejudicado, na forma do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Volta-se à lista dos oradores.

Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP) – Sr. Presidente, se o Senador Mário Couto me permitir, faço um apelo a ele...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Jayme Campos, pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP) – Eu pediria apenas para fazer um registro antes de V. Ex^a. Procurarei ser bem breve. É inadiável!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AP) – Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero fazer um registro nesta Casa, porque, realmente, é um assunto inadiável. Eu queria dizer que, agora, em março, nesses dias que estamos atravessando, teria completado cem anos o Deputado Colombo de Souza, que foi um dos grandes políticos do Ceará. Ele nasceu em Itapipoca, foi um grande professor, um grande escritor. Convivi com ele no Congresso Nacional quando ele foi Deputado, em 1955, depois reeleito em 1958, quando ele, então, saiu para ser Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Foi professor em muitas escolas no Ceará. Ao mesmo tempo, foi um homem que escreveu muitos livros. Teve uma grande vida pública.

Ele teve uma prole de oito filhos, que, quero destacar, são homens de grande valor, como o Embaixador Jerônimo de Souza, que foi nosso assessor no Congresso Nacional; José Colombo de Souza Filho; a professora de língua francesa Fernanda Maria Gurgel de Souza.

O Embaixador Jerônimo, de que falei, foi Ministro da Cultura do Itamar Franco e foi também nosso assessor. Quando fui Presidente, ele foi Subchefe da Casa Civil.

Seu outro filho é o advogado José Maurício de Souza.

Ele também teve muitas funções, inclusive a de estudar a nomenclatura das prefeituras, dos Municípios. Ele estudou Direito, ensinou no Ceará, publicou vários livros, como eu tive a oportunidade de dizer.

Ele também teve outros filhos: o Embaixador José Marcus Vinícius de Souza; Maria Inês Gurgel de Souza, relações públicas, que também é uma querida amiga minha e pessoa de grande capacidade; o administrador José Paulo Afonso de Souza e o economista José Luiz Roberto de Souza.

Por seus filhos e seus numerosos netos, a figura de Colombo de Souza permanece no tempo.

Por isso, Senador Mário Couto, eu queria agradecer muito a V. Ex^a. Eu tinha a necessidade de aqui fazer esse registro sobre ele, que foi um grande homem, para que o centenário dele não passasse em brancas nuvens, nem deixasse de figurar nos Anais do Congresso Nacional!

Eu registro, então, o centenário de um dos grandes políticos e intelectuais do Ceará, terra que ele amou e pela qual trabalhou toda a sua vida, sem esquecer a valiosa contribuição que ele deu ao Brasil nos vários campos em que ele atuou. Isso mostra a sua enriquecida e destacada biografia.

Que figure nos Anais do Senado esta homenagem que faço, em nome desta Casa, a Colombo de Souza, pelo seu centenário!

Sr. Presidente, muito obrigado a V. Ex^a.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR JOSÉ SARNEY.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último dia 2 de março teria completado 100 anos o Deputado Colombo de Souza, um dos grandes homens públicos do Ceará. Nascido em Itapipoca, na região da serra de Urubutema, em 1913, faleceu aqui no Distrito Federal há pouco mais de 25 anos, em 30 de agosto de 1987.

Filho de Joaquim Jerônimo de Souza e da professora Maria Lia Madeira de Souza, em 1927 mudou-se com a mãe e os oito irmãos para Fortaleza. Aos 18 anos, em 1931, Colombo de Souza, ainda estudante, ensinava Polícia Técnica, Matemática, Português, Instrução Moral e Cívica na Escola da Guarda Civil de Fortaleza, e História e Geografia na Escola Técnica de Comércio da Fênix Caixeiral. No ano seguinte passou a ensinar na Escola Regimental do 23 B. C. e foi nomeado oficial administrativo do Departamento Municipal. Mais tarde foi designado Diretor dos Serviços Internos. Extinto o Departamento Municipal foi transferido para o Tribunal de Contas como Diretor de Seção, e requereu disponibilidade.

Foi designado pelo Governo do Estado para estudar no Sul do País a organização dos municípios, e de seus estudos e relatórios saiu a base da organização municipal que prevaleceu nas décadas seguintes. Em 1934 foi Prefeito do Crato e em 1938, Prefeito de Quixadá.

Ao mesmo tempo seguiu seus estudos na Faculdade de Direito do Ceará, onde entrou em 1933 e se graduou em 1937. Foi ainda professor no Colégio Cearense, no Colégio Castelo Branco, no Colégio Floriano, na Escola Preparatória de Fortaleza e no Colégio Militar do Ceará. Em 1943, foi catedrático de

Evolução e Conjuntura Econômica da Faculdade de Ciências Econômicas do Ceará. Foi também catedrático de Geografia Humana da Faculdade Católica de Filosofia do Ceará, que organizou e secretariou.

Escritor, publicou a partir de 1941 Unidade Nacional e Unidade Moral; Uma Consciência contra a Prepotência do Dinheiro; Atlânticidade do Brasil; Incapacidade do Corretor Oficial e Objeto Ilícito; Do Julgamento Inconstitucional e da Revelia; Reabilitação e Prosperidade dos Municípios; Economia de Base; Eletrificação do Vale do Cariri.

Em 1951 assumiu a Presidência da Comissão de Abastecimento do Nordeste, cargo que exerceu até 1953. No ano seguinte seria eleito Deputado Federal pelo PSP. Na Câmara Federal nos conhecemos e compartilhamos a defesa da causa do Nordeste. Seu mandato foi renovado em 1958, pelo PSD, mas em 1960 tornou-se Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Foi também Ministro do Tribunal Superior Eleitoral.

Em 1972 seu mandato foi cassado pelo regime militar.

Casado em 1937 com Yolanda Barroso Gurgel de Lima, Colombo de Sousa teve oito filhos que, educados com dedicação, se destacaram em suas carreiras profissionais: o administrador, professor, economista, bacharel em Ciências Públicas José Colombo de Souza; a professora e doutora em língua francesa Fernanda Maria Gurgel de Souza e Silva; o embaixador, secretário particular do Presidente Castelo Branco e Ministro da Cultura no Governo Itamar Franco Jerônimo Moscardo de Souza, que também foi meu colaborador em várias ocasiões, com seu grande talento e cultura; o advogado José Paulo Maurício de Souza; o embaixador José Marcus Vinícius de Souza; a jornalista e relações públicas Maria Carmem Inêz Gurgel de Souza Candal Garcia, querida amiga e pessoa de grande capacidade; o administrador José Paulo Afonso de Souza; e o economista José Luís Roberto Gurgel de Souza. Em seus filhos e numerosos netos a figura de Colombo de Souza permanece no tempo.

Registro o seu Centenário como um dos políticos e intelectuais do Ceará, terra que amou e pela qual trabalhou toda a sua vida, sem esquecer a valiosa contribuição que deu ao Brasil nos vários campos em que atuou, com enriquecida e destacada biografia.

Durante o discurso do Sr. José Sarney, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Vicente Claudino, 4º Secretário.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

pela ordem, serei breve, antes mesmo da fala do Senador Mário Couto. Só quero fazer o registro à Mesa da presença na tribuna desta Casa do Prefeito Robson Rocha, Prefeito do Município de Santana, segundo maior Município do Estado do Amapá. Só faço esse registro à Mesa e peço que ele conste nas notas taquigráficas desta sessão.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. Bloco/PTB – PI) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento, Senador Randolfe.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, por obséquio.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. Bloco/PTB – PI) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu quero esclarecer a V. Ex^a que há uma ordem de inscrição: os que estão inscritos, na ordem, para falar; os que vão falar pela liderança e os que farão um breve comunicado. Chegou a minha vez de fazer o breve comunicado. Eu queria, com o devido respeito, com a devida vênua, pedir ao ilustre, valoroso e competente Senador Mário Couto que me permitisse ler aqui uma página só. V. Ex^a tem direito a 20 minutos e, com certeza, com a prorrogação por mais 10 minutos, teria direito a 30 minutos.

V. Ex^a me permite fazê-lo, Senador Mário Couto? Sei que V. Ex^a já está na tribuna, mas é que, após a fala de V. Ex^a, serão encerrados os trabalhos. (*Pausa.*)

Sr. Presidente, na última sexta-feira, tomou posse na Presidência do Tribunal de Justiça de Mato Grosso o eminente Desembargador Orlando de Almeida Perri, em substituição ao seu colega de toga, o Dr. Rubens de Oliveira.

Cumpre-me reconhecer que o Dr. Perri é um dos maiores talentos do Direito em Mato Grosso, tendo chegado à mais alta Corte regional por merecimento e pela brilhante capacidade intelectual demonstrada em toda a sua carreira. Cuiabano que orgulha sua terra, o novo Presidente do Tribunal de Justiça formou-se na Universidade Federal de Mato Grosso e, quatro anos após a sua graduação, passou em primeiro lugar no concurso público para a magistratura estadual.

Em seu discurso de posse, Perri se comprometeu a perseguir a constante modernização, transparência e celeridade da Justiça na região. Com ele, também ascenderam à direção do Tribunal os Desembargadores Márcio Vidal, Vice-Presidente, e Sebastião de Moraes Filho, Corregedor-Geral da Justiça.

Faz-se mister, antes de encerrar minhas palavras, enaltecer a gestão profícua do Desembargador Rubens de Oliveira na Presidência do Tribunal de Justiça, no biênio encerrado agora.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao desejar sucesso aos novos dirigentes do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, alerto que o Direito não reside no peso austero da toga dos juizes, mas, sim, na sabedoria humana dos julgadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Meu caro amigo, Senador Mário Couto, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. Bloco/PTB – PI) – Eu quero apenas, Senador Mário Couto, informar que V. Ex^a será o último orador.

Vamos cumprir os 20 minutos do Regimento, vamos colocar em votação três requerimentos de licença e encerrar a sessão, para que comece a sessão do Congresso.

Com a palavra, o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, depois de esperar, pacientemente, desde as 2 horas da tarde, vou fazer o meu pronunciamento à Nação brasileira, especialmente à minha terra, o Estado do Pará, de Nossa Senhora de Nazaré, a minha mãe querida e protetora.

Sr. Presidente, com a ajuda de vários Senadores, a quem agradeço – Senador Cyro Miranda, Senador Alvaro Dias, Senador Aloysio, enfim, vários Senadores da oposição –, conseguimos então marcar a audiência com o Presidente do Supremo Tribunal Federal para esta quinta-feira, às 13h45min.

Vamos lá, Sr. Presidente. Vamos lá à presença do grande Ministro. Vamos lá à frente de um dos maiores brasileiros da história moderna, chamado Joaquim Barbosa, o homem que combate a corrupção brasileira.

É minha a atribuição, Sr. Presidente. Nesta Casa, pela terceira vez, tive a honra de ter sido escolhido, por unanimidade, Líder da oposição deste Senado Federal. É minha a obrigação fazer com que este País seja moralizado. É minha obrigação combater a corrupção, especialmente aquela corrupção que está visível, que está à frente de todos nós, que está identificada, que tem comprovações. Deveriam estar essas pessoas na cadeia, e essas pessoas ainda estão aqui.

Meus senhores e minhas senhoras, Senadoras e Senadores, o Pará, o meu Estado, precisa ter uma resposta àqueles que ficaram ricos à custa das pessoas pobres do meu Estado do Pará.

Quero agradecer aos Senadores que compõem a comissão para ir até Joaquim Barbosa. Lá, nós vamos mostrar os processos, principalmente dos Senadores, ou Senador do Estado do Pará que há muitos anos usou do dinheiro público para enriquecer; usou do dinheiro público para fazer um patrimônio acima de R\$100 milhões.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Mário Couto, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – O seu filho, o seu filho é o dono do jornal. Ele está muito preocupado. Jader Filho. Jader Filho, você está muito preocupado. Preocupado por quê? Preocupado porque o patrimônio que você dirige não é seu. Preocupado porque o patrimônio que você dirige é do povo do Estado do Pará, meu caro amigo.

Eu não estou nervoso com nada, mesmo você falando de mim no seu jornal. Eu não tenho crime. Eu não respondo a nenhum processo criminal. O que você colocou no seu jornal não condiz com a realidade. Aliás, Sr. Presidente, isso já é comum nessa família. Isto é uma coisa muito comum: a mentira. Esse jornal – aliás, não se pode chamar de jornal –, esse jornaleco, e eu quero mostrá-lo à TV Senado, vem aqui, no domingo, dizendo que eu sou um estelionatário, vem dizendo que eu não paguei a Santa Casa.

Sr. Presidente, o senhor sabe: eu tive uma multa na campanha passada, numa cidade distante, a mais de 20 horas de barco, e eu transformei, paraenses, essa multa em dar remédios e cestas básicas à Santa Casa de Misericórdia do Pará. Eu quitei a dívida, está aqui o comprovante, jornaleco, de que eu quitei a minha dívida.

Vocês têm muito que procurar sobre a minha vida. Eu vim da pobreza. Eu não enriquei com dinheiro público. A pobreza me acompanha até hoje. Eu tenho uma vida limitada. Eu não tenho avião, eu não tenho televisão, eu não tenho jornal, mas não tenho medo de encarar aqueles que os têm, principalmente vocês que fizeram o seu patrimônio à custa do dinheiro do povo.

Olhem de onde eu vim. Olha, Pará, olha de onde eu vim. Olha os meus irmãos, na cidade de Salvaterra, no Marajó, numa casa de barro com uma porta e uma janela. Essa é a minha origem. A origem sua, Jaderzinho, é esta aqui, olha. Esta é a sua origem. Se eu tivesse essa origem, eu não teria a coragem de sair da minha casa. Se eu tivesse tido um pai que tivesse saído na capa da *Veja*, eu não teria coragem, Jaderzinho, de sair de dentro da minha casa! Eu teria vergonha. O povo do Pará tem vergonha de olhar para isso. Infelizmente, tive que mostrar, na tarde de hoje, porque o povo do Pará não merece isso.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Mário Couto, para uma informação importante?

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Santa Casa de Misericórdia, assim entendendo ter cumprido integralmente a transação, requer a juntada dos comprovantes da entrega do medicamento junto à Fundação mencionada, devendo, por conseguinte, ser

dada como fielmente cumprido o ajuste, arquivando-se a questão.

E aí vocês dizem que eu não paguei a Santa Casa. Vocês não merecem a credibilidade. No Pará, só há um jornal que merece credibilidade, que foi feito com honra. Honra não se compra em mercearia. Honra não se compra em farmácia. Honra se adquire!

Eu tenho honra. Se eu não tivesse honra, senhores e senhoras que estão me ouvindo nessa galeria, Sr^{as} e Srs. Senadores, se eu não tivesse honra, eu não estaria aqui, nesta tribuna, e não falaria o que falo.

Sabem por quê? Porque eu tenho honra e moral para vir a esta tribuna falar, meu caro Senador Malta. Quem não tem honra, quem não tem moral, minha nobre Senadora, não sobe nesta tribuna para denunciar e fazer o que eu faço. A minha honra foi conquistada dentro da minha família, Senadora. Os meus pais foram honrados, Senadora. A minha mãe, pobre, no interior do Marajó, ensinou-me a construir a minha vida certa.

Quem nasceu errado é porque copiou do pai os erros de família, Pedro Simon. Quem nasceu errado é porque seguiu o pai, seguiu a mãe, seguiu o que a família exemplificou a ele, meus nobres Senadores.

A conduta e a moral vêm de berço, sabe, Jaderzinho? Você lembra, meu caro amigo, na época em que você ia à Assembleia Legislativa do Estado do Pará? Sabe, Jader, essa tua convivência com a tua família, principalmente com o teu pai, fez com que – coitado de ti! – sentisses a normalidade de praticar um ato anormal. Aqueles bandidos que convivem dentro de uma mesma casa, aqueles bandidos que convivem em família não ficam mais sabendo o que é certo. Eles só aprendem o errado.

Tu te lembras, Jaderzinho, que tu estivestes no meu gabinete, na Assembleia Legislativa? Lembra? Talvez agora tu não te lembres mais. Talvez agora, Jader Filho, tu possas dizer que eu não estou falando a verdade. Eu tenho testemunhas. Eu tenho os documentos na minha mão.

Vai! Vai! Eu estou te mandando. Eu estou te pedindo: vai a um tribunal. Vai, reclama contra mim! Exige que eu prove o que eu estou falando!

Tu fostes à Assembleia me extorquir, meu filho! Tu fostes à Assembleia me extorquir, meu filho, quando eu era Presidente da Assembleia! Vai! Vai à Justiça me cobrar para provar isso!

Senador Jayme Campos, a vida nos ensina muita coisa. Os seus filhos, Senador, devem se honrar de V. Ex^a. Não há coisa igual, não há coisa comparável, não há; à educação de uma família.

Meu nobre Senador, se você educa os seus filhos num padrão de seriedade, eles se criam sérios.

Meu nobre Senador Suplicy, eu estou vendo você pedir aparte, mas ainda não pude lhe dar.

Mas se você convive num ambiente de corrupção, os seus filhos nem sentem que são corruptos. Nem sentem! Porque aprenderam aquilo com o pai, conviveram com o pai, sabem da sabedoria do pai.

Olha aqui, Senador, olha a sapiência do pai, a esconder as algemas com o livro. Tudo isso o filho aprende; tudo isso o filho sente. Essa é a grande realidade. Isso aqui não é novidade, Senador. Isso aqui não é novidade. Isso aqui saiu em todos os jornais do Brasil. Todos os jornais brasileiros e paraenses publicaram essa foto.

Jader Filho, tu tens televisão, tu tens jornal, tu tens avião, tu tens fazenda. Tu não provas; tu não tens como provar que um homem público que nunca exerceu outra função... Nunca! Ele só foi político na vida dele.

Quanto custa uma televisão, meu nobre Presidente? Uns US\$15 milhões. Quanto custa um jornal, meu nobre Presidente? A mesma coisa. Quanto custa duas ou três rádios? Quanto custa uma fazenda com 50 mil cabeças de gado? Como é que um homem que viveu só da política pode ter um patrimônio desse tamanho, meu caro Senador Lobão, que me assiste e me olha? Não tem como provar, meu caro Senador.

O filho tem ódio de mim. Ódio! Desde o dia em que ele foi à Assembleia, e eu disse: "Não. Eu não te dou. Eu não quero, porque sou sério". E quem fala aqui é um homem sério e honrado. Fala o que tu quiseres de mim no teu jornal. Ninguém acredita no teu jornal, Jader Filho. O teu jornal não é teu. É do povo. Todo o Estado do Pará sabe que o teu jornal foi adquirido com dinheiro do Estado do Pará.

Que condições vocês ainda querem para concorrer com um grupo que teve um pai e uma mãe honrados como os Maioranas, que lutam, mas lutam pelo que é de direito, que aprenderam a lição com os pais, que seguiram o caminho correto dos pais? Tu, não, Jader Filho. Tu não seguiste o caminho correto do pai, porque ele não te deu correção. Essa é a grande verdade.

E a Nação cobra, e a Nação quer. A Nação quer a continuação das prisões, meu querido Senador Petecão. Não sou eu. Não estou perseguindo ninguém. Estou exercendo o meu direito, Senador Petecão. Sou um Senador que desde, que chegou aqui, luta contra a corrupção. Luto contra esse PT que institucionalizou a corrupção neste País. Não posso cruzar meus braços, Senador Petecão, diante do que os meus olhos veem. O povo paraense deve estar pedindo a mim: "Senador Mário Couto, essas pessoas tem que ir para a cadeia. Senador Mário Couto, essas pessoas não podem ficar imunes, sem nenhuma punição".

E eu sei, Senador, que quem tem jornal pode fazer o que fez no domingo: falar mentiras de mim. Mas, sabe, Senador, três vezes Líder da Oposição neste Senado. A Bancada de Oposição é religiosa, Senador. Ela pesquisa a vida de cada Senador, discute em conjunto, para escolher um Senador sério. Três vezes, Senador. Três vezes!

O meu nome foi envolvido, no ano passado, na Assembleia Legislativa do meu Estado, que presidi e da qual me honro muito. Os promotores públicos passaram o ano pesquisando a minha vida. Um ano, Senador! E não encontraram nada, absolutamente nada.

Presidente, estou encerrando. Eu tenho que fazer isso. É minha obrigação. Pode V. Ex^a perguntar, como Presidente desta Casa: por que V. Ex^a...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – ...tentativa de extorsão do Jader Dias, dono do jornaleco *Diário do Pará*. Aí eu vou dizer a V. Ex^a: "Eu ainda tenho muito o que falar, eu ainda tenho muito o que mostrar nesta tribuna, eu ainda tenho muito o que questionar nesta tribuna". Mas eu ofereço meu suor à minha terra, à minha terra querida que me mandou para cá com 1,5 milhão de votos.

Eu lutarei, Senador Petecão. Eu lutarei com todas as minhas forças, Senador Petecão, para ver esses cabras na cadeia. Aí eu vou feliz, Senador Petecão.

Não tem que só ser mensaleiros, não. Não tem que ser só mensaleiros, não, Senador Petecão. Eu vou dizer ao Joaquim Barbosa...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) ...continua a guerra, Joaquim Barbosa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador, solicito que termine, porque a sessão do Congresso está dependendo exclusivamente do encerramento desta sessão.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Continua a guerra, Joaquim Barbosa. Continua! Não é só petista que tem que ir para a cadeia, não. Tem muita gente que tem que ir para a cadeia. Aquelas cabras de Belém, aqueles cabras safados! Põe tudo na cadeia, Joaquim Barbosa! É isso que vou pedir a ele, meu povo querido do Estado do Pará.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. João Vicente Claudino, 4º Secretário deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador. Muito obrigado. Cumprimento V. Ex^a e lhe agradeço pela compreensão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Presiden-

te, apenas porque é importante que o Senado Federal registre a triste notícia do falecimento do Presidente Hugo Chávez. Eu sei perfeitamente que precisamos iniciar a sessão do Congresso, mas é importante que nós possamos transmitir ao povo da Venezuela o nosso sentimento de pesar, de condolências – apresentaremos por escrito o requerimento amanhã. Acho que seria próprio que o Senado até pudesse enviar uma representação – o Senador Randolfe Rodrigues estava aqui sugerindo isso – para os funerais.

Serei breve, Sr. Presidente, para que o Senador Randolfe também diga uma palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Muito obrigado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – É no mesmo sentido, Presidente: lamentar e apresentar solidariedade ao governo e ao povo da Venezuela. Tenho certeza de que o povo venezuelano, com a mesma firmeza com que o Presidente Hugo Chávez conduziu a sua revolução bolivariana, saberá superar este momento triste e amargo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu agradeço.

Fica nos Anais do Senado o registro do falecimento do presidente e líder da Venezuela Hugo Chávez, nesta tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 116, DE 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requero o desapensamento do PLS nº 174 de 2010 com vistas a tramitar separadamente.

Sala das Sessões, – Senador **Jayme Campos**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 117, DE 2013

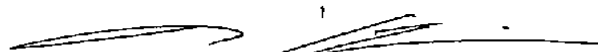
Requeiro nos termos do artigo 55, III, da Constituição Federal, combinado com os artigos 39 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para me ausentar do País, no período de 25 a 30 de março de 2013, em que participei, em retribuição à visita de parlamentares da República Tcheca ao Congresso brasileiro, em 2011, de uma série de reuniões entre parlamentares do Parlamento Tcheco, além de encontros com Deputados da Assembléia Nacional da República Eslovaca, conforme convites em anexo.

A troca de experiências entre parlamentares tchecos, eslovacos e brasileiros sobre o funcionamento de suas casas legislativas é ansiosamente aguardada pelas Repúblicas Eslovaca e Tcheca, haja vista ter o Brasil consolidado uma das maiores democracias do mundo.

Ao manifestar minha satisfação com o honroso convite, requeiro, ainda, que seja considerada minha participação no citado evento, como missão política de interesse parlamentar, contribuindo na aproximação das culturas entre a República Tcheca, a República Eslovaca e o Brasil.

Em conformidade ao disposto no art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico que estarei ausente do País do período de 22 a 31 de março do corrente ano.

Sala das Sessões,



LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Senador da República

Viktor Dolista

Encarregado de Negócios a.i.

Nº 74 d/2013

Brasília, 27 de fevereiro de 2013.

Senhor Senador,

Retribuindo a visita dos parlamentares da República Tcheca, Senhores David Vondrážka, Vaclav Kubata e outros a Brasília durante o período de 30 de maio a 02 de junho de 2011, tenho a honra de reafirmar o convite do Sr. Vaclav Kubata, Presidente do Grupo Parlamentar República Tcheca-Brasil, para Vossa Excelência, bem como para os Senadores Jarbas Vasconcelos, Ana Amélia, Jorge Viana e Aloysio Nunes, para participar de uma série de encontros entre parlamentares, que serão realizados no Parlamento Tcheco, no período de 27 a 30 de março do corrente ano.

O objetivo da visita é o estreitamento dos laços democráticos entre a República Tcheca e a República Federativa do Brasil e a troca de experiências sobre o funcionamento de suas casas legislativas.

Sugiro que para a preparação do roteiro da visita e detalhes da programação, seja solicitado o apoio da Embaixada do Brasil em Praga, com a colaboração do Grupo Parlamentar República Tcheca-Brasil.

Respeitosamente,



Excelentíssimo Senhor Senador
Luiz Henrique da Silveira
Brasília – DF

PARLIAMENT OF THE CZECH REPUBLIC

CHAMBER OF DEPUTIES

VÁCLAV KUBATA

CHAIRPERSON OF THE CZECH DELEGATION TO THE PARLIAMENTARY ASSEMBLY OF THE COUNCIL OF EUROPE
MEMBER OF THE COMMITTEE ON FOREIGN AFFAIRS

Prague 4 March 2013

Dear Mr. Senator,

I am addressing you as the leader of the Parliamentary Group of friends Czech Republic – Brazil of the Chamber of the Deputies of the Parliament of the Czech Republic and I would like to invite you and the delegation of the Brazilian congress to visit the Czech Republic.

Deepening of long-term relationship between the Czech Republic and Brazil is surely our common aim on all levels, both national and regional, as well as on economic, social, educational or cultural level.

We would be honored to welcome your delegation not only in the capital city of Prague but also you to visit the regions which are somehow linked to Brazil. As I was informed all travel costs are covered by your side, I would like to propose to your delegation the following tentative program:

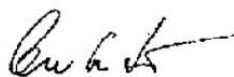
1st day: visit to the House of Deputies of the Parliament CR

2nd day: visit to the Senate of the Parliament CZ

3rd and 4th day: regional visits to the South Moravia and Zlín (J.A. Baťa) and South Bohemia region – Třeboň (Juscelino Kubitschek)

Dear Mr. President, I hope that you will consider your visit to the Czech Republic.

Yours faithfully,



Václav Kubata

His Excellency
Luiz Henrique da Silveira
Senator of the federative Republic of Brazil
Brasília-DF

SNĚMOVNÍ 4, 118 26 PRAGUE 1, CZECH REPUBLIC, TEL: +420 257 172 075, EMAIL: KUBATAV@PSP.CZ

VELVYSLANECTVO · EMBASSY
SLOVENSKEJ REPUBLIKY · OF THE SLOVAK REPUBLIC

Em Brasília aos 04 de março de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Luiz Henrique da Silveira
Senado Federal
Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Senador Luiz Henrique da Silveira,

Caro Luiz,

Pelo motivo do desenvolvimento das relações bilaterais entre a República Eslovaca e a República Federativa do Brasil, tenho a honra de transmitir o convite da Assembleia Nacional da República Eslovaca/Parlamento Eslovaco para visitar, juntamente com o Senador Jarbas Vasconcelos, Senadora Ana Amélia, Senador Jorge Viana e o Senador Aloysio Nunes do Grupo Parlamentar Brasil/ Eslováquia, o nosso país nos dias 25 e 26 de março do ano corrente.

A vossa visita a República Eslovaca terá como objetivo principal o estreitamento dos laços intensificando assim o desenvolvimento e o relacionamento entre as casa legislativas da República Eslovaca e a República Federativa do Brasil.

O programa de vossa estada e a agenda de negociações serão coordenadas através da Embaixada da República Eslovaca em Brasília e a Embaixada da República Federativa do Brasil em Bratislava/Eslováquia.

Cordialmente,



Milan Cigan

Embaixador Extraordinário
e Plenipotenciário

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 67, DE 2013**

Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para dispor sobre a logística reversa de veículos automotores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33.

.....
VII – veículos automotores, leves ou pesados, utilizados no transporte de cargas ou de passageiros.

.....
§ 9º Para os efeitos deste artigo, o uso pelo consumidor dos veículos automotores se encerra quando estes não apresentam condições para a circulação, em consequência de acidente, avaria, mau estado, degradação, abandono ou outro motivo.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos dois anos de sua publicação.

Justificação

A logística reversa de veículos é realidade nos Estados Unidos, no Japão e na Europa, aonde o reaproveitamento dos carros chega a 95%. No caso dos países europeus, as próprias montadoras são responsáveis por reutilizar os componentes e reciclar as partes dos veículos utilizados no transporte de cargas ou passageiros.

No entanto, apesar do Brasil ter ótimos indicadores de reciclagem em materiais como papel, alumínio e vidro, apenas 1,5% da frota brasileira que sai de circulação vai para a reciclagem, segundo estimativa do Sindicato do Comércio Atacadista de Sucata Ferrosa e Não Ferrosa (Sindinesfa).

Em nosso país, a reciclagem de veículos ainda engatinha, principalmente porque a legislação específica sobre destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos não exige o processo para as unidades em fim de vida útil. Pela ausência da obriga-

ção legal, na maioria das vezes os veículos terminam sendo abandonados nas vias públicas, gerando focos de mosquitos e forçando municípios, como visto recentemente em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, a tomarem medidas extremas para a solução do problema.

Desse modo, compete buscar efetivar uma legislação que promova o reaproveitamento e a reciclagem de veículos que não apresentam condições para a circulação e que chegaram ao fim de sua vida útil.

Cabe, portanto, estabelecer a obrigatoriedade da existência de mecanismos de logística reversa para os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de veículos automotores, de maneira similar às normas existentes no continente europeu.

Para atingir esse objetivo propomos alterar o art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e estabelece as regras gerais para a aplicação do princípio da responsabilidade pós-consumo, mediante o instrumento da logística reversa.

Pelas razões expostas, consideramos de elevada importância a participação dos nobres parlamentares no esforço para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senador **Vital do Rêgo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010

Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências

Art. 33. São obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de:

I – agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso, observadas as regras de gerenciamento de resíduos perigosos previstas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa, ou em normas técnicas;

II – pilhas e baterias;

III – pneus;

IV – óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens;

V – lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;

VI – produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

§ 1º Na forma do disposto em regulamento ou em acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o poder público e o setor empresarial, os sistemas previstos no **caput** serão estendidos a produtos comercializados em embalagens plásticas, metálicas ou de vidro, e aos demais produtos e embalagens, considerando, prioritariamente, o grau e a extensão do impacto à saúde pública e ao meio ambiente dos resíduos gerados.

§ 2º A definição dos produtos e embalagens a que se refere o § 1º considerará a viabilidade técnica e econômica da logística reversa, bem como o grau e a extensão do impacto à saúde pública e ao meio ambiente dos resíduos gerados.

§ 3º Sem prejuízo de exigências específicas fixadas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS, ou em acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o poder público e o setor empresarial, cabe aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos a que se referem os incisos II, III, V e VI ou dos produtos e embalagens a que se referem os incisos I e IV do **caput** e o § 1º tomar todas as medidas necessárias para assegurar a implementação e operacionalização do sistema de logística reversa sob seu encargo, consoante o estabelecido neste artigo, podendo, entre outras medidas:

I – implantar procedimentos de compra de produtos ou embalagens usados;

II – disponibilizar postos de entrega de resíduos reutilizáveis e recicláveis;

III – atuar em parceria com cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, nos casos de que trata o § 1º.

§ 4º Os consumidores deverão efetuar a devolução após o uso, aos comerciantes ou distribuidores, dos produtos e das embalagens a que se referem os

incisos I a VI do **caput**, e de outros produtos ou embalagens objeto de logística reversa, na forma do § 1º.

§ 5º Os comerciantes e distribuidores deverão efetuar a devolução aos fabricantes ou aos importadores dos produtos e embalagens reunidos ou devolvidos na forma dos §§ 3º e 4º.

§ 6º Os fabricantes e os importadores darão destinação ambientalmente adequada aos produtos e às embalagens reunidos ou devolvidos, sendo o rejeito encaminhado para a disposição final ambientalmente adequada, na forma estabelecida pelo órgão competente do Sisnama e, se houver, pelo plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos.

§ 7º Se o titular do serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, por acordo setorial ou termo de compromisso firmado com o setor empresarial, encarregar-se de atividades de responsabilidade dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes nos sistemas de logística reversa dos produtos e embalagens a que se refere este artigo, as ações do poder público serão devidamente remuneradas, na forma previamente acordada entre as partes.

§ 8º Com exceção dos consumidores, todos os participantes dos sistemas de logística reversa manterão atualizadas e disponíveis ao órgão municipal competente e a outras autoridades informações completas sobre a realização das ações sob sua responsabilidade.

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 6, DE 2013

Acrescenta o art. 75-A à Constituição Federal, para criar o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 75-A:

Art. 75 – A O Conselho Nacional dos Tribunais de Contas, com sede na Capital Federal e competência em todo o território nacional, compõe-se de dezessete membros, sendo:

I – o Presidente do Tribunal de Contas da União;

II – quatro membros entre Conselheiros de Tribunais de Contas dos Estados, dos Municípios, de Município e do Distrito Federal;

III – um membro entre Auditores do Tribunal de Contas da União;

IV – quatro membros entre auditores dos órgãos referidos no inciso II;

V – um membro do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;

VI – quatro membros de Ministérios Públicos com atuação junto aos órgãos referidos no inciso II.

VII – dois cidadãos, de notório conhecimento jurídico, contábil, econômico ou financeiro, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

§ 1º O Conselho será presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas da União.

§ 2º Os demais membros do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas deverão ter mais de trinta e cinco anos de idade, serão nomeados pelo Presidente da República após aprovação do Senado Federal, por maioria absoluta, para mandato de dois anos, vedada a recondução, e não poderão:

I – ter sido condenados criminalmente por decisão transitada em julgado, ou passada por órgão colegiado, ainda que recorrível, a pena superior a dois anos;

II – ter respondido ou estar respondendo a processo administrativo disciplinar, nos últimos dez anos;

III – ter sido demitido a bem do serviço público ou sob argumento assemelhado;

IV – ter sido demitido de emprego privado por justa causa, nos termos da legislação vigente.

§ 3º As indicações serão feitas:

I – no caso de membros do Tribunal de Contas da União, por este órgão;

II – nos demais casos, por entidade representativa de âmbito nacional.

§ 4º Compete ao Conselho o controle da atuação funcional, administrativa e financeira dos tribunais e órgãos de contas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cabendo-lhe, além de outras atribuições fixadas em lei complementar:

I – zelar pelo cumprimento, pelas cortes representadas, das normas constitucionais e legais atinentes às atividades de fiscalização e controle externo, relativamente aos aspectos jurídicos, contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais das entidades federativas e respectivas entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas;

II – expedir atos regulamentares com condição de norma nacional;

III – recomendar providências;

IV – zelar pela observância e eficácia do art. 37 da Constituição Federal;

V – apreciar, de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros, a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos administrativos praticados por membro ou órgão de controle interno ou de controle externo, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei;

VI – receber, conhecer e decidir reclamações contra membros ou órgãos de tribunal de contas, incluídos auditores e membros do Ministério Público com atuação junto a tais cortes;

VII – iniciar processo administrativo disciplinar contra qualquer membro de tribunal de contas, bem como avocar processo em curso ou revê-los, de ofício ou em grau de recurso;

VIII – realizar auditorias e inspeções, por iniciativa própria ou provocado pelo Poder Legislativo;

IX – representar ao Ministério Público competente no caso de ocorrência de ato que configura crime de ação penal pública.

§ 5º A atuação do Conselho nas hipóteses dos incisos I, V, VI e VII do § 4º deste artigo, será subsidiária da corte diretamente implicada, exceto nos casos de omissão de atuação ou de evidente não cumprimento dos deveres elencados no inciso I, referido.

§ 6º O regimento interno do Conselho deverá prever os instrumentos processuais necessários ao deslocamento de competência fiscalizatória, inclusive preventiva, dos tribunais de contas a esse órgão de controle interno, com preservação das garantias constitucionais asseguradas às partes na jurisdição contenciosa.

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

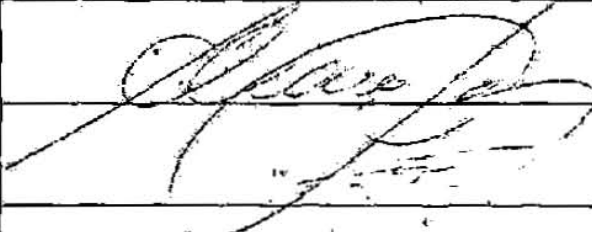
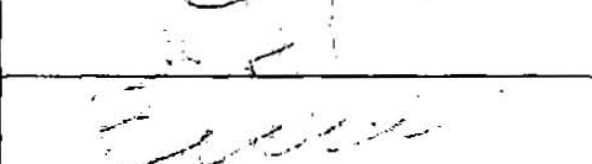
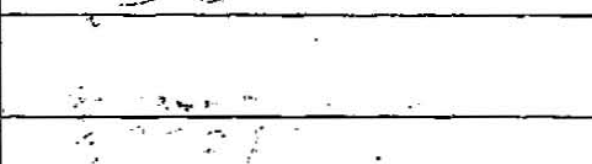
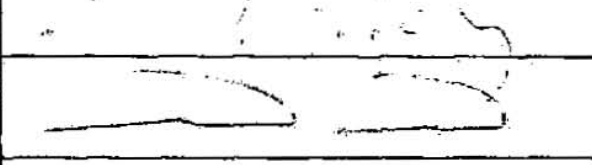
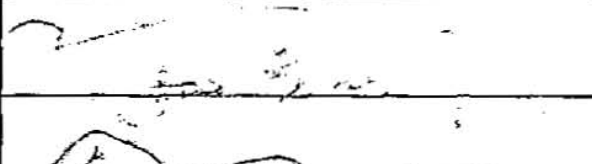
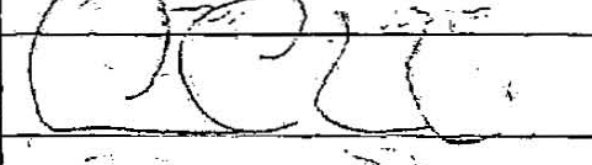
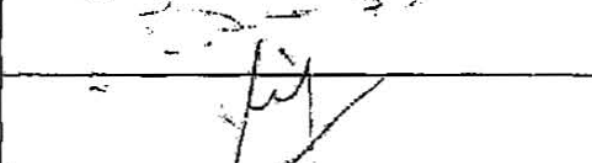
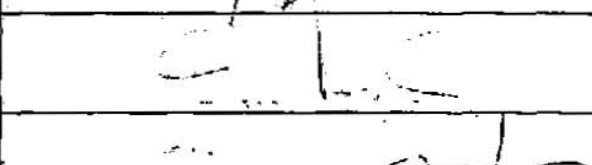
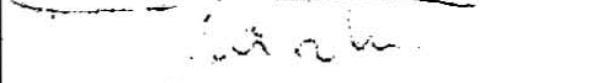
É cediço que o funcionamento dos Tribunais de Contas no Brasil está exposto a críticas, não só pela excessiva contaminação política que se registra quando da suas composições como também pela permeabilidade que vem apresentando aos grupos de pressão, muitas vezes representativos de interesses escusos.

O exato cumprimento das elevadas atribuições de órgãos auxiliares de controle externo que lhes são constitucionalmente cometidas exige providências para preservar, garantir e, quando necessário, recuperar a exação, a probidade e a seriedade no trato da coisa pública por essas Cortes administrativas.

A proposição que ora apresentamos pretende esse efeito, ao constituir um órgão nacional de controle interno das Cortes de Contas, cuja atuação, à semelhança dos Conselhos Nacional de Justiça e Nacional do Ministério Público, deverá ter os efeitos profiláticos tão necessários.

Sala das Sessões,


Senador EDUARDO AMORIM

	SEN. CASSIO C. LIMA
	SEN. CASSIO C. LIMA
	SEN. CASSIO C. LIMA
	SEN. CASSIO C. LIMA
	SEN. CASSIO C. LIMA
	SEN. CASSIO C. LIMA
	SEN. CASSIO C. LIMA
	SEN. CASSIO C. LIMA
	SEN. CASSIO C. LIMA
	SEN. CASSIO C. LIMA

RUBEN F. ALMEIDA	
EDUARDO LOPES	
ALFREDO RODRIGUES	
V. L. W.	SEN. MAGNO MARIANO
Amir	
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	
SEN. SÉRGIO SOUZA	
CLÉSIO ANDRADE	
TINHEIRO T/B	
SEN. RANDOLFE RODRIGUES	
JOÃO VICENTE GONDINO	
JOÃO COSTA	
JOÃO TAVEL	
IGT CASSEL	

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Of. nº 3/2013-PRES/CDR

Brasília, 5 de março de 2013

Assunto: Eleição do Presidente e do Vice-Presidente da CDR

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em reunião realizada em 5-3-2013, instalou os seus trabalhos legislativos e elegeu para o Biênio 2013/2014, por aclamação, os Senhores Senadores:

Presidente: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB – SE)

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB – CE)

Respeitosamente, – Senador **Antonio Carlos Valadares**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Sr^a Senadora Angela Portela enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendida.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, sabemos todos que os sistemas educacionais funcionam, frequentemente, como mecanismos de reprodução, no tempo, das desigualdades sociais.

Como diz o professor Pierre Bourdieu, um dos mais importantes sociólogos de nossos tempos, a escola prolonga os determinismos sociais ditados pela classe de origem. Se, como diz Bourdieu, as sociedades tendem a se reproduzirem, o papel da escola é o de um dos principais agentes nesse processo.

Reporto-me, aqui, a pesquisa recentemente realizada nos Estados Unidos, com crianças de três anos. As que vinham de ambientes familiares de renda mais alta, com pais de escolaridade superior à média nacional, conheciam cerca de 1.200 palavras. As que

provinham de famílias de renda mais baixa conheciam apenas 525 – ou seja, menos da metade das demais.

A base de dados norte-americana National Longitudinal Survey of the Youth (NLSY), permite que acompanemos o desenvolvimento cognitivo e emocional das crianças desde a infância até a adolescência.

Informações disponibilizadas a partir dessa base nos mostram que a diferença de desenvolvimento cognitivo entre as crianças mais ricas e as mais pobres chegava a quase 25 por cento.

Esta é uma diferença enorme, que explica, em larga medida, porque uma criança de família com maiores recursos terá mais oportunidades de frequentar uma universidade do que criança de família mais carente.

É preciso notar, ainda, que grande parte da diferença entre essas crianças já está presente aos seis anos de idade.

Trata-se de um quadro altamente preocupante. Para um país como o Brasil, que só em tempos recentes conta com disposição concreta para combater as desigualdades e para enfrentar o drama da pobreza, constitui um enorme desafio.

Temos, porém, como enfrentá-lo. Para isso precisamos, antes de mais nada, de vontade política. A presidenta Dilma Rousseff e seu governo vêm demonstrando que essa vontade existe.

É possível enfrentar essa situação e reverter o quadro de desigualdade entre nossas crianças. Estudo da Fundação Getúlio Vargas, publicado com o título *Aprendizado Infantil*, reúne uma série de experiências aplicadas com esse objetivo.

Demonstra que as desigualdades originadas do ambiente familiar e das diferenças de renda podem ser drasticamente reduzidas. Para isso, porém, há alguns pré-requisitos. Talvez o mais importante deles seja o acesso à educação infantil no momento certo.

Os autores do estudo constataram que os programas eficazes para impactar as desigualdades apresentam quatro características em comum, todos eles estruturados a partir de algum tipo de escolarização.

O primeiro deles é que os professores envolvidos nos programas de primeira infância receberam treinamento intenso e específico.

Paralelamente, houve uma baixa razão criança-professor, o que permitia atenção pessoal e direta à criança.

Além disso, contava-se com uma estrutura curricular capaz de fornecer rotina de ensino estruturada. Isso significa estabelecer metas claras e significa também estabelecer metodologia capaz de atingi-las.

Enfim, desenvolveu-se um componente de integração das famílias – em certos casos, com visitas

residenciais – para construir maior envolvimento dos pais na educação de seus filhos.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, contamos agora com um instrumento relevante na luta contra as desigualdades que comprometem nosso sistema educacional.

A Medida Provisória 586 de 2012, que votamos na semana passada, estabelece o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, com o objetivo de assegurar que, até os oito anos de idade, os estudantes brasileiros dominem a leitura e a escrita.

Mais de 98% das crianças brasileiras nessa faixa etária estão hoje frequentando a escola. Trata-se de um avanço. O que a Medida Provisória 586 determina é que novo e importante passo seja dado.

Precisamos garantir que até o terceiro ano do Ensino Fundamental todos os estudantes estejam alfabetizados. Nos termos da Medida Provisória, esse desempenho deverá ser medido por avaliações periódicas. E, para que isso ocorra, o Pacto ampliará o investimento na formação continuada dos professores desses três primeiros anos do Ensino Fundamental.

Para cumprir esse objetivo está prevista a liberação de R\$ 1,1 bilhão já neste ano. Haverá assim apoio do Governo Federal aos demais entes federativos, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o FNDE.

Estabelecem-se assim metas de qualificação. Haverá uma cobrança permanente, para garantir que nossas crianças estarão todas alfabetizadas nesse prazo.

Também é extremamente importante que não estaremos nos referindo apenas à alfabetização funcional. Cumprida a meta, as crianças saberão efetivamente escrever, ler e entender o que está escrito.

Contamos também com o ProInfância, programa voltado para a necessária prioridade à educação infantil. É um dos mais relevantes programas do nosso governo.

Parte da constatação de que construir creches e escolas de educação infantil, assim como a aquisição de equipamentos para a rede física escolar desse nível educacional, são indispensáveis para melhorar a qualidade da educação em geral. Mais do que isso, são indispensáveis para combater aquela desigualdade a que nos referíamos, a pior de todas, a que diferencia nossas crianças antes mesmo de iniciarem seu aprendizado formal.

Sabemos que nem todo o cronograma original do ProInfância foi cumprido. Mas há resultados concretos a comemorar.

Desde 2011, já no governo da presidenta Dilma, o ProInfância passou a integrar a segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento, o PAC-2,

com previsão de construção de mais de 6 mil unidades de educação infantil em todo o Brasil.

Até outubro de 2012 foram selecionadas 3.019 unidades, em 1.600 municípios dos 26 estados e no Distrito Federal, com cerca de R\$ 3,5 bilhão previstos para investimento.

Já existem resultados palpáveis. O número de crianças em creches e pré-escola no Brasil subiu 4,5% no ano passado. O Censo Escolar de 2012 indica 7.295.512 matrículas de crianças com até 5 anos.

Apenas nas creches, as matrículas cresceram 10,5%. São mais de 2 milhões e 300 mil matrículas.

Essa expansão foi possível devido à entrega de 751 creches e pré-escolas em todo o País. Até dezembro do ano passado, segundo o Ministério da Educação, foram financiadas 5.560 unidades de educação.

Também a pré-escola teve aumentadas as matrículas, ainda que em ritmo menor. Fechou o ano passado com 4.754.345 crianças matriculadas.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, a universalização da educação infantil no País é a primeira meta do Plano Nacional de Educação. Sua proposta é aumentar em 50% o atendimento a crianças que tenham até três anos até 2020, além de universalizar o acesso na faixa etária dos quatro aos cinco anos até 2016.

Acrescento que essa deve ser uma educação de qualidade, justamente o que está proposto na Medida Provisória 586. Só assim estaremos combatendo eficazmente as desigualdades.

Não nos esqueçamos de que uma criança que curse um ano de pré-escola, um ano apenas, quando adulta tenderá a obter renda até 6% maior do que alguém que não fez nenhum ano de educação infantil, mostra estudo do Banco Mundial. Uma criança que frequente dois anos, tenderá a ter aumento de um quinto em sua renda quando adulta.

Só assim, investindo na inserção de nossas crianças no ambiente escolar e perseguindo melhoria do ensino ministrado no País, estaremos combatendo verdadeiramente as desigualdades. O governo da presidenta Dilma está caminhando com força nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Declaro encerrada a presente sessão e solicito aos colegas Senadores que se encaminhem para a sessão do Congresso, que começa agora.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA**1****PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO
Nº 27, DE 2011**

(Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento nº 93, de 2013)

Projeto de Resolução nº 27, de 2011, do Senador Renan Calheiros, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal, para regulamentar a competência, prevista no inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, de avaliar o Sistema Tributário Nacional e as administrações tributárias dos entes federados.*

Pendente de Pareceres da CCJ e CDir.

2**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO
Nº 10, DE 2013**

(Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento nº 103, de 2013)

Projeto de Resolução nº 10, de 2013, da Mesa do Senado Federal, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre o comparecimento dos dirigentes das agências reguladoras ao Senado Federal, em periodicidade anual.*

Pendente de Parecer da CCJ.

3**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2012**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal.*

Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cida-

nia, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

4**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 89, DE 2011**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

5**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 576, DE 2012**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 576, de 2012 (apresentado como conclusão do Parecer nº 51, de 2012, da Comissão Mista, Relator: Senador Jayme Campos), que *aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional, encaminhados ao Congresso Nacional pela Mensagem nº 83, de 2012.*

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 19 minutos.)

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**ATA CIRCUNSTANCIADA DA 5ª REUNIÃO DE 2012
(ORDINÁRIA)**

**DIA 3 DE DEZEMBRO DE 2012, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 11H30,
NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO**

Ata Circunstanciada da 5ª Reunião de 2012 do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, realizada em 3 de dezembro de 2012, segunda-feira, às 11h30, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Conselheiro Dom Orani João Tempesta, destinada aos seguintes itens: Deliberação da proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho de Comunicação; Deliberação do Relatório da comissão encarregada de analisar regulamentos da Ancine decorrentes da Lei nº 12.485/2011; Deliberação do Relatório da comissão encarregada de analisar regulamentos da Anatel decorrentes da Lei nº 12.485/2011; Deliberação do Relatório da comissão encarregada de analisar a lei que determina a constituição da Empresa Brasil de Comunicação (EBC); Deliberação do Relatório do Conselheiro Ronaldo Lemos sobre o Projeto de Lei nº 393/2011, do Deputado Newton Lima Neto (dificuldades para escrever biografias no Brasil); Deliberação do Relatório do Conselheiro José Catarino do Nascimento sobre o Projeto de Lei nº 1.078/2011, do Deputado Protógenes Queiroz (Federalização dos crimes contra profissionais jornalistas).

Estiveram presentes os Srs. Conselheiros Titulares: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA, Presidente; FERNANDO CESAR MESQUITA, Vice-Presidente; GILBERTO CARLOS LEIFERT, representante das empresas de televisão; ALEXANDRE KRUEL JOBIM, representante de empresas da imprensa escrita; ROBERTO FRANCO, engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social; JOSÉ CATARINO DO NASCIMENTO, representante da categoria profissional dos radialistas; JORGE COUTINHO, representante da categoria profissional dos artistas; LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA, representante das categorias profissionais de cinema e vídeo; MIGUEL ANGELO CANÇADO, representante da sociedade civil; RONALDO LEMOS, representante da sociedade civil.

Estiveram presentes, também, os Conselheiros Suplentes: MÁRCIO NOVAES, LILIANA NAKONECHNYJ e DANIEL PIMENTEL SLAVIERO (este substituindo o titular WALTER VIEIRA CENEVIVA).

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Muito bom dia a todos e a todas.

Havendo número regimental, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.389, de 1991, declaro aberta a 5ª Reunião Ordinária de 2012 do Conselho de Comunicação Social, que, conforme pauta anteriormente enviada, tem seis itens para serem apreciados.

É uma alegria poder reencontrá-los em nossa última reunião do ano. Não sei se nós vamos dar conta de tantos trabalhos que temos hoje, aqui, que são seis deliberações.

ITEM 1

Deliberação da proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho de Comunicação;

ITEM 2

Deliberação do Relatório da comissão encarregada de analisar regulamentos da Ancine decorrentes da Lei nº 12.485/2011;

ITEM 3

Deliberação do Relatório da comissão encarregada de analisar regulamentos da Anatel decorrentes da Lei nº 12.485/2011;

ITEM 4

Deliberação do Relatório da comissão encarregada de analisar a lei que determina a constituição da Empresa Brasil de Comunicação (EBC);

ITEM 5

Deliberação do Relatório do Conselheiro Ronaldo Lemos sobre o Projeto de Lei nº 393/2011, do Deputado Newton Lima Neto (Dificuldades para escrever biografias no Brasil);

ITEM 6

Deliberação do Relatório do Conselheiro José Catarino do Nascimento sobre o Projeto de Lei nº 1.078/2011, do Deputado Protógenes Queiroz (Federalização dos crimes contra profissionais jornalistas).

Dou as boas-vindas a todos os Conselheiros, aos Suplentes também aqui representados e a toda a sociedade aqui presente.

Encontra-se sobre a mesa, para deliberação, a Ata Circunstanciada da 4ª Reunião Ordinária de 2012, enviada a todos os Conselheiros com antecedência por e-mail. Devem ter recebido já nas suas casas.

Não havendo objeção, proponho a dispensa da leitura e da discussão.

Então, se ninguém tem nada a dizer, os Conselheiros que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a Ata Circunstanciada da 4ª Reunião Ordinária de 2012.

Comunicado de ausências.

No dia 26 de novembro, o Conselheiro Walter Vieira Ceneviva enviou o seguinte e-mail:

Comunico, na forma regimental, que, por conta de compromisso anteriormente assumido em evento setorial na cidade de São Paulo, não poderei participar da próxima reunião do Conselho, em 3 de dezembro.

Agradeço a atenção e solicito os préstimos da Secretaria para convocar o Conselheiro Daniel Slaviero, também representante das emissoras de rádio.

Dessa forma, damos boas-vindas ao Conselheiro Daniel Slaviero, Suplente do Conselheiro Walter Ceneviva.

Em 29 de novembro, a assessoria de Celso Augusto Schröder informou que o Conselheiro não poderia participar da reunião por questões de trabalhos de final do ano na PUC do Rio Grande do Sul.

Convocada nos termos regimentais a Conselheira Maria José Braga, Suplente do Conselheiro Schröder, também justificou a sua ausência nesta reunião, por meio da mensagem eletrônica enviada em 30 de novembro, nos seguintes termos:

Prezados, informo que também não poderei comparecer à 5ª Reunião do Conselho de Comunicação Social a ser realizada na próxima segunda-feira, dia 3 de dezembro.

Justifico que, após o recebimento da convocação, no dia de ontem, 29 de novembro, fiz vários esforços para readequar minha agenda de compromissos de trabalho já assumidos e não pude me fazer substituir em solenidade marcada anteriormente de instalação do Fórum das Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado de Goiás. Na qualidade de Assessora de Relações Institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, não poderei me ausentar da solenidade. Lamento sinceramente.

Então, não temos o titular nem o suplente nesse caso.

Questão de expediente. Passamos ao relatório das providências tomadas em virtude da reunião anterior.

Primeiro, a audiência pública na Câmara dos Deputados. Informamos que a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados realizou, no último dia 20 de novembro, audiência

pública para debater o Conselho de Comunicação Social. O convite chegou após a nossa última reunião. Estive presente, juntamente com os Conselheiros Fernando Cesar Mesquita e Márcio Novaes.

A audiência foi realizada por iniciativa da Deputada Luiza Erundina, Coordenadora da Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito à Comunicação. S. Ex^a compôs a Mesa com o Coordenador da Frente Parlamentar da Comunicação Social, Deputado Milton Monti, e com o Presidente da Comissão da Comissão, Deputado Eduardo Azeredo, depois substituído pelo Deputado Sandro Alex. Também compunha a Mesa a Presidente do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), a Sr^a Rosane Bertotti.

As notas taquigráficas e o vídeo da audiência pública foram enviados a todos os Conselheiros, por *e-mail*, no dia 29 de novembro de 2012.

Resumidamente, a Deputada Erundina e a Presidente do FNDC, Rosane Bertotti, saudaram a reativação das atividades do Conselho e manifestaram-se também no sentido da necessidade de haver maior diversidade entre os representantes do Conselho. Foi lido um texto que nós fizemos e que foi proclamado. Houve, depois, manifestações da Deputada, do FNDC e do Deputado e, em seguida, questionamentos. Informo que respondi aos questionamentos da Deputada, inclusive destacando a diversidade da atual composição de acordo com a Lei nº 8.389, de 1991. Inclusive a nossa assessoria, na ocasião do questionamento sobre quem foi consultado e quem enviou os nomes, trouxe-nos os textos, que foram inteiramente entregues à Presidência naquele momento, sobre todas as pessoas que tiveram intervenção para nomeação do Conselho, quem indicou quem e por que foram indicados, escolhidos e votados pelo Congresso Nacional os atuais Conselheiros. Supõe-se que, em tendo o Congresso Nacional votado, a Deputada estava dentro do conjunto que votou essa composição.

O Deputado Milton Monti manifestou total apoio à composição atual do Conselho, também lembrando que o processo de escolha obedeceu fielmente à mencionada Lei.

A Deputada Luiza Erundina, além das várias questões que propôs como ideias para serem discutidas aqui, propôs também a realização de um seminário em 2013, para que seja discutida a melhor forma de atuação do Conselho de Comunicação Social junto às Casas legislativas. Para o evento, também seriam convidadas as entidades da sociedade civil com interesse no setor de comunicação.

Acredito que, ao final, a audiência foi proveitosa para estreitarmos a relação com o Parlamento.

Ainda com relação ao expediente, o Conselheiro Nascimento Silva enviou um *e-mail* em 26 de novembro tratando da audiência pública o qual passo a ler:

Caros Presidente e demais Conselheiros, durante a audiência pública realizada na terça-feira, 20 de novembro, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, Parlamentares e entidades da área foram unânimes quanto à importância do funcionamento do Conselho de Comunicação Social do Congresso, mas discordaram em relação à forma como foram escolhidos os 13 integrantes e os respectivos suplentes.

Na realidade [diz o Conselheiro], eu já havia manifestado essa insatisfação de vários segmentos da sociedade civil não empresarial em outra reunião do Conselho.

A Deputada Erundina, do PSB, São Paulo, Coordenadora da Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e Direito à Comunicação, com a participação popular, já havia manifestado opinião sobre a escolha dos integrantes que, segundo ela, deveria ter sido feita após ampla consulta às entidades efetivamente atuantes e considerando as diversas parcelas da sociedade.

A Deputada defendeu uma maior diversidade entre os representantes do Conselho. O máximo de segmentos devem estar representados para que haja uma articulação com outras áreas do Governo, como educação, cultura, política de gênero e política etnoracial, que são todas questões que têm reatamento na programação de TV e de rádio.

Quanto à ação do Conselho, na realidade, a manifestação é que o Conselho cumpra uma missão fundamental para o setor. Nós devemos trabalhar na regulamentação dos artigos da Constituição Brasileira referentes à comunicação social que precisam de regulamentação.

Outro ponto bastante vivo nos movimentos sociais é o fim do monopólio dos meios de comunicação e a proibição de políticos serem donos de emissoras, entre outros dispositivos.

Além disso, quero pontuar para definirmos sobre os itens da 1ª Confecom.

Assim sendo, para correspondermos às expectativas acerca do Conselho, peço que esses e outros pontos que julgemos importantes sejam, Sr. Presidente, incluídos na nossa pauta de trabalho sem prejuízo de outros pontos que já estão na pauta e de outros que venham a ser necessários.

Ofício para a EBC.

No dia 23 de novembro foi enviado o Ofício nº 57, do Conselho de Comunicação Social, para a EBC. Conforme sugerido pelos Conselheiros na última reunião, solicitamos que o Conselho Curador da EBC enviasse, tão logo as tivesse, as deliberações tomadas a partir das próximas reuniões daquele Conselho, conforme determina o inciso V do art. 17 da Lei 11.652, de 2008, que autoriza o Poder Executivo a constituir a EBC.

Cópias do ofício estão sobre as bancadas.

No dia 29 de novembro, a Secretaria do Conselho recebeu ofício do Conselho Curador da EBC encaminhando ata com deliberações da 39ª Reunião Ordinário do Conselho Curador da EBC.

No ofício, a Presidente do Conselho aproveita para questionar quais foram às deliberações que a Comissão de Relatoria da EBC identificou não terem sido entregues.

O ofício da EBC foi enviado por e-mail em 30 de novembro e encontra distribuído sobre as bancadas.

Ofício recebido da Anatel, no dia 16 de novembro.

Recebemos o Ofício nº 180, de 2012, da Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa da Anatel sobre a reativação do Conselho de Comunicação Social e a Comissão de Relatoria encarregada de analisar regulamentos da Anatel decorrentes da Lei 12.485, de 2011.

No documento, o Superintendente Marconi Thomaz de Souza Maya coloca-se à disposição para esclarecimentos, troca de informações e reuniões com esse Colegiado.

Destaco o quinto parágrafo:

Não resta dúvida que eventuais contribuições do Conselho de Comunicação Social acerca da regulamentação vigente, no intuito do seu aperfeiçoamento, serão avaliadas pela Anatel, buscando-se, dessa forma, a excelência regulatória.

Cópias do ofício, com o texto completo, estão sobre as bancadas.

Então, esses são os avisos que a Presidência tinha a fazer.

Algum Conselheiro gostaria de se manifestar especificamente sobre esses assuntos, antes de passarmos para a ordem do dia?

Conselheiro Alexandre.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Gostaria só de fazer o registro público aqui, no Conselho, da excelente representação que V. Rev^{ma} fez na Comissão de Comunicação da Câmara dos Deputados.

Infelizmente não pude está presente, já me escusei anteriormente, mas a representação, tanto de V. Ex^a quanto do nosso Vice-Presidente, Fernando Cesar Mesquita, e daqueles que lá estiveram muito honraram, pelo menos, a minha pessoa e acredito que todos os outros Conselheiros aqui. V. Ex^a colocou justamente a síntese da intenção deste Conselho, ou seja, de pautar os termos importantes e relevantes do País, como órgão auxiliar do Congresso Nacional, e criou o primeiro passo, acho que de agregação, ou seja, junto com o Parlamento, que é nossa função aqui no Conselho.

Só deixar o registro, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Obrigado.

Concedo a palavra ao Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Eu só queria pontuar que faltou a presença de mais Conselheiros neste importante encontro. Nós sabemos que não existe uma verba para traslado dos Conselheiros que porventura morem em outros locais. Imagino que poderíamos pensar uma forma de trazer um número maior de Conselheiros para encontros como este, não só pela importância do evento, mas principalmente para dar um suporte ao Presidente e ao Vice. Eu que já fui coordenador de algumas instituições, acho que você estar num local sozinho é diferente de você ter uma grande maioria presente. Então, de que forma vamos pensar isso no futuro para que nós, Conselheiros, possamos participar de eventos como este, não um evento qualquer, mas este, da magnitude deste?

Outra questão é sobre o desdobramento da cobrança da sociedade civil.

Acho que são pontos importantes com relação aos arts. 223, 224 e 222, se não me falha a memória, e mais ainda essa questão de os políticos, hoje, terem acesso aos meios de comunicação.

Eu, inclusive, tenho já, em mão, um registro de uma emissora de rádio da minha cidade em que o cidadão, na eleição passada, já começou a fazer um trabalho e está usando a rádio. Então, se for para ter coragem para colocar e peitar esse tipo de absurdo – porque na realidade a Constituição é contra –, eu estou me dispondo aqui a trazer mais documentos, não só deste como de outros que vão entrando pela porta dos fundos e tal e, daqui a pouco, se tornam efetivamente donos de emissoras de rádio e se locupletam para o resto da vida.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Mais alguma manifestação? *(Pausa.)*

Agradeço as manifestações do Nascimento e do Alexandre também. Agradeço aos que estão presentes, aos que puderam depois também participar, mesmo de longe.

Acho que seria interessante, e até pediria à assessoria, que estivesse em mãos dos nossos Conselheiros aquele mesmo texto que distribuímos, que entregamos à Deputada sobre como foram escolhidos os conselheiros, como quem apontou, os vários que foram apontados, e depois quem foi escolhido, depois votado pelo Congresso Nacional, para que também tivessem os Conselheiros, em mãos, aquele mesmo texto que a nossa assessoria conseguiu lá, naquele dia, entregar, naquela hora mesmo em que houve o questionamento. Assim já facilitaria, futuramente, questionamentos que também possa haver. Acho que, nesse aspecto, nos ajuda.

E, depois, também gostaria de pedir à Deputada que ela pudesse fazer um resumo. Ela colocou toda uma programação, qual é nossa opinião sobre tantos assuntos, acho que foram uns sobre uns vinte ou trinta assuntos em que

ela perguntou a posição do Conselho. Respondi, evidentemente, que não falo em nome do Conselho, tem que haver uma deliberação do Conselho, e que ela depois pudesse trazer para nós seus questionamentos; como Deputada, pelo Congresso Nacional, se pode também colocar em questão. Acho que também há vários assuntos que ela colocou lá.

Pois não, Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Aproveitando essa colocação do Presidente, eu, na primeira reunião, havia perguntado, acho que meio timidamente, como é que foi escolhido, no caso, o nome do Nascimento Silva para o Conselho, porque faz tanto tempo, que a gente não lembra como foi o episódio.

Eu gostaria de ter esses documentos em mão, inclusive assinaturas de quem foi que mandou, porque não fui eu que assinei o documento indicando o nome do representante da Fitert. Muitas vezes algumas pessoas, de má-fé, sei lá por quê, estão dizendo que o Nascimento não é representante dos trabalhadores. Eu não estou muito preocupado com isso porque acho que minha conduta é que diz que eu sou ou não esse ou aquele segmento.

Então, eu só gostaria de ter em mãos cópias desses documentos, sobre como foi o início da indicação, para que eu possa, não me defender, mas colocar a público o que realmente aconteceu.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Com a transparência toda que tem esta Casa, evidentemente que isso aí já foi colocado, tanto naquele dia lá como também acho que foi distribuído. Depois cada um especificamente poderá ver o seu caso também.

Nenhuma outra manifestação?

Então, não havendo mais manifestações, passemos à Ordem do Dia.

Nós temos seis deliberações.

Nós temos aqui o Conselheiro Miguel Cançado, que já chegou e está ali.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Bom dia.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Bom dia. Bem-vindo!

ITEM 1

Deliberação da proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho de Comunicação;

Então, nós temos a deliberação da proposta de alteração do Regimento Interno. O primeiro item da Ordem do Dia diz respeito justamente a isso.

Um breve histórico do caso.

Na 2ª Reunião de 2012, o Conselheiro Alexandre Jobim apresentou proposta de alteração do Regimento Interno. O Conselheiro Miguel Angelo

Cançado foi eleito para relatar a matéria. A leitura do relatório ocorreu na 3ª Reunião, quando o Conselheiro Gilberto Leifert pediu vista do processo. Em nossa última reunião, o Conselheiro Gilberto Leifert trouxe uma emenda substitutiva. A emenda foi retirada, ao final da reunião, pelo próprio autor, que sugeriu ao Relator que suas ideias fossem usadas como subsídio para um novo relatório. Corresponde, então, a esse resumo.

Com isso, passo a palavra, então, ao Conselheiro Miguel Angelo Cançado para a leitura desse relatório.

Bom dia!

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Bom dia, Sr. Presidente, demais Conselheiros, Conselheira, senhoras e senhores, servidores do Senado, imprensa!

Sr. Presidente, permita-me, antes de iniciar a leitura do meu relatório, só reafirmar o meu pedido de desculpas e justificativa por não ter podido acompanhá-lo. Até recebi uma ligação da assessoria de V. Ex^a Rev^{ma}, mas me desculpe por não ter podido comparecer ao Congresso, à Câmara dos Deputados, naquela audiência pública. Já soube que realmente foi muito positiva a sua presença lá e não imaginava que pudesse ser diferente, mas eu tinha compromissos em Goiânia, conforme justifiquei a tempo adequadamente. Parabéns pela sua atuação.

Eu também peço desculpas por ter atrasado 2 ou 3 dias na remessa do meu relatório – também justifiquei isso no *e-mail* que encaminhei. Espero que tenham todos recebido o meu material. Acho que procurei encaminhar na quarta-feira, quando tinha que ter remetido na segunda.

Mas vou aqui à minha manifestação, Sr. Presidente.

Trata-se de proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social do Congresso, distribuído sob a minha relatoria.

Contém os presentes autos, originalmente, proposta da lavra do eminente Conselheiro Alexandre Kruehl Jobim de revisão e reforma do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, visando, segundo já devidamente relatado nos autos, à adequação do funcionamento do órgão auxiliar aos limites das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, art. 224, e pela Lei nº 8.389, de 1991.

Inicialmente, manifestei minha discordância quanto aos termos da proposta, conforme voto proferido na reunião ordinária ocorrida no dia 1º de outubro de 2012, cujos fundamentos agora reafirmo. Mas, naquela sentada, o eminente Conselheiro Gilberto Carlos Leifert pediu vista dos autos para melhor análise da matéria.

Na reunião do dia 5 de novembro, o eminente Conselheiro Gilberto Leifert apresentou o seu voto, formulando proposta de uma revisão mais ampla e detalhada do Regimento Interno, sustentando que – abro aspas – “Essa revisão, medida de caráter técnico-jurídico, se justifica tanto para resguardar a legitimidade

da atuação do Conselho de Comunicação Social quanto para garantir sua funcionalidade e produtividade.” – fecho aspas. Estão grifadas essas expressões.

Observo que o ponto fundamental dessa nova proposta que agora analiso reside numa tentativa de melhor sistematização do funcionamento do Conselho, além da supressão da possibilidade de atendimento a solicitações oriundas de entidades da sociedade civil, ainda que vindas a este órgão por provocação do Presidente do Congresso Nacional.

Numa perspectiva de encontrar um ponto de equilíbrio entre os entendimentos já esboçados e tendo em vista que parece ser consenso entre nós, membros do Colegiado, que uma revisão regimental pode trazer melhor eficiência ao nosso trabalho, passo a opinar sucintamente sobre cada uma das alterações sugeridas pelo Conselheiro Gilberto Leifert, conforme adiante exponho, ressaltando sempre o zelo e a qualidade técnica do trabalho formulado por S. Ex^a o Conselheiro Gilberto.

Cumpra observar que, durante a reunião de 5 de novembro, houve desistência da apresentação da proposta pelo Conselheiro Gilberto, conforme registrado em ata, para que a mesma pudesse ser adotada por mim, o que faço expressamente neste ato, em face da relevância das alterações proposta, de modo que, nos termos da breve fundamentação adiante, resultará o acolhimento de umas e rejeição de outras nos seguintes termos.

Aí eu procurei sistematizar, em parênteses à minha leitura, cada uma das sugestões, conforme a sistemática adotada prudentemente pelo Conselheiro Gilberto Leifert, artigo por artigo. E a primeira proposta apresentada por S. Ex^a, pelo Conselheiro, diz respeito à alteração do parágrafo único do art. 2º do nosso Regimento Interno. Eu digo: “Absolutamente pertinente e relevante a inclusão do parágrafo proposto que cuida de fixar que corpo administrativo do Senado deverá apoiar o Conselho de Comunicação no cumprimento de suas obrigações”.

Realmente percebeu bem o Conselheiro que havia uma lacuna no sentido de estabelecer, embora seja uma decorrência natural, porque este é um órgão eminentemente de caráter auxiliar do Congresso Nacional, e não podia funcionar de forma diferente, mas, na sua leitura, percebeu, então, essa lacuna, esse vácuo e acrescenta essa expressão.

A clareza e a objetividade da proposta dispensam maiores digressões. Porquanto, sendo o Conselho um órgão auxiliar, será fundamental para o seu pleno funcionamento que tenha assessoramento técnico e adequado suportado por uma das Casas Legislativas, no caso, o Senado Federal.

Assim, em face dessas brevíssimas considerações, acolho a proposta nesse ponto e opino por sua aprovação e remessa à Mesa do Senado, na forma regimental.

E aqui, Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, eu consulto se nós discutimos uma a uma ou se vamos em bloco. Como V. Ex^a e o Colegiado me orientam?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Podemos ouvir a opinião dos Conselheiros. Aparentemente, a meu ver, podia ser cada uma, porque evidentemente...

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Talvez seja mais prático. Eu também penso assim.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Mais prático. Em todo o caso está aberta a opinião dos Conselheiros se, para cada vez que se propõe, vota-se.

Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Eu tenho aqui umas observações. E aí para não ir ponto a ponto, eu as faria de uma vez e os demais Conselheiros...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Bom se vai fazer ponto a ponto ou só daquele ponto que está sendo colocado.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Sim. Por isso que eu estou falando que eu tenho algumas observações a fazer. Mas para não ficar me atendo nessa, e naquela, eu faço em um bloco todas as observações.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, não vai adiantar. É melhor prosseguir a leitura.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Prossigo com a leitura então?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – É melhor prosseguir com a leitura total e deixar que depois cada um faça as suas observações e se vota.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Melhor assim.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – O texto não é muito longo.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Pois não, Conselheiro Alexandre.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Presidente, acho que nós não deliberamos sobre esse ponto, não é? A proposta do Conselheiro Nascimento é que tenha observações em bloco. Eu indago ao Conselheiro se ele não pode fazer o destaque ponto a ponto da discussão, porque aí nós iríamos vencendo e terminariamos isso. Porque depois, na verdade, acho que, por questões práticas, fica facilitado. Eu acho que a proposta do Conselheiro Cançado no sentido de... Na verdade não foi uma proposta, foi uma indagação do Conselheiro, se seria pertinente, eu indago se seria possível. Estamos discutindo agora, ou seja, a leitura que ele fez é do primeiro dispositivo do art. 2º, parágrafo único. Debateríamos esse ponto, se o senhor tivesse alguma observação, e iríamos já à apreciação. Essa é proposta.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – O que não tem grandes dificuldades. Pode aprovar logo e assim vai indo. Pode ser assim?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Porque, na realidade, eu, ao aprofundar, sou contra a mudança. Só isso. Por isso eu queria fazer em bloco contra a mudança proposta pelo Jobim.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Mas qualquer mudança?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Sim.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Desculpe-me, mas o que está propondo é que o Conselho de Comunicação Social tenha o apoio da Secretaria do Congresso Nacional para as suas atividades. Já existe um órgão no Senado que apoia todos esses Conselhos, não é isso? Mas agora está sendo formalizado no Regimento para que fique oficializado.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Exato! Como eu disse, corrigindo uma lacuna mesmo.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Eu estou defendendo a manutenção. Só isso. A manutenção do Regimento original.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Pois não, Conselheiro Gilberto.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Perdão. Porque, na realidade, este é o momento em que estamos aprofundando na discussão, porque, até então, um propunha, outro propunha, e não se fez isso que se está fazendo hoje – vai; não vai. Estou aqui. Vou manifestar o que já teria ter feito lá atrás.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Presidente, queria, como contribuição para o encaminhamento da questão, que fosse, então, permitido aos Conselheiros que, votando os destaques, no caso, o Conselheiro Nascimento votará pela não aprovação do dispositivo e, ao final, contra o projeto de alteração, mas não vejo prejuízo se prosseguirmos na tomada de votos por destaque de cada um dos dispositivos que estão sendo aqui esclarecidos pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, pergunto aos Conselheiros se podemos, então, tomar essa iniciativa de, a cada um dos destaques apresentados, propormos a todo o Colegiado a sua aprovação ou não.

Todos que concordam fiquem como estão. *(Pausa.)*

Então, fazemos assim.

Retomamos, então, ao primeiro destaque.

Colocado em votação o parágrafo único do art. 2º.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Em resumo, Sr. Presidente, estou acolhendo a proposta de acréscimo do parágrafo único para prever que corpo técnico do Senado deverá apoiar o Conselho no cumprimento de suas atribuições.

Votamos esta?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Votamos.

Alguém quer propor alguma questão?

Pois não, Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – No meu entendimento, Sr. Presidente e demais Conselheiros, quando falo em defender a manutenção desse Regimento original, que prevê de provocação do Conselho, diretamente pela sociedade civil, isso mostra a abertura do Conselho para o diálogo com a população.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Não é isso que está sendo proposto agora.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Sim. Eu sei. Não vai adiantar nada eu trazer e dizer que sou contra ponto a ponto, porque está todo mundo num bloco.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Bem, Conselheiro Gilberto?

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Acredito que não seria conveniente, nem justo, que o Conselho ficasse privado de discutir a matéria, em função do entendimento de um Conselheiro. Acho que o senhor, ao final, poderá negar a sua aprovação ao documento.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, alguém tem alguma questão em relação ao parágrafo único do art. 2º?

Os que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Art. 3º...

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Art 3º, *caput*, salvo melhor juízo de meus pares, poderão causar maiores dificuldades na gestão do órgão do que efetividade aos trabalhos dele. Posto que, além de outra alteração, acresce a expressão – entre aspas – “opinar quando a lei expressamente o determine”. Ora, ao estabelecer que o Conselho de Comunicação Social somente se manifeste quando a lei o determine, aí sim, o Regimento estaria inovando e criando um óbice não previsto na Lei nº 8.389/91, que não faz tal ressalva.

Aliás, a redação atual do dispositivo regimental guarda perfeita sintonia com a norma legal e, importante notar, havendo harmonia entre as normas, uma hierarquicamente superior à outra, não há que se falar na adoção da mudança proposta.

Reafirmo a minha convicção, já manifestada no voto anteriormente proferido, quanto à inexistência no fato de o Regimento admitir a hipótese de o CCS se pronunciar quanto à matéria trazida por entidade da sociedade civil, desde que – e aqui destaco – obrigatoriamente tenha sido agitada no Colegiado, aqui no Conselho, pelo Presidente do Congresso Nacional, que, a rigor, na origem, já terá de observar se há pertinência temática com as atribuições do seu órgão auxiliar.

Aliás, nesse ponto, merece ser repisado o que dispõe o §2º do art. 3º, que é de clareza solar.

Vejamos, diz o parágrafo:

“Quando em atendimento à solicitação

§2º Quando em atendimento a solicitações do Poder Executivo ou de entidades de sociedade civil, a manifestação [...] terá sempre [sempre, destaco essa palavra] como referência seu papel de órgão auxiliar do Congresso Nacional e será encaminhada pelo Presidente do Senado Federal.

Não há dúvida, e é o próprio Regimento Interno do Conselho que assim o garante, de que nossa função é meramente auxiliar, e o meramente aqui não é nenhuma *capitis diminutio* à importância ou dimensão constitucional e legal deste órgão. Por isso, somente pode ser exercida por provocação do destinatário da nossa atuação, ou seja, o Congresso Nacional. Vale dizer: se uma ONG qualquer pretende extrair manifestação do Conselho terá de, primeiro, requerê-la a S. Ex^a, o Presidente do Congresso Nacional, formalmente. A norma é clara e até restritiva neste particular. É o meu entendimento.

Noutro ponto, o próprio ilustre Conselheiro Gilberto Leifert cuidou de preservar a possibilidade de provocação do Conselho pelos seus próprios pares, o que faz com rigoroso acerto.

Assim, relativamente ao art. 3º, *caput*, opino pela rejeição quanto a esse ponto da proposta, conforme acima abordado, e por sua acolhida quanto às demais correções que reputo de mera redação.

É que o Conselheiro faz aqui uma adequação no texto, para melhor clareza, que eu entendi como sendo – e me corrija, eu peço que o faça o Conselheiro Gilberto se eu estiver equivocado, se for excesso de preciosismo meu – emendas, que eu reputei, de redação.

Mas, no essencial, o acréscimo da expressão “opinar quando a lei expressamente o determine” e a exclusão da possibilidade de movimentação do Conselho via presidência do Senado, portanto da presidência do Congresso, por entidade da sociedade civil, neste particular, estou rejeitando.

É como voto neste ponto, Sr. Presidente, Srs. Conselheiros.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Em discussão.
Conselheiro Alexandre.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, eu queria manifestar-me contrariamente à proposta do Conselheiro Cançado. Gostaria de explicar o porquê. Para isso, eu pediria a gentileza e a colaboração dos Conselheiros, para que me acompanhassem na leitura do art. 3º, *caput* do Regimento Interno.

Primeiro, antes de mais nada, queria dizer o que me levou, já na nossa segunda reunião, primeira reunião efetiva de trabalho deste ano, desta nova composição do Conselho, a apresentar essa proposta de mudança regimental. Foi uma coisa somente, Sr. Presidente: retirar o que o Regimento Interno fez e colocou a mais do que a lei determinou.

Então, queria reprisar isso. A lei estabeleceu que... São as recomendações e outras solicitações que lhe foram encaminhadas pelo Congresso Nacional. E o Conselho, em 2002, incluiu no Regimento Interno a locução "ou": "por solicitação de qualquer dos membros do Conselho, do Poder Executivo, ou de entidade civil". Ou seja, aqui há uma inovação normativa por parte do Conselho de Comunicação Social, que é manifestamente ilegal, Sr. Presidente. Manifestamente ilegal.

Eu não estou aqui discutindo – quero deixar claro – restrições no Conselho. É simplesmente uma coerência, até pela minha formação, ao princípio da legalidade estrita, qual seja, a Administração Pública só pode fazer aquilo que está autorizada a fazer. Nós, aqui, estamos imbuídos dessa conjuntura.

E essa minha proposta foi tão somente quanto a isso; ou seja, as propostas que o Conselheiro Leifert trouxe, inclusive a do art. 3º, é de uma melhor adequação. Da leitura, podemos verificar – estamos votando ponto a ponto – que o Conselheiro Cançado inclusive adota boa parte delas e que não há dúvida de que aprimora o Regimento Interno.

Mas, nesse ponto, qual foi a intenção do Conselheiro Leifert quando coloca "opinar quando a lei expressamente o determine"? Esse dispositivo do Regimento Interno, primeiro, é nulo. Com todo o respeito aos Conselheiros da composição que, lá em 2002, fizeram isso, ele é absolutamente nulo. Qualquer decisão, se tivéssemos um ponto – não chegamos nesse ponto... Pelo instituto da legalidade, é completamente nulo, anulável pelo Poder Judiciário, se assim alguém quiser fazer.

Agora, o que acontece? Quando o Conselheiro Leifert fez uma proposta alternativa, qual seja, opinar quando a lei assim expressamente o determine, ele deu a chance para que o Poder Legislativo, a Casa do povo, estabeleça que determinada matéria deve ser agitada no Conselho de Comunicação Social. Hipoteticamente, estamos a discutir sobre um tema da EBC, meu companheiro de Comissão de Relatoria, Nascimento – obviamente que não é um tema pautado aqui, é só para citar um exemplo –, em que a lei diz que as decisões do Conselho Curador deverão ser enviadas ao Conselho de Comunicação Social. Se a lei determinasse que fossem aprovadas, nós deveríamos aprová-las. Isso se chama princípio da legalidade estrita. Então, qualquer lei futura que vier com uma determinação para que passe pelo Conselho, essa aqui é uma válvula da legalidade, que permite que o Conselho não fique preso em uma redação anterior à redação da lei, mas que, de forma sistêmica, leis posteriores sobre méritos de algumas demandas possam fazer com que se agite o Conselho de Comunicação Social e não ficaríamos, assim, restritos a uma proposta como mero membro auxiliar do Congresso Nacional. Então, isso é importante de se dizer.

Resumindo, quando o Conselho incluiu estas locuções "ou por solicitação", "ou de entidade civil", de fato, ingressou na esfera da ilegalidade, da

usurpação de competência. E eu voto pela rejeição, mantendo a minha proposta ou, alternativamente, Sr. Presidente, caso não vencida – e assim eu queria fazer o destaque nesta ordem, pela votação da minha proposta original, que eu acho que a forma mais fácil de fazer –, pela proposta dessa válvula de participação do Conselho do Conselheiro Leifert.

É como voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Outra.

Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Na realidade, essa era a minha maior preocupação, porque o Conselheiro Jobim que pontuou logo no primeiro momento.

Então, quando eu falava que era contra era exatamente uma postura política para dizer contra, até mesmo explicar...

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Conselheiro, o senhor me concede um aparte? Um segundo?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Deixe-me só concluir.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Eu lhe pedi um aparte só para um esclarecimento.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Pode.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Eu estou votando no ponto. Não estou indo contra a decisão do Conselho.

O SR. NASCIMENTO SILVA – O.k.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Eu estou dizendo no ponto que está sob apreciação.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Tudo bem.

Eu imaginei que, diante do argumento do Conselheiro Jobim – e eu achei que ele iria citar a Lei nº 8.389/ 91 –, diante dessa questão, eu sou obrigado a manifestar que sou favorável ao parecer do Conselheiro Cansado. E aí posso citar os pontos ou não? Sim?

Receber manifestações da sociedade civil que passem pelo Presidente do Senado, receber provocações de quaisquer comissões da Câmara e do Senado; aceitar provocações dos membros do Conselho; recusar que o Conselho de Comunicação Social se manifeste somente quando a lei prevê...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Outra manifestação?

Conselheiro Daniel, depois Gilberto.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Presidente, muito obrigado pela oportunidade.

Queremos encaminhar aqui o nosso voto contrário ao parecer do Conselheiro Cansado nesse ponto e pela aprovação da proposta do Conselheiro Gilberto Leifert, reconhecendo o esforço que o Conselheiro Jobim fez em relação à legalidade desse ponto, mas o nosso entendimento é que o Conselheiro Leifert

trouxe uma redação que atende às demais preocupações aqui manifestadas pelo Conselho e faz um ordenamento mais correto, contrariando as inovações que foram colocadas no Regimento Interno.

Na maneira que ele coloca: "opinar quando a lei expressamente o determine", eu acho que as explicações do Conselheiro Jobim, neste ponto, foram bastante elucidativas e, na sequência, quando ele diz: "deliberar sobre os temas apresentados sobre os próprios membros e as requisições", o Conselheiro Gilberto Leifert, primeiro, legitima a iniciativa e a proposição de cada um dos Conselheiros e, num contexto maior, dá espaço para que qualquer associação ou qualquer integrante da sociedade civil, ou as comissões do Congresso Nacional, que são os foros mais adequados, a Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara e do Senado possam sugerir pautas através do Presidente do Senado; ou seja, o Presidente do Senado seria o grande centralizador dessas demandas e analisaria a pertinência ou não de colocar determinados temas para avaliação deste Conselho de Comunicação Social como órgão consultivo.

Então, queremos registrar que o nosso voto, como disse, é contrário, respeitando a posição do Conselheiro Cançado e a favor do texto proposto pelo Conselheiro Gilberto Leifert.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Gilberto Leifert e, depois, o Ronaldo.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Vou ceder a vez, já que sou o autor da proposta que acaba de ser discutida.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Ronaldo.

O SR. RONALDO LEMOS – Sr. Presidente, apenas lembrando que, na qualidade de representante da sociedade civil, eu gostaria de fazer o meu voto acompanhando a posição do Conselheiro Gilberto Cançado e de propor uma interpretação específica sobre as razões para as quais o Regimento está redigido da forma em que se encontra.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Gilberto Leifert ou Miguel Cançado?

O SR. RONALDO LEMOS – É Miguel Cançado. Estou com problemas com nomes. Além disso, há esse problema endêmico, mas é Miguel Cançado.

A interpretação que proponho é a seguinte: acredito que, muito embora possa parecer que o Regimento extrapola a sua redação, o que ocorre aqui é que existe uma interface entre o Poder Legislativo, entre o Poder Executivo e a sociedade civil, como inerentes à criação do Conselho de Comunicação Social. Destaco a esse respeito o uso da palavra Conselho de Comunicação Social justamente denotando a preocupação com o que a sociedade civil possa eventualmente participar ou acompanhar e, de forma mediata, e não imediata, participar das deliberações do Conselho.

O Conselheiro Miguel Cançado traz a sua interpretação de que já existe uma limitação constante do art. 3º, no seu §2º, com relação à participação da sociedade civil, que diz:

(...) quando em atendimento às solicitações do Poder Executivo ou de entidades da sociedade civil, a manifestação do Conselho terá sempre como referência seu papel de órgão auxiliar do Congresso Nacional e será encaminhada pelo Presidente do Senado Federal.

Então, já existe essa limitação na redação atual do nosso Regimento. O que acredito ser correto é que já existe uma interlocução institucional entre Poder Legislativo e Poder Executivo. Essa separação de Poderes, como todos nós, advogados, sabemos, trabalha com suas devidas exceções. Um exemplo é a possibilidade de o Poder Executivo propor medida provisória a esta Casa. Acredito que aqui está simplesmente reforçando essa divisão de poderes que admite interlocuções e exceções no sentido de permitir ao Poder Executivo e, no caso, à sociedade civil, dado o caráter de Conselho de Comunicação Social, manifestar-se diretamente junto ao Presidente do Senado que, por sua vez, vai deliberar com relação à matéria, que é, ou não, repassada no Conselho tendo em vista a sua qualidade de órgão auxiliar do Congresso Nacional.

Então, acredito que essa limitação está muito bem exposta no Regimento e, por essa razão, voto com o Conselheiro Miguel Cançado. Acredito que eu tenha acertado o nome agora.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Fernando.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Não vou aqui usar o *data venia* para o Conselheiro Jobim, mas, embora respeitando o Conselheiro Jobim, já tive a oportunidade de ponderar que hoje vivemos em uma sociedade que preserva a interatividade, a participação cada vez maior da sociedade tanto no Judiciário como no Legislativo e Executivo. Temos, hoje, ampliado o meio e o modo de se fazer com que a sociedade participe de todas as decisões, principalmente aqui, no Congresso.

Temos, aqui, cada vez mais aberto as portas para a sociedade. Temos a Comissão de Direitos Humanos, de cidadania, onde as pessoas podem, através de um número definido de assinaturas, apresentar projetos de lei. Temos aqui também o e-Cidadania, que é uma forma encontrada pelo Senado para que a sociedade acompanhe e participe das decisões do Senado.

Quando renovamos o *site* do Conselho, abrimos um espaço para que as pessoas pudessem manifestar-se. Entendo que a manifestação das pessoas não quer dizer que o Conselho irá deliberar sobre ela, mas que tome conhecimento. Hoje, há um grande interesse, há um diálogo amplo a respeito de

comunicação, quer dizer, recorro aqui a S. Rv^m, que comunicação quer dizer comunicar, que é tornar comum.

Então, acho que temos de tornar comum nossa forma de participação da sociedade. Sou contra qualquer restrição. Entendo que não é necessário que haja uma deliberação, mas que as pessoas possam se manifestar sobre assuntos relacionados à comunicação social, que é um tema amplo que admite até alguma subjetividade. Mas acho que não podemos ter nenhum tipo de restrição a que o Conselho tome conhecimento de manifestações da sociedade e de pessoas. Acho que essa é a nossa missão, esse é o nosso papel e não podemos ficar *stricto sensu*, como diria V. S^a, Conselheiro Jobim, mas acho que temos de ter uma interpretação *lato sensu*. Desculpem-me os advogados por tomar os termos de vocês, de que gostam tanto, mas acho que não podemos ter nenhum tipo de restrição da manifestação da sociedade, de instituições etc.

Gostaria, então, de sugerir que o texto ficasse bem claro: nós podemos receber manifestações. Não quer dizer que vamos deliberar sobre elas, mas que vamos tomar conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Outras manifestações de Conselheiros...

Conselheiro Roberto Franco.

O SR. ROBERTO FRANCO – Não vou me apegar à discussão do ponto de vista jurídico, porque não é minha especialidade, mas apenas manifestar meu pensamento e minha preocupação quanto à discussão em pauta.

Confrontando a lei e o Regimento, realmente existe no Regimento o acréscimo de texto e o acréscimo de atribuições ao Conselho, que não se encontram na lei. Não sou especialista para julgar se isso inova ou não, mas me parece que o Regimento realmente traz inovações do ponto de vista do que não está explícito em lei.

Por outro lado, há, na Casa, uma discussão em que não vejo a intenção de restringir a atuação no Conselho, nem de reduzir sua importância. Existe, sim, uma preocupação do Conselheiro Jobim em adequar o texto do Regimento à lei, evitando qualquer ilegalidade escrita, se estou correto ao repetir os termos usados pelo Conselheiro.

Dito isso, vejo que o texto trazido pelo Conselheiro Leifert contribui não só do ponto de vista de adequar o Regimento à lei, como também de garantir a participação da sociedade civil, preocupação do Conselheiro Mesquita. Quer dizer, está garantida essa participação e até a ordenação do pronunciamento dos conselheiros que fazem parte desta Casa. Acho que devemos afastar qualquer possibilidade da restrição da sociedade civil em se pronunciar quanto à comunicação social e de que este Conselho não esteja aberto a receber essas contribuições. O que o texto do Conselheiro Gilberto, acredito, faz é ordená-la de forma a ter uma aderência à lei.

Portanto, gostaria de apoiar a proposta trazida pelo Conselheiro Leifert, respeitando as contribuições dos Conselheiros Miguel Cançado e Jobim, porque ambos se esforçaram e se esmeraram em trazer uma interpretação do ponto de vista jurídico. Acho que cabe mais a nós Conselheiros resguardar o espírito do que está na lei e no Regimento.

Dessa forma, acho que a proposta do Conselheiro Gilberto é equilibrada e nos traz uma alternativa concreta de podermos não só não confrontar a lei e, ao mesmo tempo, garantir essa participação. É como eu voto.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Há ainda o Alexandre e o Miguel. Pergunto ao Gilberto se já quer falar. *(Pausa.)*

Pois não, Conselheiro Gilberto.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Presidente, Conselheiros, o espírito da emenda que eu havia apresentado e que tomei a iniciativa de retirá-la, a fim de ensejar ao Relator Miguel Cançado exatamente condição de analisar com maior amplitude o Regimento Interno do Conselho à luz da lei que o instituiu...A preocupação original do Conselheiro Jobim, com a qual estou perfeitamente alinhado, é no sentido de haver estrita correspondência, coerência, entre a lei que criou o Conselho e o Regimento, que disciplina a sua atuação.

Nesse sentido, a proposta que ofereci, e que foi agora submetida ao exame do Conselheiro Cançado, é exatamente no sentido de resguardar a competência do Conselho e tomar as medidas adequadas para legitimar os diversos agentes aptos a provocar a manifestação do Conselho, que são as autoridades públicas representadas pelo Presidente do Senado, os próprios membros do Conselho, a sociedade civil na forma disciplinar no Regimento.

Desse modo, acredito que estaremos assegurando a funcionalidade, a operacionalidade do Conselho, tendo em vista, sobretudo, uma questão, além de jurídica, que é a questão de legitimidade, do princípio da legalidade, uma questão de ordem prática. O número de horas de que dispomos para operar aqui não permite que o órgão se transforme em uma instituição com uma agenda escancarada, como órgão consultivo, órgão técnico, que incumbe seus membros de estudos aprofundados em matéria de comunicação social. Haveremos de dispor do tempo necessário para o exercício dessa atividade e, ainda, daquele que a agenda de trabalho comporte a diversidade, multiplicidade, quantidade de assuntos que poderão vir a ser tratados. Daí por que entendo da máxima conveniência que se discipline a porta de acesso ao Conselho com esse objetivo que acabo de assinalar.

Agradeço aos que acompanharam a minha proposta nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Agora podemos passar para o Miguel Cançado, depois para o Alexandre.

Conselheiro Miguel Cançado.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Sr. Presidente, muito obrigado.

Só quero agregar aqui uma consideração. Como eu vejo que a passagem de qualquer proposta vinda da sociedade civil, Conselheiro Jobim, pelo Presidente do Senado, corrige, para simplificar, eventual distorção quanto à atribuição, quanto à função essencial de que estamos imbuídos, eu agrego uma informação. Teremos que exercer aqui, a pensar nesta hipótese de exclusão, um juízo de admissibilidade mesmo das provocações que nos venham via Presidência do Senado. Vindo aqui uma provocação pela Presidência do Senado, nós teremos que nos manifestar, ainda que rejeitando a consulta que nos seja feita, porque, afinal de contas, o Presidente do Senado, o Congresso Nacional, portanto, é a essência da provocação a que estamos submetidos. Se vir de lá, nós teremos que exercer um juízo de admissibilidade, para dizer: olha, como foi provocado, essa é uma ação movida de moto próprio pelo Congresso Nacional ou a sociedade civil ou outro ente qualquer que provoque. Por isso agrego esse pequeno dado para dizer que vindo aqui qualquer proposta direta da sociedade civil, certamente, nós teremos que remetê-la a quem nos deve provocar.

É assim que entendo e é por isso que reforço o meu entendimento no sentido da rejeição da proposta nesse particular.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Alexandre.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Sr. Presidente, rapidamente, são três pontos que eu queria destacar.

O primeiro, em resposta ao Conselheiro Fernando Cesar, que, como falou quanto a minha pessoa e não ao Colegiado, a sua intenção é das mais louváveis, mas eu não preciso ter uma aula do que é comunicação, do que é cidadania, do que é democracia participativa, que eu sei muito bem. E quando V. S^a fala que estou querendo restringir o Conselho de Comunicação, quero dizer que não é verdade. Quero deixar registrado isso em ata. Falei isso quatro vezes e fiz a leitura quatro vezes no ponto, então, queria só deixar registrado esse ponto.

O segundo ponto, Sr. Presidente, como comentei no início, o meu voto tinha uma alternatividade, ou seja, voto pela manutenção da minha proposta, mas vi que estou sozinho. Então, queria retirar o meu primeiro voto e acompanhar, neste ponto, estamos discutindo o art. 3º, *caput*, o que alguns dos meus colegas de bancada aqui manifestaram quanto à proposta, ou seja, rejeitando a proposta do Conselheiro Cançado, mas aderindo à proposta alternativa, nesse ponto, do Conselheiro Lelfert, que eu acho que atende.

E, terceiro, só um comentário rápido ao Conselheiro Cançado: Conselheiro, o senhor está coberto de razão nesse ponto. Se isso que V. Ex^a está dizendo estiver no Regimento Interno, ou seja, que as atribuições, que o que nos for encaminhado como solicitação do Congresso nós devemos dar resposta e o que for da entidade civil nós temos que avaliar se iremos, eu estaria de acordo. Mas isso não está no seu relatório, nem no Regimento Interno. Porque está

dizendo que serão encaminhados. Se nós tivéssemos um dispositivo diferenciando, eu estaria plenamente de acordo, e acho que seria uma unanimidade, porque o que vem adiante diz que serão encaminhadas pelo Congresso; agora, se for encaminhada pelo Congresso, qual a diferenciação de propostas encaminhadas pelo Congresso Nacional, especialmente parlamentares, de propostas simplesmente enviadas ou encaminhadas, vindas de outras autoridades?

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Claro. Total.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – O §2º acho que corrige e situa rigorosamente dentro desse limite. Reproduzindo *ipsis litteris* o que está posto no artigo:

§ 2º Quando em atendimento a solicitações do Poder Executivo ou de entidades da sociedade civil, a manifestação do Conselho terá sempre como referência seu papel de órgão auxiliar do Congresso Nacional e será encaminhada pelo Presidente do Senado Federal.

Eu acho que isso resolve a questão.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Não. Quanto ao encaminhamento, V. Ex^a está coberto de razão, estou querendo só alinhar seu discurso. Se nós tivéssemos, nesse dispositivo... Porque entendo da seguinte forma: em solicitações, como órgão auxiliar do Congresso, vindas do Congresso Nacional, do Legislativo, originárias do Legislativo, nós somos obrigados a dar resposta. Da entidade civil, não entendo que sejamos obrigados. Temos que levar... Se tivéssemos aqui, avaliariamos, ou avaliaremos, se é caso de dar resposta, sim, porque repito o que eu disse na primeira reunião de trabalho, que foi a 2ª reunião ordinária: nós vamos nos entupir de solicitações das mais abertas, de todos os temas, e não vamos andar naquilo que é nossa função primeira, que é elaborar estudos, relatórios solicitados pela Casa do povo.

Então, se nós tivéssemos, se V. Ex^a emendar agora esse dispositivo – e aí eu aprovaria com votos de louvor, como se diz no jargão, Conselheiro Cançado – no sentido de que, neste caso, falamos uma admissibilidade, se vamos aceitar, eu estaria de pleno acordo, mas não está, nem está na sua proposta, por isso.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Mas eu não vejo como fazê-lo – já lhe passo, Conselheiro Gilberto – e acho mesmo que é desnecessário porque já entendo assim, e peço desculpas pela minha talvez equivocada interpretação, ou desinteligência quanto à matéria, mas eu acho que o Regimento já, com simplicidade até, corrige esse defeito que V. Ex^a encontra de vir

provocação aqui diretamente pela sociedade civil, provocando um órgão que se submete à provocação, essencialmente, do Congresso Nacional. Acho que isso já está resolvido regimentalmente. Não sei se é equivocada a leitura que faço, mas é assim que mantenho meu entendimento.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Mas, então, só para acabar meu posicionamento, já que foi um aparte, eu, com esse pronunciamento, adiro ao voto do Conselheiro Leifert nesse particular do art. 3º, *caput*.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Muito bem. Conselheiro Leifert.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Eu peço licença para retomar uma passagem do Conselheiro Cançado. Ele acaba de se referir ao §2º – vou me localizar – do Regimento, que se refere ao Poder Executivo. É o §2º do art. 3º do Regimento Interno, que se refere ao Poder Executivo. Todavia, o legislador autor da Lei 8.389, de 2001, não incluiu o Poder Executivo nesse elenco, daí por que a relevância da arguição feita inicialmente pelo Conselheiro Jobim, apontando a existência de uma extrapolação no Regimento Interno do Conselho de Comunicação. Se o legislador, se o Congresso Nacional pretendesse conferir ao Poder Executivo a prerrogativa de provocar o Conselho, teria previsto essa possibilidade na Lei 8.389, e não o fez.

Então, na revisão que se faz agora, é oportuno enfeixar, no Congresso Nacional, o juízo de admissibilidade a respeito das matérias que serão aqui examinadas.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Daniel.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Presidente, acho que, como o relatório do Conselheiro Cançado tem mais pontos, eu sugeriria a V. Ex^a que nós continuássemos. Há três propostas: a proposta do Conselheiro Gilberto Leifert, a revisão da proposta do Conselheiro Cançado e, anotei aqui, votos de dois Conselheiros pela manutenção. Então, a sugestão é que nós avancemos nesse assunto – e resolvemos com a contagem das manifestações dos Conselheiros – para que o Conselheiro Cançado possa continuar encaminhando a votação e explorar os demais pontos do seu relatório, que está muito bem feito.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Alguém mais tem um pronunciamento a fazer ou queria se manifestar com relação a esse item? (*Pausa*.)

Então, podemos encaminhar as votações.

A questão é que temos a proposta do Alexandre. Não sei se você a retira. Vai ficar a do Miguel Cançado e a do Gilberto Leifert, as duas.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – É como eu acabei de me manifestar. Eu retiro a minha proposta inicial, como já havia manifestado anteriormente, e adiro ao voto alternativo, vamos chamar assim, do Gilberto Leifert, e contra o voto do Miguel Cançado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Acho que devido às discordâncias, vamos pedir que cada um manifeste a sua opinião.

Nós temos duas posições e não mais três: a do Gilberto Leifert, com a mudança do *caput* do art. 3º, e a do Conselheiro Miguel Cançado, cujo relatório se manifesta pela continuidade.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Sr. Presidente, pela ordem.

Só para ficar registrado – pois observo que as nossas atas são minudentes quanto ao que manifestamos aqui, porque a gravação é mesmo transcrita – o Conselheiro Gilberto, por uma questão de sistematização – e para ser fiel à realidade dos nossos trabalhos – retirou a proposta na reunião passada, para que eu pudesse absorvê-la ou não. Então, é prudente, Conselheiro Gilberto, que V. Exª reapresente neste ato, porque, senão, não teremos o que votar. Estou fazendo isso em fidelidade à inteireza dos nossos debates.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Ou então que se vote a favor ou não do seu relatório.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Mas é preciso que... Votando o meu ou não, teria de manter só o que está. Aí, teremos três situações, de qualquer maneira: manter o Regimento como está, que é o que proponho, mas agregando algumas das propostas feitas pelo Conselheiro Gilberto. Mas é preciso que ele reinsira no nosso ordenamento de debates a sua proposta, porque ela hoje não existe; ela foi absorvida por mim em alguns pontos apenas. A assessoria inclusive que nos orientou a agir assim.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Só por uma questão de ordem e reiterando exatamente o que Conselheiro Cançado comentou, nesse particular, especificamente, do *caput* do art. 3º, como o Conselheiro Gilberto está recusando, ele está justamente... Está sobre a Mesa a proposta que está no primeiro parágrafo desse item 2, do art. 3º, *caput*, do relatório do Conselheiro Cançado. Ou seja, há duas opções: manter-se o Regimento atual, que é a proposta do Conselheiro Cançado, e a apresentação, até pelo voto do Conselheiro Leifert, daquilo que apresentou na reunião passada ou retrasada quanto a esse ponto. Essa é só uma colaboração a V. Exª quanto ao encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, a questão é se o nosso Conselheiro retoma a sua proposta.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Peço vênica para, em relação ao dispositivo em discussão, propor que seja aprovada a redação anteriormente proposta. Esclareço que havia apresentado, na forma de uma emenda substitutiva. Então, altero a apresentação, não mais na forma de emenda substitutiva, mas como emenda de plenário, apenas para efeito de redação, o texto do §2º do art. 3º. Correto, Conselheiro Cançado?

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Certo, correto.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Faço a leitura:

Art. 3º
§2º O Conselho de Comunicação Social atuará mediante provocação do Presidente do Senado Federal, observada, quanto à matéria, a competência estabelecida no art. 2º da Lei nº 8.389, de 1991:
I – Nas requisições encaminhadas ao Congresso Nacional;
II – Ao seu juízo nas postulações originadas
a) da Presidência da Câmara dos Deputados;
b) da Presidência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal;
c) da Presidência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) da Câmara dos Deputados [talvez a sigla esteja aqui incorreta].

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Conselheiro Gilberto, pela ordem. V. Exª me permite uma intervenção?

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Pois não.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – É que nós estamos, nesse momento, analisando primeiro o *caput*, está certo?

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Primeiro o *caput*.

Título II. Das Atribuições do Conselho de Comunicação Social

Art. 3º. O Conselho de Comunicação Social terá como atribuição realizar estudos, pareceres, formular recomendações, opinar, quando a lei assim expressamente o determine, deliberar sobre temas apresentados por seus próprios membros e as requisições que lhes forem encaminhadas pelo Congresso Nacional a respeito do Título VIII, Capítulo 5º da Comunicação Social da Constituição Federal em especial sobre:(...)

O elenco não tem alteração.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, nós teríamos agora que deliberar, que votar nestas duas possibilidades: o *caput*, como foi apresentado agora pelo Conselheiro Gilberto e a proposta do Conselheiro Miguel Cançado. Está claro isso?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Só para esclarecer: eu acho que agora ficou claro para quem está nos assistindo por que eu era contra a mudança. Acho que agora ficou explícito.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Estamos justamente nesse aspecto aí.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Pois é. Porque, por várias vezes, há uma mudança de opinião, inclusive do Conselheiro Jobim, quando ele fecha lá. Porque a discussão toda é com relação à sociedade civil, à participação da sociedade civil. Esse é o grande problema que nós estamos tendo aqui. E eu não coloquei como proposta a manutenção do texto para ser votado exatamente para não ferir os interesses dos demais Conselheiros; quando o Conselheiro Leifert fala que em detrimento de um Conselheiro nós não podemos encaminhar as questões e tal. Eu entendo isso também, mas a minha maior preocupação era esta: se nós não tivermos a sensibilidade aqui, a sociedade civil não vai ter, efetivamente, uma participação neste Conselho.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Está bem.

Pois não, Conselheiro João Monteiro.

O SR. JOÃO MONTEIRO FILHO – Pelo que está acontecendo em nossas reuniões, fica efetivado que divergência não significa desunião. E este Conselho está fazendo o máximo para demonstrar que, apesar das divergências, ele continua unido em busca da grande causa, que é constituir um Conselho para colaborar com o Congresso Nacional. E a colocação do Gilberto é merecedora do respeito de todos.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Está muito bem.

Então, são duas propostas bem claras: uma, do Conselheiro Miguel Cançado, de continuar o texto do *caput* como está...

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Com algumas pequenas alterações, que são de redação apenas, só para aprimoramento do texto. E aí nós teremos que, ao final, de qualquer maneira, Sr. Presidente, desculpe, fazer uma consolidação do Regimento. Isso será preciso.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Claro. E a outra proposta do Conselheiro Gilberto Leifert sobre a modificação do *caput*, porque evidentemente, em mudando o *caput*, vai ter que, depois, resolver o caso do art. 2º também.

Então vou pedir, nominalmente, a votação.

Podemos começar. (Pausa.)

Conselheiro Miguel Cançado.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Sou o próprio autor da proposta.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Sim.
Conselheiro Roberto Franco?

O SR. ROBERTO FRANCO – Como disse, voto com o Conselheiro Gilberto Leifert.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Daniel?

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIEIRO – Presidente, reforçando o voto com o Conselheiro Gilberto Leifert.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Alexandre?

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Idem, Sr. Presidente. Pela proposta alternativa do Conselheiro Gilberto Leifert.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Gilberto.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – *Data venia*, pela rejeição da proposta do Conselheiro Cançado, e aprovação da proposta que fiz em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Ronaldo.

O SR. RONALDO LEMOS – Também pedindo vênica ao Conselheiro Gilberto Leifert, acompanho o Conselheiro Miguel Cançado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Acompanho o Conselheiro Miguel Cançado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Fernando César.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA - Quero pedir desculpas ao Conselheiro Jobim se ele se sentiu ofendido com as minhas manifestações, mas não tive a intenção. Apenas, como representante da sociedade civil e como jornalista, tenho obrigação de ter uma sensibilidade grande nessa questão.

Fico com o Conselheiro Cançado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Jorge.

O SR. JORGE COUTINHO – Fico com o Conselheiro Cançado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Antonio.

O SR. LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA – Da mesma forma, com o Conselheiro Cançado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Monteiro.

O SR. JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO – Gilberto Leifert.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, segundo anotações, se estiverem bem feitas as contas, Miguel Cançado teve 6 votos e Gilberto Leifert, 5.

Corresponde? *(Pausa.)*

Seria só se empatasse. Como está faltando um Conselheiro...

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Vamos em frente, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Tem um suplente só... Um faltou e nem o suplente veio também.

Podemos dar, segundo os juristas aqui, por bem capto, está claro, conservo a versão do conselheiro Miguel Cançado.

Passamos à seguinte...

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Vamos ao § 2º do art. 3º, que é o mesmo que já estamos analisando, e digo, nos termos da fundamentação do item anterior, é fundamental aqui a sinergia entre um e outro, para não quebrarmos a hegemonia e a harmonia do texto, concluo por opinar pela preservação atual do parágrafo, até para higidez do seu *caput* e ainda para garantia da condição de órgão auxiliar do Congresso Nacional, conferida ao Conselho de Comunicação Social.

Data venia, não vejo razão para especificar e limitar a apenas duas comissões, uma do Senado e outra da Câmara Federal, a legitimação para provocação do Conselho de Comunicação, uma vez que, como hoje vigente, o Congresso Nacional, logicamente por sua legítima representação, pode movimentar a nossa atuação, o que me parece adequado ao sistema, não estando a merecer qualquer reparo o texto regimental.

Aí concluo fazendo um acréscimo ao texto que distribuí aos Senhores: alterando o *caput* com certeza teríamos que mexer na redação do § 2º, que está sob análise neste momento. Não o fazendo, conforme decidido há pouco, em apertada maioria ainda e com respeito ao trabalho, reafirmo, tanto o Conselheiro Alexandre Jobim quanto o Conselheiro Leifert, que se debruçaram sobre a matéria, mas consolidado aquele texto é preciso manter a redação do § 2º do art. 3º senão quebramos harmonia e quebramos o sentido dado pelo Regimento.

É assim que voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Em discussão o relatório § 2º do art. 3º.

Não há nenhuma consideração.

Os que são favoráveis permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Sigo adiante, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Vamos adiante.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Art. 4º e seus parágrafos. Ao propor que se façam crescer regras mais detalhadas e claras para as audiências públicas, o eminente Conselheiro Gilberto Leifert corrige uma lacuna existente no

Regimento Interno que se limita atualmente a admitir a realização de tais atos públicos sem regular-lhes a forma de realização.

A sistemática sugerida pelo Conselheiro Leifert me parece de todo adequada, tendo como paradigma o que tem sido adotado, inclusive, pelo Supremo Tribunal Federal e eu próprio já participei de três audiências públicas no Supremo representando o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil e vi lá a eficiência do trabalho, da sistemática adotada e a sensibilidade do Conselheiro Gilberto neste particular foi muito importante.

Enfim, por essas ligeiras considerações, entendo que as sugestões de alteração e acréscimo no art. 4º estão todas a merecer aprovação e envio à Mesa do Senado para análise e aprovação.

É como voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Pois não.

Em discussão.

Se não há ninguém para discutir, os que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Pois não, Conselheiro Gilberto.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Que se fizesse, portanto, constar da ata da reunião que o texto que sugeri na emenda substitutiva que retirei na reunião anterior foi distribuído e incorporado.

Neste momento, ele está como art. 4º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, que trata exatamente de audiência pública, e seria importante que o Conselheiro Cançado fizesse a leitura neste momento, de tal maneira que constasse da ata exatamente o texto aprovado nesta oportunidade.

Muito obrigado.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Faço, então, a leitura de todo o texto, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – A leitura dos parágrafos do art. 4º.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Eu vou ler a partir do *caput*, porque é muito reduzido.

“O Conselho poderá realizar audiências públicas mediante convites a autoridades, personalidades e entidades da sociedade civil.”

Conforme proposta agora votada por nós:

§ 1º A convocação de audiência pública depende de prévia aprovação em reunião do Conselho de Comunicação Social.”

Vamos votando em bloco?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Não, não. Já aprovado...

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Já aprovado. Perfeito, desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Já foi votado e aprovado. Apenas o Conselheiro Gilberto pediu para que pudesse constar o que foi votado.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Perfeito. Então vou ao § 2º do art. 4º:

“Serão convidados e habilitados a se manifestar os convidados que guardem pertinência temática entre o assunto pautado e seus objetivos institucionais.”

Aqui vou apresentar, neste momento, Conselheiro Gilberto, uma emenda de redação, porque nós temos “convidado” aqui duas vezes no texto e faremos na consolidação, em seguida, uma correção ortográfica gramatical aqui, se me permitem.

§ 3º Para manifestação nas audiências públicas, as organizações da sociedade civil deverão demonstrar cumulativamente, além da pertinência temática a que alude o § 2º:

- a) autoridade em razão da matéria a ser discutida.*
- b) resumo da tese que pretende defender, indicando precisamente sua colaboração com o objetivo a ser deliberado.*
- c) provas da regularidade de sua personalidade jurídica e efetiva atuação na defesa de seu objetivo social há pelo menos um ano.*

§ 4º O Conselho de Comunicação Social poderá dispensar o requisito de pré-constituição e atuação, caso a organização da sociedade civil demonstre que sua manifestação será relevante e contributiva para a matéria a ser discutida.

§ 5º O procedimento da audiência pública reger-se-á pelo que se segue:

I – Serão convidados, no máximo, o número de cinco expositores, garantindo-se, se houver, igual distribuição entre defensores e opositores das teses relativas à matéria pautada.

II – Cada expositor terá 15 minutos para se manifestar, sendo-lhe dada a palavra logo após pregão do assunto e declaração de respectiva habilitação à tribuna.

III – A exposição deverá limitar-se à matéria pautada e à tese por ele defendida.

IV – As exposições serão reduzidas a termo e juntadas à ata da reunião em que se efetivarem.

§ 3º Não sendo o caso de audiência pública, mas de pontuais e necessários esclarecimentos por parte do

Conselho de Comunicação Social, poderá o Presidente, o Relator ou a Comissão de relatoria propor convite a autoridades do Poder Executivo e especialistas com notório saber a respeito da matéria pautada, cuja efetivação dependerá de prévia aprovação do Conselho de Comunicação Social.

§ 4º Na exposição de autoridade e especialista convidado, o Presidente definirá, dependendo da relevância, a respectiva duração.

§ 5º Após a manifestação dos convidados, o Presidente conduzirá, sendo o caso, a respectiva deliberação.

Esses são os parágrafos acrescidos, e eu fiz aqui, ao final do meu voto, uma sugestão de que será preciso, também na consolidação, rever a numeração dos parágrafos, porque há aqui, Conselheiro Gilberto, uma repetição, uma confusão numérica.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA (*Fora do microfone.*) – Como é que vai haver equidade com cinco?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – V. Exª fala em equidade com cinco? Como é que se pode... Dois... Não vai haver equidade com cinco.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Até cinco, não é?

Quando se fala de defesa...

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – No inciso I...

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – V. Exª fala em cinco...

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Número máximo de participantes: cinco.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Como é que pode haver, falar-se em equidade de opiniões...

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Igual distribuição entre defensores e opositores.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – *Data venia*, a repetição da palavra "convidado" e esse dispositivo são transcrição do texto adotado pelo Supremo Tribunal Federal. Mas, naturalmente, o senhor poderá propor a alteração.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Não há como estabelecer igualdade entre cinco. É isso que V. Exª quer dizer.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – É... Equidade... Entendo que sejam opiniões de equidade... Então, é difícil.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – É, mas aqui também, Conselheiro Fernando Mesquita, não vejo óbice à manutenção do texto como está, porque são cinco convidados. Não necessariamente...

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Equidade não quer dizer disputa, Sr. Vice-Presidente; é só uma maneira de colocar um balanço, da mesma forma que nós temos aqui, no Conselho de Comunicação, um número ímpar, e, havendo empate, alguém pode desempatar.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – A Conselheira Liliana quer falar?

A SR^a LILIANA NAKONECHNYJ – Sim, eu gostaria. Pela primeira vez, estou me manifestando, Sr. Presidente.

Na verdade, há matérias em que, por exemplo, uma pessoa especialista pode ser chamada para descrever o funcionamento de alguma coisa, por exemplo. Então, poderá, por exemplo, haver um dos participantes que seja neutro. Por isso, não vejo prejuízo de se manter o número cinco.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Está muito bem esclarecido. Já tínhamos votado a matéria, já a tínhamos aprovado; apenas se conste, agora, do texto da ata o que foi votado explicitamente.

Continuando, Conselheiro Miguel.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Art. 20, inciso XIII. Apenas atribui competência ao Presidente do Conselho de Comunicação para representá-lo perante o Congresso Nacional...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Sim, aqui é só para constar.

Ele está perguntando se foi submetido à votação o art. 4º. Foi submetido, sim, e já foi aprovado. Só que alguém pediu para explicitar o que se estava dizendo. E foi aprovado.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Ficando registrado que a numeração não é a que consta da proposta original que precisará ser revista, como já disse, na consolidação final.

Apenas... Então, volto.

Art. 20, inciso XIII. Apenas atribui competência ao Presidente do Conselho de Comunicação Social para representá-lo perante o Congresso Nacional, demais Poderes e autoridades.

Também pertinente e necessária a alteração proposta, merecendo aprovação.

Aqui, apenas acresce, designando o Presidente do Conselho – e não acredito que possa ser diferente. O Conselheiro Nascimento até me mandou aqui uma anotação em mesa para que houvesse uma alteração, mas eu entendo que a representação desse órgão tem que ser feita mesmo, perante terceiros, pelo seu Presidente, como vai acontecer em qualquer órgão dessa natureza.

Voto pela aprovação da proposta.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo manifestação contrária, aprovado.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Como?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Muito obrigado.

Sigo?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Há mais um.

Pois não, continuando.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Há um último, que é o art. 41, que apenas permite, traz a previsão expressa da permissão – porque não havia essa figura, certamente, quando da criação do Conselho e da aprovação, pela Mesa do Senado, do seu Regimento Interno, não havia a figura da transmissão, saudável figura da transmissão pública das sessões pela TV Senado –, permite a transmissão das sessões do Conselho pela mídia do Senado Federal, inclusive pela TV Senado. Merecendo, é lógico, a aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Em discussão.

(Pausa.)

Quem concorda permaneça como está. *(Pausa.)*

Aprovado.

Já está sendo transmitida pela TV Senado, pela mídia do Senado também, esta sessão ao vivo.

Parece que, primeiro, o Conselheiro Alexandre pediu a palavra.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Presidente, na verdade, eu gostaria de fazer um registro de agradecimento à paciência, digamos, da Mesa: de V. Ex^a, do nosso Vice-Presidente Fernando César – já deixo claro que não existe problema nenhum, Fernando. E agradeço a todos os demais pela paciência em nos estendermos por esse tema. Fiquei muito satisfeito em que, já na largada dessa composição, nós mesmos tivemos a maturidade de debater a nossa incumbência.

E essa discussão sobre o Regimento Interno já serviu, inclusive – aí meu propósito foi alcançado –, no sentido de esclarecimentos quanto à forma de condução.

Gostaria somente de deixar registro de agradecimento pela paciência de todos os Conselheiros, principalmente do Conselheiro Cançado pelo relatório. Duas vezes, não é Conselheiro? E também da proposta do Conselheiro Gilberto Leifert.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Gilberto Leifert.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Sr. Presidente, queria aproveitar e propor aqui em plenário mais uma emenda. Quando da edição do Regimento Interno, em 2004, o regime do período de funcionamento do Congresso Nacional era outro. Como se lê no §2º, o Congresso Nacional atuava de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro e passou a ter um novo regime, em função do art. 57 da Constituição em vigor. O novo período é de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

Então, minha proposta é no sentido de que o Regimento se compatibilize com o regime atualmente vigente nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Em discussão.
Conselheiro Roberto Franco.

O SR. ROBERTO FRANCO – Vocês estão com uma proposta de mais longo prazo, vamos deixar explícito no Regimento que o regime do Conselho siga o regime do Congresso, o calendário do Congresso. Assim, se houver alteração no futuro, já estaria automaticamente alterado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, tem mais alguém?

Conselheiro Gilberto.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Então, gostaria, apenas já encerrando de me congratular com o Conselheiro Jobim pela iniciativa...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Terminando essa questão primeiro. No art. 2º, mais alguma manifestação?

Então, aprovada também essa emenda feita agora. Pois não?

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Nesse particular estou de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – De acordo, não é?

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Também nesse.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Significa que haverá reunião em fevereiro, se isso for aprovado pela Mesa do Congresso e em julho também, na primeira segunda-feira de julho. E em dezembro não muda, não é?

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Fevereiro. O Congresso começa em 2 de fevereiro.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Em 2 de fevereiro. É claro que isso vai entrar em vigor assim que a Mesa do Congresso aprovar. Por enquanto, continua essa data aqui.

Desculpem-me, aqueles que estão se manifestando, Conselheiro Gilberto, depois o Conselheiro Nascimento, o Conselheiro Cançado.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Gostaria apenas de agradecer a V. Exª a paciência que teve em relação ao tema, que deu tanto trabalho durante tantas sessões.

Congratulo-me pela iniciativa com o Conselheiro Jobim, com o Conselheiro Cançado, que deve estar, pleonasticamente, cansado com relação a esse assunto. Essa é uma piada pronta com a qual ele deve estar acostumado.

Agradeço, então, a oportunidade de ter oferecido a contribuição e agradeço aos companheiros a paciência que também tiveram.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – O Conselheiro Cançado pediu: Isso.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Sr. Presidente, apenas quero agradecer todas as referências ao pequeno e modesto trabalho que procurei fazer.

Por esta ainda não estou cansado, talvez por outras, pelos embates políticos que vivemos no momento da nossa instituição, a Ordem dos Advogados, um pouco mais do que por esse trabalho, que me gratificou, sobretudo por ser o primeiro que, na prática, desenvolvi aqui, além de todos esses debates que temos travado em Plenário.

Quero agradecer pela compreensão que tiveram quanto às deficiências que eu possa ter demonstrado aqui, Sr. Presidente. E sugerir, então, que V. Ex^a determine à assessoria que faça a consolidação, submetendo, então, À relatoria para uma revisão, uma assinatura final. Acredito que essa deva ser a sistemática.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Quero aproveitar – já o fiz por *e-mail* – para, mais uma vez, parabenizar o Conselheiro Cançado pela vitória. Acho que é a vitória da sociedade lá na OAB. Tenho certeza de que terá ressonância.

Está todo mundo pedindo desculpas. Quero pedir desculpas também se muitas das vezes eu não consegui me tornar prolixo, tendo dificuldade em falar. Vocês falam tão bem, juridicamente, que eu acabo me sentindo meio enrolado com a história, porque, no movimento sindical, a gente fala é isso: pão, pão, queijo, queijo. Aqui o negócio é mais floreado e tal. Mas o objetivo é um só.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Na verdade, não existe nenhuma intenção de enrolar com isso.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Não, não. Estou tomando cuidado com relação a isso.

Mas eu quero aqui, Presidente, diante do levantamento, dessa coisa toda sobre a questão do relatório do Conselheiro Cançado – no local em que estava não havia o Regimento e fiz uma busca na Internet – percebi que o Regimento atual do Conselho não está no *site* do Senado. Pode ser que eu esteja equivocado, mas faço a observação, porque lá está o Regimento provisório de 2002. Eu tive certa dificuldade no momento em que consultava aquilo que

objetivamos aqui – o *site* e essa coisa toda. Era só para nos atermos nessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – O Vice-Presidente, que é especialista no caso e entusiasta desse assunto, vai identificar

...

O SR. NASCIMENTO SILVA – Mas é fato, então, não é?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Ele vai verificar isso e atualizar, até mesmo colocando as duas versões. Daqui a pouco, a terceira também, por aquilo está acontecendo aqui.

Agradeço toda participação, todo interesse.

Acho que essa discussão sobre o papel do Conselho ajudou a atualizar as preocupações do Conselho. Acho que é uma questão interessante de ver. Evidentemente há divergência de ideias, mas, como dizia o Conselheiro João Monteiro, a amizade e a fraternidade continuam tranquilamente. As divergências de ideias fazem parte do embate democrático e dos questionamentos. E mesmo o modo de falar também, Conselheiro Nascimento. Acho que neste Conselho há pessoas representando tanto os trabalhadores quanto as empresas e a sociedade civil, e elas têm essa liberdade de se pronunciar da maneira como sabem se pronunciar, com tranquilidade e com todo respeito. Todos têm a sua dignidade naquilo que é. Tenha certeza disso.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Agradeço por todo trabalho feito, especialmente pelos três que trabalharam mais proximamente: o Alexandre Jobim, que colocou a questão; o Gilberto Leifert, que também colocou uma segunda maneira; e o nosso Miguel Cançado, que foi nosso Relator. Agradeço a participação de todos.

Declaro que a votação está feita. O que foi aprovado e o que não foi aprovado será consolidado pela assessoria e será enviado ao Relator para uma visão geral.

Pergunto aos Conselheiros se, após a vista do Relator, já se poderá enviar para a Mesa do Congresso ou se querem também ver a versão final.

Conselheiro Roberto Franco.

O SR. ROBERTO FRANCO – Presidente, além da transcrição em ata, depois de anexar a proposta de Regimento na sua forma final, acho que seria suficiente. Se algum Conselheiro tiver algo a acrescentar, na próxima reunião, quando da leitura a ata, poderá se manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Gilberto.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Como haverá, talvez, alguma dificuldade, porque o Conselheiro Cançado terá de fazer ajuste, se S. Ex^a aceitar a incumbência de fazer a primeira revisão da consolidação produzida pela assessoria e enviá-la também ao Conselheiro Jobim e a mim, como se fôssemos

uma subcomissão, talvez facilitasse, porque nós rapidamente faríamos a leitura e devolveríamos ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Pergunto aos Conselheiros se pode ser feito assim.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Eu queria me incluir. Posso?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Sim.

Segundo consta, se vamos levar em consideração o atual Regimento, a nossa próxima reunião será somente em março. Então, teremos um bom tempo nesse sentido.

Nesse sentido também, por se tratar de alteração de Regimento Interno, a proposta agora aprovada como está, depois de toda a consolidação, vai seguir para deliberação da Mesa do Senado Federal, em conformidade com parágrafo único do art. 49 do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social.

Dessa forma, será feito o encaminhamento assim que estiver consolidado.

Pergunto se poderemos fazer uma pausa para o almoço. *(Pausa.)*

De 45 minutos ou de 1 hora?

Voltamos às 14 horas para continuarmos.

Bom almoço para todos.

(Iniciada às 11 horas e 33 minutos, a reunião é suspensa às 13 horas e 12 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Boa tarde aos Srs. Conselheiros, aos que estão aqui presentes e aos que nos veem também pela mídia do Senado.

Retomamos a nossa 5ª Reunião Ordinária de 2012 do Conselho de Comunicação Social.

Na parte da manhã, debatemos, votamos e concluímos o item 1 da pauta. Temos mais cinco itens. Vamos ver se conseguimos dar conta de todos eles. Temos ainda com relação à Ancine, Anatel, EBC, são as três agências, depois dois projetos de lei. São os itens de hoje na pauta.

Podemos passar, então, para o item 2 da pauta.

Na última reunião, os Conselheiros Walter Vieira Ceneviva, Ronaldo Lemos e Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva informaram que haviam trazido relatórios individuais da comissão encarregada de analisar regulamentos da Ancine, decorrentes da Lei nº 12.485/2011. Posteriormente, o Conselheiro Ronaldo Lemos foi indicado como coordenador da comissão e ficou responsável por consolidar o relatório, que foi enviado a todos os Conselheiros dia 30 de novembro.

Passo, então, a palavra ao Conselheiro Ronaldo Lemos, para a leitura do relatório.

O SR. RONALDO LEMOS – Sr. Presidente, peço desculpas, inclusive, pelo fato de o relatório não ter sido enviado na segunda-feira, como

havia sido combinado. Houve alguns pequenos problemas técnicos, nada relevantes, de modo que a gente conseguiu concluir o relatório na sexta-feira. Então, eu apenas gostaria de solicitar que, como todos os Conselheiros receberam o relatório, não seja feita a leitura integral do relatório, mas sim a parte que trata das conclusões, que elaborei justamente no intuito de resumir os principais pontos apresentados no relatório.

Então, se o Sr. Presidente estiver de acordo, eu gostaria de fazer somente a leitura...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Os Conselheiros concordam? (*Pausa.*)

Tudo bem.

O SR. RONALDO LEMOS – Bom, então, já fazendo a leitura, em conclusão, o parecer é para:

1. O Conselho de Comunicação Social mantenha diálogo permanente com a Ancine para:

a) Receber (i) os estudos técnicos antecedentes à edição dos regulamentos, (ii) as opiniões jurídicas produzidas no âmbito da Ancine e (iii) os votos de seus Conselheiros sobre os temas regulados;

b) Receber informes quantitativos semestrais sobre: i) quantos produtores, quantos programadores, quantos empacotadores e quantos distribuidores há no Brasil.

(1) Dentre estes: (a) quantos são brasileiros, (b) quantos são brasileiros independentes.

ii) quanto é a produção brasileira e quanto é a produção brasileira independente, dentre os audiovisuais distribuídos pelas distribuidoras aos brasileiros.

(c) Receber informação acerca de como têm sido operacionalizados os arts. 19, 21 e 22 da Instrução Normativa 100 para o credenciamento e classificação dos canais.

2) O CCS proponha à Ancine considerar os comentários e sugestões, assim como os debates havidos no Conselho de Comunicação Social, nos termos do art. 42 da Lei 12.485/2011.

3) Que o CCS promova audiência pública, em uma de suas sessões, envolvendo a Anatel, a Ancine e o Cade, para que tais autarquias (no caso não é nem autarquia, já fazendo essa correção), tais entidades exponham suas visões acerca do audiovisual e possam dialogar com o Conselho de Comunicação Social.

4) Na audiência pública são sugeridos como temas: (a) a dupla atuação da Ancine, tanto como agência de fomento como agência reguladora e as medidas vislumbradas para a melhor separação dessas atividades e a prevenção de conflitos de interesse e finalidade; (b) as intersecções das atividades da Ancine com respeito à Anatel e ao Cade, incluindo os contornos de suas atribuições para a operacionalização de termos relevantes de análise dos agentes econômicos, tais como expressões como coligada, controlada etc.

c) a visão da Ancine em face do panorama de rápida mudança tecnológica, os limites de sua atividade regulatória com relação a diferentes

modalidades de vídeo *on demand*, *streaming* e outras formas de oferta de conteúdo audiovisual pela Internet, celulares e outras redes.

d) o panorama de suas capacidades administrativas presentes e futuras no sentido de auferir seu potencial de desincumbimento das atividades de fomento e regulatórias ampliadas pela Lei nº 12.485.

É como nos parece.

Então, essa é a conclusão do nosso relatório, que está com os demais conselheiros, e, em nome da Comissão, nós nos colocamos à disposição para sugestões e comentários.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Lido o relatório, vamos à discussão. Cada um pode falar com 5 minutos de manifestação.

Passamos ao Conselheiro Alexandre Jobim.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, meu caro Conselheiro Ronaldo Lemos.

Eu queria fazer três comentários breves, dentro do tempo que me é permitido, que são os seguintes. Primeiramente, parabenizar o Conselheiro Ronaldo Lemos pelo excelente trabalho. Quero dizer que concordo com praticamente todos os itens, mas tenho uma questão preliminar, Sr. Presidente, que é uma questão que entendo prejudicial, qual seja... Na verdade, são dois pontos: primeiro, pelo que entendi da proposta lá atrás, na nossa segunda reunião ordinária do Conselheiro Walter Ceneviva, era que o Conselho de Comunicação Social se manifestasse quanto ao regulamento da Ancine e da Anatel, foram propostas conjuntas, e também da IBC, no caso, sobre o regulamento em si, e manifestar se há alguma coisa no regulamento a ser colocada, a ser amparada, alguma manifestação.

A proposta da Comissão de Relatoria, no caso trazida pelo Conselheiro Ronaldo Lemos, vai além disso, embora eu queira dizer que concordo, mas é uma questão só de encaminhamento. Ou seja, se vamos nos manifestar sobre o que nós propusemos, o que nós aprovamos, ou seja, uma manifestação acerca do regulamento, ou vamos já entrar numa esfera do diálogo necessário e das audiências públicas, excelente ideia, diga-se de passagem, dessa proposição.

Esse é um pedaço dessa preliminar.

Na outra preliminar, Sr. Presidente, os Conselheiros receberam o meu voto de uma preliminar, uma questão prejudicial, no meu voto vista na outra questão, que é a do regulamento quanto à Anatel. Ou seja, o regulamento da Anatel quanto à lei que regula o SeAC.

O que eu trago nesse voto? E aqui quero tomar emprestado meu voto naquela preliminar e trazendo aquele idêntico aqui nessa questão. É que a Lei do SeAC, que justamente originou dois relatórios, ou melhor, dois regulamentos, um pela Anatel e outro pela Ancine, essa lei está efetivamente *sub judice*. Fiz um apanhado e enviei ao Conselho, que, por sua vez, enviou a todos os Conselheiros, no sentido de que efetivamente essa matéria está *sub judice*. Todos os pontos trazidos aqui corretamente pelo Conselheiro Ronaldo Lemos,

bem como os trazidos na questão da Anatel, que não está em pauta – estamos no item 2 ainda –, na questão trazida pelo Conselheiro Roberto Franco, elas efetivamente estão sendo questionadas. Ou seja, a origem do regulamento está *sub judice* e o art. 29 – sei que essa matéria já foi debatida na última sessão –, do nosso Regimento Interno, diz de forma peremptória: o Conselho de Comunicação Social não apreciará matéria *sub judice*, e essa matéria está *sub judice*.

Então, eu queria, num voto preliminar, discutir estes dois temas: o primeiro trazer emprestado e registrar em ata, ou seja, reprodução do voto que eu trouxe na questão da Anatel aqui para a Ancine, de suspender a análise desses dois regulamentos – no caso, estamos na pauta do tema da Ancine –, até que o Supremo Tribunal Federal venha a se manifestar, sem prejuízo de eventuais estudos de continuações, que são as questões meritórias porque esse relatório não está trazendo esse aspecto do regulamento. Mas acho que seria de bom alvitre se fazer isso. Se fosse o caso até, pelo meu voto trazido e entregue aos Conselheiros não convence nos argumentos, até por causa da formação jurídica que sabemos que não é de todos, o meu voto especificamente de natureza jurídica dando interpretação ao art. 29 do Regimento Interno, que eventualmente peço um parecer da nossa Casa, da nossa Consultoria Legislativa para que a gente possa se posicionar.

Então, o meu voto é nessa preliminar que esse relatório da Ancine se suspenda até a análise das várias ações diretas de inconstitucionalidade, tomando como emprestado o voto vista trazido no relatório da Anatel.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Presidente, se eu entendi bem, são três relatores, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – A comissão é de três e tem um relator.

O SR. NASCIMENTO SILVA – É porque eu não tinha entendido dessa forma.

Pelo que me parece, cada um...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – É um relatório para cada Agência e cada relatório tem três representantes e um relator, e um coordenador.

O SR. NASCIMENTO SILVA – O.k.

Ronaldo, esse relatório foi discutido com os outros dois?

O SR. RONALDO LEMOS – Sim.

Sr. Presidente, só lembrando que o meu papel aqui foi menos de relator do que de um consolidador da manifestação dos três Conselheiros. Então, a minha tarefa foi de pegar a manifestação individual de cada um dos Conselheiros e colocá-las em um documento consolidado harmonizado e submeter novamente aos demais Conselheiros, o que foi feito e já contamos com a aprovação de todos.

O SR. NASCIMENTO SILVA – O.k. Eu quero ouvir mais para, depois, dar uma opinião.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Miguel Cançado.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Presidente, o Conselheiro Alexandre Jobim, então, levanta, se eu entendi, uma prejudicial quanto ao julgamento do mérito do parecer em razão das várias ADIs.

E aí eu indago a V. Ex^a, Conselheiro Jobim: essas ADIs certamente atingem ao contexto todo da lei.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Perfeitamente, existem várias ações diretas de inconstitucionalidade – está no meu voto em preliminar e eu cito cada um dos pontos delas – e elas questionam a lei em si. Essa lei, por sua vez, tem regulamento de duas agências. Ou seja, se a lei está *sub judice*, quiçá quanto mais os regulamentos que a regulam.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – E encontram óbice aqui no art. 29 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – A lei é a mesma tanto da Ancine como da Anatel, que são os dois relatórios – item 2 e o item 3 –, da Lei nº 12.485/2011. Eu perguntaria aqui a questão do art. 29, sobre o que foi colocado, que aí os dois itens seriam prejudicados.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – A minha proposta de encaminhamento, específico no da Ancine, nós poderíamos já pautar o item 3 também quanto a essa preliminar – fica a critério de V. Ex^a ou pautar no momento oportuno, porque o resultado de uma com certeza será o da outra.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Sim, porque uma coisa foi o que o Conselheiro Ronaldo colocou, que é o diálogo com a Ancine, as questões para serem levadas adiante e a outra questão é de se pronunciar acerca da agência enquanto tal, de regulamento.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – O Conselheiro fez também uma segunda proposta, que é alternativa, superada que fosse esse óbice regimental.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Na verdade, Conselheiro Cançado, o relatório dessa comissão de relatoria traz um diálogo permanente e questionamentos até de monitoramento quanto às formalizadas esposadas no regulamento, ou seja...

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Então, nós teremos que entrar no mérito.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Exatamente. Esse é o ponto. Por isso, eu estava colocando como preliminar, só quero louvar e deixar claro que eu concordo com muitos dos pontos; se vencida essa preliminar, nós podemos até deliberar a respeito. Mas é uma preliminar prejudicial.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Sr. Presidente, eu consultaria o Conselheiro Jobim se a proposta de uma audiência pública também está nesse contexto, estaria impedida de se fazer?

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Eu entendo que não. Acho que uma audiência pública nós poderíamos...só que eu pediria que, primeiro, nós

apreciássemos a preliminar e a audiência pública fosse uma recomendação. Não tenho óbice, só que, aí, há outros pontos que são efetivamente meritórios, não é, Ronaldo? Seria prudente esperar se aprovada essa preliminar. É uma proposta.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Mas há proposta de se fazer uma audiência pública?

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Não. Eu acho que essa proposta de audiência pública não está... a minha discordância com o Conselheiro Ronaldo é que ela não está no bojo do que foi encomendado, mas ela é muito prudente e necessária.

São duas coisas diversas.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Pois é. Eu fico na dúvida sobre o processo, quanto tempo vai ter o tempo para se discutir a questão que está *sub judice*. E aí eu fico imaginando que nós temos problemas gravíssimos, principalmente com um dos braços do Ministério das Comunicações, que é a Anatel.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Mas esses pontos, Conselheiro, não fazem objeto agora, não fazem parte dessa discussão. As ADINs discutem a lei do SeAC, tão somente. O SeAC tem duas agências que o regulam: a Ancine e a Anatel. Tudo o que não disser respeito a esses dois regulamentos continua normalmente. Há esse ponto da regulação, do regulamento efetivo desses dois pontos.

O SR. NASCIMENTO SILVA – E nos impede, então, de...

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Nós temos uma norma regimental. E nós temos que o Supremo Tribunal Federal fará, em fevereiro, como eu disse na reunião passada, várias audiências públicas com especialistas. Já estão marcadas – era para ser agora no início de dezembro e foram adiadas – para ser exaurido esse tema. Eu acho que o Conselho, até depois disso, poderá aproveitar o gancho dessas audiências públicas e também rediscutir em cima.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Está o.k.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – A minha proposta é só de... Eu acredito no Regimento Interno e nesse art. 29. E V. Ex^a pediu a manutenção dele *ipsis litteris*, na última votação. Então, vamos cumprir o Regimento. Essa é a minha proposta.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – É. Agora, a questão que se coloca é sobre situações que estejam sob apreciação. Então, são situações específicas que nesse caso impediriam uma audiência pública.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Eu entendo que uma audiência pública não impede absolutamente nada e nunca, porque acho que é competência. Agora, vamos ser coerentes. Nós não aprovamos uma alteração no Regimento Interno. Cabe a nós designar ou não uma audiência pública sobre qualquer tema. A minha dificuldade é uma manifestação do Conselho acerca de matéria *sub judice*. E isso tem um não peremptório no art. 29 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Vamos passar à Consultoria do Senado, para verificar.

O SR. ROBERTO FRANCO – Sr. Presidente, como o voto apresentado pelo Conselheiro Jobim originalmente tratava do regulamento da Anatel, na comissão de relatoria da qual eu faço parte e sou o coordenador, e esse assunto já surgiu na reunião passada nossa, eu acho que seria prudente, por parte do Conselho, ouvir a Consultoria Jurídica para que se afaste de uma vez por todas o impedimento; ou havendo o impedimento, que a gente haja de acordo com o previsto no Regimento.

Eu creio, inclusive, que no próprio voto apresentado pela comissão da qual eu faço parte e pela comissão do Conselheiro Ronaldo, existem alguns pontos que não tratam do mérito do regulamento ou mérito da lei como, por exemplo, a solicitação de que sejam encaminhados a este Conselho, para apreciação, os documentos finais da Anatel. Ou seja, ele mais procura reativar o diálogo entre Conselho e Anatel.

E nós vimos aqui, pela reação do Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa, o Marconi, total receptividade. Ele se antecipou a qualquer provocação do Conselho, talvez tomando conhecimento do que foi discutido na reunião, e se colocou totalmente à disposição para o diálogo e para o estreitamento da relação.

Eu gostaria até de registrar a satisfação da correspondência enviada pelo Marconi, que mostra a maturidade da agência e a maturidade do Superintendente em enxergar o Conselho como o órgão que possa contribuir e aperfeiçoar os regulamentos e não uma questão de disputa por regulação. Então, é uma atitude. Registro aqui a minha apreciação e ao mesmo tempo vejo que o trabalho já surtiu efeito.

O que o Conselheiro Jobim está trazendo aqui é uma questão de se podemos ou não julgar o mérito. Eu acho que cabe à Consultoria Jurídica se posicionar para que façamos esse discurso com tranquilidade.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Está.

Vamos lá o Conselheiro Ronaldo; depois, o Conselheiro Gilberto e depois o Conselheiro Nascimento.

O SR. RONALDO LEMOS – Eu concordo com o Conselheiro Jobim. Acho que esse é um tema que vale à pena ser submetido à Consultoria Jurídica do Senado e especialmente determinar quais são os limites da lide que está sob apreciação no Supremo Tribunal Federal, para que a gente possa ver, porque pode ter matéria que não está controvertida. E nesse caso permitiria ao Conselho que se manifestasse. Então, se a Consultoria do Senado puder, inclusive, determinar a matéria que está nos contornos da lide no STF, acho que nos ajudaria muito. E, seguindo o Conselheiro Roberto Franco, recebemos, de fato, uma manifestação muito positiva do superintendente de comunicação de massas da Anatel com relação ao Conselho. Acredito que, como o próprio Conselheiro Jobim mencionou, matérias, por exemplo, que dizem respeito à realização de uma audiência pública, o estabelecimento de diálogo com a Ancine, possam continuar em seus próprios termos. Como houve a manifestação já por parte da Anatel, espera-se que a Ancine também se manifeste em sentido similar.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Gilberto.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Sr. Presidente, na reunião anterior, na quarta reunião, tive oportunidade de arguir exatamente ao art. 29 como impedimento para apreciação da matéria. Inclusive, na oportunidade, o Conselheiro Ceneviva teve um entendimento contrário a isso.

Então, reitero aquele ponto de vista, agora corroborando o ponto de vista também aqui externado pelo Conselheiro Jobim, para que o Conselho, em situações em que a matéria em discussão esteja submetida ao Judiciário, aguarde melhor oportunidade para manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Olha, sem problema nenhum para mim nessa questão. Mas, eu só queria perguntar – e estou pensando alto aqui –, a lei não está em vigor? Porque, diante das minhas limitações, qualquer um pode entrar com uma Adin, questionar, num sentido plural. Então, esta é a minha preocupação: se é uma lei, se está em vigor e se tem as Adins, se é realmente esse encaminhamento. Porque, se for, a gente não precisa mais ficar chovendo no molhado, a gente encaminha. Eu acho que o mais correto nessa questão é ver o parecer da Comissão do Senado.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Pode me dar licença?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Pois não.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Já respondendo ao seu questionamento, a dúvida é justamente esta. Entendo que, com essa arguição, várias arguições de inconstitucionalidade sobre vários pontos da lei são prejudiciais a essa análise. Dois, essas ações diretas de inconstitucionalidade já estão num nível bastante adiantado. Teremos várias audiências públicas em fevereiro. E não é o Conselho de Comunicação Social, numa análise agora rápida, que vamos definir alguma coisa, e muito menos a Anatel e a Ancine, efetivamente, vão levar em consideração isso, por uma questão de prudência.

Está coberto de razão ao dizer que a lei está válida e que isso está funcionando, porque não existe um efeito suspensivo da lei. Se nós tivéssemos uma liminar na lei, não tenho dúvida de sua clareza. Então, o seu posicionamento está correto, Nascimento. Por isso, trouxe com essa prudência, dizendo que eu entendo que é mais cauteloso a gente poder, inclusive, aproveitar o debate no Supremo, sem prejuízo, é claro, de que a Consultoria do Senado aprecie quanto a isso.

Na verdade, para não deturpar o encaminhamento, o meu encaminhamento que está no voto, que eu tomei como emprestado, é no sentido de que a gente delibere em suspender a análise até o julgamento das Adins. Se o Conselho assim não aceitar, porque tem dúvida, que submeta a um parecer da Consultoria Legislativa para uma apreciação na próxima sessão. Ou seja, número um, suspender, até o julgamento das ações diretas; número dois, a consultoria.

E aí eu tomo a liberdade, Sr. Presidente – tem que ser feito por V. Ex^a –, de justamente aproveitar e pautar esse item nº 3, que seria o mesmo desfecho, liberação idêntica para o caso da Ancine, que tem o meu voto-vista.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Está muito bem. Então, eu pergunto...

Pois não, Conselheiro Roberto.

O SR. ROBERTO FRANCO – Sr. Presidente, concordando com a opinião do Conselheiro Jobim e tomando, ainda, como exemplo aqui o ofício do Dr. Marconi, acredito que esse assunto, como disse o Conselheiro Nascimento, tanto a lei quanto o regulamento estão em vigor. O prazo legal para que o Conselho pudesse analisar, para que o regulamento fosse aprovado ou não, foi transcorrido. E o regulamento está em vigor.

Na nossa interpretação, que apresento no meu voto, cabe ao Conselho, sempre que houver entendimento de que há necessidade e oportunidade de aperfeiçoamento de algum regulamento, se pronunciar. E assim foi entendido pela Anatel e expresso pelo Dr. Marconi, que diz que contribuições para o aperfeiçoamento serão muito bem-vindas.

Então, concluindo, eu vejo que nós não estamos correndo contra o relógio nesse assunto. É um regulamento recém-editado, é um regulamento que deve ter uma vida bastante longa, e acho que podemos discuti-lo com segurança e por isso, na dúvida se há algum impedimento ou não, insisto na proposta não de suspendermos o debate até o julgamento, mas que suspendamos esse debate até ter uma análise da consultoria jurídica que nos dê segurança de podermos nos pronunciar e, de fato, contribuir com o regulamento, ao invés de podermos, eventualmente, criar ruídos à prática da lei do regulamento que estão vigentes.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então eu pergunto... Pois não, Conselheiro Antonio.

O SR. LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA – É claro que estamos aqui com a obrigação de nos ater ao encaminhamento majoritário, mas só uma colocação. O segmento que me traz aqui, da mão de obra do audiovisual fora dos veículos de radiodifusão, que hoje conta com cerca de 15 mil trabalhadores, sendo que 8 mil sindicalizados, a gente vê um avanço muito grande no processo da democratização, da implantação e da implementação dessa lei. Se considerarmos uma grade semanal de 168 horas, 3 horas e meia que determina a lei não chega a 2.8% de uma programação semanal, mas, para nós, isso significa um aumento muito grande pós-trabalho e de incentivo de buscar uma maior qualidade, um crescimento do nosso setor num todo. Claro que ela está *sub judice*, mas, para nós, que fique patente que é um grande avanço.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, pergunto aos conselheiros se podemos dar esse passo de submeter esse questionamento dos relatórios, em relação ao art. 29, à consultoria jurídica do Senado. Aprovando

isso, fica claro que não será depois a questão de suspender tudo até terminar a Adin, esperaria o pronunciamento da consultoria jurídica do Senado.

Aiguém? Todos aprovam?

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Me preocupa muito o andamento do trabalho do Conselho, há uma cobrança muito grande em relação... Não estou querendo ser açodado nem apressado, mas há uma cobrança da sociedade em relação às nossas atividades, que o Conselho exerça realmente plenamente as razões, os motivos pelos quais ele foi criado.

Eu consultei uma consultora do Senado da área de telecomunicações, da área jurídica de telecomunicações. Ela falou que não haveria impedimento de se fazer a audiência pública, até porque nós não vamos deliberar, apenas para tomar conhecimento mais profundo do assunto. Sei que existe uma briga entre entidades, empresas a respeito do tema, eu acompanhei mais ou menos isso, mas acho que seria uma forma de o Conselho conhecer melhor o assunto. Não vejo impedimento e estou baseado na informação de uma pessoa da consultoria jurídica do Senado.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Sr. Presidente, parece que há sintonia, o Conselheiro Jobim também concordou com isso. Uma situação não exclui a outra, envia à assessoria técnica do Senado para emissão de parecer e, a um só tempo, designa data para essa audiência. Não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Perfeitamente, uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa. Uma coisa é o que estamos votando, outra coisa é uma eventual audiência pública, a que eu já adianto que sou favorável.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Avança no trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Gilberto.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Presidente, o encaminhamento, então, a ser feito à consultoria jurídica do Senado é quanto à aplicação do art. 29, em que circunstâncias o art. 29 nos impedirá de avaliar o mérito de alguma matéria, não é?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Exato.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Isso significa também dizer que não impedirá o conhecimento e informação do Conselho de Comunicação. Não existe nenhum embaraço a que o Conselho adquira conhecimento e informação por qualquer meio, inclusive através de audiências públicas.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então nós encaminharemos essa consulta do art. 29, o que ele impede, qual o pronunciamento.

Pergunto se essa proposta do Conselheiro Ronaldo Lemos com relação à audiência pública os senhores aprovam.

Quem aprova permaneça como está. (Pausa.)

Então, aprovada essa parte.

- Colocando a questão jurídica, mas aprovado esse conhecimento.

Passamos então... Passemos ao Item 3, com relação à Anatel.

Na reunião anterior, o coordenador da comissão encarregada de analisar regulamentos da Anatel decorrentes da mesma Lei anterior, nº 12.485/11, o Conselheiro Roberto Franco, leu o relatório. O Conselheiro Alexandre Jobim pediu vistas do processo para fazer um cotejo pontual das questões de mérito apresentadas pelo relatório. No dia 29 de novembro, o Conselheiro Jobim enviou o voto preliminar prejudicial à análise do mérito. O Conselheiro considera que o Conselho não pode se manifestar sobre uma matéria que está sob apreciação do Supremo Tribunal Federal, consorte disposição expressa no Regimento Interno do próprio Conselho de Comunicação Social. O documento foi enviado a todos os conselheiros na mesma data, e encontra-se distribuído sobre as bancadas. Então, já escutamos um pouco sobre isso.

Vamos então escutar esses relatórios, com 5 minutos para cada conselheiro, depois fazemos a votação.

Conselheiro...

O SR. ROBERTO FRANCO – Como o Conselheiro Jobim falou, o voto preliminar dele atinge tanto a Anatel quanto a Ancine, e por isso nós discutimos inclusive em conjunto. Então eu vejo que a discussão do mérito também se dá prejudicada e é prudente aguardar o trânsito no Supremo, ou a questão do posicionamento da consultoria jurídica desta Casa.

Eu gostaria apenas de chamar a atenção que, no Item 5 – Conclusões e solicitações de encaminhamento do voto, há dois itens que não me parecem discutir o mérito. Um, a solicitação à Anatel que sejam enviadas as minutas para análise do conselho, que sejam sempre as finais, após consolidação das contribuições recebidas através de consulta pública. Eu não acho que isso tenha discussão de mérito. É apenas uma reativação desse processo de troca de informações entre a Agência e o Conselho e retomada dos processos, e que me parece que vai ser plenamente acatada, vista a manifestação do superintendente, Dr. Marconi.

Ao mesmo tempo, tenho uma sugestão, tenho uma recomendação, de se fazer consulta à Anatel questionando o *status* da elaboração dos regulamentos específicos previstos no regulamento, e a perspectiva de envio dos mesmos à análise do Conselho. É uma solicitação também de informação em que não se discute o mérito.

Então, se os conselheiros assim entenderem, eu acho que a gente podia dar a permissão e a solicitação à Presidência do Conselho para encaminhar esses ofícios à Anatel.

Quanto à questão do mérito, eu acho que se coloca na mesma situação, que é a discussão do mérito do regulamento da Ancine.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Em discussão a proposta.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Sr. Presidente, é plenamente compreensível e atendível. Eu só queria... Digamos assim, na verdade a gente está suspendendo a análise, para o envio à consultoria, tal qual decidido no Item 2, e isso seria uma forma de uma diligência, que poderia andar em paralelo, que são essas duas solicitações. Não vejo problema algum e concordo. Acho que, então, eu gostaria de encaminhar justamente nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Os demais conselheiros. Gilberto.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – No mesmo sentido do Conselheiro Jobim, e corroborando a justificativa do Conselheiro Roberto Franco não se discutiu, portanto, esse item – ele continua pendente de apreciação –, e que administrativamente esses requerimentos sejam apresentados pelo Presidente, mas que não pertencem, todavia, ao item. Nós aqui não avançamos na discussão.

O SR. ROBERTO FRANCO – Justamente, Conselheiro Gilberto. São apenas dois itens do relatório, mais especificamente Item 5-1 e Item 5-2. Todos os outros têm discussão de mérito, o que, acredito, os colocaria na situação de...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – O senhor aguardaria a consultoria jurídica do Senado.

O SR. ROBERTO FRANCO – Aguardando a consultoria ou o trânsito no Supremo.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, os Srs. conselheiros aprovam a proposta do Conselheiro Roberto Franco, desses expedientes para a Anatel, como foi colocado agora nesses dois itens? Ninguém é contrário?

Então está aprovado. Esses dois itens.

O restante se submete à consultoria jurídica.

Passamos então para o quarto item.

Na reunião anterior o coordenador da Comissão encarregada de analisar a lei que determina a constituição da Empresa Brasil de Comunicação – EBC, Conselheiro Alexandre Jobim, leu o relatório. Na ocasião, começou-se a discutir o papel do Conselho de Comunicação Social ao receber as deliberações tomadas em cada reunião do Conselho Curador da EBC.

Os conselheiros presentes na última reunião começaram a elaborar oralmente o texto de uma emenda ao relatório apresentado pela Comissão de relatoria. Para construir o melhor texto e analisar com mais profundidade o relatório, o Conselheiro Celso Augusto Schröder pediu vista do relatório. Em 30 de novembro o Conselheiro Schröder enviou manifestação de vistas com emendas ao relatório que está distribuída nas bancadas. Como o autor da emenda nem a

sua suplente estão presentes, vou pedir ao Vice-Presidente que faça a gentileza de ler a emenda do Conselheiro Schröder.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Substituição do último parágrafo do tópico Análise, localizado à p. 5 pelo parágrafo abaixo:

Mas ao prever, como competência do Conselho Curador, encaminhamento ao Conselho de Comunicação Social das deliberações tomadas em cada reunião, efetivamente, quis o legislador atribuir ao Conselho a prerrogativa de manifestar-se sobre tais deliberações, ainda que a manifestação do órgão auxiliar do Congresso Nacional não tenha força revisionista e muito menos suspensiva.

2 – Substituição do item I do tópico [abre aspas] "Conclusões e Solicitações de Encaminhamentos", localizado à p. 5 pelo item abaixo:

I – que não cabe ao Conselho de Comunicação Social analisar o mérito de criação e estruturação da EBC, a não ser que a Lei de regência entre em processo de revisão pelo Congresso Nacional.

3 – Inclusão do item II, no mesmo tópico, conforme expresso a seguir:

II – que tanto a Lei de regência quanto o Decreto regulamentador da EBC dispõem como competência do Conselho Curador [abre aspas] "encaminhar ao Conselho de Comunicação Social as deliberações tomadas em cada reunião" [fecha aspas]. Daí, depreende-se que o Conselho de Comunicação Social pode e deve manifestar-se acerca das deliberações do Conselho Curador, quando assim entender pertinente, desde que observadas suas atribuições legais e regimentais.

4 – Remuneração do item II, atribuindo-lhe a numeração de sequência.

5 – Exclusão do item III do Relatório.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Também a Presidência informa que recebeu no dia 30 de novembro e-mail do Conselheiro Walter Vieira Ceneviva solicitando a retirada das emendas apresentadas oralmente na reunião anterior. O e-mail e o texto das emendas que estão nas notas taquigráficas da quarta reunião foram impressos e encontram-se sobre as bancadas.

Os conselheiros que concordam com a retirada das emendas permaneçam como se encontram.

Conselheiro Alexandre Jobim.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Sr. Presidente, em nome dos três membros que fazem parte da Comissão de Relatoria, votamos pela rejeição das emendas e para manter o texto final, por entender que não cabe a este Conselho criar qualquer alternativa ou manifestação que inove na lei, ou seja, uma coerência de natureza legislativa. A lei que criou a EBC estabeleceu tanto na lei como no seu regulamento que é deve ao Conselho Curador enviar ao Conselho de Comunicação as suas decisões. Obviamente que se enviar é para que, se for descoberta, analisada e encontrada alguma coisa a ser questionada, o Conselho levantará isso. Mas, não gostaria de aceitar uma emenda que desse uma interpretação dúvida, em que cabe ao Conselho de Comunicação Social analisar as decisões da EBC tal qual propôs.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Não, a questão colocada foi que o Conselheiro Walter Ceneviva solicitou a retirada das emendas apresentadas oralmente por ele na reunião anterior. No *e-mail*, no texto, as emendas estão nas bancadas. É só para retirar.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Não, isso... Desculpem-me, eu entendi equivocado. Isso, na verdade, se ele está retirando, nós não podemos não concordar com...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Se concordam com a retirada das emendas...

Está bem.

E também informo que, no dia 6 de novembro, o Conselheiro Ronaldo Lemos apresentou, por *e-mail*, emenda ao relatório.

Passo a palavra, então, ao Conselheiro, para a leitura da emenda.

O SR. RONALDO LEMOS – Sr. Presidente, eu acredito que estou sem o documento relativo à minha emenda. Pediria o apoio da Secretaria (*Pausa.*)

Muito obrigado.

A minha emenda é bastante simples. Ela só diz o seguinte: o Item 1 da Parte 3 – Conclusões e Solicitações de Encaminhamento do Relatório da Comissão de Relatoria da EBC – tem adicionado ao final da redação a expressão "e deliberar somente nos casos previstos em Regimento em que a competência do Conselho se fizer presente".

É a mesma preocupação demonstrada aqui por outros Conselheiros, de que não cabe a este Conselho deliberar sobre as decisões do Conselho Curador da EBC. Então, a atuação do Conselho teria que ficar estritamente circunscrita aos momentos em que ele efetivamente tiver competência para essa atuação.

Então, nesse sentido, a minha emenda eu acredito já esteja incorporada nas outras manifestações que me precederam.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Agora, então, escutamos o Relator, Conselheiro Alexandre Jobim, para manifestar-se sobre as emendas dos Conselheiros Celso Schröder e Ronaldo Lemos.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Eu reitero o que já manifestei anteriormente no sentido de uma desnecessidade de qualquer análise, ou seja, o que se propõe aqui, na verdade, é uma alteração do que a lei estabeleceu.

Voltando aqui às minhas conclusões apresentadas, seria o seguinte:

- 1. Não cabe ao Conselho de Comunicação analisar o mérito da criação e estruturação da EBC, pois tanto a Lei de Regência quanto o Decreto Regulamentador dispõem que a competência do Conselho é de tomar conhecimento das decisões do Conselho Curador.*
- 2. A expedição de novo ofício ao Conselho Curador para que essa empresa envie ao Conselho de Comunicação todos os atos sociais e normativos deliberados pelo órgão, e que o Conselho Curador da EBC inclua em sua pauta a definição do modus operandi para fim de encaminhamento.*

Quero deixar registrado, Sr. Presidente, que isso a EBC já sanou junto à Secretaria do Conselho, já está plenamente entendido.

E quanto ao Item 3:

- 3. Propor que o Conselho de Comunicação, quando do recebimento dos atos, dê conhecimento desses atos a todos os Conselheiros, para que estes, por sua vez, caso constatem alguma ilegalidade ou usurpação de competência, proponham a discussão do tema.*

Então, a minha proposta é que nós não temos que fazer nenhuma alteração, nenhuma manifestação, a não ser essa questão do diálogo da EBC no *modus operandi*, que já está acontecendo, e fica numa questão inerte e linear, para frente, ou seja, caso recebamos essa decisão da EBC e alguns dos Conselheiros queiram levantar algum ponto, esse tema vai ser discutido, pode ser criada uma Comissão de Relatoria para se discutir.

Então, com todo o respeito ao Conselheiro Ronaldo, eu entendo desnecessário... Nós estávamos discutindo uma questão de redação. Eu entendo que não é necessário, e, em nome dos Conselheiros Fernando César e Nascimento, manteria a proposta inicial, com exceção do Item nº 2, que já foi atendido pela própria EBC.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Alguma manifestação dos Conselheiros? *(Pausa.)*

Os que são favoráveis às emendas permaneçam como estão.
(Pausa.)

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Os que são favoráveis ao relatório do Conselheiro Jobim, Presidente. Esse é o encaminhamento para voto.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Exato.

Então, os que são favoráveis ao relatório do Conselheiro Jobim permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Quinto item.

Deliberação do relatório do Conselheiro Ronaldo Lemos para o estudo do Projeto de Lei 393, do Deputado Newton Lima Neto.

Na reunião anterior, o Conselho começou a discutir esse projeto de autoria do Deputado Newton Lima Neto, que *dispõe sobre a alteração do art. 20 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para ampliar a liberdade de expressão, informação e acesso à cultura.*

Durante a discussão, alguns Conselheiros propuseram que temas como esse fossem discutidos dentro das comissões temáticas. Outros argumentaram que o tema poderia ser discutido antes mesmo da criação das comissões temáticas. Ao final, o Conselheiro Walter Vieira Ceneviva propôs que o Conselheiro Ronaldo Lemos, que trouxe o tema ao Conselho, produzisse um relatório escrito que pudesse ser deliberado na presente reunião.

O relatório foi enviado no dia 26 de novembro, por e-mail, a todos os Conselheiros e encontra-se distribuído nas bancadas.

Dessa forma, passo a palavra ao Conselheiro Ronaldo Lemos para apresentar a síntese do relatório.

O SR. RONALDO LEMOS – Sr. Presidente, agradeço a palavra.

Nesse caso, diferente do relatório da Ancine, foi enviado tempestivamente na última segunda-feira, de modo que acredito que todos os Conselheiros tiveram a oportunidade de ler o relatório. Então não cabe aqui fazer a leitura integral do relatório, mas vou apenas passar por alguns pontos para termos condições de entender exatamente o que está sendo discutido.

O tema principal, como eu disse, está hoje na esfera pública brasileira. Existe uma preocupação da sociedade, manifestada nos mais diversos fóruns, em relação à dificuldade de se realizarem biografias no Brasil, especialmente biografias de personalidades públicas. E a razão para isso está consubstanciada no art. 20 do nosso Código Civil – e farei a leitura do artigo –, que diz o seguinte:

Art. 20. Salvo se autorizadas ou se necessárias à administração da justiça ou à manutenção da ordem pública, a divulgação de escritos, a transmissão da palavra ou a publicação, a exposição ou a utilização da imagem de uma pessoa poderão ser proibidas, a seu requerimento e sem prejuízo da indenização que couber, se lhe atingirem a

honra, a boa fama ou a respeitabilidade ou se destinarem a fins comerciais.

Nesse caso, o que o art. 20 está fazendo é estender a todo e qualquer indivíduo o direito de que qualquer coisa que se escreva, divulgue ou fale sobre ele, inclusive pessoas de alta notoriedade, dependa de uma autorização prévia. E não só de uma autorização prévia, mas eventualmente também direitos de indenização.

Então é preciso que o biografado, como consequência desse artigo, autorize cada uma das afirmações que se fazem a respeito dele. E, no caso de biografados que já faleceram, que a família e os herdeiros façam essa autorização.

O problema desse artigo, Sr. Presidente, é que ele não faz a distinção entre um indivíduo com uma vida comum, uma vida regular e o indivíduo de grande notoriedade. De forma que, quando o tema passou a ser tratado pelo nosso Poder Judiciário, começaram a acontecer casos que chamaram muito a atenção. Por exemplo: a proibição de publicar do Roberto Carlos.

Nosso rei teve uma biografia escrita cujo autor alega ter levado 16 anos na sua elaboração. No momento em que ela foi publicada, houve uma decisão judicial que implicou o recolhimento prévio da biografia. E situações similares aconteceram também em outros casos, como, por exemplo, a biografia do jogador Garrincha.

O efeito prático disso é que se nós formos a uma livraria no Brasil em busca de uma biografia do Roberto Carlos provavelmente não vamos encontrar nenhuma. Só a título de comparação, se procurarmos, por exemplo, uma biografia do cantor Mickael Jackson, nos Estados Unidos há mais de 150 biografias desse cantor. Inclusive a loja virtual Amazon tem uma seção específica chamada "Biografias de Mickael Jackson".

Então, em outras jurisdições que não enfrentam esse problema há uma verdadeira pluralidade de biografias. Pessoas públicas têm 10, 20, 30, 40 biografias, cada uma a partir de uma perspectiva diferente.

E não preciso nem mencionar o valor da biografia com relação a nossa história. A biografia faz parte da história, que se constroi também num debate permanente e racional. E, para que possamos compreender a própria história do País, é necessário compreender a história dos grandes indivíduos que protagonizam a nossa história.

Então, o meu relatório reconhece dois direitos igualmente importantes. De um lado, é o direito de se fazer biografia, um direito que está previsto em diversos princípios constitucionais; e de outro lado os direitos da personalidade, que sempre merecerão a proteção, que é o direito à honra, à intimidade e outras questões que, obviamente, também são consagradas pelo nosso ordenamento constitucional e que merecem proteção.

No entanto, cabe-se aqui o dever de se fazer a ponderação desses dois direitos. Essa ponderação já começou a ser feita pelas nossas próprias cortes, pelos nossos próprios tribunais. A esse respeito eu cito, por exemplo, a decisão do Superior Tribunal de Justiça, proferida pela Ministra Nancy Andrighi, que diz que a privacidade de uma pessoa notória é diferente da privacidade de uma pessoa comum. E ela diz o seguinte:

A situação do recorrido é especial pois se trata de pessoa pública. Por isso, os critérios para caracterizar violação da privacidade são distintos daquele desenhado para uma pessoa cuja profissão não lhe expõe. Assim, o direito de informar sobre a vida íntima de uma pessoa pública é mais amplo, o que contudo não permite tolerar abusos.

Então, a própria Ministra diz que esse direito à privacidade é menor. No entanto, preserva-se sempre a necessidade de reparação.

Nesse mesmo sentido, a nossa doutrina já se manifestou à exaustão e já temos manifestações, inclusive aqui no próprio relatório, de juristas como Luís Roberto Barroso, e também do saudoso Prof. Carlos Alberto Bittar, da Faculdade de Direito da USP, de quem fui aluno. O Prof. Bittar é falecido – e aproveito para prestar uma homenagem a ele –, também nesse mesmo sentido da Ministra Nancy Andrighi.

E quando nós olhamos para o plano internacional, dá para verificar que a situação do Brasil é realmente excepcional. Não existem outros exemplos de países democráticos, que vivem sob um Estado democrático de direito, que tenham uma proibição tão clara a respeito da realização de biografias. E nesse sentido existe, inclusive, a decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Inclusive, o art. 13 do Pacto de São José da Costa Rica proíbe expressamente a censura prévia, e na interpretação desse artigo a censura prévia é também entendida como decisão judicial. Então, o juiz que manda recolher um livro, quando ele chega a uma loja, é considerado pela Corte Interamericana como censura prévia também. E no mesmo sentido, a Corte Europeia de Direitos Humanos, a Suprema Corte dos Estados Unidos, o Tribunal Constitucional Federal Alemão, todos esses casos analisados no meu relatório, mostrando que estão nesse sentido.

Então, para finalizar, a minha proposta, uma proposta de sopesamento; é uma proposta em que precisamos sempre reconhecer os direitos da personalidade, inclusive de pessoas notórias, mas precisamos reconhecer também o direito à realização de biografias, que hoje no Brasil se encontra extremamente restrito.

E sobre isso, existem hoje no Congresso Nacional três projetos de lei, todos versando sobre a mesma matéria; um deles do Deputado Newton Lima,

já mencionado; o outro da Deputada Manuela D'Ávila; e o outro do Deputado Otavio Leite; todos, inclusive, têm o mesmo núcleo redacional, todos propõem praticamente a mesma coisa, com pouquíssimas diferenças.

Então, aproveitando a existência desses três relatórios, e fazendo esse exercício de sopesamento, eu concluo lendo o art. 20 que o meu relatório propõe. Seria o mais adequado para fazer exatamente esse sopesamento desses direitos. Dessa forma, o *caput* do artigo ficaria inalterado – eu já fiz a leitura do *caput*, o § 1º também ficaria inalterado, e aí haveria duas modificações, um § 2º e um 3º. O § 2º advindo dos projetos de lei que estão em tramitação no Congresso Nacional, com uma pequena adição feita por este Relator; e um § 3º também feito integralmente por este. Ele disporia que a ausência de autorização não impede a realização de biografia ou a divulgação de imagens, escritos e outras modalidades de informação, com a finalidade biográfica, de pessoa cuja trajetória pessoal, artística ou profissional tenha dimensão pública ou esteja inserida em acontecimentos de interesse da coletividade.

Então, a pessoa comum permanece protegida na integralidade com relação aos seus direitos. Esse artigo só se aplicaria às pessoas notórias.

Continuo:

O juiz não poderá, em nenhuma hipótese determinar o recolhimento ou a obstrução à circulação das obras, sem prejuízo de indenização legal posterior, caso fique configurada a prática de ato ilícito.

Então, o artigo diz que não podemos recolher previamente o livro, se houver a prática de qualquer ato ilícito, e que se faça a indenização sempre *a posteriori* e o §3º, que responderá civilmente quem exercer seus direitos da personalidade com abuso ou má-fé ou assim o proceder com respeito à divulgação, transmissão, exposição, publicação ou utilização de escritos, palavras ou imagens pessoais ou de terceiros.

Então, traz aqui a teoria do abuso, justamente para coibir que o abuso seja feito tanto pelo biografado, no exercício dos seus direitos da personalidade, quanto pelo biógrafo, que eventualmente abuse desses direitos que estão sendo conferidos pela lei e que podem ser reparados depois, sempre por indenização *a posteriori*, jamais pelo recolhimento prévio das obras, como vem acontecendo.

Com isso, termino, só fazendo agradecimentos a todas as pessoas que colaboraram, com quem discutimos e que contribuíram para esse trabalho, em especial Tiago Botino, Celina Beatriz Mendes de Almeida, Diego Werneck Arguelles e Vai Raitman, Julia Delamare e Paula Duarte, todos professores e pesquisadores da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas. Também agradeço ao Prof. Carlos Afonso Pereira de Souza e aos pesquisadores Pedro Belchior e Eduardo Magrani, que também participaram da elaboração desse relatório.

É um trabalho de ponderação. Essa ponderação é no sentido de impedir o recolhimento prévio da obra e preservar o direito posterior de indenização.

É o meu relatório, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Em discussão o relatório.

O Conselheiro Nascimento havia pedido; depois, o Conselheiro Gilberto; depois, Alexandre; depois, Slaviero.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Posso afirmar ao Conselheiro que ele deu um nó na minha cabeça. Dei uma lida no relatório, acho que umas duas vezes, para tentar compreender, na realidade, o que significa uma pessoa pública. Por exemplo, em Itaúna, onde moro, a 90 Km de Belo Horizonte, tem um monte de gente pública, de pessoas públicas, que não são públicas nacionalmente.

Ele coloca uma questão muito interessante que é as 180... perdão, 160 biografias do Michael Jackson. Fui e procurei uma delas. O filho da minha companheira fala inglês, lê inglês. Falei para ele: "Leia e veja o que você viu de diferente umas das outras." Ele falou que tem um monte de coisas diferentes umas das outras. Então, uma biografia com 160 visões, para mim, deixa de ser biografia.

Estou aqui pensando alto. Se for para votar agora, estou em dificuldade, em um dilema, por conta dessa... Não é pelo fato de a pessoa ser pública que tem que ser exposta. De que forma que a gente... Quem é que quer que exponha? O que quer escrever ou o que está sendo exposto?

A gente sabe muito bem que tem pessoas no Brasil todo, inclusive na minha cidade, que compra título de cidadão honorário, prêmio de não sei mais o quê. O cara paga à Mesa R\$2 mil ou R\$3 mil. Está pagando só à Mesa para tomar um lanche, tomar um café. Concomitantemente, vem um título para ele. Ele recebeu o título e ele expõe aqui de uma forma como se fosse a coisa mais verdadeira.

Estou com dificuldades.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Muito bem.

Passamos ao Conselheiro Gilberto.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – O Conselheiro Ronaldo Lemos conseguiu de uma forma muito sucinta abordar de forma abrangente esse tema. Acho que o Conselho de Comunicação Social deve conferir primazia à oposição à censura e respeitar a decisão do legislador constituinte que banuiu a censura em nosso País; portanto, a censura como ato administrativo do Executivo; como sentença do Judiciário ou como iniciativa legislativa do Congresso não pode prevalecer em razão do banimento da censura deliberado pelo Congresso Nacional.

Em relação ao dispositivo cujo texto está proposto pelo ilustre relator, Ronaldo Lemos, tenho duas questões que eu gostaria de examinar, Excelência, se possível com ele mesmo. Na transcrição do art. 20 do *caput* estão ali tratadas as situações em que uma pessoa não poderá ser biografada, ou seja, “a exposição ou a utilização da imagem de uma pessoa poderão ser proibidas, a seu requerimento e sem prejuízo da indenização que couber, se lhe atingirem a honra, a boa fama, a respeitabilidade ou se se destinarem a fins comerciais.”.

Ocorreu-me indagar se uma obra literária, uma biografia que foi produzida com o efeito de editar um livro e distribuí-lo pelas livrarias de forma a permitir o conhecimento e a informação do grande público, assim também uma produção independente de um documentário sobre a vida de uma personalidade pública – assim, quem sabe, uma novela que verse sobre a vida de um grande artista –, são obras que podem, sim, ter destinação comercial; se no entender do ilustre relator, se essa questão é um defeito que implicaria então em permitir que se requeresse a proibição da obra? – isso em relação ao *caput*.

Em relação ao § 3º do texto proposto por Sua Excelência, é um detalhe pequeno; vou me permitir ler. No § 3º diz: “responderá civilmente quem exercer seus direitos da personalidade com abuso ou má-fé ou assim proceder com respeito à divulgação, transmissão, exposição...”. Esse “com respeito” alguém poderá fazer uma leitura equivocada de ser com o acatamento, de forma não desrespeitosa. Talvez Sua Excelência pudesse dizer aqui “assim proceder em relação à divulgação”, ou expressão equivalente. No mais, estou de pleno acordo com o voto de Sua Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Alexandre.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Sr. Presidente, posso só fazer um rápido aparte?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Não é bom escutar todo mundo primeiro?

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria só pontuar três coisas: a primeira delas é que, até para ser coerente com o que eu propus nos votos anteriores, e não vou propor, e vou explicar por que, eu queria deixar registrado que existe uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal, de nº 4815, de relatoria da Ministra Cármen Lúcia, que discute justamente esse dispositivo no Supremo Tribunal Federal. Só um registro para que não fique parecendo que, neste caso, eu deixei passar. Qual é a diferença de encaminhamento nesse caso daqueles outros? Naquele nós estávamos com o intuito, com a incumbência de nos manifestar sobre o regulamento; neste, a proposta é sobre um projeto de lei, é completamente diferente. Então, neste, sim, o Congresso Nacional, embora não tenha acionado – porque foi uma iniciativa do Conselheiro Ronaldo Lemos, mas já que o Regimento Interno ficou desse jeito, é possível, e vamos em frente –, é uma

efetiva contribuição do Conselho de Comunicação Social com uma questão das biografias.

Na verdade, o que está em discussão – o Código Civil Brasileiro, nesta última alteração que se teve no ano 2000, demorou mais de 25 anos –, a minha proposta objetiva... E eu quero pedir todas as desculpas ao Ronaldo – desculpe-me lhe chamar de Ronaldo –, ao Conselheiro Ronaldo, porque acho que não deveríamos apresentar uma proposta legislativa ao Parlamento, a esse projeto de lei. E aqui eu endosso *ipsis litteris* todo o encaminhamento, toda a questão meritória, todo o embasamento que o Conselheiro Ronaldo colocou, mas acho que isso deveria ser, digamos, um estudo, uma colaboração do Conselho de Comunicação ao Parlamento, e não uma proposta legislativa de algo que nós não fomos chamados para tanto e não temos, digamos, sequer a competência regimental de apresentar emendas a um projeto de lei. Obviamente que isso, no dia a dia e com a participação, nós podemos ser chamados a assim fazer.

Então, a proposta alternativa seria aprovar esse relatório tal qual, mas não apresentar, transformar essa conclusão não numa proposta legislativa de alteração, mas de apoio a um projeto de lei, colocando-se à disposição para o Conselho ser chamado para um debate quando o Parlamento assim colocar. Porque senão nós vamos ficar discutindo uma questão redacional que não somos nós que decidimos.

Então, eu queria deixar registrado isso. Mas o resto, aprovo *in totum* o Relatório.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Daniel Slavieiro.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIEIRO – Queríamos cumprimentar, como já fizeram os outros Conselheiros anteriores, o Conselheiro Ronaldo Lemos, pelo trabalho nessa questão, pela contextualização internacional, e como isso aqui no Brasil, infelizmente, é uma exceção ao que acontece em outros países do mundo. Realmente porque, como disse o Conselheiro Gilberto Leifert, isso faz parte desta Casa do Congresso Nacional e principalmente deste Conselho de Comunicação, a valorização da liberdade de expressão e ser contra qualquer tipo de censura; e no final das contas o que hoje o art. 20 do Código Civil leva a um ambiente de censura prévia a edição das biografias.

Então, manifestar os nossos cumprimentos e pelo encaminhamento e aprovação do relatório com as contribuições, com os ajustes eventuais de redação mencionados pelo Conselheiro Gilberto Leifert.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Miguel Cançado.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Sr. Presidente, eu também fiquei com o sentido de preocupação expressado pelo Conselheiro Jobim, no que se refere a apresentarmos uma proposta de texto legislativo, porque não é

mesmo, também penso, da nossa competência. E cito aqui, se me permite o Conselheiro Jobim, agregando, por exemplo, o *caput*, Conselheiro Ronaldo, também lhe cumprimentando pela qualidade do trabalho que apresentou, tentando condensar – e acho que foi feliz nisso – a liberdade de expressão com a garantia da integridade da honra, enfim, das pessoas biografadas. Mas veja, eu não consegui entender bem, Conselheiro Ronaldo, talvez V. Ex^a pudesse me ajudar a aclarar isso, por que a referência à necessidade de “salvo se autorizadas, ou se necessárias à administração da justiça”. Por exemplo, se apresentamos um texto, qual é o sentido dessa expressão, dessa ressalva? Eu não consegui apreender ou compreender isso do texto.

De modo que também concordo com a proposta do Conselheiro Jobim de que o contexto da lei, o contexto legislativo ficasse por conta da Casa Legislativa que nós assessoramos.

Mas, de qualquer maneira, por exemplo, esta expressão eu não consegui entender, Conselheiro Ronaldo, no *caput* do art. 20.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Já que não temos mais nenhuma manifestação, passamos então ao Conselheiro Ronaldo.

O SR. RONALDO LEMOS – Bom, primeiramente, agradecer a todos os Conselheiros pelas contribuições e manifestações sobre o relatório. E, a começar pelo Conselheiro Miguel Cançado – e já me chamaram de Miguel Lemos hoje, foi até curioso...

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – E já me chamaram de Gilberto Cançado, Gilberto Leifert, enfim... (Risos.)

O SR. RONALDO LEMOS – Conheço um Miguel Lemos muito inteligente, assim como o Conselheiro também. Então, está bem.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Muito obrigado.

O SR. RONALDO LEMOS – Bom, essa redação, Conselheiro, na verdade é a redação atual do art. 20 do Código Civil. Então, essa que diz “salvo se autorizadas, ou se necessárias à administração da justiça” foi o nosso legislador que acabou colocando no nosso Código Civil, imagino eu preocupado com que, por exemplo, um direito da personalidade obstasse a formação de prova num processo judicial.

Então, acredito até que, se o Conselheiro achar que vale alguma alteração ou recomendação com relação a esse tema pode ser feita, mas essa não é redação minha; essa redação vem diretamente do Código Civil, aprovado desde 2002.

Quanto ao outro comentário feito pelo Conselheiro Gilberto Leifert, é muito bem-vindo. Acho que esse é um ponto muito importante do relatório.

Acredito que a obstrução da biografia, seja por que razão for, seja ela por razão do exercício de direito da personalidade, discordância dos fatos relatados, seja simplesmente pela exigência de uma precificação com relação ao direito de que a história seja contada, não pode obstar a realização da biografia.

Se a biografia for realizada e não tiver havido o pagamento comercial, isso pode ser discutido em sede de indenização judicial *a posteriori*, e o juiz terá todo o direito, por exemplo, de dizer que a família deveria ter sido remunerada com relação à questão, mas isso jamais poderá obstar ou impedir o trabalho do biógrafo.

Quando digo biógrafo, eu me refiro a todas e quaisquer mídias existentes, porque às vezes a gente pensa na biografia apenas como livro, mas aí vale a gente pensar que a biografia hoje pode ser feita também por documentário, por audiovisual, por *website*, por multimídia, transmídia – as mídias são plurais –, então, nesse sentido, esse óbice comercial também não deveria ser utilizado. Se o Conselheiro achar que isso não está suficientemente claro na redação proposta, eu fico à disposição para deixar esse aspecto claro.

Só para concluir, com relação à manifestação do Conselheiro Jobim e também com relação à ideia de se fazer uma proposta legislativa, o meu objetivo, ao colocar a proposta legislativa, é simplificar o debate, no sentido de que, por exemplo, quando os nobres Deputados tiverem acesso ao relatório, eles já tenham, no mínimo, um caminho para concretizarem as disposições do relatório em algo que possa, eventualmente, ajudar na redação da proposta. Entretanto, se os demais Conselheiros acharem que não é o caso de se apresentar a proposta legal ao Congresso Nacional, acredito que os próprios Conselheiros, a título individual, eventualmente, podem submeter a proposta aos referidos Deputados, dizendo que, eventualmente, foi apresentada à Mesa do Conselho. Não é uma proposta do Conselho de Comunicação Social, mas fica a título ilustrativo, como corolário e conclusão do relatório, justamente para facilitar o debate e visualizar a consequência prática que se quer seja advinda dele.

Acho que cobri todos os pontos.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Antes de continuar, o art. 39, § 5º, diz que a nossa reunião tem duração de 3 horas – nós já chegamos a isso – e pode ser prorrogada.

Pergunto ao Conselho, ao Colegiado, se concorda que prorroguemos a reunião para vencermos a pauta, sendo que o Conselheiro Miguel Cançado já pediu para se retirar às 16 horas.

Então, o Conselheiro Gilberto Leifert e depois o Conselheiro Jobim.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Eu agradeço os esclarecimentos do Conselheiro Lemos.

Presidente, ocorre-me uma questão de ordem em razão do que foi lembrado, isto é, a existência de uma ação em andamento no Supremo.

Não seria o caso de se discutir esta preliminar: se aqui cabe invocar o art. 29, ou não? Nesse caso, a discussão ficará prejudicada.

A segunda consideração, vencida a preliminar, é que o nosso Regimento autoriza a elaboração de estudos e seria nessa condição e não como, propriamente, uma alteração de texto legislativo, um proposta de emenda, que se

poderia, então, receber ou encaminhar ao Legislativo o excelente trabalho aqui apresentado.

Então, como questão de ordem, indago se devemos aqui também aplicar o art. 29.

Se não for o caso, o que votamos prevalece.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Sim. Se é que há uma recomendação de que houve (ininteligível) de um dos membros do Conselho, que se apresenta ao Presidente do Senado Federal como contribuição. Acho que isso está dentro do atual Regimento.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – E nesse caso não haveria propriamente impertinência em relação ao Judiciário. É um estudo.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – E aí, no caso, o Conselheiro Alexandre Jobim, que já se pronunciou sobre isso, já tinha dito que não cabe neste momento. Mas ele quer voltar a falar...

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Não, é justamente esse esclarecimento. Não se aplica, naquele caso, a mesma situação, porque aqui existe uma proposta legislativa e nós estamos nos manifestando sobre a proposta legislativa.

Eu concordo plenamente com o Conselheiro Ronaldo, até pela ponderação dele; e eu só queria esclarecer mais uma vez porque me manifesto contra uma proposta legislativa em si. É que, ao escrevermos uma proposta legislativa pontual, nós ficamos sem uma flexibilidade, e parece que isso aqui é uma posição, uma minuta do Conselho. Acho que o Conselho vai ser unânime no sentido da preocupação quanto ao tema e creio e espero que seja unânime em aprovar o relatório do Conselheiro Ronaldo Lemos. Mas a questão, digamos, da proposta em si, concordo com ele que cada um dos conselheiros, quando chamado ou mesmo por iniciativa, pode apresentar uma minuta. Meu único receio é não ter uma posição legislativa do Conselho, diferentemente de uma posição de mérito sobre o que se pretende alterar. Aí, sim, por isso que encaminhei dessa forma, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Ronaldo.

O SR. RONALDO LEMOS – Sr. Presidente, eu proponho, então, o desentranhamento da minha proposta legislativa do relatório, de modo que ela não conste do relatório para fins de votação, e abro, reservo o direito de encaminhá-la diretamente aos Deputados em questão, caso queiram acatá-la ou não como resultado do relatório.

Com relação à preclusão da possibilidade de o Conselho se manifestar com relação a tema *sub judice*, esse tema já foi até discutido na nossa última reunião. Quando eu fiz a minha proposta sobre a questão das biografias, eu deixei bastante claro o porquê de não estar coberto pela vedação do art. 29, e, de fato, nesse caso, nós estamos nos manifestando não sobre a Ação Direta de

Inconstitucionalidade que está no Supremo Tribunal Federal, mas especificamente sobre os projetos de lei que estão no Congresso Nacional, que são caminhos completamente independentes, inclusive um não se relaciona com o trâmite do outro e não irá afetar o trâmite do outro. Então, nesse sentido, acho que há total independência e não se submete à vedação do art. 29.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Coloco, então, em votação o relatório feito pelo Conselheiro Ronaldo Lemos.

Quem concorda permaneça como está. *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade.

Uma vez aprovado, deverá se cumprir aquilo para que se destina.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Presidente, eu queria só fazer aqui uma observação. Eu achei realmente que o Conselheiro Ronaldo Lemos prestou um grande serviço ao Conselho com o documento que ele elaborou; um documento denso, pertinente, e um assunto que realmente tem uma grande repercussão, porque, como falou o Conselheiro Leifert, novelas, documentários, tudo isso pode ser visto.

Mas eu queria só fazer uma colocação aqui. Eu estou pedindo à Consultoria do Senado uma emenda sobre o art. 29, porque eu acho que ele não se pronunciará sobre situações que estejam sob apreciação do Poder Judiciário. Eu acho que está muito solto. Poderia haver uma alteração para que nós não parássemos o trabalho do Congresso, porque outras situações como essa vão surgir, e eu acredito que vão prejudicar o andamento dos trabalhos do Congresso. Poderia haver uma emenda que determinasse, explicitasse melhor que situações são essas.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Gilberto Leifert, alguma...

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Presidente, eu gostaria de dirigir uma indagação ao Conselheiro Fernando Cesar Mesquita.

Como o senhor é representante da sociedade civil e falou que vai se dirigir ao Senado sugerindo uma emenda, seria melhor que propusesse para o Conselho o seu intento, a fim de que nós todos aqui pudéssemos deliberar, uma vez que o Regimento foi discutido esta manhã e a discussão foi encerrada.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Não, eu estou acrescentando, porque esse assunto surgiu agora, se confirmou agora, com o relatório do Conselheiro Ronaldo Lemos. Então, dá para perceber que é realmente uma questão sobre a qual tem de haver uma avaliação melhor do Conselho, porque é muito vago isso. Se não explicitar melhor isso, acho que vamos ter problemas aqui, porque vão surgir várias questões mais ou menos nessa mesma direção.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Alexandre.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Presidente, é óbvio que o comentário é sempre pertinente, mas eu acho que não estamos agora discutindo uma nova emenda regimental. É apenas a título de comentário. Eu acho que tanto é muito bom esse art. 29 que nós agora tomamos uma decisão de interpretar que não se aplica.

Se V.Ex^a, digamos, emendar o relatório, tentando colocar um rol taxativo de hipóteses, nós vamos ficar presos a ele. Acho que essa que é uma virtude de uma norma aberta de interpretação. Mas fique à vontade para apresentar pessoalmente um... É só um comentário. As normas, quando são detalhadas, muitas vezes atrapalham a sua intenção, porque lá na frente pode ser um tema em que V. Ex^a não queira que se tenha essa aplicação e não possa ser interpretado, às vezes à unanimidade, como foi agora pelo Conselho. Só a título de contribuição.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Eu não quero engessar o trabalho do Congresso, mas, como V. Ex^a colocou aqui, são situações diferentes. Ali se trata de uma questão que está *sub judice* no Supremo, pelos interesses que estão envolvidos. E aqui se trata de um projeto de lei que é nossa obrigação – e seria até um conflito – regimental nos manifestar sobre a matéria, embora tenha sido um membro do Conselho que tenha tomado a iniciativa.

Então, de qualquer maneira, sem querer engessar, eu acho que poderá se estudar uma forma de não ficar ao sabor da interpretação que possamos dar em cada situação.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Daniel. Depois, Conselheiro Ronaldo.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Eu acho, Conselheiro Fernando Mesquita, que foi aprovada há pouco uma consulta em que ambas essas questões suscitadas pela análise jurídica do Conselheiro Jobim vão para a consultoria jurídica do Senado. Ou seja, ao retornar à análise dessa consultoria jurídica, provavelmente trarão mais elementos que possam subsidiar a nossa discussão e aí possa ser feita uma reavaliação do Regimento, com base nesses elementos, e uma discussão por todos os Conselheiros.

De qualquer maneira, nós precisamos ter bastante cuidado com eventuais engessamentos ou eventuais restrições a essa questão, porque, no espírito dela, o Conselho de Comunicação Social se manifestar sobre assuntos que estão *sub judice* é um pouco preocupante. Ou seja, se eles estão *sub judice* já requer que existam muitas questões a serem avaliadas, que extrapolaram o âmbito do Congresso ou do Executivo e foram para o Judiciário. E um órgão auxiliar do Congresso fazer análise e ponderações de alguma coisa que ainda será passível de julgamento requer realmente a cautela que o Conselheiro está tendo.

Mas, de maneira objetiva, eu acho que nós poderemos voltar a essa discussão, depois que houver uma análise pela consultoria jurídica do Senado e

assim, com mais subsídios – veremos qual será a opinião dela e aí trará mais subsídios – para uma eventual mudança no Regimento ou não, lembrando que esse é um assunto que precisa ser tratado com bastante cautela, esta com que o Conselheiro Mesquita está conduzindo.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Presidente, faço uma observação. Se o juiz singular do Interior do Ceará, ao examinar um mandado de segurança sobre um determinado assunto, tem tanto valor como uma decisão de um assunto que esteja no Supremo Tribunal Federal, nos casos colocados aqui?

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Acho que essa é uma das perguntas, Conselheiro, que vão estar suscitadas na consulta da assessoria legislativa. Agora, qualquer assunto que estiver sob o âmbito de uma decisão judicial ou sob uma análise do Judiciário requer um pouco mais de cuidado para a manifestação acerca do Conselho, sem prejuízo de que nós achemos, com os advogados, os juristas presentes e a própria assessoria, um meio termo que dê mais segurança e evite interpretações ora para um lado ora para outro, que é a preocupação para que não haja debates ou não haja nenhuma divergência aqui, conselheiros considerando uma decisão de um lado e outra decisão do outro.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Só queria dizer que o Conselheiro João Monteiro Filho está pedindo para se ausentar.

Agrademos a presença, desejo um bom final de ano a toda a família, a todo o seu trabalho também.

Voltamos ao assunto, Conselheiro Ronaldo Lemos.

O SR. RONALDO LEMOS – Sr. Presidente, só com relação à efetividade da aprovação do relatório. Eu gostaria de pedir um prazo de três dias só para fazer a versão consolidada com o desentranhamento da parte de proposta legislativa; e solicitar que a Secretaria pudesse enviar o relatório tanto para a Presidência do Senado quanto para a Presidência da Câmara e para os três Deputados mencionados, para que a gente consiga já dar início à efetividade da aprovação do relatório.

Então se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Eu só pergunto... Para o segundo que foi colocado, será encaminhado pelo Presidente ao Senado Federal.

O SR. RONALDO LEMOS – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – O que é colocado aqui em nossas resoluções, pelo menos é o que está.

O SR. RONALDO LEMOS – Bom, não sei se é ...

(Intervenção fora do microfone)

O SR. RONALDO LEMOS – Pedindo o reendereço ao Presidente do Senado.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – É, houve o requerimento em plenário. Então que constasse esse encaminhamento, a critério do Presidente do Senado fazê-lo ou não.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Sim.

O SR. RONALDO LEMOS – Perfeito.

E por fim, acho que valeria a pena discutir com o Conselho uma eventual proposta de emenda ao art. 29, para que a gente consiga apreciar e ponderar juntos sobre essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Com a própria interpretação também da Assessoria Jurídica, que pode já dar um certo... para o futuro também.

Podemos encerrar este assunto.

Passamos ao último item da pauta, que é a proposta ...

Conselheiro Nascimento. É o anterior?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Eu não poderia deixar de manifestar solidariedade ao companheiro Mesquita, porque é muito simples a gente falar assim: olha, o art. 29... Toda hora se ressuscita, resgata o art. 29 na preocupação de que nós não podemos ter esse tipo de discussão em função de estar *sub judice*.

A proposta dele é de nós pelo menos tentarmos viabilizar uma agilidade maior em função dos problemas que nós teremos mais à frente. E eu achei que com a posição dele os, não sei se falo juristas ou advogados, poderiam ser solidários porque, apesar de ser espinhosa a função do advogado, e nós sabemos que é complicado, defende, acusa, enfim, faz um ...

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Permite um aparte?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Perfeito. Um não, dois.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Eu acho que a palavra abusar não é uma coisa que nós estamos fazendo neste Conselho. Então gostaria de deixar registrado que isso não é de bom tom.

Em segundo lugar, a sugestão que nós fizemos é de abrir um debate de um assunto que não está pautado. Eu acho que ele pode muito bem, tem toda a liberdade de propor uma emenda regimental, e nós vamos discutir isso. Só que em função do comentário, eu fiz uma análise rápida de comentário, não temos nenhum... Agora, abusar, Nascimento, com todo o respeito, não é o que nós fazemos aqui. Eu queria deixar registrado o repúdio à sua palavra.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Eu, humildemente, peço desculpa porque a intenção não era essa.

As minhas limitações me permitem inclusive cometer gravíssimos erros e que, ao longo da minha vida, eu vou consertando. Então, retiro a palavra e peço desculpas.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Está desculpado, meu amigo.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Eu creio que a Assessoria Jurídica vai nos ajudar nesse aspecto, ao dar seu parecer sobre essa questão e já vai encaminhar. E podemos resolver isso numa próxima reunião sobre esse art. 29.

O último item da nossa pauta é o relatório do Conselheiro Nascimento Silva sobre o Projeto de Lei 1.078/2011, do Deputado Delegado Protógenes, que altera a Lei 10.446, de 8 de maio de 2002, para dispor sobre a participação da Polícia Federal na investigação de crimes em que houver omissão ou ineficiência das esferas competentes e em crimes contra a atividade jornalística. O relatório foi enviado no dia 26 de novembro por *e-mail* a todos os Conselheiros e encontra-se nas bancadas.

Passo agora, então, a palavra ao Conselheiro Nascimento, para a leitura do relatório.

O SR. NASCIMENTO SILVA – A pergunta que eu faço, porque eu tenho o hábito de responder todos os *e-mails* e nem sempre isso acontece de volta, é: eu queria saber se os conselheiros tiveram acesso, leram, enfim.

Diante disso eu gostaria de ouvir os demais conselheiros.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Mas vai fazer o resumo do relatório? É necessário?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Poderia até fazer o resumo do relatório para quem não teve acesso. Isso não tem problema e eu faço.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Porque em geral as pessoas não ouvem...

O SR. NASCIMENTO SILVA – Está correto.

É o PL 1.078/2001, de autoria do Deputado Delegado Protógenes. Acrescenta os incisos V e VI ao art. 1º da Lei 10.446/2012, a fim de permitir a atuação da Polícia Federal na apuração de crimes relativos às atividades de autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, nas esferas estadual e municipal, e crimes contra a atividade jornalística.

De acordo com a justificativa apresentada para o projeto, os profissionais envolvidos em atividades jornalísticas atuando nas mais diversas áreas e tendo contato com inúmeras pessoas encontram-se em situação de extrema vulnerabilidade.

Ocorre que tal vulnerabilidade não caracteriza apenas a atividade do jornalista, mas também afeta profissionais radialistas, que participam da cobertura dos fatos e se envolvem na criação das reportagens. Com efeito, radialistas profissionais de diversas funções, tais como os operadores de câmaras de unidades portáteis externas e seus auxiliares, bem como os produtores de programas de cunho jornalístico e locutores ficam expostos à mesma situação de vulnerabilidade que os jornalistas, em função da terminologia lá em cima dizer “ações jornalísticas”.

Assim, é necessário estender aos profissionais radialistas a mesma proteção que será proporcionada aos jornalistas, que exercem a função jornalística.

O texto do projeto de lei se refere a crimes contra a atividade jornalística, alcançando todos os profissionais envolvidos. Entretanto, para que não haja risco de interpretação dúbia, restringindo a aplicação da lei exclusivamente à hipótese de crimes cometidos contra jornalistas, é crucial que a abrangência do texto legal seja explicitada, dando-se a seguinte redação ao inciso VI do art. 1º da Lei 10.446/2012: Que sejam contra a atividade jornalística, afetando todos os profissionais envolvidos, inclusive radialistas.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, a discussão. Seria Alexandre Jobim.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Sr. Presidente, é louvável o relatório do Conselheiro Nascimento, onde, na verdade, a preocupação dele é uma equiparação entre a profissão do jornalista e dos radialistas, que são reguladas por leis diversas.

Eu entendo, na minha modesta opinião, que se nós estivéssemos falando contra a atividade dos jornalistas eu concordaria com ele que não estaria abrangida essa hipótese. Mas aqui o projeto de lei fala sobre a atividade jornalística, então poderá ter uma interpretação maior.

É uma questão pontual, e aí eu volto à questão anterior. Há duas situações aqui que devem ser analisadas. A primeira é a manifestação do Conselho não sobre o ponto que o Conselheiro Nascimento está trazendo, mas se o Conselho vai se manifestar sobre o projeto como um todo, ou seja, sobre a federalização, porque isso não está sendo discutido pelo seu voto.

Ou seja, o Conselheiro Nascimento parte do pressuposto de que nós concordamos com a federalização e aí vamos ao detalhe do texto. Eu acho que esse ponto tem que ser discutido e não sei se é intenção dele também, se quer discutir uma manifestação do Conselho sobre o projeto da federalização? E aí eu voltaria até à tônica anterior, digamos, que foi decidida pela unanimidade, se nós não deveríamos deixar de fazer uma proposta legislativa, contudo, se manifestar no relatório a preocupação de que seja mais abrangente essa interpretação.

Mas acho que tem uma questão anterior: Sobre o que o Conselho vai se manifestar? Sobre uma ampliação de um dispositivo que está sendo apreciado no Parlamento, sem antes se manifestar se concorda com o intuito maior, que é a federalização? Não estou emitindo opinião, embora eu concorde com a sua preocupação. Nós já conversamos até pessoalmente, nesse ponto. Mas acho que tem uma questão primeira, que é se nós concordamos ou não com a federalização. Acho que isso não foi apreciado nem debatido.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Essa proposta de texto de incluir os radialistas, no meu entendimento, só tem sentido porque somos favoráveis à federalização. Ou seja, sobre a questão de se preocupar com a vida, com o profissional em si, que é o que trata o projeto.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Não, tudo bem. Eu entendi perfeitamente a sua intenção. Agora, nós não somos o Conselho. Nós somos a categoria que está apresentando essa proposta – correto? Ou seja, temos que discutir duas coisas: uma, o projeto em si, e aí o seu ponto. Já lhe adianto que com o seu ponto eu concordo. Talvez não seja apresentar uma proposta legislativa, mas no ponto que quer ser mais ampla. Não estou discordando do fundo – você entendeu.

É só uma questão: acho que discutirmos sobre uma redação sem discutir se concorda ou não com o intuito do projeto, que é a federalização, isso tem consequências. A intenção é louvável. A preocupação, justamente, em colocar a Polícia Federal na investigação em crime dessa natureza, o que, obviamente, sendo aqui representante da imprensa escrita não teria como discordar, porque sabemos de várias atrocidades que acontecem com jornalistas, empregados das empresas jornalísticas, das empresas editoras de jornais. Enfim, de tantas outras, inclusive dos radialistas, no que eu concordo.

O ponto é se já vamos nos manifestar sobre a federalização, sem sequer debatermos os pros e contras dessa federalização. Ou seja, todos os temas cometidos contra a atividade jornalística serão em que amplitude? E os cometidos por jornalistas será que também serão pela Justiça Federal? Acho que aí tem um ponto de alguns reflexos. Mas quero só deixar claro que não sou contra a matéria de fundo. É só porque existe uma questão maior do projeto.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Outras manifestações?

Conselheiro Ronaldo Lemos.

O SR. RONALDO LEMOS – Eu também gostaria de parabenizar o Conselheiro Nascimento por ter levantado esse tema, que é fundamental, tema de absoluta importância. Acho que são muitos os eixos amplos e importantes que estão em jogo nessa discussão.

Então, o Conselheiro Jobim mencionou a própria ideia da federalização dos crimes contra jornalistas. E eu mencionaria a questão de se também não deve ser discutida uma interpretação um pouco mais ampla de crimes contra a liberdade de informação. Por exemplo, onde ficariam os blogueiros? Porque tem acontecido assassinatos de blogueiros aqui no Brasil também. Neste ano, foram três.

A questão é se essa legislação protegeria apenas jornalistas, radialistas, ou crimes contra a liberdade de informação, de uma forma mais geral, também estariam susceptíveis a essa hipótese de federalização?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Seria uma emenda a questão?

O SR. RONALDO LEMOS – Acho que, por hora, é só levantando uma questão para debate mesmo. Acho que ainda é prematuro oferecer uma emenda.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, está em discussão.

Se não tem ninguém mais que queira discutir, ninguém quer opinar, em votação o relatório do Conselheiro Nascimento sobre a questão da Lei 1.078/2011.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Sr. Presidente, pela ordem.

Não há um óbice à votação? Se há um questionamento se vamos discutir a própria federalização do crime? Vamos superar isso?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Pergunto.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Sr. Presidente, não seria o caso do Conselheiro Nascimento fazer um relatório sobre a federalização, analisar o projeto como um todo e aí trazer um outro relatório contemplando todas essas preocupações que foram levantadas e fazendo uma análise global do projeto de lei do Deputado Protógenes Queiroz?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – O.k.

Nascimento, o Conselheiro aceita? Passamos, então...

O SR. NASCIMENTO SILVA – A próxima reunião é em 2013. Então...

O SR. ROBERTO FRANCO – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Pois não.

O SR. ROBERTO FRANCO – Só uma contribuição.

Também, por participar de uma empresa de radiodifusão, por estar envolvido em toda a minha vida profissional com comunicação, há a preocupação da proteção dessa liberdade de expressão, como o próprio conselheiro Ronaldo colocou, não poderia deixar de apoiar a proposta do Conselheiro Nascimento. Apenas, Conselheiro Nascimento, quando se fala cá em cima em atividade jornalística, ela abrange todo o conjunto de profissionais que estão dedicados àquela atividade.

A preocupação em descrever essas atividades, de alguma forma, protege os radialistas, o que acho louvável, porém pode deixar de fora outras categorias. Então, a única preocupação sobre a qual pediria que refletisse é que ao descrever a atividade jornalística, conseguisse colocar todos os que estão envolvidos naquela atividade, não deixando uma listagem restritiva de jornalistas, radialistas.

Afinal, quando se tem uma equipe de reportagem você tem até um motorista envolvido que, às vezes, não participa de uma categoria nem da outra, mas que também está exposto ao risco. Então, minha sugestão é a de que se

proteja realmente de ficar vinculado ao jornalista, mas que, ao tentar ampliar as atividades protegidas também não sejamos restritivos. É minha única observação.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Miguel Cançado.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Sr. Presidente, esse tema é importantíssimo. Permita-me fazer aqui apenas um registro pontual e concreto de um fato acontecido na minha cidade, em Goiânia, há menos de seis meses. O radialista Valério Luiz foi assassinado na porta da emissora, quando saía da apresentação de um programa. A imprensa tem noticiado com frequência. Ele é de uma família de radialistas. Seu pai é radialista, ele é radialista, um radialista muito crítico. Por incrível que pareça, crítico no campo do futebol, fazia crônica esportiva. E segundo a imprensa tem revelado, por críticas que fez a dirigentes de futebol, possivelmente – não há conclusão ainda –, alguém do meio desportivo estaria envolvido com o seu assassinato. Um fato que ganhou grande repercussão em Goiás e até na imprensa nacional já foi projetado. Então, realmente, a iniciativa é louvável.

Esse é um caso emblemático lá na minha cidade, no Estado de Goiás, na cidade de Goiânia, em que um radialista, na essência do exercício da sua atividade profissional tomou, na porta da emissora de rádio, insisto, 7 tiros. A Polícia Civil não consegue esclarecer as circunstâncias em que ocorreu esse episódio, esse brutal assassinato. Foi preciso, mesmo, que a Polícia Federal comesse, ensaiasse, porque o Ministro da Justiça foi procurado pela família desse radialista famoso. Sua esposa é advogada. A Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Goiás, está prestando auxílio. Mas ainda assim, a Polícia Civil não consegue, em absoluto, esclarecer, desvendar esse crime. Então, é louvável mesmo essa iniciativa, esse debate que travamos aqui porque isso é, infelizmente, fato recorrente na história do nosso jornalismo. Jornalismo aí em sentido amplo, querido Nascimento.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Gilberto Leifert.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Também subscrevo as manifestações dos meus companheiros, dos companheiros que me precederam, solidarizando-me com a iniciativa do Conselheiro Nascimento.

Comecei a vida em jornal, tenho um jornalista na família. Trabalho em empresa de radiodifusão. De modo que vejo com preocupação e louvo a oportunidade da iniciativa. No entanto, Conselheiro, a oportunidade que surgiu aqui de aprofundar a discussão, de trazer maiores argumentos e de qualificar melhor a tese vão, certamente, fazer bem ao Congresso Nacional na deliberação a respeito.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – A pergunta é: quem foi o autor da proposta?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Só para dar uma resposta, Sr. Presidente.

Conselheiro Roberto, as profissões de jornalista e de radialista são regulamentadas. Portanto, quem exerce a profissão jornalística são os radialistas e os jornalistas. A questão dos blogueiros – a gente até entende essa colocação do Conselheiro Roberto...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. NASCIMENTO SILVA – Mas, ele já foi Roberto, Ronaldo, então já abriu o espaço.

Então, a dificuldade que temos em dizer, para não ficar uma coisa muito corporativa, da função que nós exercemos é de explicitar que, jornalisticamente falando, quem exerce essa função é o jornalista e o radialista, não é o advogado. Isso não significa que o advogado, o jogador de futebol que entra nas emissoras para fazer um comentário e não é um profissional da área, mas em função de estar lá no campo, foi jogador e colocam o indivíduo para externar suas opiniões, se torne, da noite para o dia, jornalista ou radialista. Não significa que nós não estamos preocupados com as outras profissões, mas especificamente a profissão jornalística, ou seja, buscar uma reportagem, isso é função do jornalista e do radialista.

Eu já aceitei a ideia e acho que é louvável a gente falar sobre a federalização dos crimes e vou me debruçar em cima disso para tentar convencê-los de nós fazermos algo em função dessas duas categorias que efetivamente sofrem na pele.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – O Regimento Interno do Senado diz, no art. 127, que não poderá funcionar com relator o autor da proposição porque nosso Regimento é omissivo com relação a isso. Nós já tivemos exceções aqui em que o autor foi também relator.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Queria sugerir, Presidente, quero tomar a liberdade de sugerir que o relatório ficasse a cargo do Conselheiro Schröder que é da Federação Nacional dos Jornalistas e conhece profundamente o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Quem é autor da proposição não pode ser também relator.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Sr. Presidente, na verdade nós tivemos só dois casos aqui que foi o caso do Conselheiro Ronaldo e o caso do Conselheiro Nascimento.

Eu acho que nós, na última reunião, falamos sobre isso e combinamos que nos próximos... Então, sem prejuízo de caso acatem a proposta do Conselheiro Gilberto, eu não vejo problema nenhum. Estamos falando de uma comissão de relatoria e a intenção é a mesma.

Na minha opinião, não haveria nenhum problema em continuar com o Conselheiro Nascimento...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Parece-me que é uma nova proposta que foi pedida a ele.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Se for o caso a gente debate, mas acho que não seria um vício. Então, da minha parte, não vejo problema nenhum porque não seríamos nós aprovando que discutiríamos a ilegalidade de um relatório pautado que está...

Senão, teríamos que fazer isso também no do Conselheiro Ronaldo. Acho que, por dever de lealdade, proponho que se continue com o Conselheiro Nascimento.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, o Colegiado, os Conselheiros aprovam essa proposta de que o próprio autor seja relator também?

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Eu me abstenho, Presidente.

Eu me abstenho de votar em face do alerta de que o Regimento Interno do Senado não permite e, na reunião anterior, eu mesmo insisti para que o Conselheiro aceitasse essa relatoria, mas diante dessa informação eu não me sinto em condição de apoiar.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Os demais todos concordam. Então, aprovado.

Está encerrada a Ordem do Dia prevista para a presente reunião.

Passamos agora às comunicações dos Conselheiros, a fase prevista no art. 39, § 6º do nosso Regimento Interno.

Se algum Conselheiro gostaria de fazer uso da palavra para comunicações diversas e sugestão de pauta para a próxima reunião.

Pediu o nosso Vice-Presidente Fernando César.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Sr. Presidente, posso só registrar mais uma vez que preciso me retirar e, como não nos vemos mais este ano, desejar a todos que tenham um Natal de muita luz, paz, saúde e alegria e que o ano que vem, aqui, em nossas outras atividades, tenhamos também saúde, paz e muita produtividade.

Muito obrigado. Peço licença. Boa tarde.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Para o senhor também, Conselheiro e para toda a sua família.

Muito obrigado.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Que Deus nos ilumine a todos.

Até logo, com licença.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Bom retorno.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, sou representante do Senado no Conselho Consultivo da Anatel

Na última reunião do Conselho Consultivo, o Sr. Telmo Lustosa, do Clube de Engenharia, apresentou um documento que é do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação. Então, eu prometi que iria distribuir aos Conselheiros, porque trata desse assunto polêmico, assunto interessante, que, para alguns, é muito urgente, do marco regulatório. Então, é apenas isto: eu distribuí a todos, para que tomassem conhecimento desse documento que foi apresentado no Conselho Consultivo da Anatel. Acho que todos receberam, não é?

Eu também encaminhei a todos. Esse aqui se trata de um CD com grandes discursos do Parlamento brasileiro, que foram feitos pelo Senado Federal e agora foram reeditados. Eu acho que é muito interessante, porque você tem aqui pronunciamentos de Carlos Lacerda, Affonso Arinos, Petrônio Portella, Marcos Freire, enfim, *(ininteligível)*. Então, é um documento muito interessante. É um CD. Quem quiser mais alguns, eu tenho mais aqui.

Então é isso da minha parte.

Também um CD que é um vídeo sobre introdução à ciência política. Também esse aqui é feito pelo Senado Federal e eu acho que é importante para todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Outro Conselheiro que pediu palavra?

Eu queria que uma das... eu peço também uma palavra para poder dizer que nós estamos aí devendo a questão das comissões temáticas, não é? Porque, se nós pudéssemos entrar nesse debate na próxima reunião que nós tivermos, se alguém pudesse propor pelo menos as comissões temáticas, para uma discussão na próxima reunião...

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Sr. Presidente, salvo engano, na última reunião, eu havia feito uma proposta, mas não chegamos a deliberá-la, no sentido de que partisse justamente da mesa uma proposta inicial, para não sairmos do zero, porque, senão, cada um de nós vai apresentar uma proposta diferente. Acho que a Secretaria do Conselho podia, com base na anterior, nas comissões anteriores, apresentar uma proposta simples, sucinta, seja de continuidade, seja de mudança, e aí o tema poderia ser pautado, e a gente deliberar, fazer ajustes, alterações. Acho que seria a forma mais fácil e objetiva de dar o pontapé inicial nisso.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – É. Isso não estava na ata, mas a gente pode consignar agora nesse aspecto. Houve debate, mas não constou essa questão.

Nenhum Conselheiro mais deseja se manifestar.

Encerradas as manifestações dos Conselheiros, pergunto também se algum representante aqui presente da sociedade civil gostaria de se manifestar?

Eu sei que tem aqui o senhor que me trouxe o Fórum das Agências Reguladoras... não está mais aí. Há, no dia 6 de dezembro, no Auditório da ANTT, aqui em Brasília, um Fórum das Agências Reguladoras, às 16h15, na mesa 4, Telecomunicações e Audiovisual, justamente Anatel, Ancine, não é? Então, alguém trouxe, dizendo que estava convidando, se algum Conselheiro pudesse participar, porque são os assuntos que nós estamos debatendo aqui. Dia 6 de dezembro, Auditório da ANTT, em Brasília, das 16h15 até às 17h30, na mesa 4, Anatel, Ancine debates, com o assunto Telecomunicações e Audiovisual, no tema Fórum das Agências Reguladoras. Quem desejar, está aqui o convite.

Alguém mais que deseje se manifestar?

Bem, atendidas as finalidades da presente reunião, nós vamos encerrar os trabalhos da 5ª Reunião Ordinária 2012, do Conselho de Comunicação Social.

É a última reunião ordinária deste ano, e eu agradeço a todos os Conselheiros pela participação. Creio que, nesses meses em que nós nos encontramos, já nos aprendemos a conhecer, a estar um pouco mais trabalhando juntos; também toda a assessoria aqui do Senado, que tem prestado um bom trabalho, tem nos ajudado tanto; aos que participaram também como sociedade civil, aos que vieram como repórteres, como jornalistas aqui durante nossas reuniões, aos que transmitiram, nos viram e ouviram também pela mídia do Senado, agradeço muito essa oportunidade de poder debater esse assunto e creio que já tivemos alguns avanços importantes.

Creio que alguns entraves iniciais de legislação, de Regimento e, ao mesmo tempo, quais são os assuntos principais a debater já estão se colocando no horizonte.

Eu pergunto o seguinte: Quanto ao nosso Regimento Interno, o Conselho de Comunicação Social reúne-se de 15 de fevereiro a 30 de junho. Pelo menos é o que está em vigor ainda. De 1º de agosto a 15 de dezembro.

Esse artigo está em descompasso com o atual período de Sessão Legislativa do Congresso Nacional – já foi colocado para ser mudado, mas ainda não foi. Isso é natural, visto que o nosso Regimento Interno é de 2004 e o período Sessão Legislativa foi alterado em 2006.

Então, já tivemos a votação, já foi adaptado esse período de funcionamento e isso vai ser depois aprovado pelo Senado, pelo Congresso Nacional.

Em observando o atual Regimento, a nossa primeira reunião ordinária do próximo ano seria para o dia 04 de março de 2013. É de saber se é dessa forma mesmo, se vamos obedecer como está o Regimento, ou como nós já pensamos em modificá-lo?

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Presidente, eu acho que nós fizemos essa proposta, discutimos e há um consenso já resolvido quanto ao Regimento. Porém, a própria lei determina que é a Mesa do Senado que aprova.

Então, nós ainda estamos no Regimento vigente. Então, acho que deveríamos observar o vigente, até que seja modificado de direito.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – O Conselheiro Nascimento tem uma palavra?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Se o for o meu desejo, este é que façamos em fevereiro, e não em março.

Era isso o que eu queria explicitar.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Mais uma vez, em relação ao nosso Regimento, nós já tínhamos várias questões, de horário inclusive. Quisemos obedecer tal e qual está no Regimento.

A pergunta é se a próxima reunião em 4 de março seria 11h30min ou 14h30min (*Pausa.*)

Onze e meia, então, como está sendo feito atualmente? (*Pausa.*)

Então, fica convocada a próxima reunião do Conselho de Comunicação Social para o dia 4 de março de 2013, às 11h30min.

Da minha parte, desde que estamos trabalhando juntos, já temos certos laços de relacionamento, de encontro. Eu dizia hoje no almoço que há divergências naturais, mas a amizade se cria e se vai levando adiante. É uma amizade que pelo fato de estarmos convivendo alguns momentos, tanto aqui com a assessoria como entre nós, mesmo que seja uma vez por mês, já nos faz mais próximos.

Por isso mesmo, creio que, nesse final de ano, em que há todo um conagraçamento, mesmo cada um tendo a sua religião, a sua idéia religiosa ou não tendo nenhuma – cada um tem a sua liberdade –, o clima de Natal se torna presente em todas as famílias, em todas as casas.

Eu gostaria de desejar que esse clima de fraternidade, de busca de um mundo melhor, com as pessoas vivendo uma vida de harmonia, esteja presente em suas vidas, em suas famílias, em seus corações, em seus trabalhos, em suas empresas.

Desejo que o próximo ano, que é um novo capítulo, uma nova oportunidade que temos de servir à Nação no Conselho de Comunicação Social, todos nós, cada um com a sua capacidade, possibilidade, estudo, capacitações, possamos fazer com que a comunicação, como nos pede o nosso Regimento, seja cada vez mais democrática, construtora de fraternidade, respeitosa das pessoas; e leve o nosso País a viver cada vez melhor.

É a nossa contribuição para o Congresso Nacional.

Agradeço ao Vice-Presidente, alguém que está sempre acompanhando, está sempre junto nas resoluções, nas preocupações; e a toda assessoria.

Desejo a todos feliz Natal, feliz Ano Novo; que o Senhor possa continuar abençoando a cada um e conduzindo a cada um de vocês.

Declaro encerra a reunião.

(Iniciada às 11 horas e 34 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 12 minutos.)

DOCUMENTOS PERTINENTES À 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012 DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 2012, A SEREM PUBLICADOS JUNTAMENTE COM A ATA, NO DIÁRIO DO SENADO FEDERAL.

1. Lista de presença (01 folha);
2. Relatório do Conselheiro Miguel Angelo Cançado sobre a proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social;
3. Emenda do Conselheiro Gilberto Carlos Leifert que altera redação do art. 2º do Regimento Interno para adequá-lo à Constituição Federal;
4. Lista de votação do relatório do Conselheiro Miguel Angelo Cançado sobre a proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social
5. Relatório da comissão encarregada de analisar regulamentos da Ancine decorrentes da Lei nº 12.485/2011;
6. Voto-vista de preliminar do Conselheiro Alexandre Jobim prejudicial à análise do mérito do Relatório da comissão encarregada de analisar regulamentos da Anatel decorrentes da Lei nº 12.485/2011;
7. Vistas do Conselheiro Celso Augusto Schröder sobre o relatório da comissão encarregada de analisar a lei que determina a constituição da Empresa Brasil de Comunicação (EBC);
8. Emenda do Conselheiro Ronaldo Lemos sobre o relatório da comissão encarregada de analisar a lei que determina a constituição da EBC;
9. Lista de votação do relatório da comissão encarregada de analisar a lei que determina a constituição da EBC;
10. Relatório do Conselheiro Ronaldo Lemos sobre o Projeto de Lei nº 393/2011, do Deputado Newton Lima Neto (dificuldades para escrever biografias no Brasil);
11. Lista de votação do relatório do Conselheiro Ronaldo Lemos sobre o Projeto de Lei nº 393/2011, do Deputado Newton Lima Neto;
12. Relatório do Conselheiro José Catarino Nascimento sobre o Projeto de Lei nº 1.078/2011, do Deputado Delegado Protógenes (federalização dos crimes contra profissionais jornalistas).

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONGRESSO NACIONAL

Relator: Cons. Miguel Ângelo Cançado

Contém os presentes autos, originalmente, proposta da lavra do eminente Conselheiro Alexandre Kruehl Jobim de revisão/reforma do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, visando, segundo já devidamente relatado nos autos, a adequação do funcionamento do órgão auxiliar aos limites das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, art. 224, e Lei 8.389/91.

Inicialmente manifestei minha discordância quanto aos termos da proposta, conforme voto proferido na Reunião Ordinária ocorrida no dia 1º/10/12, cujos fundamentos agora reitero. Mas, naquela assentada, o eminente Conselheiro Gilberto Carlos Leifert pediu vista dos autos para melhor análise.

Na Reunião Ordinária do dia 05 de novembro, o e. Cons. Gilberto Leifert apresentou seu voto formulando proposta de uma revisão mais ampla e detalhada do Regimento Interno, sustentando que *"Essa revisão – medida de caráter técnico-jurídico – se justifica tanto para resguardar a legitimidade da atuação do CCS, quanto para garantir sua funcionalidade e produtividade"* (grifos no original).

Observo que o ponto fundamental desta nova proposta, que agora analiso, reside numa tentativa de melhor sistematização do funcionamento do CCS, além da supressão da possibilidade de atendimento de solicitação oriunda de entidades da sociedade civil, ainda que vinda a este Órgão auxiliar por provocação do Presidente do Congresso Nacional.

Numa perspectiva de encontrar um ponto de equilíbrio entre os entendimentos já esboçados, e, tendo em vista que parece ser consenso entre nós Membros do Colegiado que uma revisão regimental pode trazer melhor eficiência ao nosso trabalho, passo a opinar, sucintamente, sobre cada uma das alterações sugeridas pelo Cons. Gilberto Leifert, conforme adiante exponho, ressaltando sempre o zelo e a qualidade técnica do trabalho formulado por Sua Excelência.

Cumpre observar ainda que, durante a Reunião de 05 de novembro, houve desistência quanto à apresentação dessa proposta alternativa, pelo próprio Conselheiro, conforme registrado em Ata, para que a mesma pudesse ser adotada por mim, o que faço neste ato, em face da relevância das alterações propostas, de modo que, nos termos da breve fundamentação adiante, resultará o acolhimento de umas e a rejeição de outras, nos seguintes termos:

1) **Art. 2º, Parágrafo único:**

Absolutamente pertinente e relevante a inclusão do Parágrafo proposto, que cuida de fixar que “corpo administrativo do Senado Federal deverá apoiar o CCS no cumprimento das suas atribuições”. A clareza e objetividade da proposta dispensam maiores digressões, porquanto, sendo o CCS um órgão auxiliar, será fundamental, para seu perfeito funcionamento, que tenha assessoramento técnico adequado e suportado por uma das Casas legislativas, no caso o Senado Federal.

Assim, em face destas brevíssimas considerações, acolho a proposta nesse ponto e opino por sua aprovação e remessa à Mesa do Senado Federal, na forma regimental.

2) **Art. 3º – caput:**

As mudanças propostas na cabeça do artigo sob comento, salvo melhor juízo dos meus ilustres pares, poderão causar maiores dificuldades na gestão de Órgão do que efetividade aos trabalhos dele, posto que, além de outra alteração, acresce a expressão: ***“opinar quando a lei assim expressamente o determine”***.

Ora, ao estabelecer que o CCS somente se manifeste quando a lei o determine, ai sim, o Regimento estaria inovando e criando óbice não previsto na Lei 8.389/91, que não faz tal ressalva. Aliás, a redação atual do dispositivo regimental guarda perfeita sintonia com a norma legal. E, importante notar, havendo harmonia entre as normas, uma hierarquicamente superior à outra, não há que se falar na adoção da mudança proposta.

Reafirmo minha convicção, já manifestada no voto anterior, quanto à inexistência de vício no fato de o Regimento admitir a hipótese de o CCS se pronunciar quanto a matéria trazida por entidade da sociedade civil, desde que, obrigatoriamente, tenha sido agitada no Colegiado pelo

Presidente do Congresso Nacional que, a rigor, na origem, já terá de observar se há pertinência temática com as atribuições do seu órgão auxiliar.

Aliás, nesse ponto, merece ser repisado o que diz o § 2º do art. 3º, que é de clareza solar, vejamos:

"Quando em atendimento a solicitações do Poder Executivo ou de entidade da sociedade civil, a manifestação do Conselho **terá sempre como referência seu papel de órgão auxiliar do Congresso Nacional e será encaminhada pelo Presidente do Senado Federal**" (grifei)

Não há dúvida, e é o próprio RICCS que assim garante, nossa função aqui é meramente auxiliar e, por isso, somente pode ser exercida, por provocação do destinatário da nossa atuação, ou seja, o Congresso Nacional. Vale dizer, se uma ONG qualquer pretender extrair manifestação no CCS, terá que, primeiro, requerê-la ao Excelentíssimo Sr. Presidente do Senado, formalmente. A norma é clara e até restritiva nesse particular.

N'outro ponto, o próprio ilustre Cons. Gilberto Leifert cuidou de preservar a possibilidade de provocação do CCS por seus membros, o que faz com rigoroso acerto.

Assim, relativamente ao Art. 3º, caput, opino pela rejeição da proposta quanto aos pontos acima abordados e por sua acolhida quanto às demais correções, que reputo de mera redação.

3) Art. 3º, Parágrafo 2º:

Nos termos da fundamentação do item anterior, concluo por opinar pela preservação da redação atual do Parágrafo, até para hígidez do seu *caput* e ainda para garantia da condição do CCS de Órgão auxiliar do Congresso Nacional.

Data Venia, não vejo razão para especificar e limitar a apenas duas Comissões, uma do Senado e outra da Câmara Federal, a legitimação para a provocação do CCS, uma vez que, como hoje vigente, o Congresso Nacional, logicamente por sua legítima representação, pode movimentar a nossa atuação, o que me parece adequado ao sistema, não estando a merecer qualquer reparo o texto regimental.

4) Art. 4º e seus Parágrafos:

Ao propor que se faça acrescer regras mais detalhadas e claras para as audiências públicas, o eminente proponente corrige uma lacuna

existente no Regimento Interno do CCS, que se limita atualmente a admitir a realização de tais atos públicos, sem regular-lhes a forma de realização.

A sistemática sugerida pelo e. Cons. Gilberto Leifert me parece de todo adequada, tendo como paradigma o que tem sido adotado pelo Supremo Tribunal Federal.

Enfim, por estas ligeiras considerações, entendo que as sugestões de alteração/acréscimos no art. 4º estão todas a merecer aprovação e envio à Mesa do Senado para análise e aprovação.

5) Art.20, inciso XIII:

Apenas atribui competência ao Presidente do CCS para representá-lo perante o Congresso Nacional, demais Poderes e autoridades. Também pertinente e necessária a alteração proposta, merecendo aprovação.

6) Art. 41:

Permite a transmissão das reuniões do CCS pela mídia do Senado Federal, inclusive pela TV Senado. Lógico, merece aprovação.

É como voto.

Goiânia p/ Brasília, 27 de novembro de 2.012.

Miguel Ângelo Cançado

Cons. do Conselho Comunicação Social do Congresso Nacional

EMENDA Nº. , DE 2012 - CCS

Altera redação do art. 2º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional para adequá-lo à Constituição Federal.

O art. 2º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional passa a vigorar com a seguinte redação: "O Conselho de Comunicação Social reunir-se-á nas dependências do Palácio do Congresso Nacional, em local previamente indicado pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, no mesmo período da sessão legislativa do Congresso Nacional explicitado na Constituição Federal".

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda ao Relatório do Conselheiro Miguel Angelo Cançado, sobre alteração do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, tem por objetivo compatibilizar a redação do citado Regimento à Constituição Federal.

Sala de Reunião, em 3 de dezembro de 2012.



Gilberto Carlos Liefert

5ª REUNIÃO DE 2012

Em 03 de dezembro de 2012, segunda-feira, às 11h30, na Sala nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho

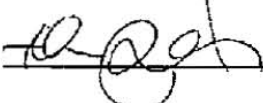
**ITEM 1: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

RELATORIA: Conselheiro Miguel Angelo Cançado

ASSINAM O PARECER OS(AS) SENHORES(AS) CONSELHEIROS(AS):

Titulares	Suplentes
REPRESENTANTE DAS EMPRESAS DE RÁDIO	
Walter Vieira Ceneviva	Daniel Pimentel Slaviero
REPRESENTANTE DAS EMPRESAS DE TELEVISÃO	
Gilberto Carlos Liefert	Márcio Novaes
REPRESENTANTE DE EMPRESAS DA IMPRENSA ESCRITA	
Alexandre Kruel Jobim	Lourival Santos
ENGENHEIRO COM NOTÓRIO CONHECIMENTO NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Roberto Franco	Liliana Nakonechny
REPRESENTANTE DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS JORNALISTAS	
Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
REPRESENTANTE DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS RADIALISTAS	
José Catarino do Nascimento	Euripedes Corrêa Conceição
REPRESENTANTE DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS ARTISTAS	
Jorge Coutinho	Mário Marcelo
REPRESENTANTE DAS CATEGORIAS DE PROFISSIONAL DE CINEMA E VÍDEO	
Luiz Antônio Gerace da Rocha e Silva	Pedro Pablo Lazzarini
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	

Miguel Angelo Cançado	Wlana Panlzzi
Dom Orani João Tempesta	Pedro Rogério Couto Moreira
Ronaldo Lemos	João Luiz Silva Ferreira (Juca Ferreira)
João Monteiro Filho	Victor José Cibelli Castiel (Zé Vitor Castiel)
Fernando Cesar Mesquita	Leonardo Petrelli

VISTO: 

SALA DE REUNIÕES, em 03 de dezembro de 2012.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONGRESSO NACIONAL

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2012

Assunto: Lei 12.485/2011 e ANCINE

Conselheiro: Ronaldo Lemos

Prezados Membros do Conselho de Comunicação Social,

Trata-se de Relatório a respeito das atividades normativas da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, conforme suas atribuições constitucionais e a determinação do Artigo 42 da referida Lei 12.485/2011:

"Art. 42. A Anatel e a Ancine, no âmbito de suas respectivas competências, regulamentarão as disposições desta Lei em até 180 (cento e oitenta) dias da sua publicação, ouvido o parecer do Conselho de Comunicação Social.

Parágrafo único. Caso o Conselho de Comunicação Social não se manifeste no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento das propostas de regulamento, estas serão consideradas referendadas pelo Conselho."

Conforme deliberado na 3ª reunião ordinária do ano de 2012 do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, realizada em 1º de outubro de 2012, foi eleita a presente Comissão para examinar a ANCINE em face a este Conselho e com relação à regulamentação da Lei 12.485/2011.

Esta comissão de relatoria é composta pelos seguintes conselheiros: Walter Vieira Ceneviva (representante das empresas de rádio), Luiz Atonio Gerace da Rocha e Silva (representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) e Ronaldo Lemos (representante da sociedade civil).

Conforme deliberado na 4ª reunião ordinária do ano de 2012 do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, realizada em 5 de novembro de 2012, o presente documento está sendo preparado pelo Conselheiro Ronaldo Lemos, designado para consolidar as manifestações dos três documentos apresentados pelos integrantes da Comissão, a ser submetido à votação do colegiado.

Diante da função assumida, apresentamos a seguir a consolidação da análise, colacionando em anexo as três manifestações originárias dos membros dessa Comissão.

Sendo o que nos cabe, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Ronaldo Lemos

PARECER - LEI 12.485/2011 – ANCINE

Cabe ao Conselho de Comunicação Social (Constituição Federal, art. 224, Lei 8939/91 e Lei 12485/2011, art. 42) oferecer parecer sobre os atos da Ancine que regulamentarão as disposições da Lei 12485/2011 (a “Lei do SEAC”).

Notificada pelo Conselho, a ANCINE encaminhou normativos de sua autoria. Tais documentos não se fizeram acompanhar (i) nem dos estudos técnicos antecedentes à edição dos regulamentos, (ii) nem das opiniões jurídicas produzidas no âmbito da ANCINE, (iii) nem dos votos de seus conselheiros sobre o tema. A apreciação demandada pelo comando legal não se pode fazer completa, sem tais documentos: o Conselho pode e deve conhecer tais elementos, para que haja diálogo, troca de avaliações e ponderações, entre o órgão auxiliar do Congresso Nacional e a agência reguladora do audiovisual. O que se propõe, portanto, é um parecer preliminar, sem prejuízo de reavaliação posterior, na medida em que o Conselho de Comunicação Social receba os documentos acima indicados.

Mais que isso, recomenda-se um diálogo permanente, para conhecer a evolução *quantitativa* do audiovisual brasileiro, a contar da edição da Lei do SEAC¹. Referimo-nos à informação compilada pela ANCINE, a ser compartilhada periodicamente (propõe-se semestralmente) com o CCS, de quantos produtores, quantos distribuidores, quantos empacotadores e quantos distribuidores há no Brasil. Dentre estes, quantos são brasileiros, quantos são brasileiros independentes. E, mais importante, dos audiovisuais distribuídos pelas distribuidoras aos brasileiros, quanto é a produção brasileira e quanto é a produção brasileira independente. Com tal monitoramento quantitativo, o Conselho de Comunicação Social poderá opinar sobre a efetividade dos recursos alocados pela Lei do Seac ao audiovisual nacional. Importante destacar que a ANCINE já se encontra aparelhada com tais informações, por força da Resolução de sua Diretoria Colegiada, Nº 50, que “Dispõe sobre o envio, por parte das programadoras, dos arquivos que contenham a listagem completa dos conteúdos audiovisuais efetivamente veiculados mensalmente em cada um de seus canais de programação.” Entendemos que a avaliação *qualitativa* de tal audiovisual caiba aos brasileiros, diretamente, enquanto usuários dos serviços de acesso condicionado.

Contextualização da Lei do SEAC

É importante também contextualizar o momento histórico em que aconteceram as modificações legislativas referentes à Lei do SEAC. Vale lembrar que um mundo globalizado, pressupõe trocas. Se não tivermos imagens para trocar, estaremos condenados a condição única de consumidores de uma produção cultural, que sem demérito de qualidade não foi gerada aqui.

¹ Naturalmente, essa divulgação deve ser feita, inclusive, em sintonia com a Lei 12.527 (“Lei de Acesso à Informação”). Nosso entendimento é que a ANCINE pode e deve apresentar a este Conselho e à sociedade como um todo não apenas suas deliberações, como demais documentos que subsidiam e subsidiaram seu processo normativo. Com isso, permitirá o melhor posicionamento por parte deste Conselho.

Nesse sentido, a Lei do SEAC estabelece, considerando-se uma grade semanal de cento e oito horas, a exibição de três horas e meia semanais em seu horário nobre à veiculação de conteúdos audiovisuais brasileiros, sendo que no mínimo metade deverá ser produzida por produtora brasileira independente. Vale notar que esse percentual corresponde apenas a 2.94% do total de horas. Pode parecer um número pequeno, mas ele tem importância significativa para alavancar a cadeia produtiva do audiovisual em nosso país.

Para se ter uma ideia da dimensão desse mercado, vale considerar alguns pontos específicos. O segmento do audiovisual, excetuando as emissoras de sinal aberto em nosso país congrega um plantel de mais de oito mil profissionais sindicalizados, agregados em torno de três sindicatos de mão de obra, sendo dois interestaduais: STIC e SINDCINE, e uma entidade estadual, SINTRACINE. Por extensão, as estimativas são de que diretamente envolvidos no processo de produção em todo o território brasileiro, estejam atuando cerca de quinze mil técnicos. Como representantes do empresariado, legalmente existem três entidades: SICAV, SIAESP e ABPI/TV. Dentro de uma segmentação natural, coexistem inúmeras entidades que agregam por função, como documentaristas, roteiristas, curtametragistas, animadores, desenvolvedores de games e cineastas independentes, das quais destacamos: ABDeC, AR, ABRACI, APACI e APTC.

A indústria cultural em nosso país faz parte da economia do conhecimento. E a implementação da Lei nº 12.485, no que se refere ao estabelecimento das cotas de programação, é aspecto do qual se espera a produção de consequências imediatas na ampliação do número de empresas e de postos de trabalho.

Considerando-se que a atividade de produção e a programação das emissoras de televisão deve: a) promover as culturas nacional e regional e estimular a produção independente (art. 221 CF), o que se estende ao SEAC (também denominados meios de comunicação social eletrônica - art. 222, §3º CF); b) proporcionar o acesso de todos às fontes de cultura nacional, apoiando e incentivando sua valorização e difusão (art. 215 CF). E considerando-se que dos trinta e nove bilhões de reais movimentados pela indústria da comunicação (TVs, rádios, jornais, revistas, mídia digital etc.) em 2011 no Brasil, abrangendo um total de cem mil empresas que empregam formalmente setecentas mil pessoas, toda a indústria audiovisual nacional independente gerou tão somente dois bilhões e meio de reais, empregando profissionais sob regime de emprego em grande medida não-formal. Verifica-se, assim, a premência da implementação de medidas que possam efetivamente contribuir para seu desenvolvimento.

Nesse sentido, transcreve-se o art. 222 da Constituição Federal, cujo §3º preleciona:

Art. 222. A propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagens é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País.

(...)

§3º Os meios de comunicação social eletrônica, independentemente da tecnologia utilizada para a prestação do serviço, deverão observar os princípios enunciados no art. 221, na forma de lei específica, que também garantirá a prioridade de profissionais brasileiros na execução de produções nacionais.

Esses dispositivos, quando conjugados às competências e aos objetivos da ANCINE especificados na seção anterior, tornam forçoso concluir que, da forma como estabelecidas e sistematizadas no Capítulo V da Lei n.12.485, as cotas de veiculação mínima de conteúdo nacional “brasileiro” e “brasileiro produzido por produtora independente” a serem preenchidas pelos canais e programadoras que operam no Brasil em serviços de acesso condicionado coadunam-se com os princípios constitucionais e representam a possibilidade concreta de efetivo ganho (qualitativo e quantitativo) para a produção audiovisual independente brasileira.

Tais cotas não obstam às programadoras e canais fiscalizados pela ANCINE de comunicarem outros tipos de conteúdo, apenas prescrevem critérios objetivos de proporção mínima entre canais brasileiros e não brasileiros; e entre o conteúdo qualificado brasileiro e os demais conteúdos veiculados em horário nobre.

Não bastasse a razoabilidade existente entre os fins constitucionais perseguidos e os meios prescritos pela Lei n. 12.485/11 para tanto, a criação de cotas de programação nacional constitui medida implementada de modo exitoso em uma série de países, não apenas para serviços de acesso condicionado, mas em mercados relevantes, a exemplo do próprio segmento de radiodifusão (televisão aberta).

Nesse sentido, são diversos os órgãos em outras países que exercem finalidades análogas. Dentre eles: AGCOM italiana (Autorità per le Garanzienelle Comunicazioni), a Entidade Reguladora para a Comunicação Social de Portugal, o CEMA espanhol (Consejo Estatal de Medios Audiovisuales), o ACMA australiano (Australian Communications and Media Authority), o OFCOM do Reino Unido, o Conselho Superior Media Development Authority (MDA) de Singapura, o CSA francês (Conseil Supérieur de l'Audiovisuel), o CRTC canadense (Canadian Radio-Television and Telecommunications Commission), dentre outros. Adicionalmente, tais órgãos cuidam de configurar um ambiente competitivo em que o mercado entregue aos consumidores/cidadãos diversidade (de opiniões) e pluralidade (de empresas ofertando os serviços de comunicação audiovisual) – valores caros para as democracias.

Desse modo, europeus, canadenses, sul-coreanos e australianos lidam com a questão para os conteúdos produzidos nesses países estabelecendo obrigações de veiculação (“cotas”) para a produção doméstica. Mesmo nos Estados Unidos, uma política de proteção e incentivo à produção independente (realizada por empresas produtoras sem vínculos com os canais) praticada entre as décadas de 70 e 90 é apontada como fator determinante para o fortalecimento do mercado de séries e filmes norte-americanos, possibilitando inovação, diversidade de conteúdos e desenvolvimento.

Análise dos Normativos da ANCINE e recomendações à Agência

De antemão, a partir da leitura da Instrução Normativa nº 100, de 29 de maio de 2012, a qual “Dispõe sobre a regulamentação de dispositivos da Lei nº 12.485/2011 e dá outras providências” (a “IN 100”), verificamos o se segue.

O Art. 24, I² estabelece um verdadeiro “prazo de validade” para o conteúdo brasileiro de espaço qualificado. Só será audiovisual brasileiro de espaço qualificado a obra exibida no período de um ano. Em outras palavras, obras clássicas, obras de acervo, obras tão “velhas” quanto um ano atrás, serão consideradas conteúdo desqualificado, o que se constitui na destruição do patrimônio cultural brasileiro.

Além de ilegal, tal disposição prejudica a divulgação do conteúdo nacional histórico, e nem sequer se presta para impedir o abuso de reprises. Exemplo: um canal que exiba por uma única vez um filme histórico de Glauber Rocha, após 12 meses da sua única exibição no canal, este conteúdo não será mais considerado como conteúdo qualificado brasileiro. Tal dispositivo incentiva apenas a exploração máxima e descartável de peças que representam verdadeiro patrimônio do audiovisual brasileiro.

Sugerimos a modificação de tal dispositivo do texto da IN, por ser contrário aos princípios fundamentais e objetivos declarados pela lei e pela própria IN n.º 100/2012.]

As reprises de conteúdos audiovisuais, realizada de maneira nauseante pelos canais de Programadoras, é um desrespeito aos usuários do Serviço e deve ser combatida. Tão logo haja norma que proíba as ofertas repetitivas e monocórdias, de audiovisuais estrangeiros reprisados, a mesma providência deve ser estendida aos audiovisuais brasileiros. Aliás, a proibição de reprises, se imposta apenas aos conteúdos brasileiros, seria mais uma agressão à indústria nacional, mas a limitação de reprises de maneira indistinta (entre brasileiros e estrangeiros), seria uma medida benéfica para o telespectador e para a indústria do audiovisual brasileiro. Sugerimos, assim, a realização de estudo que determine a frequência de reprises no Brasil, para a partir daí traçar o caminho para uma eventual normatização.

A sequência de canais, em ordem numérica (designada pela ANCINE como Grade de Canais, no inciso XXII do art. 5º da IN 100), é importante para complicar ou para facilitar, a experiência do telespectador. Se os canais se organizam por gênero de programação (infantis, adultos, jornalísticos, cinema, esportes etc.), a experiência do telespectador se facilita, na medida em que possa acessar todas as ofertas disponíveis, do gênero que procura. Se, ao contrário, os canais se organizam de modo aleatório, ou segundo a origem (a programadora e a empacotadora de cada canal), a grade de canais gera ruídos e dificuldades, na experiência do telespectador, além de se prestar a práticas anti-competitivas (por exemplo, colocar canais de concorrentes em blocos de canais indesejados, ou indesejáveis). Além disso, os canais de interesse de crianças e adolescentes seriam logicamente separados dos canais de interesse adulto, numa providência importante e efetiva de proteção à criança e ao adolescente, enquanto telespectadores. Portanto, sugerimos a inclusão de um artigo, na IN 100, que determine a organização da Grade de Programação por gênero dos diversos canais, de modo que os canais de mesmo gênero estejam juntos no ‘line up’.

² “Art. 24. Com vistas à consecução dos objetivos previstos no art. 6º desta IN, serão consideradas as obras audiovisuais listadas no art. 8º desde que:

I - tenham sido veiculadas por período inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da primeira veiculação em qualquer canal da programadora, bem como em canais de programação de suas controladas, controladoras ou coligadas, ou de empresas com que possua controlador ou administrador em comum;”

Além disso, o inciso IV³ do art. 27 da IN 100 desqualifica peça videomusical como conteúdo qualificado brasileiro quando exibido em canal que não seja qualificado como “canal de conteúdo videomusical”.

Um conteúdo audiovisual videomusical (espetáculo musical em vídeo) é isso mesmo: conteúdo audiovisual videomusical; ele não perde tal conotação, por ser exibido num canal ou em outro.

A qualificação do conteúdo como qualificado (ou não) depende apenas de suas próprias características; não pode variar em razão do canal no qual será exibido. Tal limitação implica em severa e desnecessária restrição contra os conteúdos videomusicais brasileiros (que ficam banidos, por exemplo, dos canais de “programas de auditório ancorados por apresentador”) e é feita sem amparo legal. Portanto, sugerimos a supressão deste dispositivo do texto da IN n.º 100/2012.

Aproveitamos para solicitar à ANCINE informação escrita sobre como têm sido operacionalizados os arts. 19, 21 e 22 da IN 100⁴[4]. Tais dispositivos regulamentares, nos termos da lei, determinam que o credenciamento e classificação dos canais seja “declaratório”, não cabendo a ANCINE a realização de qualquer espécie de juízo prévio diante das declarações feitas programadores. Se a ANCINE se propuser a fazer juízos de valor sobre os pedidos de registro *a priori*, haverá o risco importante de cerceamento inconstitucional da liberdade de criação e expressão. Nada impede, entretanto, que a ANCINE faça análise *a posteriori* para verificar se a natureza dos canais se coaduna com seu credenciamento e classificação declarados.

Nesse tema, é ilustrativo o fato de existe contencioso judicial decorrente da IN 100. Como nos dá conta a “CLASSIFICAÇÃO DOS CANAIS DE PROGRAMAÇÃO DAS PROGRAMADORAS REGULARMENTE CREDENCIADAS NA ANCINE”, divulgada pela agência em 30/10/2012. Evitar a judicialização de temas regulatórios é valor a ser levado em consideração pela Agência.

Para que se compreenda a importância de evitar a judicialização dos temas regulatórios, é preciso ter em mente a missão da Agência reguladora. Agências autônomas, como a ANCINE, exercem competência normativa e decisória, sem violar o princípio constitucional da separação dos poderes (art. 68 da Constituição), de maneira que provêm regramentos técnicos, em princípio atribuídos ao Congresso Nacional, assim como proferem julgamentos, sujeitos a revisão judicial (inciso XXXV do art. 5º da Constituição). As Agências, dessa forma, garantem respostas técnicas, rápidas,

³ “IV - no caso de obra audiovisual do tipo videomusical constituídas principalmente por registros audiovisuais de shows ou performances musicais, mesmo que editados, o cumprimento das obrigações de vinculação seja referente apenas a canais de conteúdo videomusical.”

⁴ “Art. 19. A classificação inaugural do canal de programação é de natureza declaratória por parte da programadora, devendo atender aos requisitos dispostos nesta IN, não se sujeitando à aprovação prévia por parte da ANCINE. (...) Art. 21. A ANCINE, caso verifique divergência em relação à classificação do canal de programação, instaurará processo administrativo com vistas à sua reclassificação. Parágrafo único. Uma vez efetivada a reclassificação do canal de programação de que trata o caput, somente será possível nova verificação depois de transcorrido ao menos 1 (um) novo trimestre do ano civil, sendo este trimestre cronologicamente posterior à data da comunicação da reclassificação à programadora. Art. 22. A ANCINE tornará pública até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, em seu sítio na rede mundial de computadores, a classificação atualizada dos canais de programação.”

pertinentes, às demandas da sociedade em temas específicos (por exemplo, nesse caso, no campo do audiovisual).

Se, todavia, a ANCINE exercer suas atribuições extrapolando a Lei, terminará por gerar novas demandas ao Poder Judiciário e ao Poder Legislativo, ou seja, o que dilui o seu papel.

Uma providência, nessa linha, seria a publicidade ampla para os documentos acima mencionados (estudos técnicos, opiniões jurídicas e votos de seus conselheiros sobre o tema). Se os jurisdicionados da ANCINE e cidadãos em geral compreenderem e conhecerem a regulação e suas razões, terão por ela maior respeito e acatamento. A palavra do regulador iluminará os passos dos entes regulados.

A Lei 12485/2011 estabeleceu regime de competição em todas as atividades por ela reguladas, com menção expressa à autoridade do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE para conter o abuso do poder econômico e para apreciar os atos de concentração no setor (art. 8º). O tema da produção de conteúdos não é novo, no CADE, mas, sob a nova regulação, é imprescindível sua atuação permanente e tempestiva, para assegurar não apenas a pluralidade econômica (concorrência), mas também a pluralidade de opiniões, visões, culturas (pluralismo democrático). Sendo assim, parece adequado que o CCS promova audiência pública, em uma de suas próximas sessões, para reunir CADE, ANCINE e ANATEL, de modo que as agências que regulam uma porção gigantesca e relevante da comunicação possam interagir, sob os olhares do Congresso Nacional. Nessa audiência, cada qual das três autarquias teria oportunidade para manifestar – se sobre o novo marco estabelecido pela Lei do SEAC, assim como o Conselho teria oportunidade para indagar sobre aspectos relevantes do desenvolvimento do audiovisual.

A esse respeito, cumpre ressaltar uma peculiaridade do modelo brasileiro, que o distingue daquele em prática em outros países. A ANCINE opera ao mesmo tempo tanto como agência reguladora como agência de fomento. Esse é um tema importante, que tem o potencial de gerar conflitos, inclusive de interesses, ou mesmo contradições e inconsistências entre seus campos distintos de atuação. Desse modo, desde vale mencionar que no curso das análises deste Conselho, é fundamental que tanto a organização administrativa quanto a atividade normativa da ANCINE estejam atentas a esse potencial conflito, cuidando para que sejam separados ao máximo o exercício de ambas as atividades.

Sobre a questão da concorrência, vale ainda mencionar que nos termos do artigo 5º da Lei 12.485 e dos artigos 4º e 10º, dentre outros, da Instrução Normativa 100 editada pela ANCINE, cabe a ela a identificação das relações de controle e coligação (dentre outras) entre os agentes econômicos regulados. Tal competência possui conexão e impacto direto com atividades atribuídas também à ANATEL e ao CADE, no que tange tanto à regulação de serviços de telecomunicação quanto de defesa da concorrência. Nesse sentido, é importante a articulação da ANCINE com referidos órgãos, procurando-se ao máximo a harmonização e evitando-se antinomias. Não entanto, é importante ressaltar a esse respeito que a construção da Lei 12.485 leva à divisão de competências e atribuições entre o que cabe especificamente à ANCINE, como a análise das posições de “coligada”, “controlada”, “controladoras”, “produtora brasileira independente” e outras definições técnicas consolidadas pela Lei. Essas divisões de atribuição devem também ser respeitadas e, quando não estiverem claras, devem ser estabelecidas.

É importante ainda que a ANCINE esteja preparada para discutir e enfrentar a questão dos contornos de sua atuação com relação a novos serviços convergentes. A esse respeito, é relevante para este Conselho que a ANCINE exponha sua visão com respeito aos limites de sua competência

regulatória relativa às diversas modalidades de "video on demand", ou ainda, às várias modalidades "streaming" de vídeo, bem como outras modalidades convergentes à Internet.

Outrossim, é importante averiguar se a estrutura interna administrativa da ANCINE permite hoje o exercício eficaz de suas novas atribuições trazidas pela Lei 12.485. Por exemplo, são bem-vindas mais informações sobre se a agência possui condições técnicas e de recursos humanos para executar o acompanhamento da programação audiovisual, no sentido de verificar se estão sendo atendidos os dispositivos da Lei 12.485 no que tange às exigências de cotas relativas aos conteúdos audiovisuais, dentre outros.

Em conclusão, o Parecer é para que:

1) O CCS mantenha diálogo permanente com a ANCINE para:

a) Receber (i) os estudos técnicos antecedentes à edição dos regulamentos, (ii) as opiniões jurídicas produzidas no âmbito da ANCINE e (iii) os votos de seus conselheiros sobre os temas regulados;

b) Receber informes quantitativos semestrais sobre:

i) quantos produtores, quantos programadores, quantos empacotadores e quantos distribuidores há no Brasil.

(1) Dentre estes:

(a) quantos são brasileiros,

(b) quantos são brasileiros independentes.

ii) quanto é a produção brasileira e quanto é a produção brasileira independente, dentre os audiovisuais distribuídos pelas distribuidoras aos brasileiros.

c) Receber informação acerca de como têm sido operacionalizados os arts. 19, 21 e 22 da IN 100 para o credenciamento e classificação dos canais.

2) O CCS proponha à ANCINE considerar os comentários e sugestões, assim como os debates havidos no Conselho de Comunicação Social, nos termos do art. 42 da Lei 12485/2011.

3) O CCS promova audiência pública, em uma de suas sessões, envolvendo Anatel, Ancine e CADE, para que tais autarquias exponham suas visões acerca do audiovisual e possam dialogar com o Conselho de Comunicação Social.

4) Na audiência pública são sugeridos como temas: a) a dupla atuação da ANCINE, tanto como agência de fomento como agência reguladora, e as medidas vislumbradas para a melhor separação dessas atividades e a prevenção de conflitos de interesse e finalidade; b) as intersecções das atividades da ANCINE com respeito à ANATEL e ao CADE, incluindo os contornos de suas atribuições para a operacionalização de termos relevantes de análise dos agentes econômicos, tais como "coligada", "controlada" etc. c) A visão da ANCINE em face ao panorama de rápida mudança tecnológica, os limites de sua atividade regulatória com relação a diferentes modalidades de "vídeo on demand", "streaming" e outras formas de oferta de conteúdo audiovisual pela Internet, celulares e outras redes; d) o panorama de suas capacidades administrativas presentes e futuras, no sentido de auferir seu potencial de desincumbimento das atividades de fomento e regulatórias, ampliadas pela Lei 12.485.

É como nos parece.

Luiz Atonio Gerace

Walter Vieira Ceneviva

Ronaldo Lemos

Conselho de Comunicação Social**Regulamentos da Anatel decorrentes da Lei nº 12.485 (SeAC)**

29 de novembro de 2012

Voto-vista de preliminar - prejudicial à análise do mérito. Art. 29 no Regimento Interno

Matéria sob apreciação do Poder Judiciário

Conselheiro Alexandre K. Jobim

I. Do Objeto

Na Reunião do Conselho de Comunicação Social, realizada em 5 de novembro do corrente, a Comissão de Relatoria integrada pelos Conselheiros Celso Carlos Schröder, Miguel Ângelo Cançado e Roberto Dias Lima Franco apresentou o instrumento denominado "Relatório - Regulamentos da Anatel decorrentes da Lei nº 12.485 (SeAC)"

Em vista da relevância e da complexidade dos temas tratados no Relatório em questão, foi apresentado um pedido de vista - o que foi plenamente ratificado e aprovado pela unanimidade do Colegiado -, com o fito de fornecer novos subsídios para o aprofundamento do debate e a formação do juízo de convicção quanto à matéria.

Esta manifestação, portanto, tem por objeto:

1. apresentar, em caráter informativo:

(i) a tramitação da Lei do SeAC e as Ações Diretas de Inconstitucionalidade em tramitação no Supremo Tribunal Federal;

(ii) a Regulamentação da Anatel quanto à matéria;

2. examinar as propostas contidas no Relatório da Comissão, bem como a competência do Conselho de Comunicação Social, à luz da Lei 8.389/1991 e de seu Regimento Interno;

II. Considerações Iniciais

1. A Lei nº 12.485/ 2011 e as Ações Diretas de Inconstitucionalidade no STF

A Lei 12.485/2011 teve origem no Projeto de Lei nº 29/2007, de autoria do deputado Paulo Bornhausen, a dispor sobre "a organização e exploração das atividades de comunicação social eletrônica e outras providências".

Já em sua justificativa, o Autor ressaltou a importância da União, por intermédio da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, *'para organizar as atividades de comunicação social, e aí inclui-se o disciplinamento e a fiscalização da programação, provimento e distribuição de conteúdo eletrônico, no que se refere à prestação de serviços de telecomunicações'*.

O texto do Projeto de Lei, inicialmente regulado por 14 artigos, tramitou na **Câmara dos Deputados** apensado a outras propostas similares, com alterações substanciais operadas nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; de Defesa do Consumidor, de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; e de Constituição e Justiça e Cidadania.

No **Senado Federal**, o texto do Projeto foi submetido a duas Audiências Públicas. A primeira, conjunta entre as diversas Comissões, contou com a participação de representantes do Tribunal de Contas da União - TCU, da Associação Brasileira de Televisão por Assinatura - ABTA, do Congresso Nacional do Cinema, do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal, da Agência Nacional de Cinema, do Sindicato Interestadual da Indústria do Audiovisual do Rio de Janeiro. A segunda, teve a participação dos representantes do setor, em especial, as associações de radiodifusão, da Anatel, de representante do Ministério da Justiça, além de renomados juristas.

Por conta de requerimento formalizado pelas lideranças partidárias, a matéria tramitou diretamente no Plenário, e, após a apresentação de emendas, o Projeto de Lei recebeu o Parecer de nº 772, de 2011, da Mesa Diretora do Senado, devidamente aprovado pelo Plenário. Encaminhado à Presidência, o Projeto de Lei foi sancionado com veto parcial e publicado no Diário Oficial da União, em 13 de setembro de 2011.

E, assim, transcorridos cinco de tramitação, foi promulgado o novo marco jurídico da televisão por assinatura no Brasil (Lei 12.485, de 12 de setembro de 2011 - Lei do SeAC - Serviço Especial de Acesso Condicionado), que, nos seus 43 artigos, dispôs sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; alterou a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997; e, ainda, deu outras providências.

Desde a promulgação da Lei do SeAC, foram distribuídas quatro Ações Diretas de Inconstitucionalidade ("ADI") no Supremo Tribunal Federal que questionam a constitucionalidade de vários dispositivos da norma federal. Para melhor enquadramento, segue a suma informativa de cada ADI:

ADI 4679

Origem: DF - DISTRITO FEDERAL
Relator: MIN. LUIZ FUX
REQTE. (S) DEMOCRATAS - DEM
INTDO. (A/S) PRESIDENTE DA REPÚBLICA
INTDO. (A/S) CONGRESSO NACIONAL
Data de Distribuição 18.11.2011
Fase Atual: 07/11/2011 - Publicado Despacho
Processo(s) apensado(s): ADI 4747 e ADI 4756
Dispositivos questionados: Artigos 9º parágrafo único; 10º; 12º; 13º; 15º (na parte em que acrescenta o inc. VIII ao art. 7º da MP 2.228-1, de 2001); 16º; 17º; 18º; 19º; 20º; 21º; 22º; 23º; 24º; 25º; 31º; 32º, §§ 2º, 13º e 14º; 36º e 37º, §§ 5º, 6º e 7º.

ADI 4747

Origem: DF - DISTRITO FEDERAL
Relator: MIN. LUIZ FUX
REQTE. (S) ASSOCIAÇÃO NEO TV
INTDO. (A/S) PRESIDENTE DA REPÚBLICA
INTDO. (A/S) CONGRESSO NACIONAL
Data de Distribuição 28/03/2012
Fase Atual: 07/11/2011 - Publicado Despacho
Apenso Principal: ADI 4679
Dispositivos questionados: Artigo 5º, caput e parágrafo 1º; artigo 6º, caput, incisos I e II; e, artigo 37º, parágrafos 1º, 5º, 6º, 7º e 11.

ADI 4756

Origem: DF - DISTRITO FEDERAL
Relator: MIN. LUIZ FUX
REQTE. (S) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RÁDIOFUSORES - ABRA
INTDO. (A/S) PRESIDENTE DA REPÚBLICA
INTDO. (A/S) CONGRESSO NACIONAL
Data de Distribuição 09.04.2012
Fase Atual: 07/11/2011 - Publicado Despacho
Apenso Principal: ADI 4679
Dispositivos questionados: artigo 5º, caput e parágrafo 1º; artigo 6º, caput, incisos I e II; artigo 9º, § único; artigo 10º, §§ 1º e 3º; artigo 12º, caput e § único; artigo 13º, caput e § único; artigo 15º; artigo 16º; artigo 17º, caput e parágrafos; artigo 18, caput e § único; artigo 19, caput, parágrafos e incisos; artigo 20, caput e incisos; artigo 21; artigo 22; artigo 23, caput e inciso; artigo 25, §1º; artigo 31, caput; artigo 32, §§ 2º, 12º e 13º; artigo 36 caput, parágrafos e incisos; artigo 37, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11º; artigo 42.

Em 29 de Junho de 2012, o Ministro Luiz Fux, Relator das três ADIN's, acima destacadas, proferiu o seguinte despacho, publicado no dia 02.08.2012:

"Trata-se de três Ações Diretas de Inconstitucionalidade, autuadas sob os números 4.679, 4.747 e 4.756, ajuizadas, respectivamente, pelo Partido Democratas, pela Associação NEO TV e pela Associação Brasileira de Radiodifusores (ABRA), contra diferentes dispositivos da Lei nº 12.485/2011, que estabeleceu o novo marco regulatório da televisão por assinatura no Brasil. As ações questionam múltiplos aspectos do arcabouço legal, notadamente a extensão dos poderes fiscalizatórios e normativos atribuídos à Agência Nacional do Cinema (ANCINE), a restrição à propriedade cruzada entre segmentos dos setores de telecomunicações e de radiodifusão, a limitação à participação do capital estrangeiro no mercado audiovisual do país, a obrigatoriedade de veiculação mínima de conteúdo brasileiro e a razoabilidade das regras de transição referentes às prestadoras de TV a Cabo -TVC, Serviços Distribuição de Canais Multiponto Multicanal -MMDS, de Serviços de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura Via Satélite -DTH, bem como relativamente às autorizatórias de uso de radiofrequência nas modalidades MMDS e TVA. A temática versada nestas ações reclama apreciação que ultrapassa os limites do estritamente jurídico, porquanto demanda abordagem técnica e interdisciplinar da matéria, atenta às nuances do mercado audiovisual brasileiro e às repercussões práticas que o novo modelo normativo ensejará sobre a dinâmica do setor. A televisão por assinatura já está presente em quase 25% dos domicílios do país, atingindo, segundo estimativas do IBGE, aproximadamente 47 milhões de brasileiros. Considera-se, assim, valiosa e necessária a realização de Audiência Pública sobre os diversos temas controvertidos nestas ações, de sorte que esta Corte possa ser municiada de informações imprescindíveis para o deslinde do feito, bem como para que o futuro pronunciamento judicial revista-se de maior legitimidade democrática. A oitiva de especialistas, entidades reguladoras e representantes da sociedade civil não se destina a colher interpretações jurídicas dos textos constitucional ou legal, mas sim a esclarecer as inúmeras questões técnicas, políticas, econômicas e culturais relativas ao funcionamento do mercado brasileiro de TV por assinatura, tais como: i) a identificação e as peculiaridades relacionadas às diferentes plataformas tecnológicas empregadas na prestação do serviço; ii) o papel e a natureza de cada atividade integrante da cadeia de valor do mercado audiovisual de acesso condicionado; iii) o grau de abertura e concorrência entre os agentes econômicos atuantes no setor; iv) os impactos das restrições à participação do capital estrangeiro e da vedação à propriedade cruzada; v) a composição atual e histórica do mercado audiovisual pátrio, tendo em vista a produção nacional e a estrangeira; vi) as diferentes técnicas de estímulo à produção e ao consumo de conteúdo brasileiro; vii) as mudanças operadas no mercado em razão das novas regras contidas na Lei nº 12.485/2011, especialmente as que já tenham sido implementadas pelos entes reguladores competentes; viii) o perfil de atuação da ANCINE no campo cultural brasileiro, ilustrado por dados concretos; ix) o panorama mundial de regulação da TV por assinatura. As audiências públicas serão realizadas no segundo semestre de 2012, tendo cada expositor o tempo de quinze minutos, viabilizada a juntada de memoriais. Os interessados, entes estatais e pessoas jurídicas sem fins lucrativos, poderão manifestar seu desejo de participar e de indicar expositores na futura Audiência Pública até às 20:00 do dia 31 de agosto de 2012. Os requerimentos de participação deverão ser encaminhados EXCLUSIVAMENTE para o endereço de e-mail tvporassinatura@stf.jus.br até o referido prazo. Solicite-se, nos termos do art. 134, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno do STF, a divulgação, no sítio desta Corte, bem como através da assessoria de imprensa do tribunal, da abertura de prazo, até o dia 31 de agosto do corrente, para o requerimento de participação nas Audiências Públicas a serem oportunamente realizadas. Deem ciência do teor desta decisão ao Procurador-Geral da República e aos demais integrantes da Corte. Publique-se. Brasília, 29 de junho de 2012. Ministro Luiz Fux. Relator Documento assinado digitalmente."

Em 07 de novembro do presente, foi publicado novo despacho remarcando as datas das audiências públicas para os dias **18 e 25 de fevereiro de 2013**.

ADI 4703

Origem:	DF - DISTRITO FEDERAL
Relator:	MIN. CEZAR PELUSO
REQTE. (S)	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CANAIS COMUNITÁRIOS - ABCCOM
INTDO. (A/S)	PRESIDENTE DA REPÚBLICA
INTDO. (A/S)	CONGRESSO NACIONAL
Data de Distribuição	15.12.2011
Fase Atual:	19.04.2012 - Substituído o Relator
Dispositivos questionados:	§5º, do artigo 32.

Paralelamente, tramita, ainda, no Supremo Tribunal Federal, a ADI proposta pela Associação Brasileira de Canais Comunitários (ABCCOM), que questiona a constitucionalidade do §5º, do artigo 32, da Lei 12.485/2011. Como se trata de uma insurgência pontual, esta ADI não se encontra apensada às demais.

2. Da Regulamentação da ANATEL

Em linhas gerais, de acordo com a nova Lei do SeAC, as atividades de Comunicação audiovisual de acesso condicionado (antiga TV por assinatura, antes diferenciada pela tecnologia utilizada para a distribuição da programação - Cabo, DTH, TVA ou MMDS) foram divididas em quatro grandes setores:

- (i) Distribuição;
- (ii) produção;
- (iii) programação; e,
- (iv) empacotamento.

O primeiro, de distribuição, compreende toda e qualquer atividade de entrega, transmissão, veiculação, difusão ou provimento de sinal aos assinantes (seja cabo, DTH, TVA ou MMDS). Este serviço, segundo o artigo 29, Parágrafo Único da Lei do SeAC, deverá ser regulado - e já o é - pela Anatel. Os três demais (produção, programação e empacotamento) dizem respeito a conteúdo e serão de regulação da ANCINE.

Os prazos para a elaboração da regulamentação complementar, por sua vez, restaram estabelecidos pelo artigo 42 da Lei 12.485/2011, *in verbis*:

Art. 42. A Anatel e a Ancine, no âmbito de suas respectivas competências, regulamentarão as disposições desta Lei em até 180 (cento e oitenta) dias da sua publicação, ouvido o parecer do Conselho de Comunicação Social.

Parágrafo único. Caso o Conselho de Comunicação Social não se manifeste no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento das propostas de regulamento, estas serão consideradas referendadas pelo Conselho.

A Superintendência dos Serviços de Comunicação de Massa da Anatel - SCM, por meio do Informe nº 06/2011-CMROR/SCM, de 29/09/2011 (aditado pelo Informe Complementar nº 07/2011-CMROR/SCM, de 04/11/2011, em vista do Parecer exarado pela Procuradoria Federal Especializada de nº 1421/2011/BMB/MGN/PFS/PGF/PFE-Anatel), elaborou a "proposta de novo Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado", devidamente submetido ao Conselho Diretor, cuja Relatoria incumbiu ao Conselheiro Marcelo Bechara.

Como bem explorado pelo Relatório da Comissão do Conselho de Comunicação Social, por força do comando legal contido no artigo 42 da Lei 9.472, de 16 de Julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT), o Conselho Diretor da Anatel, após o voto dos seus Conselheiros, submeteu o texto da proposta de novo Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado à Consulta Pública (CP nº 65), realizada entre os dias 20.12.2011 e 02.02.2012.

Durante a CP, que contou, inclusive, com a realização de audiência pública em Brasília no dia 24.01.2012, foram recebidas 774 contribuições, respondidas pelo órgão regulador após o seu termo¹.

Em 28 de março de 2012, foi publicada a Resolução nº 581, de 26 de março de 2012, que aprovou o Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC) bem como a prestação do Serviço de TV a Cabo (TVC), do Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS), do Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura via Satélite (DTH) e do Serviço Especial de Televisão por Assinatura (TVA).

III. Art. 29 do R.I. do Conselho de Comunicação Social

De acordo com o Relatório proferido pela Comissão de Relatoria, foram propostas sugestões de encaminhamentos junto à Anatel quanto aos seguintes dispositivos da Resolução 581/2012:

V.III - Recomendar que a Anatel reveja e reforme o §2º, do art. 52 do Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), de forma que nova redação reflita e atenda ao estabelecido pelo art. 32, §8º e 9º da Lei 12.485;

V.IV - Recomendar à Anatel que envide esforço de harmonização com a Ancine, dos dispositivos de avaliação e acompanhamento do controle das empresas a ela subordinadas, a fim de que ambas as agências utilizem critérios comuns, para distribuidoras, programadoras e empacotadoras (artigos 3º, inciso XVI, 30 e 36 da Resolução 581/2012);

V.V - Recomendar que a Anatel reveja e revogue o inciso IV, do art. 55, do Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado, pelos motivos expostos no presente Relatório;

V.VI - Recomendar que a Anatel reveja e revogue o art. 65, do Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), pelos motivos expostos no presente relatório; e,

¹ <http://sistemas.anatel.gov.br/SACP/Contribuicoes/ListaConsultasContribuicoes.asp#>

V.VII - Recomendar que a Anatel reveja e revogue o art. 93, do Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), pelos motivos expostos no presente Relatório.

Do cotejo destas disposições citadas pela Comissão de Relatoria (artigos 5º, caput, §§1º, 2º e 3º; artigo 32, inciso XI, alíneas "a", "b" e "c", §§8º e 9º; art. 37º, §§4º e 7º da Lei 12.485/2011) com aquelas questionadas nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade em tramitação no Supremo Tribunal Federal, verifica-se que a matéria, de fato, encontra-se sub judice.

A título exemplificativo, temos a matéria do carregamento dos canais de distribuição obrigatória ('must carry') debatida na ADI 4679 (DEM) e ADI 4756 (ABRA), cujos dispositivos reputados violados são os artigos 32, §§ 2º, 12º e 13º da Lei do SeAC, que impõem o fornecimento gratuito, pelas empresas de radiodifusão, de sua programação. No bojo da controvérsia, está a arguição de violação ao direito autoral das empresas de radiodifusão.

É de meridiana compreensão que a eventual declaração de inconstitucionalidade desta regra, fulcral à lógica de "must carry" estabelecida na Lei do SeAC, resultará na revisão geral do seu conceito e, por decorrência, na sua revisão normativa.

Pelo exposto, a considerar que as manifestações do Conselho de Comunicação Social devem ser conclusivas em relação à matéria a que se refiram (artigo 28 do Regimento Interno), entende-se, mais do que prudente, seja dever do Conselho de Comunicação Social, forte no artigo 29 do mesmo Regimento, aguardar o pronunciamento final do STF quanto às ADIN's 4679, 4747 e 4756.

E, a partir daí, examinar, formular e endereçar todos os encaminhamentos e sugestões que se entenderem cabíveis e aprovados pelo seu Pleno, sem o prejuízo de se manifestar sobre eventuais emendas que o texto da lei venha a receber.

De fato, o citado artigo 29 do RI estabelece que o Conselho de Comunicação Social não se pronunciará sobre situações que estejam sob apreciação do Poder Judiciário. In casu, dada a natureza jurídica da ADI, tal resguardo ganha contornos de relevância, já que seus efeitos são erga omnes (oponível a todos e não apenas àqueles que fizeram parte no litígio) e ex tunc (retroage).

Alternativamente, e apenas ad argumentandum, caso reste alguma dúvida interpretativa deste Pleno quanto à aplicação do discrimen do artigo 29 do R.I. à presente hipótese, que seja deliberado pela solicitação de parecer jurídico pela Consultoria Legislativa do Senado Federal, para que melhor subsidie para a formação do juízo de convicção do Conselho de Comunicação Social, mediante a resposta aos seguintes quesitos ora formulados:

1. Qual o âmbito de aplicação, em tese, do artigo 29 do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social?

2. A tramitação de quatro Ações Diretas de Inconstitucionalidade que discutem a legalidade de artigos da Lei Federal nº 12.485/2011 (Lei do SeAC), enquadra-se no âmbito de aplicação do artigo 29 de seu Regimento Interno?

IV. CONCLUSÕES

Assim, pelas razões expostas, submete-se ao Colegiado do Conselho de Comunicação Social, o seguinte:

(i) a juntada do presente Voto Vista ao Relatório da Comissão responsável pela elaboração do "Relatório - Regulamentos da Anatel decorrentes da Lei nº 12.485 (SeAC)", para fins de apreciação conjunta pelo Colegiado;

(ii) o sobrestamento da análise do Relatório, e deste tema, até o julgamento definitivo, pelo Supremo Tribunal Federal, das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs. 4679, 4747 e 4756, por ser manifesta que a matéria está sob apreciação do Poder Judiciário, sendo vedado portanto a manifestação do Conselho de Comunicação Social, segundo dispositivo expresso já comentado.

(iii) alternativamente, caso o Colegiado, ainda que advertido da norma legal e regimental acima, mantenha-se reticente quanto à aplicação do discrimen do artigo 29 de seu Regimento Interno à presente hipótese, que seja deliberado pela solicitação de elaboração de parecer jurídico pela Consutoria Legislativa do Senado Federal para a formação do juízo de convicção do Conselho de Comunicação Social, mediante a resposta aos quesitos acima formulados.

É o voto.

Brasília, 29 de Novembro de 2012.

Alexandre Krueel Jobim

À Sua Senhoria, o Senhor
Dom Orani João Tempesta
DD. Presidente do Conselho de Comunicação Social
Manifestação de Vistas
Ref.: Relatório - Empresa Brasil de Comunicação (EBC)

Na 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, realizada dia 5 de novembro, foi apresentado relatório da Comissão de Relatoria integrada pelos Conselheiros Alexandre Krueel Jobim, Fernando César Mesquita e José Catarino do Nascimento, constituída durante a 3ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 1º de outubro, para analisar as atribuições legais do Conselho de Comunicação Social, diante da constituição e do funcionamento da Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

Após a apresentação do relatório pelo Conselheiro Alexandre Krueel Jobim, houve intenso debate sobre um aspecto do relatório, a saber, qual seria a competência do Conselho de Comunicação Social, após receber os documentos referentes às deliberações do Conselho Curador da EBC. Os debates apontaram para a necessidade de manifestação do Conselho de Comunicação Social e chegou-se, inclusive, a uma tentativa de emenda de redação ao relatório apresentado.

Diante da dificuldade de uma construção textual que expressasse a posição majoritária do Conselho de Comunicação Social, solicitei vistas, conforme a previsão regimental e apresento, para análise dos demais Conselheiros e deliberação do Pleno do Conselho, as seguintes propostas de alteração no Relatório da Comissão de Relatoria:

1 – Substituição do último parágrafo do tópico “Análise”, localizado à página 5, pelo parágrafo abaixo:

Mas ao prever, como competência do Conselho Curador, o encaminhamento ao Conselho de Comunicação Social, das deliberações tomadas em cada reunião, efetivamente, quis o legislador atribuir ao Conselho a prerrogativa de manifestar-se sobre tais deliberações, ainda que a manifestação do órgão auxiliar do Congresso Nacional não tenha força revisionista e, muito menos, suspensiva.

2 – Substituição do item I do tópico “Conclusões e Solicitações de Encaminhamentos”, localizado à página 5, pelo item abaixo:

I – que não cabe ao Conselho de Comunicação Social analisar o mérito de criação e estruturação da EBC, a não ser que a Lei de regência entre em processo de revisão pelo Congresso Nacional.

3 – Inclusão do item II, no mesmo tópico, conforme expresse a seguir:

II – que tanto a Lei de regência quanto o Decreto regulamentador da EBC dispõe como competência do Conselho Curador “encaminhar ao Conselho de Comunicação Social as deliberações tomadas em cada reunião”. Daí depreende-se que o Conselho de Comunicação Social pode e deve manifestar-se acerca das deliberações do Conselho Curador, quando assim entender pertinente, desde que observadas suas atribuições legais e regimentais.

4- Renumeração do item II, atribuindo-lhe a numeração de sequência.

5- Exclusão do item III do Relatório.

É a manifestação.

Brasília, 30 de novembro de 2012.

Celso Augusto Schröder

Conselheiro representante da categoria dos Jornalistas.

EMENDA Nº , DE 2012 - CCS

Adiciona parte ao item “I” do rol de recomendações do Relatório da Comissão de Relatoria da EBC (parte III), apresentado à 4ª. Reunião do Conselho de Comunicação Social.

O item I da parte III (Conclusões e Solicitações de Encaminhamentos) do Relatório da Comissão de Relatoria da EBC tem adicionada ao final da redação a expressão “e deliberar somente nos casos previstos em regimento, em que a competência do Conselho se fizer presente.”.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda tem por objetivo tornar precisa a atividade do Conselho no que tange à EBC.

Sala de Reunião, em 5 de novembro de 2012.

Ronaldo Lemos

5ª REUNIÃO DE 2012

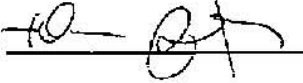
Em 03 de dezembro de 2012, segunda-feira, às 11h30, na Sala nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho

ITEM 4: RELATÓRIO DA COMISSÃO ENCARREGADA DE ANALISAR A LEI QUE DETERMINA A CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO (EBC)

RELATORIA: Conselheiro Alexandre Jobim

ASSINAM O PARECER OS(AS) SENHORES(AS) CONSELHEIROS(AS):

Titulares	Suplentes
REPRESENTANTE DAS EMPRESAS DE RÁDIO	
Walter Vieira Ceneviva	Daniel Pimentel Slaviera
REPRESENTANTE DAS EMPRESAS DE TELEVISÃO	
Gilberto Carlos Leifert	Márcio Novaes
REPRESENTANTE DE EMPRESAS DA IMPRENSA ESCRITA	
Alexandre Kruehl Jobim	Lourival Santos
ENGENHEIRO COM NOTÓRIO CONHECIMENTO NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Roberto Franco	Liliana Nakonechny
REPRESENTANTE DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS JORNALISTAS	
Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
REPRESENTANTE DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS RADIALISTAS	
José Catarino do Nascimento	Eurípedes Corrêa Conceição
REPRESENTANTE DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS ARTISTAS	
Jorge Coutinho	Mário Marcelo
REPRESENTANTE DAS CATEGORIAS DE PROFISSIONAL DE CINEMA E VÍDEO	
Luiz Antônio Gerace da Rocha e Silva	Pedro Pablo Lazzarini
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
Miguel Angelo Cançado	Wlana Panizzi
Dom Orani João Tempesta	Pedro Rogério Couto Moreira
Ronaldo Lemos	João Luiz Silva Ferreira (Juca Ferreira)
João Monteiro Filho	Victor José Cibelli Castiel (Zé Vitor Castiel)
Fernando Cesar Mesquita	Leonardo Petrelli

VISTO: 

SALA DE REUNIÕES, em 03 de dezembro de 2012.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONGRESSO NACIONAL

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2012.

RELATÓRIO SOBRE O DIREITO DE REALIZAÇÃO DE BIOGRAFIAS NO BRASIL

Conselheiro: Ronaldo Lemos

Prezados Membros do Conselho de Comunicação Social,

Trata-se de Relatório a respeito das obras biográficas e sua atual tutela em território brasileiro, com o intuito de viabilizar e avaliar as possíveis e necessárias alterações e interpretações de nossa legislação infraconstitucional.

Conforme deliberado na 4ª reunião ordinária do ano de 2012 do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, realizada em cinco de novembro de 2012, foi indicado o presente Conselheiro como Relator do referido tema.

Diante da função assumida, apresento a seguir breve estudo acerca das obras biográficas no Brasil, tendo em vista a oportunidade deste Conselho em se manifestar sobre a questão, levando-se em consideração, inclusive, determinações internacionais às quais o Brasil encontra-se submetido¹.

1) Introdução

Se alguém quiser saber mais sobre a vida de uma personalidade pública internacional, como, por exemplo, o cantor Michael Jackson, basta acessar uma das mais de 160 biografias disponíveis sobre ele disponíveis em inglês. Cada uma delas escrita por um autor diferente e apresentando uma nuance própria sobre sua vida. Existe até uma indexação específica na loja virtual "*Amazon.com*" chamada "*Biografias de Michael Jackson*". Faz sentido. A vida de uma pessoa, pública ou privada, é um fenômeno complexo. A busca pela completude e pelos diversos ângulos que compõem a trajetória de um indivíduo demanda pontos de vista

¹ Agradeço os professores, pesquisadores e alunos da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas pela contribuição a esse documento, em especial com relação ao *Amicus Curiae* preparado sobre o tema, assinado por Thiago Bottino, Celina Beatriz Mendes de Almeida, Diego Werneck Arguelles, Ivar Hartmann, Julia de Lamare e Paula Duarte, com amplos trechos incorporados ao presente relatório, endereçado ao STF no âmbito da ADIN Nº 4.815/DF. Agradeço também ao professor Carlos Affonso Pereira de Souza por suas contribuições e aos pesquisadores Pedro Belchior e Eduardo Magrani pelo permanente trabalho de assessoria perante as atividades deste Conselho.

diversos. Mais do que isso, demanda intensa pesquisa e argumentação, e mesmo aplicação do método histórico e científico, que dependem justamente da pluralidade de pesquisas e visões. Afinal, sabe-se que a verdade é construída justamente por meio dos embates e debates racionais em torno de um determinado tópico. Não poderia ser diferente com a questão das biografias.

Suponha, agora que um brasileiro queira saber mais sobre a vida do "Rei" Roberto Carlos. Esse brasileiro certamente irá ficar frustrado. Pesquisando, por exemplo, na Internet, a maioria dos links na rede apontará para um único livro: "*Roberto Carlos em Detalhes*", biografia escrita pelo escritor e jornalista Paulo César Araújo, que alega ter levado 16 anos para concluí-la.

Uma questão que saltará aos olhos: a publicação do referido livro foi objeto de proibição por ordem judicial no ano de 2007. O livro está indisponível comercialmente no Brasil. Casos semelhantes vêm ocorrendo também com relação às biografias de outras personalidades públicas brasileiras, como o jogador Garrincha ou o escritor Guimarães Rosa.

Sem meias palavras, escrever uma biografia hoje no Brasil é uma atividade que encontra grandes obstáculos jurídicos e que sujeita autores, editores, websites e quaisquer outros veículos envolvidos na disseminação da informação e do conhecimento a uma grande insegurança e temor quanto às consequências que o ato de se biografar pode trazer perante a atual lei brasileira e a forma como ela vem sendo aplicada pelo poder judiciário.

A razão para isso é o artigo 20 do Código Civil, que dispõe:

Art. 20. Salvo se autorizadas, ou se necessárias à administração da justiça ou à manutenção da ordem pública, a divulgação de escritos, a transmissão da palavra, ou a publicação, a exposição ou a utilização da imagem de uma pessoa poderão ser proibidas, a seu requerimento e sem prejuízo da indenização que couber, se lhe atingirem a honra, a boa fama ou a respeitabilidade, ou se se destinarem a fins comerciais.

Parágrafo único. Em se tratando de morto ou de ausente, são partes legítimas para requerer essa proteção o cônjuge, os ascendentes ou os descendentes.

Grosso modo, hoje no Brasil, exceto se o biografado (ou seus herdeiros) concordarem com o que estiver sendo dito pelo biógrafo, o risco é ter a publicação proibida e recolhida, além de outras consequências jurídicas como a necessidade de pagar indenização.

Por conta dessa questão, existe em tramitação hoje no Congresso Nacional um grupo de projetos de lei tratando do tema das biografias. O presente relatório propõe-se a analisar a questão e sugerir caminhos para que se possa buscar o justo equilíbrio entre o direito de realização das biografias (amparado por diversos princípios Constitucionais) e os direitos de proteção à personalidade dos biografados.

II) Análise do Tema

O Brasil possui vasta tradição de pesquisa histórica e biográfica. Graças ao esforço combinado de várias gerações de historiadores, cientistas sociais e jornalistas, a cada década nos são apresentadas novas e mais completas informações acerca de nosso passado, que vêm a integrar a memória nacional.

Nesse sentido, a pesquisa histórica possibilita um aprendizado público constante, configurando um processo aberto de aprendizado e permitindo o constante diálogo sobre as ideias, informações e versões que cada autor põe em destaque.

Cada nova geração de biografias procura ora preencher lacunas na discussão, ora rever pontos de vista que já se encontravam estabelecidos. É o labor individual desses pesquisadores que fornece a matéria-prima e a pauta tanto para a consolidação, quanto para a transformação da visão que temos da nossa sociedade.

Entretanto, esse permanente e fundamental diálogo sobre a nossa história encontra-se hoje ameaçado por conta da atual redação do Artigo 20 do Código Civil e das consequentes decisões judiciais proferidas em virtude de sua problemática redação².

Põe-se em cheque a liberdade de expressão, a liberdade de investigação científica, a liberdade de informação (de informar e de ser informado), a liberdade de imprensa, o direito de acesso à cultura e ao conhecimento e o interesse social em debater a própria história do país de forma qualificada e com os fatos mais aproximados da verdade.

Por outro lado, contrapõe-se a inelutável necessidade de se observar os direitos da personalidade dos indivíduos que são retratados em biografias. Embora as biografias tratem, em regra, de pessoas públicas, cujas esferas de alguns direitos fundamentais (como a proteção da imagem ou da privacidade) são consideradas pela doutrina e pela jurisprudência³, na maioria dos casos, como mais restritas, nossa visão é de que há sempre uma esfera - por mais reduzida que seja - remanescente para a proteção do biografado, sob o amparo da própria Constituição.

Assim, é necessário encontrar posição de equilíbrio que permita tanto o exercício dos direitos fundamentais referentes à liberdade de expressão e acesso à informação quanto aos direitos fundamentais que protegem a personalidade do indivíduo. Ressalte-se, desde já, que não se

² A título exemplificativo, vale mencionar uma vez mais a proibição da biografia de Roberto Carlos (processo n. 0006890-06.2007.8.19.0001 - TJRJ), e do jogador Garrincha, escrita por Ruy Castro (processo n. 0006581-71.1996.8.19.0000 - TJRJ), proibições essas provocadas em virtude de objeções formuladas pelo próprio biografado, ou por seus herdeiros, respectivamente.

³ Nesse sentido, voto do Superior Tribunal de Justiça: *"A situação do recorrido é especial, pois se trata de pessoa pública, por isso os critérios para caracterizar violação da privacidade são distintos daqueles desenhados para uma pessoa cuja profissão não lhe expõe. Assim, o direito de informar sobre a vida íntima de uma pessoa pública é mais amplo, o que, contudo, não permite tolerar abusos."* Resp nº 1082878/RJ, Min. Nancy Andrighi; j. em 14.10.2008

deve prever em lei uma determinação para a solução de conflitos abstratos de direitos fundamentais, cabendo, entretanto, a criação de texto legal com regras claras que permita a interpretação adequada a cada caso concreto, orientando a discricionariedade do juiz, mas impedindo que se onere ou reduza demasiadamente apenas uma das esferas de interesse legítimo amparadas constitucionalmente.

III) O Valor da Biografia

A polêmica envolvendo a proibição de biografias não autorizadas ilustra um embate entre dois conceitos importantes: a história e a memória. Se por um lado a história tenta ser objetiva, por outro, a memória é subjetiva, até mesmo por ser eminentemente seletiva.

Após os estudos clássicos de Maurice Halbwachs, pode-se falar numa clara distinção entre história, como construção do conhecimento científico e memória, como construção de uma identidade, nem sempre fiel à rigorosa realidade fática.

Uma biografia ou livro histórico que traga uma nova versão sobre determinada pessoa ou acontecimento histórico, que desmitifica a versão dominante, não pode ser questionada e proibida pelos seus personagens ou seus familiares. A regra geral deve ser de que discursos considerados problemáticos devem ser rebatidos com mais discursos, mais debates, mais embates racionais de novas ideias. Apenas nos casos limite, em que a lei foi claramente infringida, ou em casos em que seja objetivamente possível determinar má-fé, deve a liberdade de manifestação do biógrafo sujeitar-se a reparo.

Além disso, vale também lembrar que reparo não é unilateral. Tanto biografados como seus herdeiros que abusem do direito de provocar o reparo e utilizem de medidas extrajudiciais ou judiciais exorbitantes, como forma de assediar ou desestimular biógrafos intentando esforços legítimos, também podem ser objeto de reparação, nesse caso, favorável ao autor da biografia. Nesse sentido, a opinião de Carlos Affonso Pereira de Sousa⁴:

De outro lado, o abuso do direito pode também servir de instrumental para verificar se a tutela que se pretende erigir no caso concreto para o direito da personalidade também não extrapola os valores fundamentais e a finalidade social e econômica da tutela dos direitos da personalidade. A honra, a privacidade e a imagem são direitos concedidos às pessoas para que possam resguardar um conjunto de atributos que as identificam e só às mesmas interessam. Quando exercido de modo irregular, desconforme com tais finalidades, o abuso dos direitos da personalidade pode também ser percebido.

Em casos de colisão entre liberdade de imprensa e direitos da personalidade, os últimos podem ser objeto de abuso quando se vale de uma pretensa defesa da privacidade para ocultar fato de relevante interesse público, como a prática de ilícitos por

⁴ DE SOUZA, Carlos Affonso Pereira. *Função e Abuso de Direita*. Editora Elsevier, no prelo, 2013.

autoridades públicas, ou ainda de eventual defesa da imagem para impedir veiculação de fotografia que atende aos requisitos de licitude tanto na sua coleta como em sua utilização. Não raramente a tutela dos direitos da personalidade pode ocultar uma direta motivação econômica por parte do titular do direito que apenas busca se enriquecer às custas da liberdade de manifestação do pensamento de uns e do direito de acesso a informação de outros tantos.

Feitas essas considerações, vale notar que, por um lado, a história é resultado de um método científico que busca o conhecimento do passado. Por outro, a memória pode ser dita como o lado da história que se buscou preservar.

As biografias são um gênero importante na historiografia de um modo geral. De acordo com Eric Hobsbawn, *“o acontecimento, o indivíduo, e mesmo a reconstrução de algum estado de espírito, o modo de pensar o passado não são fins em si mesmos, mas constituem o meio de esclarecer alguma questão mais abrangente, que vai muito além da estória particular e seus personagens”*⁵. As biografias *“não se esgotam em si mesmas, servem para revelar dimensões de certos problemas de pesquisa não perceptíveis através de enfoques macroscópicos”*⁶.

A produção de biografias se insere nesse contexto de estudos e pesquisas sobre a vida de uma pessoa e contribuem para aprofundar o conhecimento sobre teorias, fenômenos, histórias, fatos ou qualquer episódio envolvendo personagens reais que influenciaram o decorrer desses acontecimentos. Afinal, muitas vezes a vida de um indivíduo se confunde com a história de um determinado período.

IV) Os Direitos da Personalidade

Com relação aos Direitos da Personalidade, deve-se destacar que os mesmos obtiveram o reconhecimento de sua autonomia e sua inserção no Ordenamento Jurídico pátrio em momento mais recente da História brasileira, ganhando tratamento especial por parte da Constituição Federal de 1988, que lhes cunhou o título de direitos fundamentais do indivíduo.

Em síntese, os Direitos da Personalidade são direitos ínsitos à pessoa em razão de sua própria existência como ser humano, embora exista posição divergente no sentido de defendê-los como direitos essenciais, porém dependentes de previsão expressa no Ordenamento Jurídico. São exemplos de Direitos da Personalidade – estes bem próximos da realidade dos sujeitos públicos aqui mencionados – o Direito à Imagem, o Direito à Voz, o Direito à Honra, o Direito à Privacidade e o Direito à Intimidade.

⁵ HOBBSBAWN, Eric. *O ressurgimento da narrativa. Alguns comentários*. RH – Revista de História, Campinas, IFCH/Unicamp, inverno 1991, p. 39-46.

⁶ SCHMIST, Benito Bisso. *Construindo Biografias... Historiadores e Jornalistas: Aproximações e Afastamentos*, p. 15 disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/viewFile/2040/1179>.

Em regra, conforme se depreende do Artigo 11 e seguintes do Código Civil brasileiro, os Direitos da Personalidade são intransmissíveis e irrenunciáveis, não podendo o seu exercício sofrer limitação voluntária.

No entanto, a conduta prática adotada pelos detentores destes direitos passou a requerer certa mitigação, o que se dá como forma de equilibrar o exercício desses direitos com outros igualmente legítimos. Desse modo, os direitos à personalidade, como quaisquer outros direitos, não são absolutos. Devem ser ponderados à luz do direito e dos princípios constitucionais do ordenamento.

É comum, por exemplo, que um indivíduo abra mão do exercício desses direitos para auferir vantagens reputacionais ou comerciais. A pessoa pública, assim, opta muitas vezes voluntariamente por uma mitigação do exercício dos seus direitos, propiciando benefícios e outras escolhas de vida. É o caso, por exemplo, dos direitos à imagem e à voz, rotineiramente comercializados e importantes fontes de renda para muitas pessoas públicas. Entretanto, deve-se sempre ter em mente que nesse caso a mitigação dá-se em razão dos interesses do próprio indivíduo. Além dessa possibilidade, deve ser considerada a mesma hipótese, no entanto, relativa a interesses coletivos e outros princípios de direito.

A partir de tal raciocínio, passou-se a considerar a notoriedade do indivíduo como indicativo da limitação legítima quanto ao exercício de direitos da personalidade. Entretanto, tal limitação não é automática e precisa ser analisada de forma atenta, em conformidade com o caso concreto, sob pena de violação às determinações basilares da Constituição Federal de 1988.

Nesse sentido a opinião de Luís Roberto Barroso:

"no campo do direito à privacidade, a doutrina e a jurisprudência costumam identificar um elemento decisivo na determinação da intensidade de sua proteção: o grau de exposição pública da pessoa, em razão de seu cargo ou atividade, ou até mesmo de alguma circunstância eventual. A privacidade de indivíduos de vida pública – políticos, atletas, artistas – sujeita-se a parâmetro de aferição menos rígidos do que os de vida estritamente privada. Isso decorre, naturalmente, da necessidade de autoexposição, de promoção pessoal ou do interesse público na transparência de determinadas condutas.

*O direito de privacidade existe em relação a todas as pessoas e deve ser protegido. Mas o âmbito do que se deve interditar à curiosidade do público é menor no caso das pessoas públicas."*⁷.

No mesmo sentido, Carlos Alberto Bittar ensina que:

"Excepciona-se da proteção a pessoa dotada de notoriedade e desde que no exercício de sua atividade, podendo ocorrer a revelação de fatos de interesse público,

⁷ BARROSO, Luís Roberto. *Temas de Direito Constitucional*, Tomo III. 2ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2008, p. 97.

independentemente de sua anuência. Entende-se que, nesse caso, existe redução espontânea dos limites da privacidade (como ocorre com os políticos, atletas, artistas e outros que se mantêm em contato com o público com maior intensidade). Mas o limite da confidencialidade persiste preservado. Assim, sobre fatos íntimos, sobre a vida familiar, sobre a reserva no domicílio e na correspondência não é lícita a comunicação sem consulta ao interessado.”⁸.

Dessa forma, os Direitos da Personalidade devem ser igualmente garantidos às pessoas públicas, embora devam ser levados em consideração vários outros interesses jurídicos legítimos, que implicam em limitação efetiva ao exercício desses direitos.

V} A Experiência Internacional

A análise do tratamento dispensado à questão da liberdade de expressão no uso de nomes e fatos sem a autorização daquele sobre quem se está falando ou escrevendo mostra que o Artigo 20 faz a ordem jurídica brasileira parecer totalmente excepcional, apontando na direção de até mesmo propiciar situação análoga à censura prévia. A própria redação desse dispositivo legal é considerada como uma restrição desproporcional em várias jurisdições. Nesse sentido, a experiência interpretativa de tribunais estrangeiros pode trazer aportes relevantes.

V.1. Corte Interamericana de Direitos Humanos

A Corte Interamericana de Direitos Humanos avalia violações cometidas por países signatários do Pacto de São José da Costa Rica que tenham aceitado a sua jurisdição⁹. No âmbito da liberdade de expressão, a Corte interpreta o Artigo 13 do Pacto, que traz garantia similar àquela do Artigo 5º, inciso IV, da Constituição de 1988, porém com a explicitação de uma causa de restrição legítima: a proteção da “*ordem pública*”.

Mais relevante para o presente relatório é o fato de que o Artigo 13 proíbe a censura prévia e autoriza a restrição da liberdade somente por meio da **responsabilidade subsequente**, posterior à expressão. Essa é uma importante orientação para a alteração do Artigo 20, que trata da proibição de publicação, considerada por muitos como inconstitucional e análoga à censura prévia.

Independentemente disso, o âmbito da constrição permitida em nome da ordem pública foi objeto de esclarecimento feito pela Corte na Opinião Consultiva OC-5/85, em resposta à provocação do governo da Costa Rica sobre a regulamentação da profissão de jornalista.

⁸ BITTAR, Carlos Alberto. *Os Direitos da Personalidade*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008, p. 112.

⁹ Relembremos que o Brasil ratificou o Pacto em 25 de setembro de 1992 e aceitou a jurisdição da Corte Interamericana de Direitos Humanos em 10 de dezembro de 1998.

Segundo a Corte, o “conceito de ordem pública em uma sociedade democrática requer a garantia da mais ampla possível circulação de notícias, ideias e opiniões”.¹⁰

Ou seja, a proibição prévia de publicação é incompatível com a manutenção da ordem pública. A ordem pública não prescinde da liberdade de expressão. Não há proteção da ordem pública que não seja conquistada sem o livre debate, aquele no qual não é preciso autorização para discordar.

Outra discussão relevante da OC-5/85 é o duplo aspecto da garantia da liberdade de expressão. A proibição prévia de publicação possibilitada pelo Artigo 20 poderia resultar em restrição do direito de emitir opinião, mas também aquele de ser informado, pois a liberdade de expressão *“implica o direito coletivo de receber qualquer informação que seja e de ter acesso aos pensamentos expressados por outros”*¹¹.

Mas a possibilidade de proibir publicação prevista no Artigo 20 envolve uma decisão judicial. Não se trata de ordem do governo, em sentido estrito. Entretanto a Corte deixou claro que a atuação do Poder Judiciário ao proibir a exibição de obra, ao invés de impor reparação pelos danos que a exibição tenha causado, constitui censura prévia.¹²

No caso Canese, a Corte julgou a validade da condenação de Ricardo Canese por difamação contra um dos candidatos na eleição presidencial de 1992 no Paraguai. Nessa decisão, a Corte frisou a necessidade de distinguir, para efeitos da aplicação de sanções à liberdade de expressão, entre políticos e as demais pessoas.

No sistema protetivo do Pacto de São José da Costa Rica, portanto, o exame de proporcionalidade de uma limitação da liberdade de expressão deve obrigatoriamente prover valoração peculiar na etapa do teste de “necessidade”.

A barreira de proteção do direito é maior quando o objeto da crítica é alguém do meio político. Trata-se de proteger, na verdade, o *“interesse público inerente às atividades ou atos de um indivíduo específico”*¹³. Ou seja, quando se fala de políticos, se fala da gestão de coisas públicas – e isso requer proteção ainda mais alargada da expressão.

O delineamento realizado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos da proteção oferecida pelo Artigo 13 do Pacto é inspirado fortemente na jurisprudência da Corte Europeia

¹⁰ Isso porque a “liberdade de expressão constitui o elemento básico e primário da ordem pública em uma sociedade democrática, o que não é concebível sem o livre debate e a possibilidade de que vozes discordantes sejam ouvidas por inteiro.” Opinião Consultiva OC-5/85 de 13 Nov 1985. Parágrafo 69.

¹¹ Idem, Parágrafo 30.

¹² Idem, parágrafo 71.

¹³ Corte IDH, Ricardo Canese vs. Paraguai. Julgamento de 31 de Agosto de 2004. Parágrafo 103.

de Direitos Humanos, ainda que a Corte Interamericana interprete os valores em jogo de maneira diferente¹⁴.

V.II. Corte Europeia de Direitos Humanos

A Corte de Estrasburgo tem jurisprudência firmada no sentido de que o direito de publicar opiniões ou manifestações raramente sucumbe. A solução para uma colisão pressupõe limitação de ambos direitos, porém em menor intensidade para um deles.

O direito de publicar é aquele que no mais das vezes sofre limite de menor intensidade. De fato, a Corte Europeia já afirmou que a proteção da *"reputação de outros pesa sistematicamente menos que a defesa do direito garantido pelo artigo 10(1) da Convenção"*.¹⁵, o que não seria admitido dentro de nosso ordenamento constitucional. Repise-se, no plano abstrato não há que se falar em direito constitucional mais ou menos relevante, cabendo tal análise apenas no caso concreto.

Cite-se como exemplo o caso Lopes Gomes da Silva, no qual a Corte examinou a validade de restrição da liberdade de expressão em função da reputação no âmbito da persecução penal.¹⁶ A distinção entre pessoas privadas e políticos foi considerada como determinante na tarefa de estabelecer o nível autorizado de restrição da liberdade de expressão em função da reputação.¹⁷ As exceções à proteção da liberdade de expressão fazem jus a interpretação restritiva, estreita, mesmo quando se trata da vida privada de uma figura pública.¹⁸

No caso Üstün, o dono de uma editora independente na Turquia, Saim Üstün, foi processado e condenado por ter publicado uma biografia considerada ofensiva. O réu recorreu à Corte Europeia. Tanto ele, quanto o governo, estavam de acordo que i) a liberdade de expressão estava envolvida; ii) havia uma restrição a esse direito prevista em lei e com uma finalidade legítima. Mas as partes discordavam sobre a *"necessidade"* de tal restrição em *"uma sociedade democrática"*.

¹⁴ BERTONI, Eduardo Andrés. *The Inter-American Court of Human Rights and the European Court of Human Rights: a dialogue on freedom of expression standards*. European Human Rights Law Review. N. 3, 2009, p. 25.

¹⁵ *"Usually, the preference given to freedom of expression comes after weighing the two conflicting rights against each other: protecting the reputation of others weighs systematically less than defending the right guaranteed by Article 10(1) of the Convention."* FLAUSS, Jean-François. *The European Court of Human Rights and the Freedom of Expression*. Indiana Law Journal. V. 84, n. 3. 2009, p. 846.

¹⁶ Vicente Jorge Lopes Gomes da Silva, jornalista, era o editor de um jornal de grande circulação em Portugal. Após publicar editorial criticando um candidato em uma eleição municipal, Gomes da Silva foi processado na Corte Criminal de Lisboa. Foi absolvido em primeira instância, mas a Corte de Apelação entendeu que o uso de expressões como "grotesco" para descrever o candidato não estava protegido pela liberdade de expressão. O Tribunal Constitucional português negou provimento ao recurso. A Corte Europeia reverteu a decisão, garantindo proteção mais ampla da liberdade de expressão.

¹⁷ Corte Europeia de Direitos Humanos, *Lopes Gomes da Silva vs. Portugal*. Julgamento de 28 de setembro de 2000. 4a sessão, parágrafo 30.

¹⁸ *idem*, *ibidem*.

A Corte Europeia, ao analisar a compatibilidade da condenação com o Artigo 10 da Convenção, mormente se o direito turco sobre a matéria procedia a uma restrição do direito de publicar biografias necessárias em uma sociedade democrática, decidiu em favor de Üstün. A biografia não poderia ser censurada porque apesar de conter passagens que *"emprestam à narrativa um tom hostil, elas não encorajam a violência, resistência armada ou insurreição, e não constituem discurso de ódio"*.¹⁹

V.III. Suprema Corte dos Estados Unidos

A jurisprudência da Suprema Corte norte-americana é pioneira no estabelecimento de limites à autonomia normativa do Estado na regulação daquilo que pode ser publicado. Essa liberdade é protegida contra violações diretas do Estado – como censuras legais, mas também contra violações indiretas. O exercício da liberdade de expressão tem um custo²⁰, que pode tornar-se excessivo quando os indivíduos são obrigados a defenderem no Judiciário cada opinião que emitem. A litigância tem um custo para a liberdade de expressão.

Os ministros da Suprema Corte procuraram, ao longo de várias décadas, afastar o uso de critérios subjetivos. Apenas a liberdade de expressão protegida por critérios objetivos surte o devido efeito: se o cidadão não tem certeza de que não será punido por manifestar determinada opinião ou publicar determinada pesquisa, ele obviamente ficará calado por medo de sofrer represálias.

O julgamento da Corte no caso *New York Times v. Sullivan* em 1964 é interessante para o presente relatório. Graças ao entendimento manifestado naquele caso, a Corte garantiu que a imprensa não pode ser coibida por meio de processos judiciais baseados em postulações que encerram um julgamento subjetivo superficial²¹. A Suprema Corte reafirmou a forte proteção da liberdade de expressão face aos pleitos de desrespeito da honra ou imagem de uma pessoa que foi vítima de crítica ou ataques em 1988, no caso *Hustler Magazine v. Falwell*²². No direito

¹⁹ Corte Europeia de Direitos Humanos, *Üstün vs. Turquia*. Julgamento de 10 de maio de 2007. 2a sessão, parágrafo 32.

²⁰ "um verdadeiro entendimento do problema da liberdade de expressão na sociedade moderna (...) revela como a liberdade de falar depende dos recursos à disposição da pessoa e lembra-nos que é necessário mais, nos dias de hoje, que um calxote, uma boa voz e o talento para conquistar um público" (tradução livre) FISS, Owen M. *Free Speech and Social Structure*. Iowa Law Review. N. 71, 1986, p. 1410.

²¹ Antes de 1964 nunca havia sido aplicada a proteção da 1ª Emenda a casos de difamação. O jornal *New York Times* publicou um anúncio pago apoiando o movimento civil afrodescendente. Tratava-se de forte crítica ao governo, afirmando que houve resposta brutal da polícia a um protesto na cidade de Montgomery, Alabama. O anúncio dizia que Martin Luther King Jr. havia sido preso sete vezes, quando na verdade havia sido apenas 4 prisões. O comissário de segurança pública da cidade processou o jornal.

²² A Corte rejeitou a possibilidade de que Jerry Falwell, um pastor protestante fundamentalista, pudesse obter reparação por danos morais em função de uma paródia publicada pela revista *Hustler*. O texto trazia uma entrevista fictícia na qual Falwell parecia falar de sua primeira relação sexual, quando na verdade tratava-se da primeira vez que havia bebido determinada bebida alcoólica.

norte-americano, após o caso *Time, Inc. v. Hill*, de 1967, a privacidade não foi considerada como suficiente para restringir a liberdade de expressão nessas circunstâncias²³.

V.IV. Tribunal Constitucional Federal Alemão

O direito alemão traz aportes de grande relevância para a discussão em tela. Conforme mencionado, direitos fundamentais admitem restrições limitadoras de sua proteção. Porém, o essencial é avaliar se tais restrições estão dentro daquilo que se convencionou chamar de o *"limite dos limites"* (*Schränken-Schranke*).

A Constituição Brasileira e a Lei Fundamental Alemã trazem dispositivos similares para nossa análise: direito geral de liberdade de expressão²⁴; regra de proibição de censura prévia²⁵; proteção da honra pessoal²⁶; direito geral de liberdade acadêmica²⁷.

A forma como o Tribunal Constitucional Federal procedeu à ponderação de todos esses elementos ao longo de cerca de seis décadas de jurisprudência joga luz esclarecedora sobre os méritos da construção escolhida por nosso ordenamento. O princípio da proporcionalidade rege tal tarefa, assim como tem sido quando o Supremo Tribunal Federal resolve, no Brasil, colisões entre direitos fundamentais. Trata-se de examinar a finalidade normativa da restrição em relação ao bem jurídico do valor restringido.

O Tribunal Constitucional Federal elaborou uma jurisprudência específica ao longo de vários anos, começando já no paradigmático caso *Lüth*. A despeito da proteção merecida pela honra pessoal, o Tribunal reconheceu reiteradamente que a liberdade de expressão deve prevalecer na ponderação²⁸.

²³ A família Hill foi vítima de um sequestro e a revista *Time*, ao noticiar o fato, afirmou ter ocorrido violência por parte dos sequestradores. A família processou a revista com base na lei de privacidade do estado de Nova York, que protegia a privacidade de figuras públicas contra descrições falsas por parte da imprensa. A Suprema Corte reverteu a decisão do tribunal estadual que havia concedido alto valor à família a título de danos morais.

²⁴ Constituição Brasileira, Art. 5º, IV: *"é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato"*. Lei Fundamental Alemã, Art. 5º, 1 (primeira parte): *"Todos têm o direito de expressar e divulgar livremente o seu pensamento por via oral, por escrito e por imagem, bem como de informar-se, sem impedimentos, em fontes de acesso geral. A liberdade de imprensa e a liberdade de informar através da radiodifusão e do filme ficam garantidas."*

²⁵ Constituição Brasileira, Art. 5º, IX: *"é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença"*. Lei Fundamental Alemã, Art. 5º, 1 (segunda parte): *"Não será exercida censura."*

²⁶ Constituição Brasileira, Art. 5º, X: *"são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação"*. Lei Fundamental Alemã, Art. 5º, 2: *"Estes direitos têm por limites as disposições das leis gerais, as regulamentos legais para a proteção da juventude e o direito da honra pessoal."*

²⁷ Constituição Brasileira, Art. 5º, IX: *"é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença"*. Lei Fundamental Alemã, Art. 5º, 3: *"A arte e a ciência, a pesquisa e o ensino são livres. A liberdade de ensino não dispensa da fidelidade à Constituição."*

²⁸ ISENSEE, Kirchhof, op. cit., p. 662.

A proteção da honra pessoal foi, portanto, “minimizada” em razão da relevância central da liberdade de pensamento e publicação. O Tribunal preocupou-se, sobretudo, com a formação da opinião no espaço público e evita o risco de uma “paralisia” desse processo.²⁹ Dessa forma, a honra pessoal é motivo válido de restrição somente no campo da publicação injuriosa - e mesmo aí o conceito de injúria adotado pelo Tribunal é muito restrito.³⁰ Em razão disso, a liberdade de expressão tem sua proteção enfatizada, em detrimento da proteção da honra pessoal³¹.

VI) Considerações Finais

Inegável a percepção dos direitos da personalidade (imagem, voz, honra, privacidade e intimidade), bem como a percepção da proteção à liberdade de expressão e informação, como direitos fundamentais erigidos na Constituição Federal de 1988.

Igualmente, em razão do já pacificado Princípio da Unidade da Constituição, nenhum dispositivo constitucional deve ser considerado como de maior importância no plano abstrato, salvo em hipóteses excepcionais, que dependerão sempre da análise do caso concreto, quando será possível aferir certa preponderância de determinado Direito Fundamental sobre outro.

Nesse contexto, é difícil negar os desequilíbrios trazidos pelo Artigo 20 do Código Civil com respeito à produção de obras biográficas. O historiador e o jornalista, ao se depararem com a possibilidade de ver seu trabalho e toda sua pesquisa descartados em razão da falta de autorização das pessoas retratadas ou de seus herdeiros, não hesitarão em desistir de redigir sua obra.

Isso causa um “efeito apaziguador” (que tem seu correspondente na expressão de língua inglesa “chilling effects”). Ou seja, mesmo que existam interpretações judiciais da constituição que porventura possam proteger autores, pesquisadores e biógrafos, a incerteza com relação a tal interpretação, que pode variar de juiz para juiz, ou de tribunal para tribunal, já é o suficiente para coibir na prática o exercício da possibilidade de biografar.

Essa é uma situação que se verifica no plano prático: o número de biografias existentes sobre personalidades brasileiras está muito aquém do seu efetivo potencial. Como mencionado ao longo desse texto, outros ordenamentos jurídicos que asseguram de forma mais objetiva o equilíbrio entre os direitos da personalidade e o direito de manifestação do pensamento

²⁹ STARCK, Christian. *Kommentar zum Grundgesetz*. Band I. Band 1, Präambel, Artikel 1 bis 19. Munique: Franz Vahlen GmbH, 2005, p. 591.

³⁰ STERN, Klaus. *Das Staatsrecht Der Bundesrepublik Deutschland*. Band IV/1. Die einzelnen Grundrechte. Munique: C.H. Beck, 2006, p. 1434.

³¹ Idem, p. 1469.

VII) Proposição do Conselho de Comunicação Social

O Conselho de Comunicação Social é órgão auxiliar ao Congresso Nacional para assuntos relativos ao Título VIII, Capítulo V da Constituição Federal, que trata da Comunicação Social (Artigos 220 a 224). Em seu artigo 220, a Constituição Federal expressamente prescreve:

Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

§ 1º - Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV.

§ 2º - É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

A Lei nº 8.389 de 30 de dezembro de 1991, que institui e regulamenta o funcionamento do Conselho, por sua vez, determina em seu artigo 2º:

Art. 2º O Conselho de Comunicação Social terá como atribuição a realização de estudos, pareceres, recomendações e outras solicitações que lhe forem encaminhadas pelo Congresso Nacional a respeito do Título VIII, Capítulo V, da Constituição Federal, em especial sobre:

a) liberdade de manifestação do pensamento, da criação, da expressão e da informação;

m) legislação complementar quanto aos dispositivos constitucionais que se referem à comunicação social. (Grifos do autor)

Dessa forma, o presente relatório consiste precisamente no exercício dessa prerrogativa do Conselho, qual seja, de elaborar parecer sobre tema ligado à “liberdade de manifestação do pensamento, da criação, da expressão e da informação” e sobre “legislação complementar quanto aos dispositivos constitucionais que se referem à comunicação social”, como forma de auxiliar o Congresso Nacional.

Desse modo, o presente relatório analisou as repercussões do Artigo 20 do Código Civil, colocando sua redação em perspectiva com outros países. Cumpre também relatar que existem três projetos de lei, pensados em conjunto, tratando do presente tema, a saber: PL 393/2011, de autoria do Deputado Newton Lima (PT-SP), PL 395/2011, de autoria da deputada Manuela D’Ávila (PCdoB-RS), PL 1422/2011, de autoria do deputado Otávio Leite (PSDB-RJ).

Abaixo seguem transcritas as alterações substantivas propostas por cada um dos projetos, que como se verá, guardam similaridade entre si.

acabam promovendo o florescimento das atividades de pesquisa, que culminam em grande diversidade de biografias³².

O estado atual da legislação brasileira sobre o tema, materializada no artigo 20 do Código Civil, torna nosso país distante da regra da comunidade internacional comprometida com valores democráticos. Sem dúvidas devemos guardar as peculiaridades de cada ordenamento jurídico e a história de cada país na regulação do tema, porém a perspectiva comparada mostra que há espaço para que o Congresso Nacional busque o reequilíbrio com relação à matéria.

Exemplo disso é que, da mesma forma como biografados e seus herdeiros hoje podem exercer direitos comerciais derivados da proteção à sua personalidade, capazes de gerar significativo benefício econômico, o desequilíbrio atual relativo à questão impede, por outro lado, o surgimento e ampliação de atividades econômicas legítimas com relação às biografias.

Dessa forma, vale lembrar que a o mesmo artigo 20 do Código Civil produz impacto negativo para um grande número de autores sociais, que se multiplicaram com o advento da tecnologia digital e da internet.

Assim, há diversas formas de se fazer uma biografia no mundo de hoje, que não se resumem à redação textual. A história de uma vida pode ser contada também através de um documentário, uma animação, uma obra documental, uma peça teatral, um filme, um website e assim por diante.

Existe em outros países até mesmo a figura do “biógrafo profissional”, que é o escritor especializado na realização de biografias (um exemplo é o norte-americano Ben Mezrich, autor da biografia de Mark Zuckerberg, fundador do site Facebook, que inspirou o filme “A Rede Social” com oito indicações ao Oscar – o mesmo autor já realizou várias outras biografias de sucesso e muitas vezes seus biografados não concordam com sua visão – nem por isso suas obras foram recolhidas do mercado).

Com isso, todos esses atores enfrentam hoje riscos e custos significativos se quiserem investir recursos, tempo e intelecto na investigação e relato de uma história de vida. O biógrafo enfrenta hoje no Brasil, seja em qualquer mídia que utilize, a necessidade de obter a concordância prévia dos biografados ou seus herdeiros, sob pena de ter seu trabalho inviabilizado. Isso em si gera um desestímulo que impede que projetos de biografia concretizem-se antes mesmo que o primeiro passo seja dado.

³² Da mesma forma como Michael Jackson, figuras públicas com o Presidente Barack Obama também possuem mais de 150 biografias disponíveis no mercado de língua inglesa. E mesmo personalidades que não estão em evidência atual na cultura popular acabam motivando múltiplos esforços biográficos, muitos deles oriundos da academia e inseridos em pesquisas acadêmicas.

PL 393/2011	Art.20..... § 2º A mera ausência de autorização não impede a divulgação de imagens, escritos e informações com finalidade biográfica de pessoa cuja trajetória pessoal, artística ou profissional tenha dimensão pública ou esteja inserida em acontecimentos de interesse da coletividade.
PL 395/2011	Art. 20..... § 2º A mera ausência de autorização não impede a divulgação de imagens, escritos e informações com finalidade biográfica de pessoa cuja trajetória pessoal, artística ou profissional tenha dimensão pública ou esteja inserida em acontecimentos de interesse da coletividade.
PL 1422/2011	Art. 20. Salvo se autorizada ou se necessária à administração da justiça ou à manutenção da ordem pública, a exposição ou a utilização da imagem de uma pessoa poderão ser proibidas, a seu requerimento e sem prejuízo da indenização que couber, se lhe atingir a honra, a boa fama ou a respeitabilidade, ou se destinarem a fins comerciais. Parágrafo único: É livre a divulgação da imagem e de informações biográficas sobre pessoas de notoriedade pública ou cuja trajetória pessoal ou profissional tenha dimensão pública ou esteja inserida em acontecimentos de interesse da coletividade.

Como conclusão ao relatório, sugerimos para fins de debate e discussão no Congresso Nacional, como corolário dos pontos apresentados acima, a redação jurídica que se apresenta abaixo. O intuito da mesma é proporcionar o mais alto nível desejado de segurança jurídica, cuidando para que haja um justo equilíbrio entre a liberdade de manifestação do pensamento e os direitos da personalidade dos biografados. Desse modo, segue o texto proposto:

Art. 20. Salvo se autorizadas, ou se necessárias à administração da justiça ou à manutenção da ordem pública, a divulgação de escritos, a transmissão da palavra, ou

a publicação, a exposição ou a utilização da imagem de uma pessoa poderão ser proibidas, a seu requerimento e sem prejuízo da indenização que couber, se lhe atingirem a honra, a boa fama ou a respeitabilidade, ou se se destinarem a fins comerciais.

Parágrafo primeiro. Em se tratando de morto ou de ausente, são partes legítimas para requerer essa proteção o cônjuge, os ascendentes ou os descendentes.

Parágrafo segundo. A ausência de autorização não impede a realização de biografia, ou a divulgação de imagens, escritos e outras modalidades de informação com finalidade biográfica de pessoa cuja trajetória pessoal, artística ou profissional tenha dimensão pública ou esteja inserida em acontecimentos de interesse da coletividade. O juiz não poderá em nenhuma hipótese determinar o recolhimento ou a obstrução à circulação das obras, sem prejuízo de indenização legal posterior caso fique configurada a prática de ato ilícito.

Parágrafo terceiro. Responderá civilmente quem exercer seus direitos da personalidade com abuso ou má-fé, ou assim o proceder com respeito à divulgação, transmissão, exposição, publicação, ou utilização de escritos, palavras, ou imagens pessoais de terceira.

A redação acima contempla o equilíbrio necessário entre dois conjuntos diferentes de direitos previstos na Constituição Federal. Com isso, usa-se a redação dos projetos de lei atualmente em tramitação no Congresso Nacional, ampliada para alcançar outros problemas que não são resolvidos por ela.

Nesse sentido, o texto proposto explicita de maneira clara que o juiz não poderá determinar o recolhimento ou a obstrução à circulação da obra. Trata-se de dispositivo em consonância com a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, bem como com a legislação de outros países democráticos.

Apesar dessa proibição de recolhimento ou obstrução à obra, fica claro que, se houver a prática de ato ilícito, isso poderá ensejar a indenização cabível, a ser exigida *a posteriori*. Tudo isso sem prejuízo de outras sanções cabíveis. É o caso, por exemplo, da prática de crimes como calúnia, difamação e injúria, que são definidos de forma autônoma no Código Penal e que continuam a ter seu sancionamento regularmente aplicável, independente do disposto no artigo em tela.

Por fim, incluí-se a redação de que respondem por abuso ou direito ou má-fé tanto quem extrapolar o justo exercício do direito de divulgação, transmissão, exposição, publicação ou utilização de escritos, palavras ou imagens pessoais de terceiro³³. Da mesma forma, também respondem civilmente aqueles que exercerem seus direitos da personalidade eivados por abuso ou má-fé. Dessa forma, estabelece-se uma relação mais sinalagmática, que propicia um equilíbrio e previsibilidade com relação aos diferentes direitos no país.

³³ Como exemplo de condutas abusivas e de má-fé está o recurso a fontes ilícitas (como aquelas derivadas de escutas telefônicas ou acesso a dados telemáticos ilícitos), a falsificação dolosa de fatos, dentre outras.

Uma vez mais, o presente relatório entende que qualquer resposta judicial deve ser sempre *a posteriori*, e mesmo esta, sujeita a freios, contrapesos e balizamentos (como a ponderação cautelosa dos diferentes direitos envolvidos e da análise de critérios objetivos, tal como questionar se se trata de pessoa pública ou de acontecimentos de interesse da coletividade). Dessa forma, ressalta-se que a melhor reação a um discurso ou relato considerado problemático é a resposta a ele na esfera pública. Em vez de supressão ou tolhimento, mais discursos, mais versões, mais contraditório. Essa é a praxe saudável de uma sociedade que se governa sob um Estado Democrático de Direito.

Esse é o relatório que se submete, respeitosamente, à apreciação do Conselho. Fica reservada a possibilidade de eventual manifestação suplementar, caso se faça pertinente.

Com votos de estima e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Ronaldo Lemos

Membro do Conselho de Comunicação

Representante da Sociedade Civil

Assessores:

Eduardo Magrani (CTS-FGV)

Pedro Belchior (CTS-FGV)

5ª REUNIÃO DE 2012

Em 03 de dezembro de 2012, segunda-feira, às 11h30, na Sala nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho

ITEM 5: RELATÓRIO DO CONSELHEIRO RONALDO LEMOS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 393/2011, DO DEPUTADO NEWTON LIMA NETO (DIFICULDADES PARA ESCREVER BIOGRAFIAS NO BRASIL)

RELATORIA: Conselheiro Ronaldo Lemos

ASSINAM O PARECER OS(AS) SENHORES(AS) CONSELHEIROS(AS):

Titulares		Suplentes	
REPRESENTANTE DAS EMPRESAS DE RÁDIO			
Walter Vieira Ceneviva		Daniel Pimenta Staviero	
REPRESENTANTE DAS EMPRESAS DE TELEVISÃO			
Gilberto Carlos Leifert		Márcio Novaes	
REPRESENTANTE DE EMPRESAS DA IMPRENSA ESCRITA			
Alexandre Kruehl Jobim		Lourival Santos	
ENGENHEIRO COM NOTÓRIO CONHECIMENTO NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Roberto Franco		Liliana Nakonechny	

REPRESENTANTE DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS JORNALISTAS	
Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
REPRESENTANTE DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS RADIALISTAS	
José Catarino do Nascimento	Eurípedes Corrêa Conceição
REPRESENTANTE DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS ARTISTAS	
Jorge Coutinho	Mário Marcelo
REPRESENTANTE DAS CATEGORIAS DE PROFISSIONAL DE CINEMA E VIDEO	
Luiz Antônio Gerace da Rocha e Silva	Pedro Pablo Lazzarini
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
Miguel Angelo Cançado	Wvana Parizzi
Dom Orani João Tempesta	Pedro Rogério Couto Moreira
Ronaldo Lemos	João Luiz Silva Ferreira (Juca Ferreira)
João Monteiro Filho	Vitor José Cibelli Castiel (Zé Vitor Castiel)
Fernando Cesar Mesquita	Leonardo Petrelli

VISTO:

SALA DE REUNIÕES, em 03 de dezembro de 2012.

PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.078/2001

O PL-1.078/2001, de autoria do Deputado Delegado Protógenes, acrescenta os incisos V e VI ao artigo 1º da Lei 10.446/2002, a fim de permitir a atuação da Polícia Federal na apuração de crimes relativos a atividades de autoridades dos poderes executivo, legislativo e judiciário (nas esferas estadual e municipal) e crimes contra a atividade jornalística.

De acordo com a justificativa apresentada para o projeto, os profissionais envolvidos em atividades jornalísticas, atuando nas mais diversas áreas e tendo contato com inúmeras pessoas, encontram-se em situação de extrema vulnerabilidade.

Ocorre que tal vulnerabilidade não caracteriza apenas a atividade do jornalista, mas também afeta profissionais radialistas que participam da cobertura dos fatos e se envolvem na criação das reportagens. Com efeito, radialistas profissionais de diversas funções, tais como os operadores de câmeras de unidades portáteis externas e seus auxiliares, bem como os produtores de programas de cunho jornalístico e locutores, ficam expostos à mesma situação de vulnerabilidade que os jornalistas.

Assim, é necessário estender aos profissionais radialistas a mesma proteção que será proporcionada aos jornalistas.

O texto do projeto de lei se refere a crimes contra a atividade jornalística, alcançando todos os profissionais envolvidos. Entretanto, para que não haja risco de interpretação dúbia, restringindo a aplicação da lei exclusivamente à hipótese de crimes cometidos contra jornalistas, é crucial que a abrangência do texto legal seja explicitada, dando-se a seguinte redação ao inciso VI do artigo 1º da Lei 10.446/2002:

VI – que sejam contra a atividade jornalística, afetando todos os profissionais envolvidos, inclusive radialistas.

Agenda Cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

5/03/2013

terça-feira

11h	Recebe o Magnífico Reitor Eurico Lobo, da Universidade Federal de Alagoas acompanhado da Diretoria da ANDIFES Sala de Audiências
12h	Recebe o Senhor Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional de Municípios Sala de Audiências
16h	Ordem do Dia Plenário
19h	Sessão Conjunta do Congresso Nacional destinada à apreciação do Veto Parcial nº 38, de 2012 e apreciação do Projeto de Lei do CN nº 24, 2012 Plenário da Câmara dos Deputados

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Aníbal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PPL - João Costa** (S)

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Sodré Santoro* (S)
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28

PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Garibaldi Alves.	PMDB/RN
Ivo Cassol.	PP/RO
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
João Alberto Souza.	PMDB/MA
José Sarney.	PMDB/AP
Kátia Abreu.	PSD/TO
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Petecão.	PSD/AC
Sérgio Souza.	PMDB/PR
Valdir Raupp.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2

PRB-1

Acir Gurgacz.	PDT/RO
Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Anibal Diniz.	PT/AC
Antonio Carlos Valadares.	PSB/SE
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Lopes.	PRB/RJ
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PC DO B/CE
João Capiberibe.	PSB/AP
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lídice da Mata.	PSB/BA
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT

Rodrigo Rollemberg.	PSB/DF
Vanessa Grazziotin.	PC DO B/AM
Walter Pinheiro.	PT/BA
Wellington Dias.	PT/PI
Zeze Perrella.	PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 16

PSDB-12 / DEM-4

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Ataídes Oliveira.	PSDB/TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
Jayme Campos.	DEM/MT
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Ruben Figueiró.	PSDB/MS
Wilder Moraes.	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 12

PTB-6 / PR-4 / PSC-1 / PPL-1

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Armando Monteiro.	PTB/PE
Blairo Maggi.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim.	PTB/DF
João Costa.	PPL/TO
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Sodré Santoro.	PTB/RR

PSOL - 1

Randolfe Rodrigues.	AP
--------------------------	----

Bloco Parlamentar da Maioria.	28
Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco Parlamentar Minoria.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	12
PSOL.	1
TOTAL.	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)	Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)	Randolfe Rodrigues** (PSOL-AP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Ataídes Oliveira** (Bloco-PSDB-TO)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)	Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)	João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Costa** (Bloco-PPL-TO)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Sodré Santoro* (Bloco-PTB-RR)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC DO B-AM)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)	Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Wilder Moraes** (Bloco-DEM-GO)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28 Líder Eunício Oliveira - Bloco (67,69) Líder do PMDB - 20 Eunício Oliveira (67,69) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (65) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,90) Líder do PSD - 2 Sérgio Petecão (85,88) Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (11,13,52,61,86) Líder do PV - 1 Paulo Davim (77)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24 Líder Wellington Dias - Bloco (25,70,92) Líder do PT - 12 Wellington Dias (25,70,92) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,71) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (87) Líder do PSB - 4 Rodrigo Rollemberg (66,89) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (30,39,84) Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda (91) Vice-Líder do PC DO B Vanessa Grazziotin (1,93) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,44,68)	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16 Líder Mário Couto - Bloco (32,62) Líder do PSDB - 12 Aloysio Nunes Ferreira (7,63) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (78) Alvaro Dias (74) Paulo Bauer (5,31,73,79) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,45,46,75)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12 Líder Gim - Bloco (56,59,60) Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,64) Eduardo Amorim (17,47,48,81) João Costa (82,83) Blairo Maggi (19,51) Líder do PTB - 6 Gim (56,59,60) Líder do PR - 4 Alfredo Nascimento (41,64) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (94) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,81) Líder do PPL - 1 João Costa (82,83)	Governo Líder Eduardo Braga - Governo (38) Vice-Líderes Gim (56,59,60) Benedito de Lira Lídice da Mata (30,39,84) Jorge Viana Vital do Rêgo	PSOL - 1 Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18,76)

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1° e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1° de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.

45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. O senador Mozarildo Cavalcanti está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 12/12/2012 a 12/04/2013.
59. Em 19.12.2012, foi lido o Of. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
61. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
62. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
64. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Domelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
66. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
67. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
69. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
71. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
72. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica a continuação do Senador Verde na presente Legisatura e do Senador Paulo Davim.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.

80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
82. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
85. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
87. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
88. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
89. O senador Rodrigo Rollemberg está afastado do exercício pelo motivo "Licença saúde" no período de 20/02/2013 a 06/03/2013.
90. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
91. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
93. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
94. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI SOBRE VIOLAÇÃO AO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

***. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

****. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

*****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

***. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

4) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾**Designação:** 17/07/2012**Instalação:** 08/08/2012**Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em:** 28/11/2012**Relatórios Parciais - prazo sobrestado:** 11/02/2013**Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado:** 26/02/2013**Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado:** 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) ^(5,4)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4. VAGO ^(8,3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB) ^(7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador João Costa (PPL) ^(10,11,6)

Notas:

* Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

*** Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

***** Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

***** Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

***** Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDDB).

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 135/2012-GLDBAG).

6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).

7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoridade na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).

10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

5) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

Prazo final: 16/07/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Paulo Davim (PV) ⁽²⁾
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoridade (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoridade (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

6) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 05/02/2013

Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 05/04/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 06/05/2013

Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 04/06/2013

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. VAGO (2)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Moraes (DEM)	2. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (3,4,1)	

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

*****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Moraes como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

*****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

*****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*****. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

*****. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

*****. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

**7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE
REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP**

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti

Designação: 22/11/2012

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti

Gamil Föppel El Hireche

Carlos Pessoa de Aquino

Edemundo Dias de Oliveira Filho

Denis de Oliveira Praça

Maria Tereza Uille Gomes

Marcellus Ugiette

**8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR
ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO**

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012

MEMBROS

Luis Felipe Salomão

Marco Maciel

José Antônio Fichtner

Caio Cesar Rocha

José Rogério Cruz e Tucci

Marcelo Rossi Nobre

Francisco Antunes Maciel Müssnich

Tatiana Lacerda Prazeres

Adriana Braghetta

Carlos Alberto Carmona

Eleonora Coelho

Pedro Paulo Guerra de Medeiros

Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski

Francisco Maia Neto

Ellen Gracie Northfleet

André Chateaubriand Pereira Diniz Martins

José Roberto de Castro Neves

Marcelo Henrique Ribeiro de Oliveira

Walton Alencar Rodrigues

Notas:

*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.

9) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) ⁽²⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. Senador Magno Malta (PR) ⁽¹⁾

Notas:

2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

10) CT - LEVANTAMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE À PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS NO BRASIL

Finalidade: Realizar levantamento da legislação pertinente à prevenção e combate de incêndios no Brasil, e elaborar proposta concreta, eficaz e de alcance nacional das normas técnicas necessárias, tendo como referência rigorosos padrões internacionais.

(Requerimento nº 18, de 2013, da Senadora Ana Amélia)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽⁶²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹³⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) ^(10,14,60)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) ⁽³³⁾
José Pimentel (PT) ^(10,9)	3. Aníbal Diniz (PT) ^(42,41)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ⁽⁵⁸⁾
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(46,47,34,35)	6. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁸⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁶⁴⁾	7. Lídice da Mata (PSB) ⁽⁶⁴⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Eduardo Braga (PMDB) ⁽⁶¹⁾	1. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽⁶¹⁾
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁶¹⁾	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(22,17,61)
Jader Barbalho (PMDB) ^(49,50,37,36,61)	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽⁶¹⁾
Lobão Filho (PMDB) ⁽⁶¹⁾	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(61,63)
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁶¹⁾	5. Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁶¹⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(61,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) ^(28,27,3,16,7,61)
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁶¹⁾	7. Ana Amélia (PP) ⁽⁶¹⁾
Ivo Cassol (PP) ⁽⁶¹⁾	8. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶¹⁾
Francisco Dornelles (PP) ^(20,18,12,11,61)	9. Benedito de Lira (PP) ^(5,61)
Kátia Abreu (PSD) ^(59,61,44,43,25,55,23)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,57)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵⁷⁾
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁷⁾	2. Aécio Neves (PSDB) ^(2,57)
Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁵⁷⁾	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁵⁷⁾
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(31,32,30)
Jayme Campos (DEM) ⁽³⁰⁾	5. Wilder Morais (DEM) ^(4,40,15)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(29,45)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim (PTB) ⁽⁴⁸⁾
Antonio Russo (PR) ^(53,27,28,26)	3. Blairo Maggi (PR) ^(38,39,52,51)

João Ribeiro (PR) ^(54,6)	4. Alfredo Nascimento (PR) ⁽²¹⁾
PSD PSOL ⁽²⁴⁾	
	1. Randolfê Rodrigues (PSOL) ⁽⁵⁶⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfê Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of. nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 271/2011 - GLPMDB).

17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 32/2012).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. Nº 213/2012-BLUFOR).
52. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.

55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).

56. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (OF. Nº 0012/2013-GLPSD).

58. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).

57. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).

59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

60. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).

61. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

62. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).

63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).

64. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(4,3)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
 4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
 5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) ^(7,4)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁸⁾	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁹⁾	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁰⁾	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(2,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
 2. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
 3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
 4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 6. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
 7. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
 8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
 9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 10. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽³⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Ângela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁶⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁸⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ^(23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(17,30,6,23,35)
Eunício Oliveira (PMDB) ^(2,23,35)	2. Pedro Simon (PMDB) ^(30,23,35)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(4,23,3,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(30,23,35)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(23,35)	4. Roberto Requião (PMDB) ^(30,23,35)
João Alberto Souza (PMDB) ^(23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) ^(30,23,35)
Ana Amélia (PP) ^(14,21,15,16,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) ^(10,30,23,35)
Paulo Davim (PV) ^(25,30,23,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) ^(30,23,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁴⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁴⁾	2. Cyro Miranda (PSDB) ^(11,13,9,34)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(7,9,34)	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(22,28)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽³¹⁾	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) ^(1,5)	2. Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁴⁾
VAGO ^(27,29,32)	3. Antonio Russo (PR) ^(33,19,20)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

28. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).

30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CMA).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Reuniões: quintas-feiras, às 11h30 - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽²⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

2. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim, com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. VAGO ^(6,7,8,9)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
7. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais.
8. Em 31.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 189/2012 - PRESIDÊNCIA/CAS).
9. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (4,3)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).

*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

***. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁷⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²³⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽¹¹⁾
Ana Rita (PT) ^(54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) ^(11,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) ^(7,11,74)
Anibal Diniz (PT) ^(9,73)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(24,60,61,49,25,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁸⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) ^(32,33)	7. Humberto Costa (PT) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾	
Eduardo Braga (PMDB) ^(39,51,75)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(16,4,27,20,39,1,51,75)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(15,2,39,51,75)	2. Roberto Requião (PMDB) ^(3,16,36,39,46,51,75)
Pedro Simon (PMDB) ^(39,51,75)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(16,53,63,39,64,13,51,52,75)
Sérgio Souza (PMDB) ^(39,51,75)	4. Clésio Andrade (PMDB) ^(16,14,39,51,75)
Luiz Henrique (PMDB) ^(20,39,51,75)	5. Valdir Raupp (PMDB) ^(39,75)
Eunício Oliveira (PMDB) ^(26,39,75)	6. Benedito de Lira (PP) ^(39,75)
Francisco Dornelles (PP) ^(39,75)	7. Waldemir Moka (PMDB) ^(39,75)
Sérgio Petecão (PSD) ^(75,76,40,41,42,70)	8. Kátia Abreu (PSD) ^(75,76,57,40,41,42,58,69,68,31,30,29,37)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) ⁽⁷¹⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB) ^(22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁷¹⁾	2. Ataídes Oliveira (PSDB) ^(71,72)
Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁷¹⁾	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(71,6)
José Agripino (DEM) ^(18,43)	4. Paulo Bauer (PSDB) ^(44,17,43)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(38,59)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(45,65,10)
Gim (PTB) ⁽⁶²⁾	2. Ciro Nogueira (PP) ^(45,5)
Magno Malta (PR)	3. VAGO ^(66,67,34,19,35,21)
	4. Eduardo Amorim (PSC) ^(47,48)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Anibal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

- ***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
- ****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
- *****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- *****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
- *****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- *****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
- *****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)
1. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (Of. Nº 41/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (Of. Nº 42/2011-GLPMDB)
6. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
5. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
11. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).
14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).

23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. GLPMDB nº 106/2012).
47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (Of. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 092/2012-GLDBAG).
51. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (Of. GLPMDB nº 168/2012).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).

54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (Of. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
74. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
75. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
76. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2013 - CCJ).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁸⁾
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) ⁽⁴⁹⁾
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(23,13)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁶⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) ⁽³⁰⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴¹⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(43,65)	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(46,2,19,43,65)
Roberto Requião (PMDB) ^(29,26,27,40,43,65)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ^(46,56,43,65)
Romero Jucá (PMDB) ^(6,12,25,43,65)	3. Valdir Raupp (PMDB) ^(43,65)
João Alberto Souza (PMDB) ^(31,28,39,43,65)	4. Luiz Henrique (PMDB) ^(46,43,65)
Pedro Simon (PMDB) ^(17,43,65)	5. VAGO ^(46,43)
Ana Amélia (PP) ^(46,43,65)	6. VAGO ^(20,46,43)
Benedito de Lira (PP) ^(46,55,57,48,43,47,65)	7. VAGO ^(10,43)
Ciro Nogueira (PP) ^(46,43,65)	8. ⁽⁴³⁾
Kátia Abreu (PSD) ^(46,43,65)	9. ⁽⁴³⁾
VAGO ^(66,50,34,62,32)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ^(4,63)	1. Cícero Lucena (PSDB) ^(33,63)
Alvaro Dias (PSDB) ^(22,14,63)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(5,63)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁶³⁾	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(3,63)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(18,54,63)
José Agripino (DEM) ⁽⁷⁾	5. Ataídes Oliveira (PSDB) ^(44,45,8,63,67)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(41,52)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁵⁸⁾
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(42,1)
Magno Malta (PR) ^(24,11)	3. Antonio Russo (PR) ^(59,37,36)
João Ribeiro (PR) ^(61,24)	4. VAGO ^(53,51,60)
PSD PSOL ⁽³⁵⁾	
	1. Randolfê Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)

23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
33. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
34. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
36. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
38. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 008/2012-GLBUF).
43. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
44. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
45. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
46. Em 22.05.2012, foi lido o Of. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
47. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
48. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
49. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
50. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
53. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
52. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
54. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
55. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
56. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 355/2012).

57. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
58. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
59. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
60. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
61. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
62. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
63. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
64. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (OF. Nº 0012/2013-GLPSD).
66. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
65. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
67. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PSDB pelo DEM (Ofícios Nºs 10/2013-GLDEM e 58/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽⁶⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁶⁸⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(49,50,15,11,39,40)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) ⁽⁷⁰⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
Romero Jucá (PMDB) ^(16,64)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(42,53,54,41,64)
Luiz Henrique (PMDB) ^(38,19,20,64)	2. Eduardo Braga (PMDB) ⁽⁶⁴⁾
Garibaldi Alves (PMDB) ^(64,65)	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(21,20,64)
Valdir Raupp (PMDB) ^(6,64)	4. Ana Amélia (PP) ^(17,64)
Ivo Cassol (PP) ⁽⁶⁴⁾	5. Eunício Oliveira (PMDB) ^(30,32,36,65)
Kátia Abreu (PSD) ^(25,22,13,12,64)	6. VAGO ^(31,29,28,8,35)
	7. VAGO ^(66,45,33,44,60,55,9,5,4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) ^(59,61)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁵⁹⁾
Cícero Lucena (PSDB) ^(7,10,63,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(62,59)
José Agripino (DEM) ^(27,26,18)	3. VAGO ^(51,26)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(37,47)	
Eduardo Amorim (PSC) ^(52,69,24,1)	1. Gim (PTB) ^(67,69,2)
Blairo Maggi (PR) ^(48,46,56,69,57)	2. Fernando Collor (PTB) ^(43,69)
PSD PSOL ⁽³⁴⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(58,5)	

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).

2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).

3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

4. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).

5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).

6. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).

9. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).

10. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).

11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).

16. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)

21. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).

22. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

23. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

24. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).

25. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

26. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).

27. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

30. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

32. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).

33. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

34. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

35. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

36. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
39. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
40. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
41. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
42. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
43. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
44. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
45. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
46. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
47. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
48. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012-BLUFOR/SF).
49. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
50. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
52. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
53. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
55. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
58. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (OF. Nº 0012/2013-GLPSD).
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
60. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
61. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
62. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
63. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
64. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
65. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
66. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
67. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).

68. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).

69. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).

70. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(2,7)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO ⁽⁹⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁸⁾	2. VAGO ^(9,4,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,6)	1. VAGO ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁰⁾	
⁽⁵⁾	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
 6. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
 7. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
 8. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
 9. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
 10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
 12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- ****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁷⁾
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,1)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO ^(10,9,7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾
Eunício Oliveira (PMDB)	2. VAGO ⁽⁸⁾
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(12,7,3)	1. VAGO ^(13,14,7,15)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular, Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVÁLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).

15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁷⁾	1. Aníbal Diniz (PT) ^(10,7)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(4,6,3,1)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽⁹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁸⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(10,12,5)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
VAGO ^(2,3,4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).

4. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (15)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (53,49,61)	2. Eduardo Suplicy (PT) (13,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Aníbal Diniz (PT) (27,14,25)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (38,40,11)	6. Lídice da Mata (PSB) (22,61)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (43)	
Casildo Maldaner (PMDB) (60)	1. Roberto Requião (PMDB) (7,9,33,26,60)
Pedro Simon (PMDB) (28,12,29,31,1,42,60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (39,60)
Paulo Davim (PV) (32,34,41,60)	3. VAGO
Ana Amélia (PP) (30,17,60)	4. VAGO (20)
Sérgio Petecão (PSD) (19,60)	5. VAGO (12)
VAGO	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (36,8,16,46,4,62)	1. VAGO (6,23,59)
VAGO (5)	2. VAGO (58)
VAGO (37,18,54,45)	3. Wilder Moraes (DEM) (48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (43,52)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (56,2)	1. Gim (PTB) (55,47)
Eduardo Amorim (PSC) (44,10)	2.
Magno Malta (PR)	3. VAGO (50,51,57)
PSOL	
VAGO (35)	1. Randolfe Rodrigues (3)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cicero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

3. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. nº 085/2011 - GSMB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cicero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

8. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

9. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

12. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

20. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

22. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 133/2012-GLDBAG).

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDDB).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
46. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
47. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
48. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
49. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
50. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
53. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 133/2012-GLDBAG).
54. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
55. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
56. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
57. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
58. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
59. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador João Cabipiribe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
62. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT) ⁽⁷⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).

7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(6,4)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾
VAGO ^(9,8,5)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(18,17)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁶⁾
Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴⁴⁾	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴¹⁾	1. Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁴¹⁾
Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴¹⁾	2. João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁴¹⁾
Pedro Simon (PMDB) ^(23,28,24,41)	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴¹⁾
Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁴¹⁾	4. Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴¹⁾
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴¹⁾	5. Ana Amélia (PP) ⁽⁴¹⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴¹⁾	6. Sérgio Petecão (PSD) ^(14,27,32,33,12,13,21,41)
	7. VAGO ^(40,38)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) ^(42,39)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁹⁾
Paulo Bauer (PSDB) ^(2,39)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁹⁾
José Agripino (DEM)	3. VAGO ^(30,10)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(22,29)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽³⁴⁾
Gim (PTB) ⁽³¹⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
Blairo Maggi (PR) ^(25,26,36,35)	3. João Ribeiro (PR) ^(37,19,20)
PSD PSOL	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / Of. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 060/2011-GLDEM).

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

13. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

27. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 191/2012).

28. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (Of. GLPMDB nº 192/2012).

29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
36. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
39. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
38. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (OFÍCIO nº 012/2013-GLPSD).
41. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
42. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 55/2013-GLPSDB).
40. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
43. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
44. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) ^(8,10,9,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(4,2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(6,5)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfê Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

****. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

*****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(6,8,7,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) ^(4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).

9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

****. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) (18,15,16,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,11)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (8,4)	4. Sérgio Souza (PMDB) (9,5,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹³⁾	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1)	1. VAGO (2,7)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵⁶⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(21,20)
Acir Gurgacz (PDT) ^(44,45,31,32)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁸⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁵⁾	
Clésio Andrade (PMDB) ^(33,47,26,48,34,54)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(26,54)
Lobão Filho (PMDB) ^(26,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(2,26,3,10,54)
Eduardo Braga (PMDB) ^(26,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(26,54)
Valdir Raupp (PMDB) ^(26,54)	4. Roberto Requião (PMDB) ^(26,9,54)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(26,54)	5. Waldemir Moka (PMDB) ^(23,22,26,11,54)
Eunício Oliveira (PMDB) ^(26,54)	6. Ivo Cassol (PP) ^(26,54)
Ciro Nogueira (PP) ^(26,54)	7. Francisco Dornelles (PP) ^(17,26,15,24,16,54)
Sérgio Petecão (PSD) ^(55,54,40,39,27,30,53,51)	8. Kátia Abreu (PSD) ^(55,54,27,28,30,53,12,5,14,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁵²⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽⁵²⁾
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵²⁾	2. Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁵²⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ^(1,4,52)	3. Cyro Miranda (PSDB) ^(7,4,52)
Wilder Moraes (DEM) ^(38,29)	4. Jayme Campos (DEM) ^(37,29)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(25,41)	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Gim (PTB) ^(46,36)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR) ⁽³⁵⁾	3. VAGO ^(42,43,50)
PSOL	
(19)	1. Randolfê Rodrigues ^(19,49)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).

20. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

21. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 36/2012).

24. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

26. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.

27. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.

28. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
29. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
30. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
31. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
32. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 088/2012-GLDBAG).
33. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
34. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
35. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
36. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Of. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (Of. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. Nº 045/12-GLDEM).
39. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
40. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
41. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
42. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
43. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
44. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
45. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012-GLDBAG).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2012).
49. Em 03/12/2012, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. GSRR nº 264/2012).
50. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
51. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
52. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
53. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
56. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2013 - CI).

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 09/02/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
VAGO (5,6,1,7,9)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. VAGO (3,8,4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
 2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 3. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
 4. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
 5. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
 6. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
 7. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 066/2012-PRES/CI).
 8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 9. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- *. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,10,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. VAGO (7,4,3,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. N°058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

***. Em 10.05.2012, foi lido o Of. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (10)	
Wellington Dias (PT) (2)	1. João Capiberibe (PSB) (46)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (47)	2. Zeze Perrella (PDT) (11,7)
Inácio Arruda (PC DO B) (48)	3. José Pimentel (PT) (1)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (39,40,33,34)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (30)	
Romero Jucá (PMDB) (45)	1. Eduardo Braga (PMDB) (13,45)
Ricardo Ferraço (PMDB) (32,21,23,29,22,45)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (45)
Ana Amélia (PP) (45)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,38,45)
Ciro Nogueira (PP) (35,16,45)	4. Ivo Cassol (PP) (27,45)
Benedito de Lira (PP) (45)	5. VAGO (8,17,18,9)
Kátia Abreu (PSD) (45)	6. VAGO (24,25,28)
(44)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (12,20,5,43)	1. Cícero Lucena (PSDB) (43)
Ruben Figueiró (PSDB) (43)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,43)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Moraes (DEM) (4,36)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (30,37)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (42)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) (31)	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL (26)	
	1. VAGO (41,14)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (Of nº 481/2011 - GSMB).
15. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of nº 120/2011 - GLDBAG).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
21. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
22. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
23. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
24. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
25. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
28. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
29. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
31. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
32. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
33. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
34. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).
35. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
36. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

37. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
38. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
39. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
40. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
41. Em 03/12/2012, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão, em razão do disposto no art. 77, § 2º, do RISF (Of. GSRR nº 264/2012).
42. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
43. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
44. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
45. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
46. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
47. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
48. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: quartas-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim ^(7,8,4,3,5)	

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. VAGO ^(11,10)
VAGO ⁽⁹⁾	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽¹²⁾
Ivo Cassol (PP) ^(3,6,5,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012-GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁹⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
 4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
 5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
 8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
 9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- * Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (23,22,10,7,57)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (16,11)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (47,38)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (4)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (27,52,36,29,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (28,49,25,35,26,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Ivo Cassol (PP) (21,19,12,13,62)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Sérgio Petecão (PSD) (17,62)
Kátia Abreu (PSD) (62,61,30,60)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (61,63,31,44,43,58,60)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (59)
Ruben Figueiró (PSDB) (59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (2,14,9,59)
Jayme Campos (DEM)	3. VAGO (5,48,18)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(37,45)	
Gim (PTB) (50,49,1,8)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (54,6)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (46,33,34,24)	2. Blairo Maggi (PR) (41,42,56,55,24)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
30. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (OF.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
36. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
60. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: quintas-feiras, às 08:30hs -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br**10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA
BRASILEIRA**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) ⁽³⁹⁾	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(13,11)
João Capiberibe (PSB) ^(18,9,10)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(23,22,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾	
Lobão Filho (PMDB) ⁽³⁷⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,12,4,37)
João Alberto Souza (PMDB) ^(25,31,32,26,37)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁷⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽³⁷⁾	3. Ivo Cassol (PP) ⁽³⁷⁾
Eunício Oliveira (PMDB) ⁽³⁷⁾	4. Benedito de Lira (PP) ^(30,37)
Ciro Nogueira (PP) ⁽³⁷⁾	5. VAGO ^(16,14,6,7)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁷⁾	6. VAGO
	7. VAGO ^(38,20,36,19)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽³⁵⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁵⁾
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁵⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁵⁾
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(24,28)	
Gim (PTB) ⁽²⁹⁾	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) ^(17,3)	2. João Ribeiro (PR) ^(34,17)
PSD PSOL ⁽²¹⁾	
VAGO ^(27,33,5)	

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 026/2011-GLDBAG).

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

10. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

11. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).

12. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDDB).

13. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

14. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

15. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 294/2011).

17. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

19. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

20. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

21. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

22. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

23. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

25. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

26. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDDB nº 181/2012).

27. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 55/2012 - GLPSD).

28. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

29. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDDB nº 346/2012).

31. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

32. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 360/2012).

33. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
34. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
35. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
36. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro suplente do PSD na Comissão (Of. Nº 0013/2013-GLPSD).
37. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
38. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
39. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(7,6)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Eunício Oliveira (CE) ⁽⁸⁾	1. Sérgio Souza (PR) ⁽⁹⁾
João Alberto Souza (MA)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO ⁽¹⁾
Romero Jucá (RR)	4. VAGO ⁽²⁾
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Aníbal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO ⁽⁴⁾
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO) ⁽¹⁰⁾	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 09/11/2012

Notas:

1. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 30.05.2012, vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB-PB) ter deixado o mandato.
6. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
7. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
8. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Em 12.06.2012, eleito membro suplente deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 149/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012)

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros: 5 titulares**

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) ⁽¹⁾	PR
VAGO	PMDB
VAGO	PT
	PSDB
VAGO	PTB

Atualização: 21/02/2013**Notas:**

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br**4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)***OUVIDOR-GERAL: VAGO****1ª Designação:** 26/04/2011**Atualização:** 01/02/2013**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(6,17)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁷⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011**MEMBROS****PMDB**VAGO ^(8,15)**PT**Ana Rita (ES) ⁽¹⁰⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PTBMozarildo Cavalcanti (RR) ^(3,21)**DEM**Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾**PR**VAGO ^(9,16,14)**PP**Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾**PDT**Zeze Perrella (MG) ⁽¹³⁾**PSB**

Lídice da Mata (BA)

PC DO BVanessa Grazziotin (AM) ⁽²⁾**PSOL**VAGO ^(11,4)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹²⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁷⁾
PSD
Kátia Abreu (TO) ^(19,20,18,23,22)
PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 06/02/2013**Notas:**

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.º 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.º 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.º 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.º 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.º 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
18. Designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. 043/2012-GLPSD, de 15 de agosto de 2012, lido na sessão do Senado Federal de 27/08/2012.
19. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
20. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0060/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF
21. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, Inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1085/12, aprovado na Sessão de 11.12.2012.
22. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
23. A Senadora Kátia Abreu foi designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. nº 0009/2013-GLPSD, de 04.02.2013, lido na sessão do Senado Federal do dia 06.02.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258**E-mail:**scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²¹⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) ⁽⁵⁾
PT
Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾
PSDB
Cyro Miranda (GO) ⁽⁹⁾
PTB
Armando Monteiro (PE) ⁽⁸⁾
DEM
José Agripino (RN) ⁽⁶⁾
PR
VAGO ^(18,10,20)
PP
Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁴⁾
PDT
Acir Gurgacz (RO) ⁽¹⁶⁾
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹¹⁾
PC DO B
Inácio Arruda (CE) ⁽²⁾
PSOL
VAGO ^(13,12)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) ^(1,17,19)
PSC
Eduardo Amorim (SE) ^(15,3)
PSD
Sérgio Petecão (AC) ⁽²²⁾

PVPaulo Davim (RN) ⁽⁴⁾**Atualização:** 27/08/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of. nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
15. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
16. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
19. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
20. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Eleito na 2ª Reunião de 2012, realizada em 13/06/2012.
22. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. nº 0044/2012-GLPSD, lido na Sessão do Senado Federal de 27/08/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁴⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**MEMBROS****PMDB****PT**Humberto Costa (PE) ⁽¹⁾**PSDB**Cícero Lucena (PB) ⁽³⁾**PTB**Gim (DF) ⁽⁸⁾**DEM****PR**VAGO ^(15,2,16)**PP**Ana Amélia (RS) ⁽¹¹⁾**PDT**Cristovam Buarque (DF) ⁽⁹⁾**PSB**João Capiberibe (AP) ⁽¹²⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁵⁾**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹⁰⁾**PSC****PSD**

Sérgio Petecão (AC) ⁽⁷⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁶⁾

Atualização: 04/02/2013**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.º006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.ºSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
8. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.º049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.º009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.ºGSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.º 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.ºGLPCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.ºGSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.ºGLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
15. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 101/2012/BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSV ALV nº 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.
16. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹³⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS
PMDB
PT
Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾
PSDB
Cyro Miranda (GO) ⁽¹⁾
PTB
João Vicente Claudino (PI) ⁽⁴⁾
DEM
VAGO ⁽¹⁷⁾
PR
VAGO ^(16,5,19)
PP
Ciro Nogueira (PI) ⁽⁹⁾
PDT
Cristovam Buarque (DF) ⁽¹²⁾
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹⁰⁾
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽⁷⁾
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁶⁾
PRB
Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁸⁾
PSC
VAGO
PSD

Kátia Abreu (TO) (14,15,2,18,20)

PV

Paulo Davim (RN) (3)

Atualização: 06/02/2013**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012-GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
14. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
15. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0056/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF.
16. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 108/2012/BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSV ALV nº 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.
17. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 05.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012.)
18. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
19. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
20. A Senadora Kátia Abreu foi designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. nº 0010/2013-GLPSD, de 04.02.2013, lido na sessão do Senado Federal do dia 06.02.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

9) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012

MEMBROS
PMDB
VAGO ⁽¹⁰⁾
PT
Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾
PSDB
PTB
DEM
PR
VAGO ^(2,11)
PP
Ivo Cassol (RO) ⁽⁶⁾
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽⁴⁾
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) ⁽¹⁾
PRB
PSC
Eduardo Amorim (SE) ⁽⁹⁾
PSD
Kátia Abreu (TO) ^(8,13,12)
PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁵⁾

Representante da sociedade civil organizada

Pesquisador com produção científica relevante

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Atualização: 06/02/2013**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GRSS nº 00201/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 058/2012-GLPP, de 11/09/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of. GSPDAV nº 045/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GSLMAT nº 456/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 192/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº GLPR nº 027/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. 028/2012-GLDPT, de 25.09.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 25.09.2012.
8. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0061/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data.
9. O Senador Eduardo Amorim foi designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 184/2012, de 29/10/2012, do Gabinete da Liderança do PSC, lido na sessão do Senado Federal do dia 31/10/2012.
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
13. A Senadora Kátia Abreu foi designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. nº 0011/2013-GLPSD, de 04.02.2013, lido na sessão do Senado Federal do dia 06.02.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258 **Fax:** 3303.5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO (Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados ⁸

COMPOSIÇÃO ²

Presidente: Deputado Paulo Pimenta ⁴
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima ⁴
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja ⁴
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves ^{4, 16, 23 e 25}

Instalação: 27-3-2012

Relator do PLDO / 2013: Senador Antonio Carlos Valadares ⁶

Relator do PLOA / 2013: Senador Romero Jucá ⁶

Relator da Receita: Deputado Cláudio Puty ⁶

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC)	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1. ^{10 e 18}
Benedito de Lira (PP/AL) ⁵	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ^{10, 12 e 19}
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. ³
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{9 e 10}	4. ⁹
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR) ^{11 e 13}
Paulo Paim (PT/RS)	3. Ana Rita (PT/ES) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. ¹²
PR	
João Costa (PPL/TO) ^{16, 17, 21 e 26}	1. Antonio Russo (PR/MS) ^{20 e 24}
PSD ¹	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. ^{14, 15 e 22}

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

6- Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.

7- Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

- 10- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro titular, e o Senador Tomás Correia, como membro suplente, em 12-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 296, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 11- Designado o Senador José Pimentel, como membro suplente, em substituição à Senadora Angela Portela, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 115, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.
- 12- Designado o Senador Mozarildo Cavalcanti, como membro suplente, em vaga pertencente ao Bloco Parlamentar da Maioria, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 135, de 2012, da Liderança do PTB e 305, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 13- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador José Pimentel, em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 116, de 2012, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.
- 14- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 15- Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 57, de 2012, da Liderança do PSD.
- 16- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.
- 17- Designado o Senador João Costa, como membro titular, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, em 30-10-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 120, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga do PR no Senado Federal, conforme composição da CMO estabelecida em 20-3-2012.
- 18- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
- 19- O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, no período de 12-12-2012 a 12-4-2013, conforme o Requerimento nº 1.085, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-12-2012.
- 20- Em 22-1-2013, o Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, por 180 dias, conforme RQS nº 1/2013.
- 21- Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30-1-2013.
- 22- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.
- 23- O Senador Vicentinho Alves reassumiu o cargo de Senador, em 30.1.2013, após licença (Of. GSVALV nº 002/2013).
- 24- Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30-1-2013.
- 25- Em 4.2.2013, lido o Ofício nº 005/2013, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário de Estado para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional Extraordinário do Estado do Tocantins.
- 26- Designado o Senador João Costa, como membro titular, em 19-2-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 19, de 2013, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga do PR no Senado Federal, conforme composição da CMO estabelecida em 20-3-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) ^{8 e 9}
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
Edio Lopes (PMDB/RR) ²	2. ²⁵
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) ⁷
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ⁷	5. Luiz Pitiman (PMDB/DF) ²²
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) ³	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ³
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) ¹⁰
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3. Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) ¹³
PP	
João Leão (PP/BA) ⁴	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) ⁶	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) ⁶
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA) ^{11 e 12}
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR) ^{16, 17, 21 e 23}	1. Átila Lins (PSD/AM) ^{16 e 17}
Irajá Abreu (PSD/TO) ^{16 e 17}	2. Jorge Boeira (PSD/SC) ^{16 e 17}
Paulo Magalhães (PSD/BA) ^{16 e 17}	3. Manoel Salviano (PSD/CE) ^{16 e 17}
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobbo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Márcio França (PSB/SP) ^{14, 15 e 24}	2. Antonio Balhmann (PSB/CE) ^{19 e 20}
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Leonardo Gadelha (PSC/PB) ¹⁸	1. Professor Sérgio de Oliveira (PSC/PR) ¹⁸
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) ⁵
PMN ¹	
²	²

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.
- 3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.
- 4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.
- 5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.
- 6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.
- 7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.
- 9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.
- 10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 11- Designado o Deputado Ronaldo Caiado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Lira Maia, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2012, da Liderança do DEM.
- 12- Designado o Deputado Lira Maia, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 156, de 2012, da Liderança do DEM.
- 13- Designado o Deputado Nelson Marchezan Junior, como membro suplente, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 692, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 14- Designado o Deputado Pastor Eurico, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 119, de 2012, da Liderança do PSB.
- 15- Designado o Deputado Laurez Moreira, como membro titular, em substituição ao Deputado Pastor Eurico, em 1º-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 121, de 2012, da Liderança do PSB.
- 16- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 17- Designados os Deputados Eduardo Sciarra, Irajá Abreu e Paulo Magalhães, como membros titulares, e os Deputados Átila Lins, Jorge Boeira e Manoel Salviano, como membros suplentes, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 815, de 2012, da Liderança do PSD.
- 18- Designados os Deputados Leonardo Gadelha e Professor Sérgio de Oliveira, como membros titular e suplente, em substituição, respectivamente, aos Deputados Ratinho Júnior e Leonardo Gadelha, em 18-9-2012, conforme Ofício nº 241, de 2012, da Liderança do PSC.
- 19- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Balhmann, em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 186, de 2012, da Liderança do PSB.
- 20- Designado o Deputado Antonio Balhmann, como membro suplente, em substituição ao Deputado Givaldo Carimbão, em 24-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 187, de 2012, da Liderança do PSB.
- 21- Designado o Deputado Hugo Napoleão, em substituição ao Deputado Eduardo Sciarra, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 964, de 2012, da Liderança do PSD.
- 22- Designado o Deputado Luiz Pitiman, como membro suplente, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 967, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 23- Designado o Deputado Eduardo Sciarra, como membro titular, em substituição ao Deputado Hugo Napoleão, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.019, de 2012, da Liderança do PSD.
- 24- Designado o Deputado Márcio França, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 28-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2012, da Liderança do PSB.
- 25- Vago em virtude da renúncia do Deputado Joaquim Beltrão ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Senador Sérgio Souza (PMDB/PR)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Armando Monteiro (PTB/PE)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Sérgio Souza (PMDB/PR)
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Paulo Paim (PT/RS)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	João Paulo Lima (PT/PE)
PMDB	Celso Maldaner (PMDB/SC)
PSDB	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)
PDT	Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)
PTB	Antonio Brito (PTB/BA)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Paulo Wagner (PV/RN)
PCdoB	Osmar Júnior (PCdoB/PI)
PSD	Átila Lins (PSD/AM) ¹

Notas:

1-Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Cláudio Puty (PT/PA)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Clésio Andrade (PMDB/MG)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PSD	Sérgio Petecão (PSD/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Cláudio Puty (PT/PA)
PMDB	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
PSDB	Duarte Nogueira (PSDB/SP)
PP	Renato Molling (PP/RS)
DEM	Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	Giacobo (PR/PR)
PSB	Paulo Foletto (PSB/ES)
PSD	Irajá Abreu (PSD/TO) ¹

Notas:

1- Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Vicentinho Alves (PR/TO) ^{1, 3 e 4}
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Wellington Dias (PT/PI)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Josias Gomes (PT/BA)
PT	Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	Mauro Lopes (PMDB/MG)
PSDB	Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)
DEM	Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)
PSB	⁵
PDT	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
PSD	Jorge Boeira (PSD/SC) ²

Notas:

1- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.

2- Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- O Senador Vicentinho Alves reassumiu o cargo de Senador, em 30.1.2013, após licença (Of. GSVALV nº 002/2013).

4- Em 4.2.2013, lido o Ofício nº 005/2013, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário de Estado para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional Extraordinário do Estado do Tocantins.

5- Vago em virtude da renúncia do Deputado Laurez Moreira ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGMP, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Benedito de Lira (PP/AL)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Leonardo Monteiro (PT/MG)
PMDB	Edio Lopes (PMDB/RR)
PSDB	Marcus Pestana (PSDB/MG)
PP	Roberto Balestra (PP/GO)
PR	João Maia (PR/RN)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PSC	Leonardo Gadelha (PSC/PB)
PSD	Manoel Salviano (PSD/CE) ¹

Notas:

1- Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados ²¹**COMPOSIÇÃO****Presidente:** Senadora Vanessa Grazziotin ^{15, 20 e 27}**Vice-Presidente:** Deputado Fernando Ferro ^{15, 20 e 27}**Relator:** Deputado Sarney Filho ^{16, 20 e 27}**Instalação:** 27-2-2013 ^{15, 20 e 27}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 23 e 26}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
²²	5. ²²
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3 e 14}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ³
Eduardo Braga (PMDB/AM) ³	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ³
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11 e 12}	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3 e 18}	4. ^{3 e 19}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. ^{2 e 24}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{6, 10 e 25}	2. José Agripino (DEM/RN) ^{6 e 10}
²²	3. ²²
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ⁴	1. ^{8, 9 e 12}
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁵	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

25- Designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.

26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).

27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. Francisco Praciano (PT/AM) ²
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. ¹⁴
¹⁴	2. ¹⁴
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) ^{2 e 11}	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ²
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) ²	1. Rebecca Garcia (PP/AM) ²
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) ²	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 12}
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) ²	1. Glauber Braga ^{2, 7 e 13}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Sarney Filho (PV/MA) ^{2 e 16}	1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) ^{2 e 16}
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ithoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ithoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV na Câmara dos Deputados.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados ³

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
⁴	4. ³
PSDB	
	1.
PTB	
Gim (PTB/DF) ²	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ^{2 e 5}
DEM	
	1.
PSOL ¹	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

3- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

4- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

5- O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, no período de 12-12-2012 a 12-4-2013, conforme o Requerimento nº 1.085, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-12-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente:
Vice-Presidente:

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE) ¹
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/MT) ²
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u>	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ³

(Atualizada em 04.02.2013)

Notas:

1-Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

2-Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

3-Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258**E-mail:** scop@senado.gov.br**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo**Endereço na Internet:** www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores¹⁸ e 13 (treze) Deputados¹⁸ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011**Designação:** 14-12-2011**Instalação:** 8-2-2012**Prazo Final:** 19-8-2012**Prazo Final Prorrogado:** 28-3-2013¹⁷**Presidente:** Deputada Jô Moraes**Vice-Presidente:** Deputada Keiko Ota**Relatora:** Senadora Ana Rita**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) ²⁰	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11}
¹¹	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. ⁶
¹⁹	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
¹⁶	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{14 e 15}
Ana Amélia (PP/RS) ^{3, 4, 9 e 13}	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{2, 8, 12 e 16}
	3.
	4.
¹⁹	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim (PTB/DF) ⁷
PSOL¹	
⁵	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cediada uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.

10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.

11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa a condição de titular e passa a ser suplente.

12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.

13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.

14- Cediada uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, como membro suplente, em vaga cediada pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.

17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16/07/2012 (Sessão do Senado Federal).

18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

20- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
¹⁴	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA) ^{9 e 12}
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) ^{10 e 11}	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. ^{2, 4 e 13}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Moraes (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB ¹	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Furlan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

12- Designada a Deputada Elcione Barbalho, como membro suplente, em substituição à Deputada Nilda Gondim, em 4-12-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.229/2012, da Liderança do PMDB.

13- Vago em virtude da renúncia do Deputado Neilton Mulim ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

14- Vago em virtude da renúncia da Deputada Teresa Surita ao mandato de Deputada Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS**ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012**

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:**Vice-Presidente:****Relator:****Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) ¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. ^{5 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) ¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 6}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD ⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofícios nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofícios nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela ¹	1. Gealdo Resende ¹
Luiz Pitiman ¹	2. Sandro Mabel ¹
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto ¹	1. Toninho Pinheiro ¹
DEM	
Augusto Coutinho ¹	1. João Bittar ¹
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho ¹	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO**CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>PRESIDENTE</u> Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> André Vargas (PT-PR)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Jorge Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Fábio Faria (PSD-RN)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Romero Jucá (PMDB-RR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Marcio Bittar (PSDB/AC)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Simão Sessim (PP-RJ)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Angela Portela (PT-RR)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Biffi (PT/MS)	<u>4º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> Mário Couto (PSDB-PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u>	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Vital do Rêgo (PMDB-PB)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u>	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA ²**Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA ²**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	Vago ³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA (JUCA FERREIRA)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.02.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal - Anexo II - Térreo
 Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
 sscn@senado.gov.br
 www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO ¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)**

Presidente: Senador Roberto Requião ⁶
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame ⁶
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia ⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Jilmar Tatto ¹⁸
vago ¹⁰	Sibá Machado
Newton Lima ¹⁷	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow ⁹	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Bruno Araújo ¹⁹
Sergio Guerra	Ruy Carneiro ¹⁶
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Wellington Fagundes ²⁰
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Delegado Protógenes ¹¹	Assis Melo ¹²
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁷	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy (PT) ¹⁴	Paulo Paim (PT) ¹⁵
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB) ¹³
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti ²¹	Fernando Collor

(Atualizada em 28.11.2012)

Notas:

- 1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.
- 2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. Of. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.
- 3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.
- 6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.
- 7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.
- 8- Vaga cedida pelo PR.
- 9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.
- 10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).
- 11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- 12- Designado para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- 13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 14- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 15- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 16- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nos termos do Ofício nº 430/21012-PSDB, de 17.04.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 17- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Jilmar Tatto, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 18- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Newton Lima, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 19- Designado para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos do Of. nº 417/2012, do Gabinete da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 09.07.2012.
- 20 – O Deputado Wellington Fagundes foi designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da República – PR, em substituição ao Deputado Jacobo, nos termos do Of. nº 551/2012, do Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 28.11.2012, e do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 53/2012.
- 21- O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, Inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1085/12, aprovado na Sessão de 11.12.2012.



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	GESTÃO - 00001
--------------------	-----------------------

EMIÇÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	GESTÃO - 00001	COD. - 70815-1
--------------------	-----------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMIÇÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361**, fax:3303-1053
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 360 páginas
(OS: 10666/2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

